



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

MARIA MEDRADO NASCIMENTO

**COMUNIDADES NATIVAS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO: TENSÕES ENTRE
POLÍTICAS AMBIENTAIS E O USO DO TERRITÓRIO NO PARQUE NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA**



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

SALVADOR, 2018

MARIA MEDRADO NASCIMENTO

**COMUNIDADES NATIVAS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO: TENSÕES ENTRE
POLÍTICAS AMBIENTAIS E O USO DO TERRITÓRIO NO PARQUE NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em Ciências Sociais.

Orientador: Profa. Dra. Ruthy Nadia Laniado

Salvador

2018

Nascimento, Maria Medrado
Comunidades nativas e áreas de preservação: tensões entre políticas ambientais e o
uso do território no Parque Nacional da Chapada Diamantina / Maria Medrado
Nascimento. – Salvador,
2018.
283 f.: il.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ruthy Nadia Laniado. Tese (Doutorado – Ciências Sociais) –
Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador,
2018.

1. conflitos socioambientais. 2. comunidades nativas e tradicionais. 3. Parque Nacional. 4.
Chapada Diamantina. I. Laniado, Ruthy Nadia. II. Universidade Federal da Bahia. II.
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

MARIA MEDRADO NASCIMENTO

**COMUNIDADES NATIVAS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
TENSÕES ENTRE POLÍTICAS AMBIENTAIS E O USO DO
TERRITÓRIO NO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA
DIAMANTINA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais, com área de concentração em Ciências Sociais, e, aprovada em 13 de março de 2018, pela Comissão formada pelos professores:



Rubenilda Sodré dos Santos (UNIJORGE)

Doutora em Sociologia pela UFBA



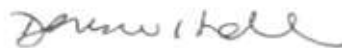
Celso Antonio Favero (UNB)

Doutor em sociologia pela Université du Quebec à Montreal



Maria Teresa Franco Ribeiro (UFBA)

Doutora em Economia da Indústria e da Tecnologia pela UFRJ



Denise Cristina Vitale Ramos Mendes (FFCH - UFBA)

Doutora em Direito pela USP

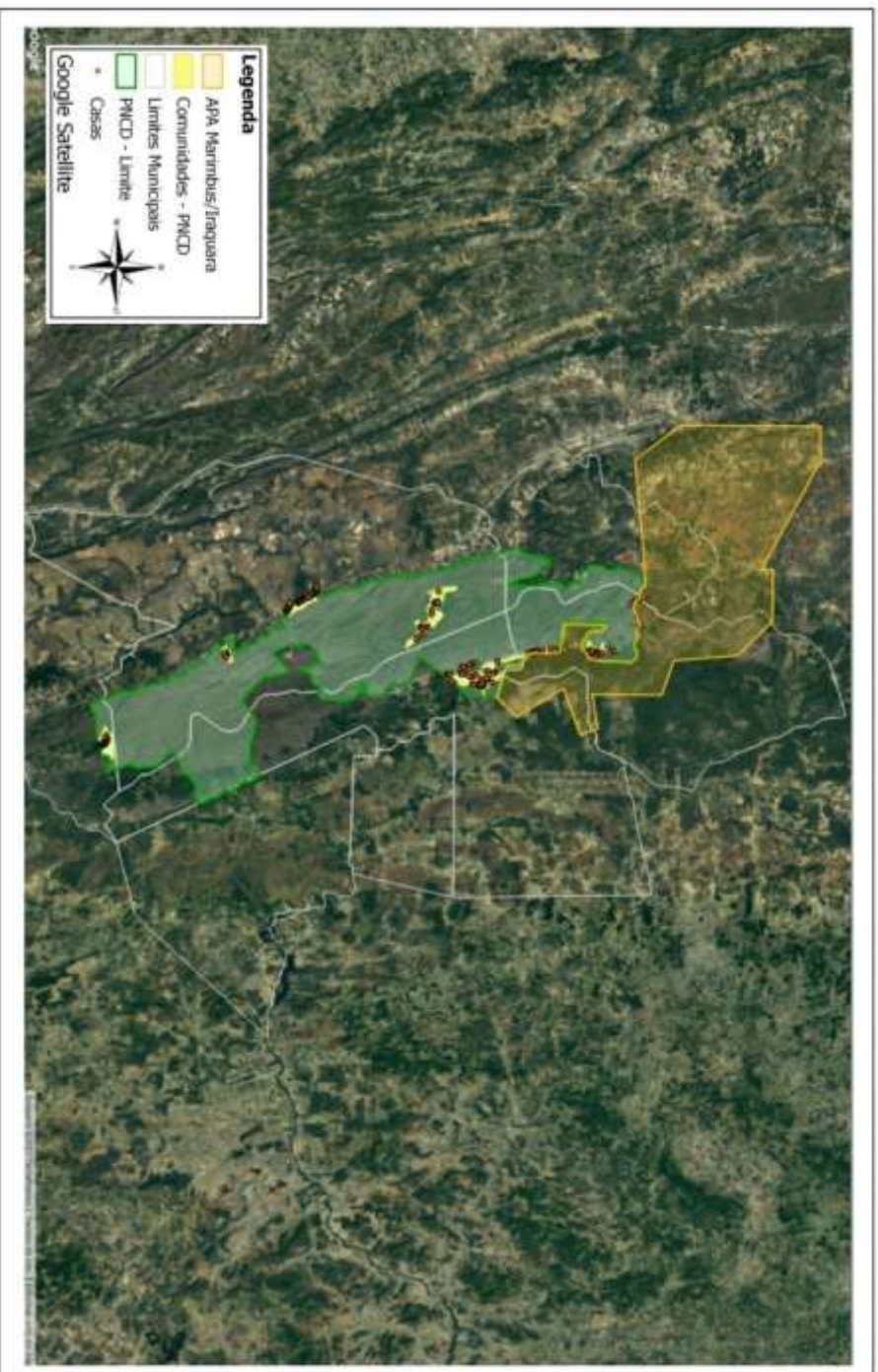


Ruthy Nadia Laniado (UFBA)

Doutora em Government Studies pela University of Essex

Comunidades Nativas do PNCD

Angico, Baixo, Barrinha, Cachorrinho, Capão do Cordeiro, Capivaras, Costeira, Curupaiti, Fazenda Velha, Funis, Garapa, Germano, Jenipapo, Libano, Limoeiro, Macaco, Mandassala, Mucugezinho, Pal Inacio, Piquaras, Roncador, São Pedro, Toilhas e Vale do Pati



AGRADECIMENTOS

Considerando aqui que o produto desses quatro anos de trabalho resultou em uma produção científica, espero poder contribuir para as formas de pensar e atuar no campo dos conflitos socioambientais. Meus agradecimentos, por ter logrado concluir o meu intento, se iniciam à própria Universidade, como espaço de produção de saberes e inovações capaz de contribuir para um mundo melhor.

Para o doutorado, retornei à Universidade Federal da Bahia, onde me graduei. Tive a oportunidade de ingressar nessa nova fase da vida acadêmica, sob a orientação da professora Dra. Ruthy Nadia Laniado, minha orientadora na monografia de bacharelado em Sociologia e na Iniciação Científica, como bolsista, durante a graduação. Nesse percurso, agradeço especialmente à professora Ruthy pelo compromisso e dedicação, contribuindo para ampliar e aprofundar o meu olhar sobre a realidade. Agradeço por suas leituras minuciosas das várias versões dos capítulos da pesquisa apresentadas, e suas críticas construtivas que muito colaboraram para melhorar a qualidade do trabalho, ainda que limitações e falhas não sanadas sejam declaradamente assumidas como minhas.

Agradeço ao Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) pela oportunidade de ingresso e ao CNPQ pela concessão de quatro anos de bolsa de estudos, sem a qual seria inviável a minha dedicação e realização da pesquisa. Como doutoranda, pude contar com o apoio contínuo do PPGCS para todos os encaminhamentos necessários à continuidade dos trabalhos, bem como usufruir do rico ambiente acadêmico e intelectual oferecido pelas diferentes disciplinas cursadas, com professores e colegas sempre estimulados pelas diversas contribuições possíveis.

Considerando também que o produto destes quatro anos, além de produção científica, foi um período de crescimento (trans) pessoal, é importante agradecer aos sujeitos mais sublimes que estiveram presentes com seu apoio fundamental nesta jornada. Neste sentido, agradeço primeiramente à minha mãe, à nossa mãe, à grande mãe, a que de mim fez feto, pariu, cuidou e criou; a que nos une na irmandade, a que nos acolhe, abundante e eterna. Agradeço ao meu pai, ao nosso pai, ao grande pai, o que de mim fez gente e orientou; o que nos une na fraternidade, o que nos ilumina na certeza da essência. Agradeço à minha filha, pelo amor que transborda. Ao meu companheiro, pelo carinho, amizade e paixão que completam o meu coração. À minha madrinha, pelo apoio e compreensão. À minha irmã, na firmeza das nossas raízes e na leveza que nos faz folhas...

Agradeço aos caboclos das matas e das serras... Aos orixás das águas... Aos caminhos que me levaram aos rostos, às falas, às lidas e às lutas diárias de personagens que me encantaram e em mim deixaram profundas marcas. A cada um (a) de cada uma das comunidades do Parque Nacional da Chapada Diamantina, minha sincera gratidão.

Às amigas e aos amigos Joana, Eduardo, Meire, Daniel, Rosa Maria, Emílio, Magniel, Vandira, Vitória, Adriana, Christine, Livyan e Danielle pela ajuda nas viagens de campo, na revisão e formatação do texto, nas construções de tabelas e quadros e na elaboração dos mapas.

À equipe do ICMBio Parque Nacional da Chapada Diamantina, às associações de condutores de visitantes e brigadistas da Chapada Diamantina, aos Conselheiros do Parque, aos analistas ambientais do ICMBio lotados na sede em Brasília que participaram da pesquisa, aos funcionários do Cartório de Registro de Imóveis de Andaraí e do Arquivo Público de Mucugê, ao Instituto Federal da Bahia de Seabra e ao Campus Avançado da Chapada Diamantina da Universidade Estadual de Feira de Santana. Agradeço profundamente a disponibilidade de dados, fatos, fontes, espaços, bibliografias, conversas e reflexões.

**COMUNIDADES NATIVAS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO: TENSÕES ENTRE
POLÍTICAS AMBIENTAIS E O USO DO TERRITÓRIO NO PARQUE NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA**

RESUMO:

O presente estudo discorre sobre os conflitos socioambientais decorrentes das sobreposições territoriais entre Unidades de Conservação de Proteção Integral, dentre elas, os Parques Nacionais, e territórios tradicionalmente ocupados por populações nativas. Ameaçadas de serem realocadas, conforme orientação da legislação ambiental brasileira, o reconhecimento destas populações como "tradicionais" se configura como uma ferramenta de luta pela permanência em seus territórios, uma vez que é reconhecida pela legislação nacional e por tratados internacionais que dispõem sobre os direitos sociais relacionados à cultura e ao meio ambiente. Por meio de um estudo de caso sobre o Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD), a presente pesquisa procurou compreender a relação entre as vinte quatro comunidades localizadas no seu interior e a gestão do Parque, identificando as convergências, divergências, conflitos, negociações e formas de cooperação entre práticas de vida tradicionais e os objetivos de uma área de proteção ambiental. Nesse sentido, a presente pesquisa busca compreender como as lutas por justiça social e por preservação ambiental no Brasil acontecem no percurso da redemocratização do país e da sua aderência a valores transnacionais. O principal dilema encontrado se refere à possibilidade ou não da existência de uma política conciliatória entre interesses sociais e ambientais no Parque Nacional na Chapada Diamantina, procurando compreender a forma que essa política vem sendo operada e identificando as suas limitações e potencialidades.

Palavras-Chave: conflitos socioambientais, comunidades nativas e tradicionais, Parque Nacional, Chapada Diamantina.

**NATIVE COMMUNITIES AND PROTECTED AREA: TENSIONS BETWEEN
ENVIRONMENT POLICIES AND USE OF TERRITORY IN CHAPADA
DIAMANTINA NATIONAL PARK**

ABSTRACT:

The present study deals with the socio-environmental conflicts resultant from territorial overlays between Conservation Units for Complete Protection, amongst these, National Parks, and territories traditionally occupied by native populations. Threatened with relocation, according to the direction of Brazilian environmental legislation, the recognition of these populations as “traditional” is a tool in the struggle to remain in their territories, given that the concept is recognized in national legislation and international treaties, dealing with social rights related to culture and the environment. By way of a case study of the Chapada Diamantina National Park (PNCD), the present research sought to understand the relation between the twenty-four communities located in its interior and the park management, identifying the convergences, divergences, conflicts, negotiations and forms of cooperation between practices of the traditional ways of life and the objectives of an environmental protection area. Therefore, the present research seeks to understand how the struggles for social justice and for the environmental preservation in Brazil, take place in the course of the re-democratization of the country and its adherence to transnational values. The main dilemma found refers to the possibility or not of the existence of a conciliatory policy between social and environmental interests in the Chapada Diamantina National Park, seeking to understand the way in which policy is being used and identifying its limitations and potential.

Key-words: socio-environmental conflict, native and traditional communities, National Park, Chapada Diamantina.

**COMMUNAUTÉS NATIVES ET ZONES DE PROTECTION
ENVIRONNEMENTALE: TENSIONS ENTRE POLITIQUES
ENVIRONNEMENTALES ET UTILISATION DU TERRITOIRE DANS LE PARC
NATIONAL DE LA CHAPADA DIAMANTINA**

RESUME

Cette étude porte sur les conflits socio-environnementaux issus de superpositions territoriales entre des Unités de Conservation et de Protection Intégrale, tels que les Parcs Nationaux, et des territoires occupés traditionnellement par des populations natives. Ces populations étant menacées de déplacement, conformément à la législation environnementale brésilienne, leur reconnaissance en tant que populations “traditionnelles” constitue un instrument de lutte pour la permanence au sein de leurs territoires. Ce statut est en effet reconnu par la législation nationale ainsi que par des traités internationaux qui réglementent les droits sociaux en matière de culture et environnement. À partir d’une étude de cas portant sur le Parc National de la Chapada Diamantina (PNCD), la recherche s’est attachée à la relation entre les vingt-quatre communautés situées à l’intérieur du Parc et l’organisme responsable de son administration, en identifiant les convergences, les divergences, les conflits, les négociations et les modes de coopération entre les pratiques de vie traditionnelles et les objectifs d’une zone de protection environnementale. Dans cette perspective, la recherche cherche à comprendre de quelle manière les luttes pour la justice sociale et pour la préservation environnementale s’insèrent dans le parcours de redémocratisation du Brésil et s’articulent à son adhésion à des valeurs transnationales. Le principal dilemme mis à jour concerne la possibilité ou l’impossibilité d’une politique de conciliation entre les intérêts sociaux et environnementaux dans le Parc National de la Chapada Diamantina. Il s’agit donc dans cette étude de comprendre sous quelle forme cette politique est mise en oeuvre et d’en identifier les limites et potentialités.

Mots clefs: conflits socio-environnementaux, communautés natives et traditionnelles, Parc National, Chapada Diamantina.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01:	Residentes do PNCD identificados pelo Levantamento Fundiário	189
Tabela 02:	Condição do ocupante identificado pelo Levantamento Fundiário	191
Tabela 03:	Condição do imóvel identificado pelo Levantamento Fundiário	190
Tabela 04:	Formas de títulos identificados pelo Levantamento Fundiário	191
Tabela 05:	Situação fundiária do PNCD (2017)	196
Tabela 06:	Temas abordados nas reuniões do CONPARNA	202
Tabela 07:	Categorias das organizações presentes nas reuniões do CONPARNA / 2002 a 2016	207
Tabela 08:	Categorias das 20 organizações com maior taxa de frequência nas reuniões do CONPARNA / 2002 a 2016	208-209
Tabela 09:	As 20 organizações com maior presença e as 160 organizações presentes no total de reuniões do CONPARNA / 2002 a 2016	210
Tabela 10:	Frequência das comunidades nativas nas reuniões do CONPARNA / 2002 a 2016	213
Tabela 11:	Principais problemas ambientais apontados pelos participantes da Oficina de Planejamento Participativo do Plano de Manejo	215-216
Tabela 12:	Significado do Parque para os participantes da Oficina de Planejamento Participativo do Plano de Manejo	216-217
Tabela 13:	O que se espera do Parque para os participantes da Oficina de Planejamento Participativo do Plano de Manejo	217-218

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADROS

Quadro 01:	Categorias de áreas protegidas propostas pela UICN e as categorias de Unidades de Conservação brasileiras	136
Quadro 02:	Tipos de Unidade de Conservação, número e áreas ocupadas	144
Quadro 03:	Sobre os Parques Nacionais brasileiros	145-148
Quadro 04:	Comunidades nativas do PNCD	158
Quadro 05:	Avaliação dos municípios do PNCD em relação à atividade turística	182
Quadro 06:	Organizações presentes na 1ª Reunião do CONPARNA/ 2002	201
Quadro 07:	Organizações presentes na 54ª reunião do CONPARNA em 03/03/2016200-201	205
Quadro 08:	Organizações conselheiras do CONPARNA/ 2016	205-206
Quadro 09:	Regularização Fundiária PNCD	225
Quadro 10:	Unidades de Conservação de Proteção Integral e Termos de Compromisso realizados	227
Quadro 11:	Unidades de Conservação de Proteção Integral que realizaram Termos de Compromisso	228

GRÁFICOS

Gráfico 01:	Número de visitante da Cachoeira da Fumaça	183
Gráfico 02:	Recorrência dos cinco temas mais abordados durante o tempo	203

FOTOGRAFIAS

Foto 01:	Comunidade do Vale do Pati	229
Foto 02:	Comunidade do Baixão	238
Foto 03:	Comunidade da Fazenda Velha	246

MAPAS

Mapa introdutório: Comunidades Nativas do PNCD

Mapa 01:	Comunidades Nativas do PNCD	160
Mapa 02:	Comunidades Nativas do PNCD - Região Leste	162
Mapa 03:	Comunidades Nativas do PNCD - Região Oeste	163
Mapa 04:	Comunidades Nativas do PNCD - Região Norte	164
Mapa 05:	Comunidades Nativas do PNCD - Região Sul	165
Mapa 06:	Comunidades Nativas do PNCD - Região Centro	166
Mapa 07:	Situação Fundiária do PARNA Chapada Diamantina	195
Mapa 08:	Zoneamento do PARNA Chapada Diamantina	221

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABETA-CD: Associação Brasileira de Empresas de Turismo de Aventura

ACV-CD: Associação de Condutores de Visitantes da Chapada Diamantina

ACVA: Associação de Condutores de Visitantes de Andaraí

ACVM: Associação de Condutores de Visitantes de Mucugê

ACVL: Associação de Condutores de Visitantes de Lençóis

ACV-CD: Associação de Condutores de Visitantes da Chapada Diamantina

AMBAl: Associação de Moradores do Baixão de Ibicoara

APA: Áreas de Preservação Ambiental

APP: Áreas de Preservação Permanente

ARIE: Áreas de Relevante Interesse Ecológico

BAHIATURSA: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia

BVL: Brigada Voluntária de Lençóis

CAR: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

CBPM: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

CEB: Comunidades Eclesiais de Base

CESE: Coordenadoria Ecumênica de Serviço

CEPAL: Comissão Econômica para a América Latina

CERB: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

COELBA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

CONPARNA: Conselho Consultivo do Parque Nacional da Chapada Diamantina

COOGAN: Cooperativa de Garimpeiros de Andaraí

CRA: Centro de Recursos Ambientais

DRNR: Departamento de Recursos Naturais Renováveis

EMTUR: Empreendimento Turístico da Bahia

ESEC: Estações Ecológicas

FAEPE: Fundação de Apoio ao Ensino e a Pesquisa

FAO: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura

FIPE: Fundação Instituto de Pesquisa Econômica

FLONA: Floresta Nacional

FUNBIO: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

GAL: Grupo Ambientalista de Lençóis

GAP: Grupo Ambientalista de Palmeiras

GAMBA: Grupo Ambientalista da Bahia

GEPA: Grupo Ecológico de Proteção Ambiental

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBBIO: Instituto Barro Branco Interação Orgânica de Apoio Técnico Institucional

IBDF: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

ICMBio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MPE: Ministério Público Estadual

MPF: Ministério Público Federal

MST: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

ONG: Organização Não Governamental

ONU: Organização das Nações Unidas

OPP: Oficina de Planejamento Participativo

PL: Plano de Lei

PNAP: Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas

PNCD: Parque Nacional da Chapada Diamantina

PNPCT: Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais

PPG7: Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil

PPTAL: Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal

PRODETUR: Programa de Desenvolvimento do Turismo

RESEC: Reservas Ecológicas

RESEX: Reserva Extrativista

SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SNUC: Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SPI: Serviço de Proteção ao Índio

SUDHEVEA: Superintendência da Borracha

SUDEPE: Superintendência de Desenvolvimento da Pesca

TAC: Termo de Ajustamento de Conduta

TC: Termo de Compromisso

TSN: Transmissora Sudoeste Nordeste

UC: Unidade de Conservação

UEFS: Universidade Estadual de Feira de Santana

UICN: União Internacional para a Conservação da Natureza

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

WWF: World Wide Fund for Nature

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	19
1. CONSTRUINDO O OBJETO: A FORMAÇÃO DE UM CAMPO DE INTERESSE.....	23
1.1 A trajetória de uma motivação	24
1.2 Uma experiência vivida e o amadurecimento sobre as comunidades alternativas	29
1.3 A virada intelectual sobre vida comunitária: das comunidades alternativas às comunidades nativas em áreas de preservação	31
1.4 O itinerário de pesquisa de mapeamento de campo	40
1.5 Métodos e técnicas de pesquisa	41
1.6 Conhecendo e aprofundando o campo	43
2. ENTRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E JUSTIÇA SOCIAL: A IMPORTÂNCIA DO TEMA PARA AS CIÊNCIAS SOCIAIS HOJE	47
2.1 Conflitos socioambientais, territórios e identidades	48
2.2 De nativos a tradicionais: a identidade como luta por direitos	52
2.3 O dilema homem <i>versus</i> natureza e a criação de áreas de preservação ambiental	59
2.4 A globalização dos direitos do homem e do meio ambiente	70
2.5 Do ambientalismo ao socioambientalismo: situando o tema no campo da ecologia política	77
2.6 Cultura política e áreas protegidas no Brasil	82
2.7 Justiça social e reconhecimento	91
3. SITUANDO O TEMA: A CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA DO BRASIL E A SUA ADERÊNCIA A VALORES TRANSNACIONAIS	99
3.1 Contextualizando o tema de estudo na democracia contemporânea	99
3.2 A trajetória fundiária e ambiental no Brasil	105
3.2.1 Da invasão ao Brasil República	105
3.2.2 Do Brasil República à Era Vargas	107
3.2.3 Da Era Vargas à retomada democrática de 1985	110
3.2.4 Da retomada democrática de 1985 aos anos 2000	124
3.2.5 De 2001 a 2016	137

4. O PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA E AS VINTE E QUATRO COMUNIDADES NATIVAS LOCALIZADAS NO SEU INTERIOR.....	151
4.1 O Parque Nacional da Chapada Diamantina	151
4.2 As comunidades nativas do PNCD	156
4.3 A história local: o lugar antes do Parque	166
4.3.1 Tipos sociais	173
4.3.2 Sobre o modo de vida	174
4.3.3 Atividades produtivas	177
4.3.4 Sobre práticas religiosas	184
4.4 O Parque Nacional da Chapada Diamantina antes da formação do Conselho Consultivo: 1985 – 2001	186
4.5 O Parque Nacional da Chapada Diamantina após a formação do Conselho Consultivo: 2002 – 2016	199
4.6 A proposta do Termo de Compromisso: o caso do Vale do Pati	227
4.7 A proposta de desafetação: o caso da comunidade do Baixão	236
4.8 As propostas da realocação, da dupla afetação e do Termo de Compromisso: o caso da comunidade Fazenda Velha	244
CONSIDERAÇÕES FINAIS	255
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	263
APÊNDICES	275

INTRODUÇÃO

O trabalho que aqui se apresenta busca uma reflexão sociológica sobre os conflitos socioambientais que ocorrem nas situações de sobreposição de territórios tradicionalmente ocupados e áreas de preservação ambiental, tendo como estudo de caso as vinte e quatro comunidades nativas que residem (e resistem) no interior do Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD), Bahia.

Além das transformações operadas no sentido do lugar, modificando as casas e os “quintais” das populações nativas em “parques nacionais”¹, as novas normas e regras advindas desse novo sentido do território encontram dificuldades de serem implantadas e executadas, evidenciando as contradições presentes na cultura política e nas políticas governamentais brasileiras. Tais conflitos também ocorrem em outras realidades, em especial em outros países periféricos e descolonizados que integram o sistema capitalista global, no que se refere às normas que gerem as áreas protegidas, inseridos no contexto de concentração agrária e exclusão social que evidenciam as possibilidades e os limites de articulação entre comunidades nativas e áreas de preservação.

Embora ameaçadas de serem deslocadas do interior do Parque Nacional – já que é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral que não permite moradores no seu interior –, as dificuldades em implementar a regularização fundiária da área, que muito pouco avançou durante os trinta e dois anos de existência do PNCD, revela uma primeira fragilidade. As negociações dos valores da terra e das benfeitorias, assim como as documentações exigidas para pleitear a indenização, são elementos que dificultam que esta seja operada junto aos moradores do local. A falta de propriedade formal da terra de uma grande quantidade de moradores, consequência da exclusão social e das relações de dominação, material e simbólica, evidencia a realidade histórica marcada por relações coronelistas que caracterizam a sociedade garimpeira das lavras diamantina na sua origem.

Assim como nas demais Unidades de Conservação do Brasil, os processos de regularização fundiária ainda encontram-se muito lentos. Esses personagens, tanto proprietários quanto posseiros, não são prioritários na política de regularização fundiária do governo. A dificuldade de acesso a programas de reforma agrária, assim como de uma ação

¹ Referência à tese de Senildes Guanaes intitulada “Meu Quintal não é Parque!” Populações Locais e Gestão Ambiental no Parque Nacional da Chapada Diamantina-BA”, título que remete ao clássico estudo de Diegues e Nogara (2005) “O Nosso Lugar Virou Parque”. Ambos os trabalhos reafirmam o impacto social e cultural na mudança do sentido de lugar por meio da criação dos Parques Nacionais.

conjunta entre as instituições que deveriam solucionar os casos em questão geram uma descrença nos sistemas políticos, fundamentada na ambiguidade e ambivalência das regras entre o que prevê a lei e o que acontece de fato; trafegando entre as normativas impostas e as práticas cotidianas informais de vida.

É nesse contexto que as comunidades nativas passaram a se posicionar frente à sobreposição como resistentes aos seus territórios. Além da defesa do direito de propriedade privada, passa a ser incluída também uma perspectiva coletiva do direito, em especial ao que se refere às áreas comuns, onde os recursos naturais importantes para as suas subsistências são acessados. No campo das lutas sociais, elementos simbólicos identitários tradicionais dos grupos aparecem como mecanismos que contribuem na afirmação do direito destas populações. Essa condição identitária, reconhecida pela Constituição Federal Brasileira de 1988, no que diz respeito aos indígenas e quilombolas, e ampliada a outras categorias pela Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais formulada em 2007, gerou mudanças significativas quanto ao reconhecimento de direitos e à formulação de políticas públicas em relação à luta pelo território. Fóruns e acordos internacionais também têm tido grande importância no fortalecimento da articulação global que o tema referente às comunidades nativas passa a despertar, a exemplo da Convenção da Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992, quando é ressaltada a importância dos saberes tradicionais para a conservação da biodiversidade.

Além da maior visibilidade que ganham essas populações no contexto nacional e internacional, não mais restritas a indígenas e quilombolas, mas incorporando diversas categorias de organizações sociais tradicionais, como ribeirinhos, geraizeiros, fundos de pasto, quebradeiras de coco babaçu, marisqueiros, pescadores artesanais, pequenos sítiantes, caiçaras, povos de terreiro, dentre outras tipologias que definem hoje o próprio “ser tradicional”, os sujeitos e as instituições que integram as relações que aqui se estabelecem, embora isoladas em suas realidades, passam a se constituir como formas de movimentos sociais que articulam questões identitárias e territoriais. Também, novas possibilidades de desenvolvimento sustentável permeiam as reflexões sobre as políticas de meio ambiente nas esferas global e local. O avanço de modelos de governança e cogestão, fundamentando-se em diferentes lógicas e estratégias de conservação, permite reflexões referentes às diversas formas de perceber os territórios e de formular as estratégias de preservação e os modelos de desenvolvimento.

A pesquisa ora apresentada é norteada pela seguinte pergunta de partida: é possível viabilizar interesses de complementaridades convergentes entre direitos sociais e solidariedade comunitária, por um lado, e direitos difusos e normatização jurídica de caráter nacional e transnacional (políticas conservacionistas do meio ambiente), por outro? O Estado pode ser o regulador das políticas locais/nacionais e transnacionais e, também, o intermediador das negociações por meio dos seus órgãos competentes? Como? O objetivo geral é compreender como as comunidades, o órgão gestor do Parque e outros agentes e instituições responsáveis pelo dilema apresentado confrontam e articulam interesses e objetivos no decorrer do processo de negociação de uma política de acordo definitivo para o caso do PNCD.

A investigação sobre o tema encontra-se em uma linha de continuidade aos estudos que já foram desenvolvidos por mim sobre modos de vida em comunidades nativas e alternativas e sobre movimentos sociais, assim como as suas relações com o meio ambiente. Segue-se aqui a mesma perspectiva teórico-metodológica da monografia de Bacharelado em Sociologia realizada na Universidade Federal da Bahia (UFBA)² e da dissertação de mestrado, também em Sociologia, realizada pelo programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (UNB)³. Isto é, privilegiam-se o estudo de caso e a pesquisa qualitativa sobre as relações de conflito e cooperação que acontecem nas construções territoriais das comunidades nativas e do Parque Nacional da Chapada Diamantina.

Quanto à estruturação dos conteúdos abordados no texto, no primeiro capítulo, são apresentadas a trajetória da autora e a sua relação com o tema e as fases do trabalho de campo realizado. No segundo, apresentam-se pontos de relação entre as lutas por preservação ambiental e por justiça social, aprofundando o debate sobre a importância do tema para as ciências sociais hoje. O terceiro capítulo procura situar o conflito socioambiental investigado nas discussões sobre a consolidação democrática e os processos de globalização, pautando-se na trajetória fundiária e ambiental no Brasil, assim como na aderência do país a valores transnacionais relacionados ao meio ambiente. O quarto capítulo, apresentadas as comunidades nativas do PNCD, analisa o contexto histórico da criação do Parque e o

² NASCIMENTO, Maria Medrado. Comunidades Alternativas no Vale do Capão: o contraste entre valores e ação coletiva. Monografia de Bacharelado em Sociologia, Universidade Federal da Bahia, 2005. Profa. Orientadora: Ruthy Nadia Laniado.

³ NASCIMENTO, Maria Medrado. Do Urbano ao Rural: um estudo sobre a relação entre “nativos”, os “de fora” e o movimento alternativo no Vale do Capão. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Universidade de Brasília, 2008. Prof. Orientador: Brasilmar Ferreira Nunes.

histórico da sua situação fundiária, assim como as diferentes possibilidades de enfrentamento tomadas diante do conflito em questão.

Espera-se que este trabalho possa contribuir para a ampliação das referências bibliográficas no campo dos conflitos socioambientais, aprofundando as reflexões sobre as comunidades nativas em áreas de preservação e sobre a construção de estratégias de resolução de disputas nas áreas protegidas brasileiras.

1. CONSTRUINDO O OBJETO: A FORMAÇÃO DE UM CAMPO DE INTERESSE

Considerando a complexidade da relação entre investigador e objeto nos debates metodológicos clássicos e contemporâneos, parte-se do pressuposto de que é fundamental tornar claro para o leitor não apenas os métodos utilizados, mas também o grau de familiaridade do pesquisador com os fatos e com as condições nas quais as informações foram obtidas. Neste capítulo será apresentado o lugar que o tema se situa na trajetória acadêmica, profissional e pessoal da autora, permitindo uma maior compreensão sobre a construção do objeto e do problema de estudo.

Para além das reflexões teóricas, a imersão nos universos pesquisados durante a pesquisa de campo evidencia o papel da experiência na própria construção metodológica. Buscou-se compreender comportamentos e formas de pensar distintas do universo de referência da pesquisadora. Esta tarefa não é fácil, considerando que as estruturais sociais incorporadas dificultam a compreensão das interpretações de nativos e de diversas organizações sociais envolvidas no conflito territorial em questão, transparecendo convergências e divergências entre as diferentes interpretações.

Neste sentido, a tarefa como pesquisadora se concentrou não apenas em identificar elementos presentes nos cotidianos das comunidades nativas, do órgão gestor da Unidade de Conservação e das organizações sociais envolvidas, como especialmente compreender o papel que estes diferentes atores e organizações atribuem no interior de um sistema de significações, considerando as diferenças e relações entre as maneiras de pensar e agir correspondentes às instituições e à cultura na qual se situam. A busca das diferentes interpretações na explicação do sentido e da dinâmica de seus cotidianos - tanto nas esferas individuais como na coletiva - revela a importância de se estar atento não apenas aos fatos sociais concretos que acontecem em dadas realidades, como também a reação de seus atores e expectadores em relação a tais fatos.

O texto que segue se inicia com a apresentação da trajetória acadêmica e profissional da pesquisadora, desde a sua monografia de conclusão de curso, passando pela dissertação de mestrado, chegando nas origens da tese que aqui se apresenta. Essa trajetória foi complementada por experiências profissionais que contribuíram para um aprofundamento das relações desenvolvidas com as comunidades em estudo e com um melhor desempenho do trabalho de campo. Por fim, o capítulo reflete sobre o amadurecimento das reflexões sobre o tema, apresentando os métodos de pesquisa utilizados e os caminhos do trabalho de campo.

1.1 A trajetória de uma motivação

Há muito que o tema sobre pequenas comunidades rurais com modos de vida tradicionais ou alternativos, assim como a sua relação com seus territórios, tem se revelado, para mim, central na motivação de minha trajetória acadêmica e de vida pessoal. Por isso, conjugo o verbo na primeira pessoa neste capítulo do texto.

Na monografia do Bacharelado em Sociologia, realizada na Universidade Federal da Bahia, apresentei o trabalho intitulado *Comunidades Alternativas no Vale do Capão: o contraste entre valores e ação coletiva* (NASCIMENO, 2005). Nele, analisei a dinâmica de duas experiências de organização social – as comunidades Campina e Rodas do Arco Iris – localizadas na Chapada Diamantina, Bahia. Procurei compreender como esses microarranjos sociais relacionam valores alternativos de vida com as construções de práticas que se propõem a resgatar formas de interação do tipo comunitária, orientadas para a convergência entre liberdade e cooperação.

Ao situar tais experiências no contexto dos movimentos contraculturais iniciados a partir da década de 1950, as comunidades alternativas que afloraram no Brasil, em especial entre as décadas de 80 a 90⁴, se configuraram como espaços sociais que propõem resgatar e criar valores e práticas de vida mais ecológicas. Organizaram-se como lugares de estímulo a formas não convencionais e extramercadológicas de possibilidades, tais como terapias psicocorporais, práticas de saúde e de alimentação naturais, dinâmicas de grupo e de preservação da natureza. Uma perspectiva que, segundo as próprias reflexões da pesquisa, tem se revelado tão bem sucedida em termos de mudança de valores e hábitos que vem se tornando ela mesma – o modo alternativo – uma opção mercadológica de produção e consumo em décadas mais recentes.

O interesse em estudar formas de organizações sociais que tivessem o propósito de sustentar um regime de regras e valores que se distinguissem da lógica convencional de uma sociedade orientada para o mercado foi o principal interesse deste estudo. Tais comunidades se caracterizam pela contestação ao sistema capitalista, fundamentando-se no fortalecimento dos laços de solidariedade (um sentido social da dádiva), na proteção ambiental e na auto-sustentabilidade. Contudo, ainda que contestadora da lógica do sistema hegemônico, tais

⁴ Ainda que manifestações do movimento comunitário alternativo tenham acontecido no Brasil, entre as décadas de 1960 e 1970, acompanhando importantes formas de ação coletiva que ocorriam nos Estados Unidos e na Europa, as comunidades alternativas no país irão se fortalecer nas décadas posteriores, em especial após a redemocratização do país em 1985. Essas comunidades passaram a se constituir como importantes espaços de contestação ao modo de vida capitalista.

experiências de vida comunitária também expressam fortes características desse sistema, ou seja, são típicas das sociedades capitalistas ocidentais, fundamentadas na construção de vínculos fluidos e na possibilidade de escolhas individuais, por meio da intencionalidade de uma vida em grupo e da construção de novos modos de vida mais ecológicos e sustentáveis, ainda que relações mercadológicas se estabeleçam no seu interior e com o ambiente externo.

Longe de representar um mundo harmônico e isento de conflitos, tais experiências revelam grandes dilemas. A monografia partiu da ideia de que valores alternativos impulsionam o trabalho coletivo e a autossustentabilidade. Com o decorrer da pesquisa, esse pressuposto se fragmentou no mesmo ritmo em que os dilemas entre individualidade / liberdade *versus* coletividade / obrigação transpareciam no cotidiano da vida comunitária, apontando para os limites entre a idealização e a realização de uma proposta de vida alternativa.

Observou-se que as referidas comunidades enfrentavam dois tipos de problemas. O primeiro grupo foi denominado de questões de ordem subjetiva, relacionadas às contradições existentes entre as ideias que sustentam o espírito comunitário das duas experiências. O segundo grupo foi denominado de questões de ordem objetiva, que revelam as dificuldades econômicas e de subsistência motivadas, dentre outros fatores, pela falta de disciplina de trabalho e de definição e respeito às regras e normas coletivas que promovam uma maior funcionalidade para os microarranjos sociais.

Os dois grupos de problemas não são antagônicos; os aspectos subjetivos, referentes às ideologias da proposta comunitária, e os aspectos objetivos, ao que se refere às condições materiais de implementá-las, se influenciam mutuamente já que a falta de disciplina para o trabalho e a falta de regras mais claras e respeitadas interferem na construção do espírito comunitário, assim como na construção de valores alternativos, afetando a dinâmica de subsistência e de organização do grupo. Os dados da pesquisa indicaram que os valores de uma vida alternativa à sociedade de consumo não eram o bastante para promover uma dinâmica comunitária autossustentável, ainda que padrões ecológicos fossem adotados em diversos aspectos da vida coletiva, desde os tipos de construção dos imóveis até as práticas agrícolas e de reflorestamento.

As comunidades alternativas se revelam, a meu ver, portanto, como espaços idealizados de contestação e experimentação de grande importância no contexto dos movimentos sociais contemporâneos. Tiveram destaque na construção de novos modelos de organização social, assim como na relação do homem com seu ambiente. Contudo, como mostrou a experiência das comunidades Campinas e Rodas, tais modelos se deparam com

conflitos e desafios contínuos na articulação entre liberdade e obrigação, entre indivíduo e coletividade, evidenciando as dificuldades na construção e cumprimento de acordos coletivos.

A busca por um modo de vida ecológico que concilie de forma harmônica homem e natureza, perseguido por muitos dos movimentos contraculturais mesmo antes do século XX, já encontrava seus antecessores. A experiência de Henry Thoreau (2001), ilustre escritor norte-americano nascido em 1817 que aos vinte e oito anos parte para uma temporada às margens do Lago Walden, em Massachusetts, Estados Unidos, é um caso extremamente ilustrativo da longa historicidade dessa forma de movimento social. A sua vivência durante dois anos nesse lugar estimulou reflexões sobre a relação ser humano e natureza descritas no seu livro *Walden ou A Vida nos Bosques*, que influenciou consideravelmente o movimento de formação de comunidades alternativas em todo o mundo. Às margens do lago, a força da natureza sobre o homem impõe uma cosmovisão distinta dos ideais de uma sociedade em desenvolvimento industrial. Esse encantamento pela simplicidade implicou no despojamento do supérfluo e do consumo em excesso, em uma perspectiva de espiritualização da vida e dos valores humanos e na aproximação de uma visão extremamente positiva da vida selvagem.

A sua experiência detalhada no livro demonstra as possibilidades e limites de uma convivência do homem no meio natural, no qual as necessidades poderiam ser supridas a partir de uma relação harmoniosa. Thoreau não permanece nos bosques, retornando à civilização da qual fazia parte, o que indica que a sincronia entre valores e práticas encontra continuidades e rupturas nos diferentes momentos das experiências entre os seres humanos e o meio ambiente.

Seguindo passos semelhantes, sem a pretensão de comparar a minha experiência à daquele autor, e considerando as diferenças entre o mundo rural brasileiro do jovem século XXI e o universo rural norte-americano vivenciado por Thoreau em meados do século XIX, após defender a monografia, fui morar no pequeno povoado onde se situavam as duas comunidades alternativas que haviam sido estudadas por mim, permanecendo ali durante doze anos. Embora não estivesse no contexto comunitário das experiências analisadas, passei a pertencer a uma comunidade mais ampla – a comunidade do Vale do Capão – de origem tradicional, mas que estava passando por um momento de grandes transformações advindas do desenvolvimento das atividades turísticas. Essa localidade sofreu consideráveis impactos após a criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina, pois, por se situar vizinha a essa Unidade de Conservação, é um ponto estratégico de entrada para alguns de seus importantes atrativos naturais, passando a despertar a atenção de pessoas de muitos lugares do mundo que, não raro, permanecem na localidade por longos períodos ou mesmo acabam se estabelecendo

ali⁵. Como nova moradora do Vale, pude viver e observar as transformações que aconteceram na sua dinâmica social, quando foram introduzidas aos hábitos tradicionais de vida da população nativa fortes características urbanas e multiculturais.

Tais mudanças foram influenciadas pela relação entre dois grupos sociais distintos: os *nativos*, que tinham vínculos com o local desde algumas gerações, e os *de fora*, provenientes de centros urbanos que, procurando formas de vida alternativas, fomentaram uma migração para o Vale a partir da década de 80. A relação entre esses dois grupos gerou um tipo de movimento social que investiguei, tornando-o meu projeto de mestrado realizado no programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília: *Do Urbano ao Rural: um estudo sobre a relação entre “nativos”, os “de fora” e o movimento alternativo no Vale do Capão* (NASCIMENTO, 2008).

Durante a pesquisa, foi observado que o encontro entre os "nativos" e os "de fora" permitiu a formação de um espaço social bastante peculiar. A mescla de uma cultura tradicional e rural com outra moderna e urbana gerou uma forma de sociabilidade (fundamentada no paradigma da dádiva) e de ação coletiva (sob a perspectiva dos novos movimentos sociais), valorizando a predominância de uma maior pessoalidade e de laços de solidariedade mais fortes, assim como a construção de um modelo econômico baseado no trabalho comunitário, associativista e cooperativista, combinando estilos de vida que convergem para a defesa de ideais de preservação ambiental e justiça social.

Durante a pesquisa foi se tornando visível que a interação entre esses dois grupos se movimentava de forma pendular, ora tendendo para a ideia de desenvolvimento urbano, marcado pela maior complexificação das relações sociais, ora para a manutenção do rural, por meio da resignificação da dinâmica de uma sociedade mais simples, pautada em relações sociais diretas (face a face).

Considerando as contribuições teóricas oferecidas por Elias (1994), as posições que oscilam no Vale do Capão podem ser compreendidas a partir de dois conceitos trabalhados pelo autor: “cultura” e “civilização”. Pode-se analisar a comunidade “nativa” do Capão a partir da afirmação de um *ethos* que confere uma identidade e uma autoimagem do grupo que nos remete à ideia de *cultura*. O grupo dos “de fora”, por outro lado, remete à ideia de *civilização*, uma vez que é o elemento externo que se introduz em dada realidade,

⁵ Segundo diagnóstico socioambiental produzido pelo projeto “Sustentabilidade em Ação: articulando educação ambiental e políticas públicas em saneamento”, no qual fui coordenadora, realizado em 2013 pela associação de moradores do local e financiado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia, foram identificadas 51 nacionalidades distintas entre os moradores do Vale do Capão, o que evidencia o caráter eclético da nova população do local.

modificando-a de forma intensa. Nesse espaço, diferentes percepções do *eu* e do *outro* se encontram formando um jogo de idealização, de distinção e, em especial, de assimilação, mesclando tanto a afirmação de uma cultura quanto o valor do desenvolvimento que resulta de um processo civilizador.

A realização desses dois trabalhos acadêmicos foi fundamental para o meu aprofundamento do tema sobre valores e práticas de vida no contexto rural. As comunidades estudadas, Campina e Rodas do Arco Iris, assim como o próprio Vale do Capão, estão inseridas em um contexto de transformações potencializadas pelas interações entre os “nativos” e os “de fora”, possibilitando a ascensão de novas atividades que se diferenciam daquelas usualmente praticadas pelas comunidades tradicionais, ainda que fortes vínculos de solidariedade social que marcam o universo rural também se façam presentes.

O interesse em dar continuidade à investigação sobre o tema me conduziu ao estudo de doutorado, que trata sobre outras realidades existentes no mesmo contexto regional das pesquisas anteriores, qual seja, a região do Parque Nacional da Chapada Diamantina. As comunidades agora estudadas se caracterizam, também, por um modo de vida tradicional, sendo que suas práticas de vida se tornaram conflitantes com os propósitos de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral que, segundo a legislação ambiental vigente, não permite a presença das comunidades na área delimitada. O novo trabalho que aqui apresento se propõe a lançar um olhar sobre os grupos sociais do interior do Parque e as relações de conflito e negociação com a gestão da Unidade sobre o seu futuro neste território. Apesar de um isolamento relativo, tais realidades compartilham as mudanças que vêm acontecendo no cenário global, tais como as políticas conservacionistas ambientais difundidas no mundo, as diversas formas de movimentos socioambientais, além da ascensão da atividade turística no universo rural.

Antes de dar início a essa nova pesquisa, experimentei outro projeto de vida de grande importância para amadurecer as minhas reflexões. Estas foram estruturando melhor os problemas e as questões sociológicas que se colocam, quando do estudo de tal tema e realidade, conforme apresentado no tópico que segue.

1.2 Uma experiência vivida e o amadurecimento sobre as comunidades alternativas

Finalizado o mestrado em março de 2008, busquei, mais uma vez, uma nova experiência de vida pessoal e intelectual que me levou a um novo contexto, entre maio de 2009 e setembro de 2010. O local da experiência foi o *Valle degli Elfi* (ou Vale dos Elfos, em português), uma comunidade localizada em uma área de preservação ambiental classificada como *Patrimonio Agricolo Forestale della Regione Toscana*, na região dos Apeninos, cadeia montanhosa que divide o norte e o sul da Itália. Foram nestas montanhas – as escolhidas por um grupo de *outsiders*, no sentido dado por Becker (2008) – onde iniciei uma nova fase de vida e de pesquisa.

Inspirada na obra “O senhor dos anéis” de J.R.R. Tolkien (2001), a comunidade adotou este nome por se identificar com a imagem do povo da mitologia nórdica, caracterizado pela sua beleza, luminosidade, sensibilidade e sabedoria. Os *elfos*, segundo essa mitologia, habitam em florestas e possuem poderes mágicos. Formada em 1980, época em que os movimentos contraculturais na Europa pregavam paz e amor e a possibilidade de surgimento de novas alternativas de vida, essa comunidade italiana buscou recuperar a tradição de se viver bem integrada à natureza. Muitos jovens que se juntaram a este novo movimento de ideias e práticas de vida romperam com as grandes cidades e com o modelo tradicional de vida rural, saindo à procura de novas possibilidades.

A região ocupada pela comunidade tem a sua história econômica e social marcada pela destruição decorrente da Segunda Guerra Mundial. As atividades econômicas do mundo rural e, em especial, as economias locais baseadas na coleta de castanha e de lenha, que marcaram a região, entraram em decadência, um fator que contribuiu consideravelmente para que muitos camponeses de lá migrassem para as cidades mais próximas. Após anos abandonadas, as casas da região foram ocupadas por esse novo grupo de jovens em busca de vida alternativa, formando, pouco a pouco, uma nova comunidade que preservou o local seguindo os padrões da arquitetura original. A primeira casa ocupada é chamada de *Gran Burrone*. Depois outras foram novamente ganhando vida: *Casa Sarti*, *Cerquiaia*, *Aldaia*, dentre outras. Na época da minha estadia lá, havia em torno de vinte e cinco casas habitadas, com uma média de dez a vinte moradores por casa, compondo uma população total em torno de quatrocentas pessoas.

No *Valle degli Elfi*, a economia é predominantemente autossustentável, baseada na agricultura orgânica e na pecuária de subsistência, o que garante uma vida estável e que muitas famílias permaneçam lá há décadas. O cotidiano acontece a partir de uma rotina de trabalho disciplinado, orientada pelo rigor das estações do ano. Enfrenta-se um inverno no

qual o frio e a neve não permitem o trabalho na terra. Os plantios, colheitas e beneficiamentos da produção, assim como o provisionamento da alimentação dos animais de criação, tais como bovinos, caprinos e ovinos, são realizados entre a primavera e o outono.

Tais dinâmicas são construtoras do próprio território, representado nas formas de uso e percepções simbólicas dos seus novos moradores. No início, houve fortes conflitos com o poder público no que se refere à legalidade da ocupação. Atualmente, a comunidade conseguiu o direito a permanência no local, tendo sido firmado um acordo com a administração da região da Toscana quanto às normas de uso e de ocupação do solo. Tal acordo se materializou por meio de um projeto detalhado que contemplou tanto normas que amenizassem o impacto ambiental, quanto referentes à proteção do patrimônio cultural que remanesce na arquitetura de tipo medieval das casas que foram ocupadas.

As experiências de práticas cotidianas de vida alternativas à sociedade de consumo, e a possibilidade de acordos de uso em área de conservação ambiental entre comunidade e o poder público, foram fatores que me chamaram a atenção. Durante o período passado lá, pude acompanhar como os acordos foram firmados e como se desenvolviam no cotidiano dos sujeitos. Regras relacionadas às reformas das casas, às limitações de novas construções e às atividades produtivas que poderiam ou não ser desenvolvidas no local, dentre outras questões, eram compartilhadas pelos membros da comunidade, ainda que comportamentos desviantes eventualmente ocorressem, gerando penalidades aos infratores, tais como multas e embargos pela administração pública do local.

O trabalho em grupo, assim como as decisões por meio do consenso, são práticas consolidadas na comunidade, marcando a dinâmica de vida coletiva. As reuniões mensais, ocorridas na primeira lua cheia do mês, se constituem como espaços de diálogo sobre as questões comunitárias referentes às práticas cotidianas e ao planejamento de ações futuras. Pude acompanhar as estratégias de sustentabilidade desenvolvidas pelo grupo, tais como as formas e tipos de cultivo e de criação de animais que suprem parte significativa de suas dietas alimentares, assim como as atividades complementares que geram renda⁶.

Foi perceptível a forma como eram operadas as questões subjetivas, relacionadas a valores e ideologias que integram os indivíduos a um grupo de semelhantes, assim como as questões objetivas, de estruturação das suas condições básicas de sobrevivência. Tais questões

⁶ A principal fonte de renda da comunidade é proveniente de uma pizzaria móvel que é instalada anualmente em um importante festival de reggae europeu. A renda gerada durante os dias do festival com a venda das pizzas sustenta um caixa comum que é utilizado na compra de alimentos que não são produzidos e de outros utensílios necessários à dinâmica comunitária, tais como ferramentas e maquinários que são distribuídos entre as casas que formam a comunidade.

manifestam-se de forma a propiciar uma organização social mais estável e equilibrada do que as experiências brasileiras estudadas por mim, com uma maior capacidade de estabelecer e cumprir os acordos mútuos, ainda que revelem os desafios impostos pela dicotomia liberdade e obrigação no mundo comunitário.

As reflexões sobre as semelhanças e diferenças dos dois espaços sociais onde acontecem o *movimento comunitário alternativo* – o Vale do Capão situado na Chapada Diamantina, Bahia, Brasil, e o Valle dei Burrone situado na província da Toscana, Itália – indicam como a cultura política de cada contexto específico reflete na forma que se manifesta a ação coletiva, expressa nas dinâmicas de vida comunitária. Sob essa base empírica de reflexão, ao retornar à realidade brasileira, o foco do meu interesse de investigação deixou de ser as comunidades alternativas, passando às comunidades nativas situadas em áreas de preservação. Foi a partir dessa ponderação que procurei observar como a relação entre comunidades e órgão gestor operava e como estavam sendo construídas as normas e os compromissos, conforme será desenvolvido no tópico que segue.

1.3 A virada intelectual sobre vida comunitária: das comunidades alternativas às comunidades nativas em áreas de preservação

No início do ano de 2011, após retornar ao Vale do Capão, a motivação de confrontar a experiência italiana com uma situação brasileira foi o mergulho para o início desta tese. Por minha própria conta comecei uma investigação sobre as situações das comunidades localizadas no interior do Parque Nacional da Chapada Diamantina. O fato de viver em um pequeno povoado no entorno do Parque (o Vale do Capão é um distrito do município de Palmeiras) e estar relativamente próxima ao objeto de meu interesse de investigação facilitaram consideravelmente a minha inserção em campo.

Entrei em contato com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), responsável pela administração do Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD), cuja sede localiza-se no próprio município de Palmeiras, e levantei dados sobre como o órgão e as comunidades locais estavam lidando com as sobreposições territoriais. Procurei compreender as conciliações e conflitos existentes entre os objetivos da preservação ambiental e as reivindicações das comunidades locais situadas em seu interior. Tomei conhecimento do Plano de Manejo, publicado em 2009, documento que orienta e planeja as ações para serem praticadas no interior do PNCD. Ao ler na íntegra esse documento,

composto por três volumes e totalizando quase mil páginas, com uma detalhada descrição do Parque e com inumeráveis regras e normas de conduta para sua área interna e zonas circunvizinhas, me chamou a atenção a forma como o documento concebia as comunidades.

No primeiro volume do Plano de Manejo, são apresentados o contexto do PNCD e a caracterização detalhada da sua vegetação, fauna e aspectos abióticos, assim como relevantes informações arqueológicas, com uma descrição dos sítios pré-históricos do seu interior e entorno. Ainda nesse volume, são abordados aspectos históricos, políticos e culturais, com informações sobre os ciclos econômicos da mineração de ouro e de diamante, assim como sobre o coronelismo, importante sistema de relações de poder que predominou entre o final do século XIX e início do século XX, no qual a figura do grande proprietário de terra, o coronel, e o seu grupo de jagunços organizavam a vida política e social da região.

Após uma longa descrição histórica, o primeiro volume apresenta também dados sobre a população dos municípios que integram o Parque e das comunidades localizadas no seu interior, incluindo informações sobre educação, saúde, economia, saneamento e uso e ocupação da terra. São apresentadas, ainda, informações sobre a opinião dos moradores a respeito do Parque, sobre o projeto de realocação proposto pelo poder público e sobre a possibilidade de realização de acordos que possibilitem as suas permanências no local.

No volume dois, o Plano de Manejo propõe um planejamento para o PNCD. Inicia-se com uma avaliação estratégica, considerando as ameaças e oportunidades para que a unidade atinja os seus objetivos de preservação, e com um detalhado zoneamento. Este instrumento de definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com normas específicas visa a proporcionar condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados. Foram definidas nove zonas: Zona Inatingível, Zona Primitiva, Zona de Uso Extensivo, Zona de Uso Conflitante, Zona de Ocupação Temporária, Zona de Uso Intensivo, Zona Histórico-Cultural, Zona de Recuperação e Zona de Uso Especial. Cada uma apresenta definição e características específicas do seu estado de conservação e da sua importância de preservação. Embora as atenções do zoneamento se concentrem nos aspectos naturais do território, aspectos culturais também foram contemplados, em especial na Zona Histórico-Cultural que se refere a locais onde foram encontradas manifestações históricas, culturais e arqueológicas que devem ser preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, conforme orienta o próprio Plano de Manejo.

Contudo, é preciso observar que no documento há um descompasso entre as noções de natureza e de cultura, evidenciado nas contradições das regras apresentadas no zoneamento proposto. As comunidades localizadas dentro do Parque foram classificadas como Zona de

Ocupação Temporária para as famílias que ali residem. Em várias passagens do documento, é reafirmada a indenização e a realocação dessas populações seguindo a orientação dada pela Lei nº. 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidade de Conservação. Ainda segundo o Plano de Manejo, as ações para essas áreas devem ser de:

- Regularizar a situação fundiária das ocupações;
- Firmar o Termo de Compromisso (TC) entre as populações e o PNCD, até que sejam indenizadas;
- Procurar inserir os moradores da comunidade no Programa de Sensibilização Ambiental do PNCD, especialmente em técnicas de agricultura alternativa;
- Adotar medidas para a remoção das benfeitorias da área ocupada pela comunidade, uma vez indenizada e realocada;
- Demolir as construções e benfeitorias do Segmento, após a indenização e realocação da comunidade;
- Retirar para fora do PNCD os materiais inservíveis oriundos das demolições;
- Cercar o PNCD nesse local e desativar o acesso da comunidade às suas antigas áreas de ocupação, uma vez indenizada e realocada, especialmente no limite do PNCD, sinalizando-o.

Tais orientações para cada uma das comunidades internas, extraídas do Plano de Manejo, contrapõem-se às orientações dadas às Zonas Histórico-Culturais que também compõem o mesmo documento, conforme relatado anteriormente, que deverão ser preservadas. Assim, fundamenta-se questionar o porquê de tais áreas terem sido consideradas como Zona de Ocupação Temporária e não como Zona Histórico-Cultural, uma vez que, na descrição realizada sobre elas no primeiro volume do próprio Plano, haviam sido consideradas como importantes referências históricas e culturais.

Essas contradições advindas das próprias normativas do ICMBio, no que se refere à definição das categorias de zoneamento, ficaram esquecidas no documento, sendo indicada a elaboração dos Termos de Compromisso que deverão orientar a relação entre a gestão do Parque e cada uma das comunidades, até que seja efetuada a realocação das populações. Segundo o SNUC, em seu artigo 42:

As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.

(...)

Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações (SNUC, 2000).

Os Termos de Compromisso são reafirmados pelo Decreto Federal de nº. 4.340 de agosto de 2002, que regulamenta artigos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Consta em seu art. 39:

Enquanto não forem reassentadas, as condições de permanência das populações tradicionais em Unidades de Conservação de Proteção Integral serão reguladas por termos de compromisso, negociados entre o órgão gestor e as populações, ouvindo o conselho da unidade de conservação (BRASIL, 2002).

Além das novas orientações que foram agregadas à legislação ambiental, a remoção destas populações também encontrou grandes dificuldades, em especial, quando os direitos dos povos e das comunidades tradicionais foram fortalecidos com o Decreto Federal de nº. 6.040, em 2007. O referido decreto institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. Dentre os princípios da referida política, conforme consta no artigo primeiro, destaque-se:

o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desprezar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade (BRASIL, 2007).

No artigo segundo, ressalta-se como principal objetivo

promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições (BRASIL, 2007)

Embora amplo e com poucas orientações de ações práticas para o alcance dos objetivos propostos, o Decreto Federal de nº. 6.040 tem tido grande importância para a visibilidade e as lutas pelos direitos territoriais dessas populações que, em muitos casos, não possuem a propriedade formal de suas terras.

Não apenas as formulações e reformulações jurídicas sobre a permanência de comunidades nativas em Unidades de Conservação de Proteção Integral se apresentam como fatores determinantes na forma de lidar com os casos de sobreposição. É importante destacar a própria incapacidade do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) em resolver a questão apresentada⁷. No contexto do presente conflito, a realocação das comunidades depende de uma ação conjunta entre o ICMBio, o INCRA e outras entidades públicas municipais, estaduais e federais. Esse fato implica em uma articulação que não se faz presente no caso em questão. A falta de condições institucionais e interinstitucionais de levar adiante um processo de regularização fundiária em curto prazo é um fator importante que se apresenta como obstáculo à realocação.

Nesse contexto, o interesse pela construção de uma política governamental conciliatória, ainda que temporária, estimulou que a gestão do Parque iniciasse um projeto para a construção do primeiro Termo de Compromisso com a comunidade do Vale do Pati, localizada no centro do PNCD, em julho de 2012, a partir da abertura de um processo administrativo. O projeto se fundamentou na contratação de um antropólogo pela instituição que, articulando a comunidade e os gestores da unidade, realizou, durante aproximadamente um ano, um trabalho de diálogo e construção de compromissos. Este documento, desde então, encontra-se na sede do ICMBio em Brasília para avaliação e ainda não foi aprovado, conforme será melhor apresentado no capítulo quatro.

Além do Pati, também houve uma aproximação com as comunidades Fazenda Velha e da Estrada Velha, do Garapa ao Roncador, situadas na região leste. Sofrendo severos embargos que não lhes permitiram o acesso à energia elétrica e saneamento, estas comunidades iniciaram um novo período de diálogo com o ICMBio PNCD por meio do projeto Barefoot College / ENEL. Este projeto objetivou a implantação de um sistema de energia solar, o qual foi concedido pela anuência para a sua implementação por parte do órgão gestor. O projeto contou com a realização de um diagnóstico socioambiental das comunidades, além de diversas atividades de fortalecimento comunitário, inclusive promovendo encontros entre as associações de moradores e o ICMBio, o que contribuiu para uma maior aproximação entre estas entidades. Com as demais comunidades internas do PNCD, não houve um aprofundamento do diálogo, mantendo-se uma relação distante, sem informações mais consistentes sobre quem são estas populações e o que lhes acontecerá.

⁷ O INCRA é uma autarquia federal ligado ao Ministério de Desenvolvimento Agrário. Foi criado em 1970, tendo como objetivos centrais a execução da reforma agrária e a realização do ordenamento fundiário nacional.

De acordo com a leitura das atas das reuniões do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Chapada Diamantina (CONPARNA), entidade que reúne diversos atores da sociedade civil e da esfera pública⁸, desde a sua primeira reunião, em 19 de janeiro de 2002, até os dias atuais, o tema da regularização fundiária e da existência de comunidades internas tem sido abordado. Há diferentes posições, ora mantendo a orientação de que as populações têm que ser remanejadas – o que na maior parte das vezes, conforme discurso dos comunitários, foi compreendido como um insulto e falta de respeito à população do local –, ora aceitando as suas permanências, mesmo que em contradição com a legislação ambiental vigente.

Contudo, também por meio dos relatos das famílias residentes durante as visitas de mapeamento das comunidades, foi perceptível que as orientações recebidas em relação à realocação, em especial a partir de 2009, passaram a ser mais ambíguas, uma vez que a resistência das comunidades com relação aos seus territórios, contrárias a uma política de indenização com valores nada atraentes, foi fortalecida pelas legislações específicas voltadas para comunidades tradicionais, em 2007, além da falta de condições do Estado em operar as realocações dentro de condições adequadas. Estes fatores indicaram a necessidade de diálogo que possibilite amenizar a situação de conflito e o estabelecimento de parcerias que possam convergir com os ideais de preservação ambiental e justiça social, até que uma decisão mais definitiva seja adotada.

A partir de 2011, desde meu retorno da Itália, realizei visitas frequentes à sede do ICMBio, em Palmeiras, quando tive a oportunidade de conversar com os analistas ambientais sobre diversas questões relacionadas ao tema das comunidades internas do PNCD. Iniciei contato com as referidas comunidades para organizar os meus primeiros questionamentos de pesquisa e uma revisão bibliográfica sobre a experiência de outras Unidades de Conservação de Proteção Integral que vivenciam o mesmo problema de sobreposição de territórios. Esse primeiro levantamento permitiu compreender que a questão aqui tratada não é um caso isolado, mas está ocorrendo em várias outras áreas no interior do Brasil e em outros lugares do mundo.

De fato, embora a indenização e realocação das comunidades sejam indicadas pela legislação ambiental, há também toda uma pressão das próprias comunidades e da sociedade civil para que essa medida não seja implementada. A posição contrária à desterritorialização

⁸ Foram analisadas 54 atas de reuniões ordinárias e 19 atas de reuniões extraordinárias ocorridas no período de janeiro de 2002 a abril de 2016. Os temas abordados em cada uma das atas foram tabulados para ser quantificada a recorrência de cada um deles desde a criação do Conselho. A sistematização das informações referentes ao conteúdo das atas, assim como a frequência dos conselheiros nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Consultivo são apresentadas no capítulo quatro.

das comunidades fortalece a construção de uma nova visão sobre populações nativas e áreas de preservação ambiental, reconhecendo, na condição de uma referência identitária, ou seja, ser tradicional, a possibilidade de influir no acordo, fazendo convergirem o princípio de preservação ambiental e o direito territorial de permanência das comunidades.

Portanto, "ser tradicional" manifesta características do próprio local, expressas nos modos de vida e nas formas de se relacionar com os territórios que fazem parte. Segundo Castells (2013), a identidade é definida como fonte de experiência de um povo; como processo de construção de significado com base em um atributo cultural, ou mesmo um conjunto de atributos culturais inter-relacionados. No caso das comunidades do Parque Nacional da Chapada Diamantina com risco da realocação, a identidade destes grupos vem à tona como parte da reivindicação por sua permanência, não apenas para a geração atual, mas também a futura. Utilizando a tipologia construída por Castells (2013), percebe-se a luta travada pela *identidade de resistência* que, no caso estudado, poderia representar o próprio "ser tradicional", inserida em uma complexa disputa pela afirmação da legitimidade, ainda que esta seja constantemente remodelada pelas transformações sociais, culturais e econômicas. Também se faz presente no estudo em questão a *identidade de projeto*, como busca por alternativas de sustentabilidade por meio da formulação de projetos que articulem desenvolvimento comunitário e preservação ambiental.

Este estudo de caso se torna ainda mais instigante pelo fato de a identidade dos grupos não estar definida, mas em construção, em busca de legitimidade, ou mesmo, de reconhecimento. Durante a pesquisa, os gestores do PNCD ainda não consideravam que todas as comunidades nativas localizadas no interior da Unidade poderiam ser consideradas como "tradicionais", pois não há laudos antropológicos que afirmem tal condição, com exceção da comunidade Fazenda Velha, autodeclarada e certificada pela Fundação Palmares como quilombola em 2007, e, posteriormente, a comunidade do Vale do Pati, que passou a ser caracterizada como tradicional após a realização de um diagnóstico para a construção do termo de compromisso, executado por um antropólogo contratado pelo ICMBio PNCD, nos anos de 2011 e 2012.

Procurando um melhor esclarecimento sobre quem são os grupos humanos existentes no local, as visitas de mapeamento de campo que realizei e as reflexões sobre o desenvolvimento do presente estudo apontam importantes elementos que conduzem à tradicionalidade dos grupos, uma vez que a sistematização dos relatos de campo e das histórias orais retrata certa visão de si, o que os aproximam da definição de comunidade tradicional encontrada no Artigo 3º. do Decreto Federal de nº. 6.040:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASI, 2007, s.p.).

A classificação de grupos sociais como tradicionais, em especial àqueles de raízes étnicas, como indígenas e quilombolas, conduzem a reflexões sobre os "novos direitos" incorporados na Constituição Brasileira de 1988, fortemente influenciados pelo multiculturalismo constitucional que se difundiu pela América Latina. Ainda que no caso brasileiro não se constitua como um Estado Plurinacional, tal como nas outras experiências latino-americanas, o reconhecimento pelo Estado de direitos específicos das populações indígenas e quilombolas que, historicamente, foram colonizadas e exploradas durante os processos de construção nacional, indicam como a questão das classificações sociais estão inseridas no campo jurídico (ROCHA; SERRA, 2015).

Aproximando os aspectos apresentados à perspectiva teórica sugerida por Bourdieu (2007), pode-se analisar que a classificação de grupos sociais e a posição ocupada por cada um deles estão condicionadas à detenção de dois tipos de capital – o econômico e o cultural –, os quais se distribuem de forma desigual no conjunto das sociedades. Para cada classe de posição há uma classe de *habitus* correspondente, ou seja, a forma que as estruturas são incorporadas aos indivíduos, compondo uma unidade de estilo de vida produzida pelos condicionantes sociais e associada à condição correspondente da posição de classe. A relação entre a questão identitária, na qual a questão étnica e a territorial aparecem como distintivas, e a situação de classe em que tais grupos se encontram suscita algumas reflexões sobre como as estruturas sociais são formadas. A existência de sistemas simbólicos que operam tanto como *estrutura estruturada* como *estrutura estruturante*, nos quais estão em jogo diferentes tipos de poder, é um importante referencial para compreender o caso em questão.

Seguindo a perspectiva de Bourdieu (2007), a classe pode ser compreendida como o resultado da luta pela classificação, tanto como luta política, mas também simbólica, para impor uma visão do mundo social, na qual os instrumentos de distinção legitimam a cultura dominante. Diferentes classes e frações de classe estão envolvidas nessa luta simbólica, a qual é travada nos conflitos simbólicos da vida cotidiana. O autor destaca a importância do papel dos especialistas da produção simbólica – antropólogos, juristas e demais cientistas sociais – na definição ou caracterização do modo de vida de grupos específicos. Voltando o olhar do autor para as comunidades estudadas, a sua luta pela classificação de “tradicional” coloca em

evidência o próprio modo de vida e sua continuidade, ainda que temporária, em determinado território.

No caso do PNCD, a reação desses grupos à realocação, considerada um processo de desterritorialização forçada, devido ao avanço de novas fronteiras que delimitam áreas de proteção ambiental, pode ser compreendida como luta pelo reconhecimento de formas de organização social distintas, que tem colaborado para a preservação de dado território, coadunando-se com os objetivos das áreas protegidas. A defesa dos laços materiais e simbólicos que fundamentam seus modos de vida, projetos de desenvolvimento, e as teias de relações sociais que os sustentam permitem compreender a noção de território considerando as suas múltiplas escalas e inserindo em um contexto multiculturalista elementos que revelam a sua complexidade. Conforme afirma Ribeiro e Loiola (2009), a perspectiva multiescalar possibilita entender o território como espaço de interesses e teia de poderes que irão se refletir nas formas de pensar os projetos possíveis de desenvolvimento, o que impõe a necessidade de se repensar a relação entre o social e a natureza, assim como as escalas de tempo e espaço, levando em conta a diversidade de racionalidades presente em um mesmo território.

Apoiando-se nas análises de Ribeiro e Loiola (2009) para aprofundar o tema da tese que se apresenta, a sobreposição de territórios de Parques Nacionais e comunidades nativas revelam a necessidade de se pensar sobre as suas diversas dimensões e escalas, assim como as inúmeras percepções, tanto das comunidades locais sobre si mesmas, quanto de organismos nacionais e transnacionais referentes aos novos regimentos que regem as áreas protegidas. Como forma de conciliação de interesses, os projetos de desenvolvimento das comunidades, assim como seus modos de vida e de organização social, devem estar acordados com os princípios de preservação ambiental que fundamentam a existência da Unidade de Conservação e seus objetivos. Para que isso seja possível, é necessário o estabelecimento de compromissos baseados no entendimento comum e na confiança, elementos de grande importância no estabelecimento de relações de cooperação, conforme será visto no decorrer da tese.

Essencial considerar que as reflexões realizadas ocorrem dentro do contexto de minha trajetória como pesquisadora. A maneira como tem se configurado a minha relação com o objeto, portanto, diz respeito a elementos importantes que substanciam a forma e as diretrizes de pesquisa, o que anula, de partida, qualquer possibilidade de total imparcialidade em relação ao conflito entre comunidade e políticas governamentais sobre o meio ambiente. Busca-se, mesmo assim, objetividade e rigor metodológico na apresentação dos dados obtidos, para uma

composição analítica da realidade do Parque Nacional da Chapada Diamantina e sua população nativa residente

1.4 O itinerário de pesquisa de mapeamento de campo

Dialogando com a perspectiva interpretativa proposta por Geertz (2008), procurou-se, durante as visitas realizadas nas comunidades, compreender a forma que os atores examinam as suas experiências, ainda que isso se depare com o dilema de como tais interpretações serão argumentadas pelo pesquisador, conforme adverte o autor. Longe de um comportamento neutro, o pesquisador interfere na própria formulação a respeito da comunidade e suas relações de poder, construções identitárias e noções de justiça ao levá-la a refletir, através de questionamentos frequentes, tanto de forma estruturada, por meio das entrevistas e questionários, quanto em conversas informais, no contexto cotidiano vivenciado.

A questão que permanece para Geertz (2008) é a forma que o pesquisador desempenha o seu papel para cumprir o objetivo de "entender o entendimento" alheio, levantando o desafio de se questionar "como entendemos entendimentos diferentes dos nossos". O autor defende a perspectiva da antropologia interpretativa, na qual o estudo das culturas se fundamenta na aceitação da diversidade de formas de construção de vidas, assim como no processo de vivê-las, abandonando a explicação de fenômenos sociais por meio de redes gigantescas de causas e efeitos para estruturas locais de saber (GEERTZ, 2006).

Nesse sentido, o estudo interpretativo das culturas representa, segundo Geertz (2008), um esforço para se aceitar as diversas formas de ser. A *experiência próxima* e a *experiência distante* dialogam na busca de como as pessoas se definem e são definidas pelos outros, sendo necessário, ao pesquisador, além de identificar as relações entre significado e significante, construir uma estrutura conceitual de interpretação cultural que seja não apenas sobre determinado grupo, mas com esse grupo. Tal interpretação será novamente ressignificada ao ser traduzida para a linguagem sociológica. Nesta tradução, as categorias encontradas na observação da realidade empírica são reformuladas, para que possam ultrapassar os limites dos contextos em que surgiram, marcando semelhanças e diferenças com outros sistemas sociais, o que caracteriza o processo contínuo de construção do entendimento da investigação nas áreas das ciências humanas e sociais.

Procurando uma interpretação dos grupos sociais em questão, fundamentada na maneira que eles mesmos compreendem as suas realidades, as visitas para o mapeamento de campo

foram realizadas desde setembro de 2011 a fevereiro de 2017, e procuraram explorar a forma e o sentido dado pelos atores para as suas dinâmicas de vida. Os dias em campo que são considerados aqui vão além daqueles que foram dedicados exclusivamente à pesquisa de doutorado que se inicia, oficialmente, em maio de 2013. Contempla o período anterior ao meu ingresso como aluna regular, abarcando a pesquisa exploratória que sustentou a construção do projeto de tese, assim como os dias em campo relacionados a dois projetos específicos, que complementaram também os interesses da tese: o primeiro, referente a uma ação do Ponto de Cultura Abassá de Oxalá⁹, financiado pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, com o objetivo de construção de um levantamento de registros históricos e culturais da comunidade quilombola Fazenda Velha. O segundo, o projeto Barefoot Colledge¹⁰, financiado pela ENEL Green Power, com o objetivo de implantação de um sistema de energia solar nas comunidades da parte leste do Parque. Por meio de metodologias que prezam o fortalecimento comunitário, a minha experiência nos projetos citados como consultora de pesquisa teve grande importância para a minha inserção nas comunidades e compreensão de suas dinâmicas. No tópico que segue serão detalhados os passos da pesquisa de campo.

1.5 Métodos e técnicas de pesquisa

No momento que Loic Wacquant, em sua obra *Corpo e Alma* (2002), dividiu seu aparato de pesquisador com as luvas de boxe e fez do gueto negro de *Woodlawn* a sua moradia e objeto de pesquisa, certamente a metodologia na pesquisa social ganhou uma força inovadora ou, ao menos, um grande estímulo à reflexão. Segundo o autor, o sociólogo se apropria na pele e na prática dos esquemas cognitivos, éticos e estéticos, produzindo, assim, uma

⁹ O projeto Abassá de Oxalá, vinculado a ONG Viver Cultura e Meio Ambiente, tem o objetivo de apoiar grupos organizados já existentes nas áreas de teatro, música, dança e capoeira, fortalecendo a cultura afrobrasileira no município de Andaraí. Dentre as atividades projetadas, foi realizada a construção de um levantamento de registros históricos e culturais da comunidade Fazenda Velha, além de uma oficina sobre a importância da comunidade compreender as suas origens.

¹⁰ A Barefoot College é uma ONG indiana que busca apoiar o desenvolvimento sustentável de pequenas comunidades rurais. Atua desde 1972 na capacitação de mulheres para atividades que possam fortalecer as suas comunidades. A sua primeira versão no Brasil acontece com as comunidades da região leste do PNCD, com a formação de uma comunitária em engenharia solar, tornando-a capaz de atuar na instalação e na assistência técnica de um sistema fotovoltaico nos domicílios que integram as comunidades. A ENEL Green Power foi a instituição financiadora, por meio de um programa de responsabilidade social da empresa que implantava um parque eólico também na região da Chapada Diamantina. Teve como apoio executivo a Organização Não Governamental AVSI (Associação de Voluntários para o Serviço Internacional), pela qual fui contratada como técnica de campo, que realizou o projeto.

sociologia a partir do próprio corpo como instrumento de investigação. Transcendendo com a velha discussão referente à objetividade e à subjetividade, a relação entre pesquisador e objeto ganha novas possibilidades.

Estas observações têm especial relevância na presente pesquisa pelo fato de a pesquisadora ter tido essa vivência. Imersa em espaços sociais, as situações vivenciadas e refletidas sofreram o olhar crítico que trafega entre objetividade e subjetividade. Portanto, este trabalho priorizou a análise qualitativa por meio do estudo de caso sobre o conflito referente à sobreposição territorial de comunidades que vivem em áreas de preservação ambiental. As técnicas de pesquisa que organizaram o estudo de caso reúnem, além do estudo teórico e revisão bibliográfica sobre o tema, o trabalho de campo composto de observação participante, entrevistas estruturadas e abertas a comunitários, analistas ambientais e conselheiros do PNCD e do ICMBio, aplicação de questionários e perguntas abertas aos presidentes das associações comunitárias, além de pesquisa documental.

A opção pelo estudo de caso se justifica pela relevância do conflito socioambiental recorrente não apenas na realidade brasileira, por meio de um caso local particular: o Parque Nacional da Chapada Diamantina. Conforme Becker (1997), o estudo de caso permite tanto a compreensão mais abrangente do grupo estudado, quanto o desenvolvimento de análises mais gerais sobre as regularidades dos processos e estruturas sociais. Rompe com a ideia de monocausalidade dos fenômenos sociais, objetivando a descoberta dos diversos fatores que contribuem para a explicação da realidade em estudo.

Procurando as primeiras informações sobre o tema em questão, foi realizada uma revisão bibliográfica de diversas experiências no Brasil de Unidades de Conservação sobrepostas a territórios tradicionalmente ocupados por populações nativas, o que indicou, no primeiro momento, que o conflito presente no Parque Nacional da Chapada Diamantina é recorrente em diversas áreas de proteção ambiental. As diversas abordagens encontradas, assim como as alternativas de ação diante do conflito foram de grande importância na construção dos argumentos desenvolvidos no decorrer da tese.

Como técnica de pesquisa utilizada para a compreensão do universo em estudo, em especial das dinâmicas de vida comunitária, assim como das relações de conflito e de cooperação entre comunidades e o órgão gestor, foi utilizada a observação participante. Este recurso de pesquisa permite o entendimento não somente das atividades do grupo, como também dos processos subjetivos que se desenrolam em seus cotidianos (HAGUETTE, 1987). Através da observação participante e da construção de relatos de caráter etnográfico, se pretendeu identificar e compreender os problemas específicos enfrentados pelos grupos em

estudo, tal como os contrastes entre experiências em contextos distintos. Ademais, foi possível um entendimento da realidade mais próximo da “visão do outro”, combinando a visão dos atores pesquisados com a compreensão do pesquisador das questões em foco. As etapas da pesquisa, as técnicas e métodos utilizados são descritos no tópico que segue.

1.6 Conhecendo e aprofundando o campo

O trabalho de campo iniciou-se em setembro de 2011, estendendo-se até março de 2017. Começa antes do meu ingresso no doutorado, tendo sido fundamental para as primeiras reflexões que geraram, como já dito, o projeto de tese, baseando-se nas visitas às comunidades, quando foram mapeados os primeiros registros dos moradores e a história de cada uma delas e identificadas as práticas produtivas e os modos de vida.

Neste período, experimentei a estadia por alguns dias em cada comunidade que integra o território do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Estas imersões foram fundamentais para a compreensão da dinâmica de cada grupo, assim como das relações de conflito e de cooperação com a Unidade de Conservação. Fizeram parte dos dois projetos mencionados para os quais atuei como consultora.

Tomando como base um roteiro de observações sobre cada uma das comunidades (APÊNDICE 1) nas visitas de campo, foram coletados dados das 24 comunidades com os quais foi possível construir um diagnóstico dos grupos, com informações básicas sobre a população, tipos de moradia, vias de acesso, saneamento, energia, fonte de combustível, práticas produtivas, dentre outros aspectos, apresentados no Capítulo 4. Durante estas visitas, todas as residências foram georreferenciadas e projetadas no programa Google Earth, o que possibilitou a construção de mapas nos quais é possível visualizar as residências localizadas no interior, na fronteira ou fora dos limites do PNCD.

Além dos roteiros de observação, realizaram-se entrevistas semiestruturadas (APÊNDICE 2) com 6 comunitários nativos, as quais foram integralmente transcritas, contendo importantes informações sobre as suas histórias de vida e seu entendimento sobre o conflito territorial vivenciado. Sobre a vida associativa dos grupos, foram aplicados questionários às lideranças das associações comunitárias existentes nas localidades, considerando também aquelas que ainda não haviam sido formalmente constituídas ou mesmo que ainda estavam em fase inicial de organização (APÊNDICE 3). Estas técnicas de pesquisa utilizadas objetivaram compreender a dinâmica de vida dos grupos em questão, suas formas

de organização, suas percepções em relação ao território em disputa e as relações de conflito e cooperação estabelecidas com a gestão do PNCD, bem como atenderam aos objetivos dos projetos mencionados.

Além das visitas às comunidades, também foram feitas visitas às sedes do ICMBio em Palmeiras e em Brasília. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com cinco gestores do ICMBio lotados no Parque Nacional da Chapada Diamantina (APÊNDICE 4) e cinco na sede do ICMBio, em Brasília (APÊNDICE 5), ocupantes de diferentes cargos nas distintas diretorias e coordenações do órgão que se relacionam com o tema de estudo. Procurou-se compreender como os funcionários públicos que lidam diretamente com as Unidades de Conservação atuam nas situações de sobreposição territorial, tanto no contexto local quanto no nacional, identificando a diversidade de formas que o órgão gestor e as comunidades vêm adotando para lidar com o conflito. Entrevistaram-se, também, cinco conselheiros do CONPARNA durante as reuniões periódicas do órgão e com dois ex-chefes do PNCD (APÊNDICE 6), importantes informantes desta pesquisa.

Durante as visitas do trabalho de campo, tanto às comunidades quanto ao órgão gestor, prezou-se, consideravelmente, a memória dos indivíduos. O estudo qualitativo referente à memória e o percurso de inserção nas diversas formas de ação coletiva se constitui naquilo que Bosi (1994) entende como um fato social, sendo muito importante a decodificação pelo pesquisador tanto do sentido da ação individual quanto da influência das estruturas sociais na vida cotidiana. Segundo a autora, a função social da memória se expressa na importância de unir começo e fim, ligando o que foi e o porvir, expressando o lado subjetivo do entendimento dos indivíduos sobre as suas realidades.

A destruição dos apoios da memória em detrimento da história oficial pela sociedade capitalista, destruindo o sentimento de continuidade, se contrapõe às necessidades das sociedades tradicionais para quem a memória é apoiada na estabilidade (espacial) e na confiança (permanência) da convivência, ressaltando valores ligados à práxis coletiva (BOSI, 1994). Durante a pesquisa, as observações de Bosi foram de grande importância na compreensão de como a função social da memória se manifesta nos relatos orais e histórias de vida. Por meio delas, foi possível entrelaçar cotidianos locais, interesses globais e políticas nacionais sobre meio ambiente, sobrepostas em um mesmo território, e os múltiplos significados e relações de poder que ali se situam.

As entrevistas com os comunitários e os analistas ambientais, dentro de uma perspectiva de análise qualitativa e descritiva, foram fundamentais para obter os dados sociológicos dos atores e da participação deles nos acontecimentos. Sobre essa técnica de pesquisa, Colognese

e Mélo (1998) a percebem como uma forma de interação social entre pesquisador e objeto que facilita obter informações e compreender o comportamento e a consciência dos sujeitos investigados, contribuindo para reconstruir a realidade do ponto de vista do pesquisador. As entrevistas foram transcritas, os temas foram subdivididos em oito grupos, permitindo que as falas dos envolvidos no conflito fossem aproveitadas de acordo com o tema abordado. São eles: 1) Sobre o Parque Nacional; 2) Sobre o conflito; 3) Sobre ser tradicional; 4) Dilemas; 5) Formas de lidar com o conflito; 6) Mudanças operadas; 7) Casos de indenização; e 8) Cooperação, acordos e Termos de Compromisso.

Como forma de complementação às informações obtidas pelos discursos dos comunitários e gestores do ICMBio, a pesquisa documental, por meio do estudo de fontes secundárias, foi de grande validade, pois incluiu uma detalhada análise de atas das reuniões do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Chapada Diamantina (CONPARNA PNCD), e a sistematização da lista de frequência desde a sua formação em 2001, até o período de finalização da pesquisa, em 2016. Os temas tratados foram classificados e quantificados de acordo com a sua recorrência no decorrer das reuniões ordinárias e extraordinárias. As frequências de cada encontro também foram sistematizadas, possibilitando considerar quais organizações tiveram mais participação, influenciando ou não nas discussões travadas.

Realizaram-se visitas ao Cartório de Imóveis de Andaraí e Mucugê e ao Arquivo Público de Mucugê, a fim de obter informações sobre a condição fundiária do Parque, por meio da averiguação dos títulos de posse e propriedade dos moradores que nele habitam, confrontando com as informações do Levantamento Fundiário realizado em 1998 pela Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPE), em cumprimento ao contrato firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). As informações tiveram por objetivo identificar a cadeia sucessória de propriedade e de uso das terras ocupadas e coletar informações sobre os encaminhamentos relacionados à regularização fundiária das áreas em questão, assim como obter dados sobre os acordos que vêm sendo formulados entre o órgão gestor e as comunidades.

As pesquisas documentais realizadas na sede do ICMBio / PNCD, no que se refere às discussões sobre a gestão do Parque, à participação da sociedade civil e de outras instituições públicas e à atuação do Conselho Consultivo do PNCD, tiveram grande importância para a pesquisa. A análise das atas das reuniões do Conselho desde sua criação, em 2002, também foram fundamentais para acompanhar como o tema era tratado no espaço de diálogo para a gestão do Parque, permitindo compreender a posição dos conselheiros em relação aos

conflitos, assim como a sua capacidade de influir nas decisões em relação à gestão do problema.

Esse foi o percurso de minha inserção nas comunidades e dos encontros com membros do órgão gestor, tanto na esfera local, quanto na esfera nacional, além do diálogo com o Conselho Consultivo do PNCD. É importante que fique claro que, durante a pesquisa, como já foi mencionado, o meu envolvimento não se limitou apenas à pesquisa de doutorado, mas foi motivado, também, por meu envolvimento nos dois projetos socioambientais citados, os quais intervieram na realidade investigada para a melhoria das condições de vida, por meio da elaboração de um diagnóstico das comunidades e da implantação de um sistema de energia solar nos domicílios das localidades assistidas pelo projeto do Barefoot College.

2. ENTRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E JUSTIÇA SOCIAL: A IMPORTÂNCIA DO TEMA PARA AS CIÊNCIAS SOCIAIS HOJE

Após a apresentação realizada no capítulo anterior sobre a relação entre investigadora e objeto, as fases do trabalho e campo e os métodos e técnicas utilizadas, o capítulo que aqui se inicia visa introduzir o debate teórico e conceitual no qual o objeto de pesquisa se situa. Busca um aprofundamento do olhar sobre os conflitos territoriais entre populações nativas e áreas de preservação ambiental no campo das ciências sociais contemporâneas.

No primeiro momento, o capítulo traz à tona a discussão sobre territórios e identidades. Considerando que o tema de estudo se refere a um conflito de sobreposição de territórios tradicionalmente ocupados por populações nativas por áreas de preservação ambiental, a questão da identidade “tradicional” aparece como estratégia política e jurídica de luta pelo direito ao diálogo e a permanência, ainda que temporária, destas comunidades em seus territórios. Para possibilitar um maior aprofundamento das reflexões, o capítulo apresenta um histórico do debate sobre o dilema entre seres humanos e natureza e como as diversas perspectivas deste debate influenciaram e influenciam as normativas referentes aos territórios reservados à preservação. Em seguida, aponta para o impacto da globalização nas transformações referentes aos direitos dos seres humanos e do meio ambiente, discorrendo sobre a consolidação da perspectiva socioambientalista que, contrapondo-se as perspectivas preservacionistas e conservacionistas clássicas, indica as transformações que vem sendo operadas no campo discursivo da ecologia política.

O capítulo finaliza com as reflexões sobre justiça social e reconhecimento, direcionando as reflexões sobre os conflitos presentes na cultura política brasileira que se fundamentam na ambivalência e ambiguidade entre leis e normas que estruturam a vida social brasileira (SANTOS, 1994; LANIADO, 2001a). A partir do estudo de caso do Parque Nacional da Chapada Diamantina, amplia-se o debate para os desafios sociológicos contemporâneos referente a questão do reconhecimento, tal como propõe Habermas (2004), aprofundando o debate sobre a articulação dos conceitos de redistribuição e representação, conforme as contribuições de Nancy Fraser (2009; 2010), nas reflexões sobre justiça social na contemporaneidade.

2.1 Conflitos socioambientais, territórios e identidades

Para iniciar a revisão teórica sobre o tema, é importante destacar que a presente pesquisa se situa no campo dos conflitos socioambientais, compreendendo estes como disputas entre diferentes atores pelo controle, autonomia e acesso aos recursos naturais. Para compreender tais conflitos, é necessário identificar os atores e recursos envolvidos nas disputas, assim como a forma que interagem entre si, com o seu meio biofísico e o seu meio social, e as relações e hierarquias de poder – material e simbólico – que diferentes sujeitos dispõem nas disputas em determinado território.

Dentre os conflitos socioambientais, Souza e Milanez (2016) consideram que estes podem ser definidos em três tipos: os conflitos distributivos, que se originam a partir das desigualdades no acesso e utilização dos recursos naturais; os conflitos espaciais, que surgem da expansão dos impactos ambientais para os diferentes grupos sociais e, por fim, os conflitos territoriais, referentes à apropriação da base territorial dos grupos sociais por diversas formas de expansão do regime capitalista. Segundo os autores, o caso das populações nativas em Unidades de Conservação se refere tanto aos conflitos distributivos, considerando a fragilidade de seus direitos em relação ao lugar que ocupam, como aos territoriais, na defesa do acesso aos recursos naturais fundamentais para as suas sobrevivências.

Compreende-se que os conflitos socioambientais que ocorrem entre as comunidades nativas e áreas de preservação têm grande importância para a explicitação de injustiças sociais e ambientais, apontando para a necessidade de mudanças que promovam a sua superação. É também por meio da noção de conflitos socioambientais e da sua aplicação na análise de realidades concretas que se ratifica a perspectiva socioambientalista, a qual rompe com o ambientalismo clássico predominante até a década de 1980, afirmando que as questões ambientais não podem estar dissociadas das questões sociais.

Tendo como estudo de caso o Parque Nacional da Chapada Diamantina, a compreensão dos conflitos socioambientais que ali se fazem presentes traz à tona dois conceitos centrais: território e identidade. Eles estão estreitamente relacionados entre si, uma vez que a identidade é um elemento central na constituição dos territórios, assim como os territórios são constitutivos das identidades, trazendo tanto os conteúdos simbólicos da ação, como os fatores condicionantes da estrutura social. Portanto, identidade e território são noções presentes no conflito socioambiental aqui analisado, sendo fundamental o aprofundamento dos diferentes sentidos que tais conceitos representam para os sujeitos envolvidos.

O território deve ser pensado, também, por meio de suas múltiplas dimensões e escalas, com as suas contradições e paradoxos, conforme destacam Ribeiro e Milani (2009). Ao projetar tais reflexões sobre o Parque Nacional da Chapada Diamantina, observa-se que este território expressa tanto os seus aspectos formais, como espaço político, jurídico e administrativo constituído, quanto o sentido dessas formas para os atores envolvidos presentes nas ideologias espaciais, representações e sistemas de valores materiais, éticos, espirituais, simbólicos e afetivos; é a expressão dos que ali habitam, as suas formas de vida e seus projetos de desenvolvimento; é, também, o reflexo das disputas realizadas pelos diferentes atores e instituições pelo controle de recursos que transpassam as fronteiras nacionais. Compreender o território exige uma visão para além da perspectiva local, incorporando a complexidade de escalas dos jogos de interesse que acontecem fora dos seus limites, mas que influenciam diretamente nas suas dinâmicas.

Assim, orientando as reflexões para o objeto empírico do PNCD, as duas faces do território (interfaces ou sobreposições territoriais) configuram-se como diferentes entendimentos, sentimentos e relações que se estabelecem com o lugar, tanto inaugurando novas normas e compreensão referentes ao novo território Parque, quanto rompendo laços e tradições ao ser proibida a permanência dos moradores existentes em seu interior. Embora proibida, sendo indicadas a indenização e realocação dessas comunidades para outras áreas, tal ação ainda não chegou a ser efetivada. A sobreposição permanece, movendo-se em ações administrativas e judiciais entre o ICMBio e parte dos proprietários formais, sem que um diálogo fosse estabelecido entre o órgão gestor e todos os ocupantes do território em questão. Ainda hoje, mais de três décadas após a criação do Parque, não há uma previsão a curto, médio ou longo prazo em relação à regularização fundiária das áreas.

A permanência no Parque destas comunidades ao longo do tempo foi acompanhada, também, de uma mudança nas concepções e perspectivas do ambientalismo no Brasil e no mundo. A articulação entre demandas sociais e culturais, no que diz respeito às reflexões sobre a questão ambiental, fazendo emergir a perspectiva socioambientalista como uma vertente do próprio ambientalismo, possibilita uma nova leitura, na qual a presença e a participação das comunidades locais nas áreas de preservação ambiental aparecem como uma oportunidade de construção de parcerias. Neste sentido, o presente objeto empírico dialoga com as orientações teóricas que compreendem o território como um campo de forças em disputa e um espaço de diálogo entre saberes, no qual diferentes formas de cooperação são possíveis (RIBEIRO; LOIOLA, 2009).

A importância das comunidades locais na construção de estratégias de conservação passa a ser incorporada nos discursos ambientalistas, ganhando amplitude nas esferas transnacionais, em um contexto de rápida globalização. Neste sentido, Ribeiro e Loiola (2009) procuram compreender as relações entre território, identidade e diferentes projetos de desenvolvimento por um viés sociopolítico, a partir da compreensão da natureza plural destes conceitos. Rompendo com a pretensão de universalidade e neutralidade que predominou durante a modernidade, as autoras discutem o sentido de desenvolvimento, tendo como base as crises operadas no modo de produção capitalista e nas visões etnocêntricas e eurocêntricas definidoras de normas e valores, e o surgimento de novas reivindicações que não se enquadraram, apenas, na perspectiva economicista, tal como expressa o multiculturalismo presente nas problemáticas sociais contemporâneas. Por meio de um olhar que leva em conta a complexidade socioespacial, as autoras consideram que o território aparece como porta de entrada para a compreensão das dinâmicas socioculturais e como possibilidade de um diálogo entre diferentes saberes de forma interdisciplinar.

Segundo Haesbaert (2009), pensar o território significa considerar as múltiplas dimensões (política, econômica, cultural) e escalas (local, global), compreendendo-o como *locus* do processo de luta e dominação política e econômica, impregnado de simbolismos e valores culturais. Configura-se como termo polissêmico, situado, epistemologicamente, em dado contexto histórico, revelando as relações de poder existentes, seja no sentido mais tradicional, focado no Estado e nas classes sociais, seja no sentido foucaultiano, relacional e fragmentado nas diferentes esferas de relação.

Ainda seguindo o autor, o território aparece como conceito construído nas lutas sociais, configurando-se como arena política em constante movimento de des-reterritorialização, por meio do embate de diversas forças e interesses. Esses movimentos geram processos de exclusão social, revelando as desiguais relações de poder que orientam a organização dos territórios.

A sobreposição do uso do território e a disputa pela gestão dos recursos ali disponíveis é um fato recorrente não só no Brasil como em todo o mundo, revelando-se um conflito socioambiental extremamente significativo. Cada caso não pode ser compreendido de forma apartada das configurações geopolíticas de poder que definem diferentes posições no sistema-mundo contemporâneo e sem se articular dimensões locais, nacionais e globais como escalas que compõem um mesmo território, o que demonstra a complexidade do conflito socioambiental que se apresenta.

O debate sobre as formas de gestão de Unidades de Conservação, uma das categorias que compõem as áreas protegidas brasileiras, traz novas variantes que colocam em confronto diferentes perspectivas do discurso ambientalista. Este está voltado às áreas estratégicas, não apenas para a conservação, como, também, para a reserva de recursos naturais e da biodiversidade, passando a ocupar um lugar de centralidade tanto na perspectiva nacional quanto na perspectiva global. Por meio dos acelerados processos de globalização, interesses transnacionais passaram a transpor a perspectiva nacionalista que imperava na década de 1930, quando o primeiro Parque Nacional foi criado no Brasil, fundamentando-se no projeto de segurança nacional. Hoje, a nova construção social não acontece de forma autônoma e imparcial, mas inserida em complexas relações de poder, em que a importância das áreas protegidas no mundo globalizado gradativamente ganha destaque, passando a compor metas globais e a incluir territórios de importância transnacional, como uma das respostas à crise ambiental global vivenciada, conforme será visto posteriormente.

O empenho de políticas transnacionais na propagação de políticas públicas referentes às áreas protegidas ocupa um lugar importante no debate sobre as ações para a preservação ambiental. Contudo, as mudanças no sentido da conservação, renovadas pela perspectiva socioambientalista, ganham espaço a partir da década de 1980 e passam a incluir novos atores e condicionantes nas estratégias de conservação, inaugurando, como afirma Diegues (2000), uma nova ciência e prática da conservação, ou o que Souza (2013) definiu como um novo paradigma da conservação: a etnoconservação. Convergindo com os princípios do desenvolvimento sustentável, nos quais a questão da justiça social é integrada, a conservação ambiental deixa de ser vista como apenas restrita aos elementos da natureza, incorporando os seres humanos, suas culturas e as diferentes formas de se relacionarem com o meio natural.

O destaque que os diferentes movimentos de comunidades nativas, locais ou tradicionais passaram a ter no cenário político tem fortalecido a necessidade de conservação de seus territórios frente à degradação ambiental decorrente do modelo de capitalismo adotado, estimulando o argumento de que as práticas e os saberes tradicionais podem ser aliados à preservação da biodiversidade. Esse novo argumento traz a questão da identidade “tradicional” como possibilidade de acordo e cooperação, rompendo com a oposição que marca as perspectivas conservacionistas / preservacionistas clássicas e consolidando a etnoconservação como uma nova forma de se pensar a conservação ambiental.

2.2 De nativos a tradicionais: a identidade como luta por direitos

O argumento de haver uma identidade “tradicional” permeando as comunidades nativas, o que possibilita um *status* diferenciado nas negociações, é um elemento significativo na trama do conflito analisado nesta tese. No caso do PNCD, a luta pelo reconhecimento desta classificação – “tradicional” – ainda está em curso, manifestando-se em diferentes expectativas sociais e individuais. A partir da disputa pelo reconhecimento de tal identidade, introduz-se uma perspectiva de direito coletivo, fundamentada na identidade de grupo, sob o argumento de que o caso da Chapada Diamantina não trata de uma luta de proprietários particulares isolados, mas de comunidades rurais que, além de reivindicarem o direito privado de propriedade (ou mesmo despossuídos do mesmo), se apoiam em uma perspectiva de construção coletiva do território, assim como das formas de gestão coletiva dos recursos naturais ali disponíveis.

É por meio da perspectiva do direito coletivo que a própria legislação nacional, transcendendo os princípios do direito privado, garante direitos específicos para grupos culturalmente distintos, tal como no caso de indígenas e de quilombolas, dois grupos já contemplados na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), e também para outros povos e comunidades consideradas tradicionais. Tais direitos foram legalizados no Decreto Federal de nº. 98.897 (BRASIL, 1990), que dispõe sobre a criação de Reservas Extrativistas (RESEX), de 1990, e no Decreto Federal de nº. 6.040 (BRASIL, 2007), que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, de 2007. Acordos e convenções internacionais também têm tido grande importância ao abordar a temática dos grupos culturalmente diferenciados, tal como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2011), da qual o Brasil se tornou signatário em 2003, que dispõe sobre povos indígenas e tribais. Há, ainda, a Convenção sobre a Diversidade Biológica, de 1992 (BRASIL, 1992), que ressalta a importância do conhecimento tradicional destes grupos nas estratégias de conservação da biodiversidade.

Os diferentes termos utilizados na definição dos grupos sociais, assim como suas diferentes traduções presentes nos diversos documentos internacionais, se revelam como um elemento de destaque na compreensão de seu sentido que permanece como uma questão chave, sendo construído e reconstruído de acordo com as relações que se estabelecem seja no mundo formal, das normas, acordos e decretos, seja no mundo informal, das práticas cotidianas. Sobre esse tema, Diegues (2001) afirma que o debate sobre os termos populações nativas, tribais, indígenas e tradicionais não é apenas de conceito, mas de expressão nas

diversas línguas. Como observa o autor, o termo *indigenous*, utilizado em muitos documentos internacionais não se refere apenas a “indígenas” no sentido étnico e tribal, mas sim a nativos de modo geral, evidenciando a pluralidade e complexidades das definições e dos sentidos.

Na realidade latino-americana, é interessante perceber como essa definição também se constitui, permitindo que a reflexão seja aprofundada quanto à definição do ser "tradicional". Voltando o olhar à realidade argentina, é de grande importância os trabalhos desenvolvidos por Hocsman (2011; 2014) ao analisar a dinâmica de vida de comunidades campesinas andinas, no que tange à sua caracterização, às suas vinculações étnicas e à forma com que estas lidam com seus territórios, assim como às políticas públicas desenvolvidas para estas populações. Na experiência argentina, o termo “populações tradicionais” não encontra sinônimo, gira em torno de "poblaciones campesinas" ou "pueblos originários", concepções marcadas por elementos étnicos nos quais a identidade indígena está fortemente presente, ainda que não de forma exclusiva. Na visão do autor, o termo “campesino” aparece como uma palavra polissêmica: um modo de vida comunitário e fraterno que não interiorizou por completo as grandes frações da modernidade, tais como a mercantilização da natureza e a separação da sociedade política da sociedade civil.

A falta de um entendimento comum referente aos termos que definem as populações e comunidades que se fundamentam em um modelo tradicional de vida rural torna-se um obstáculo à garantia de direitos diferenciados para essas populações, como, por exemplo, a possibilidade de acordos para as suas permanências, ainda que temporárias, nas Unidades de Conservação de Proteção Integral. Conforme as considerações da pesquisa desenvolvida por Talbot (2016) referente ao tema dos Termos de Compromisso (TC) no Brasil, a necessidade de se afirmar a “tradicionalidade” de determinada comunidade como condição para se construir um TC é uma das dificuldades no estabelecimento de acordos.

Comunidades e povos “nativos” ou “tradicionais” expressam contradições e incertezas, sendo significativos os debates e as produções bibliográficas sobre o tema, em especial no campo das ciências humanas e sociais latino-americanas. A contraposição entre "tradicional" e "moderno" é um dos desafios na classificação e na própria defesa desses povos frente aos projetos de um desenvolvimento de vida conservador e excludente, que contempla a construção de estradas, hidrelétricas, assim como Unidades de Conservação, afetando diretamente as populações nos territórios.

A visão evolucionista do mundo na qual a humanidade passaria por etapas e a modernidade chegaria a todos expressa bem como o “tradicional” é pensado (e repensado) em um contexto contemporâneo. As formas múltiplas de definições em um mundo, no qual as

consequências da modernidade redundam em grande fluidez e transformações das identidades coletivas, explicitam as dificuldades das reivindicações de grupos sociais envolvidos em complexas relações de poder (BAUMAN, 2001).

Considerando a definição e legitimação da identidade como base de disputas, nas quais diferentes interesses estão presentes na luta pela classificação, é importante estar atento para que, ao analisar um dado grupo social, não seja utilizada a noção de identidade coletiva como algo sólido, fechado e apático em relação às relações de poder que estão envolvidas. Apresenta-se aqui o primeiro passo para uma investigação sociológica, conforme defende Bourdieu, Chamboredon e Passeron (2005): a ruptura epistemológica. Sobre esse passo, os autores afirmam a importância do questionamento sobre o próprio objeto e a conquista do fato, contra a ilusão do saber imediato (ou mesmo convencional).

Como podem ser definidas as comunidades internas do Parque Nacional da Chapada Diamantina? Locais? Nativas? Tradicionais? Embora sejam consideradas as suas particularidades, observa-se que a existência dos grupos em questão antecede a criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina, estando ali há mais de uma geração. Dessa forma, adota-se no título do presente trabalho o termo “comunidades nativas”, ainda que no decorrer do texto tal nomenclatura seja associada por vários autores a outros termos que carregam, em suas definições, a relação entre identidades coletivas e territórios ocupados. Assim, a indefinição para o caso do PNCD permanece.

De acordo com as lições de Bourdieu, Chamboredon e Passeron (2005), as definições / classificações sobre os grupos sociais devem ser observadas como elemento de reflexão crítica e não simplesmente aceitas pelo pesquisador. A classificação das comunidades nativas do PNCD como tradicionais lhes garantiria outro *status* no conflito, e poderiam ser consideradas como sujeitos diferenciados, tal como o direito ao Termo de Compromisso permite; mas, não é o que há nos termos legais e administrativos que envolvem estas comunidades.

Nesse sentido, é necessário pensar sobre os interesses materiais e simbólicos que estão envolvidos, destacando o fato de o *status* de “tradicionais” estar em curso nas negociações sobre a resolução do problema da área de conservação da Chapada. Com exceção da comunidade Fazenda Velha – autodeclarada como quilombola e reconhecida como tal pela Fundação Cultural Palmares em 2007 – e do Vale do Pati – definida como tradicional por meio de laudos antropológicos produzidos durante a construção de um Termo de Compromisso entre o ICMBio / PNCD e a comunidade, entre 2011 e 2012, as demais vinte e duas comunidades residentes na área não foram ainda classificadas por especialistas, o que as

coloca em uma situação de maior vulnerabilidade em relação ao território ocupado, pois estão em um limbo jurídico no que diz respeito ao seu direito de permanência.

É em meio a essa disputa de sentidos que se destacam as questões: quem são as “comunidades tradicionais” na contemporaneidade? Elas chegarão à pós-modernidade ou estarão fadadas a permanecerem como tradicionais para sempre? Qual o sentido geracional que esta classificação traz consigo? Na leitura realizada por Siqueira e Pinto, publicada em 2007, uma década atrás, as autoras afirmam que as “comunidades tradicionais” têm sido vítimas de uma desqualificação pela representação social hegemônica de sociedades altamente individualizadas. Termos como *caboclos*, *sertanejos*, *ribeirinhos*, dentre outros manifestam ideias relacionadas a um entendimento dessas populações como um estorvo ao progresso, em meio ao qual a modernidade avançada deve o mais rapidamente adentrar.

A disciplina que o trabalho moderno exige, o consumo que transcende a necessidade, a mercantilização da produção e a monetarização da troca de bens são elementos que Siqueira e Pinto (2007) apontam como decisivos na pressão por uma transformação do tradicional, então percebido como velho e ultrapassado, idealizando-se o moderno como o novo e o avançado. Contudo, as práticas fundamentadas na hierarquização entre moderno e tradicional têm sido questionadas e são alvos de mudanças na própria ação governamental, como foi mencionado nos exemplos supracitados da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e da criação de Reservas Extrativistas (RESEX), modalidades aceitas como um tipo de Unidade de Conservação. Esses são os elementos apontados pelos autores como fortalecedores da organização comunitária e do reconhecimento da importância dos saberes tradicionais para o sistema de gestão compartilhada dos recursos naturais.

Ainda que a definição mais precisa de comunidades nativas encontre desafios em se firmar, em um contexto de complexificação das identidades coletivas, observa-se que muitas formas de organização social presentes nas Unidades de Conservação, assim como em outras áreas protegidas, pela maneira de lidar com os seus territórios, apresentam características que possibilitam percebê-las como parceiras das estratégias de conservação. Conforme a pesquisa de campo revelou, quando questionados sobre o papel das comunidades nativas na gestão das Unidades de Conservação, as respostas dos analistas ambientais entrevistados para este trabalho explicitaram a possibilidade de articulação e parcerias como formas de avançar na gestão das áreas protegidas, encontrando nas populações residentes apoio para o enfrentamento de outros interesses que poderiam impactar negativamente na própria preservação:

Nas RESEX isso é bem claro (...). Em alguns lugares ela [a comunidade] ajuda a manter uma distância desses outros setores mais voltados para a destruição, né. Especulação imobiliária, grilagem de terra, aonde tem essas comunidades, existe essa resistência. (Entrevista 1, 2015)

Quando você tem populações tradicionais dentro da Unidade de Conservação, essas políticas têm muito mais dificuldades de serem implementadas. Quando você não tem ninguém dentro da Unidade de Conservação, o cara só vai brigar com o IBAMA e com a gente, aí para ele é mais fácil, entendeu? Inclusive se os interesses do governo permanecerem em apoiar esses *royalties*, acho que eles não vão querer gente dentro de Unidades de Conservação; o social está indo por água a baixo. (Entrevista 3, 2015)

Pode-se afirmar que a transição da condição do “ser nativo” para “ser tradicional” está presente nos conflitos que se manifestam nos campos político, econômico, ambiental e cultural. Aceitar a identidade de “ser tradicional” se contraporia aos avanços dos modos de modernização capitalista no campo, assegurando uma proteção ambiental mais adequada e responderia à necessidade de justiça social. Esta abordagem oferece aos atores tanto desvantagens, relacionadas à produção de estigma, como vantagens, permitindo que certos grupos sejam contemplados em políticas e planos que os favoreçam pela capacidade de trazerem benefícios para a preservação do local. No entanto, esses percursos não podem ser pré-determinados e os caminhos que podem indicar são imprevisíveis, tendo em vista a fluidez e as rápidas transformações hoje em todos os domínios. Ser "tradicional" na pós-modernidade representa uma complexa teia de relações que deve ser vista de maneira crítica e multidimensional, considerando tanto as subjetividades que permeiam as formas e lógicas de ação dos indivíduos, quanto os condicionantes impostos pelas estruturas sociais de hierarquização e desigualdade.

Quanto ao problema identitário, as contribuições de Stuart Hall (2005) são bastante pertinentes. O autor afirma que as identidades modernas estão sendo "descentradas", ou seja, deslocadas ou fragmentadas, associadas a uma mudança estrutural que transformou as sociedades modernas no final do século XX, possibilitando diferentes "posições de sujeito". Na perspectiva do autor, a fragmentação e pluralização das identidades apresentam consequências significativas, como a manifestação de identidades contraditórias que atuam tanto fora, na sociedade, quanto dentro, na cabeça de cada um. Há também as identificações rivais e deslocantes advindas da erosão da "identidade mestra" de classe e da emergência de novas identidades, pertencentes à nova base política definida pelos novos movimentos sociais; ademais, há a mudança de uma política da identidade para uma política da diferença.

No caso empírico em questão, as "posições de sujeito" utilizam-se da possibilidade das comunidades nativas se firmarem no conflito por meio de uma identidade "tradicional" posicionada na luta por direitos, aproximando-se de uma forma de "identidade de resistência", conforme propõe Castells (2013), uma forma de ação coletiva. Por outro lado, a afirmação de uma identidade garante, simultaneamente, uma sensação de segurança – ser incluído em um grupo de iguais – e de aprisionamento a uma definição fechada em um mundo tão fluido. Segundo orientações da própria política ambiental, tal visão se configura como a possibilidade, ainda que provisória, para a permanência das comunidades nos territórios em contestação.

A formulação da identidade "tradicional" em um mundo globalizado, em que as constantes transformações tecnológicas modificam as noções de espaço e tempo, convida a uma reflexão sobre as dificuldades de ainda se manter um padrão homogêneo de classificação a uma dada coletividade, de uma só referência identitária. Segundo Bauman (2005), seguindo a perspectiva de Hall (2005), a globalização é um elemento de grande importância para a compreensão da fluidez dos laços sociais, representando uma longa transformação. Portanto, identidade, segundo o autor, não pode ser compreendida como algo pronto e acabado:

Numa sociedade que tornam incertas e transitórias as identidades sociais, culturais e sexuais, qualquer tentativa de "solidificar" o que se tornou líquido por meio de uma política de identidade levaria inevitavelmente o pensamento crítico a um beco sem saída (HALL, 2005, p. 12).

De acordo com a citação acima, a busca por uma afirmação identitária se configura como uma tarefa para alcançar o impossível, uma vez que não é sólida e nem garantida, evidenciando uma luta contra a dissolução e a fragmentação. Este tipo de conflito é marcado por dois elementos que caminham juntos: a debilidade do conjunto de crenças, símbolos e normas que une todos os membros da sociedade politicamente organizada e a riqueza, densidade e diversidade dos símbolos identitários alternativos que compõem as coletividades.

Procurando identificar os elementos que caracterizam as comunidades em estudo, foram destacadas duas atividades centrais que remetem à consolidação dos grupos naqueles territórios – a agricultura e o garimpo; questão que será melhor desenvolvida no capítulo 4, referente ao detalhamento das comunidades existentes no PNCD. O que se destaca agora, a fim de contribuir para a presente discussão, refere-se à relação que se estabelece entre identidade e território. As atividades mencionadas, realizadas pelas comunidades "nativas" ou "tradicionalistas", se desenvolvem há gerações, sendo um processo contínuo de territorialização;

as atividades produtivas garantem a sobrevivência e marcam a relação entre tais grupos e o espaço socioterritorial em questão. Quando questionados sobre seus cotidianos, as respostas dadas pelos comunitários explicitam como as atividades produtivas exercem um papel central na construção de uma identidade tanto individual quanto coletiva:

Roça, direto. (...), toda vida. Hoje também eu trabalho porque eu gosto, eu acostumei trabalhar, não fico sem trabalhar não. Poderia falar que era aposentada e não trabalhar, mas quando não tem nada o que fazer eu vou catar lenha, catar uma vassoura, qualquer enrola (...) deus não deixa, então a gente tem que aproveitar enquanto aguenta trabalhar. (Entrevista 8, 2016)

Só roça. Roça, roça. Para você vê, eu nasci na roça, fiquei na roça direto, por vida. Eu não vou para cidade, para canto nenhum, só roça. Só fuçando na roça, quem porco, só que não tem nada. Quando dá uma chuvinha, a gente aproveita, corre, a gente planta uns carocinhos de trem, como você viu lá, daquele jeito. (Entrevista 9, 2016)

O tempo que eu tenho lembrança, já era na base de sete anos, era acompanhar o pai para ir para a roça para plantar, aquele que não aguentava coivar, ele pegava um pau e ficava fazendo uma coiva adiante. O pai não deixava desempregado. Pegava os paus no meio do roçado, ensinava, botava lá. Aonde tinha aquela garrancheira, cortava, botava os meninos para ir carregando aqueles pauzinho nas costas fazendo as coivas, “faz outra aqui”, ele ia apanhando, fazendo outra coiva. Quando era meio dia ia para casa pegar o rango lá. (Entrevista 10, 2016)

E: E esse lugar aqui eles descobriram como?

D: Na época do garimpo, quando foi garimpar. Aí descobriu essa região aqui.

E: Mas ele deixou de trabalhar na construção da estrada para ser garimpeiro?

D: Deixou, porque acabou também.

E: Aí depois da construção da estrada ele virou garimpeiro?

D: Virou garimpeiro.

E: E os avós do senhor não eram garimpeiros?

D: Eram garimpeiros.

(Entrevista 11, 2016)

Na descrição dessas formas de vida e trabalho, inclusive as relações familiares de laços fortes, é possível perceber similitudes entre o “nativo” e o “tradicional”, identidades mantidas e transformadas em um mundo no qual padrões tradicionais de vida estão inseridos na dinâmica de um mundo globalizado. Neste mundo, as políticas nacionais e internacionais, tanto de preservação do meio ambiente quanto de defesa da diversidade cultural, encontram elementos conflitantes, que opõem interesses, e lógicas de cooperação, exigindo a realização de acordos e práticas convergentes.

A classificação como tradicional, no entanto, não garante direitos com certeza. O caso dos grupos sociais já legitimados como tradicionais no Brasil – indígenas e quilombolas – apresenta uma situação ainda conflitiva. Mesmo tendo direitos territoriais firmados na Constituição Federal, na prática, se encontram muito aquém no que se refere aos direitos atendidos. O estudo de Vitale (2015) sobre as comunidades amazônicas indicam que, embora as conquistas legais nacionais e internacionais tenham avançado, com decisões tomadas no

âmbito de cada Estado Nacional, restritas ou condicionadas por fatores externos, há um *deficit* de sua efetividade face às tensões empresariais e governamentais no nível local, regional e nacional. Esse descompasso conduz a questionamentos de como devem ser encaminhadas as questões referentes ao *deficit* democrático na arena transnacional. A autora argumenta que as políticas internacionalmente organizadas, em especial aquelas voltadas aos temas do meio ambiente, desenvolvimento e direitos humanos, não são acompanhadas de transparência, prestação de contas, monitoramento e avaliação contínua.

Na busca de uma maior compreensão dos conflitos socioambientais em questão, o tópico seguinte analisa o surgimento e como se fundamentou a perspectiva da conservação, assim como esta se transformou no decorrer do tempo. Focaliza o dilema homem *versus* natureza e como esse impasse tem influenciado as políticas e as práticas de gestão de áreas de preservação ambiental no mundo ocidental.

2.3 O dilema homem *versus* natureza e a criação de áreas de preservação ambiental

A formação do ideário de preservação ambiental na modernidade integra o percurso da relação homem *versus* natureza que, com o avançado desenvolvimento tecnológico, possibilitou o domínio e a intervenção dos seres humanos em paisagens naturais, alternando ciclos e ameaçando espécies. A noção de domínio da natureza pelo homem justifica a ideia do homem, incondicionalmente, como o degradador do seu meio, tornando-se um agente nocivo às áreas protegidas.

Segundo Keith Thomas (1988), o domínio do homem sobre a natureza encontra seus fundamentos teológicos na visão tradicional de que o mundo foi criado para o bem dos seres humanos. Esta visão, fundamentada no antropocentrismo cristão, se distingue de outras perspectivas que percebem a natureza como sagrada, sem que haja uma contraposição entre humanos e não humanos. Tal ideia se desenvolveu junto com o crescimento das cidades; a distinção entre a vida rural e a vida urbana fortaleceu esta dicotomia, associando cada um desses espaços a uma série de virtudes e vícios que os colocam, também, em campos opostos e contraditórios. O campo, visto como espaço a ser cultivado, é onde o trabalho na terra aparece como um meio de impor a ordem humana ao mundo natural desordenado e fortaleceu significativamente a separação entre natureza e cultura. Contudo, o processo de desnaturalização das cidades, que reduziu drasticamente os espaços verdes, somado aos problemas de planejamento, passou a gerar um descontentamento com o ambiente urbano e,

nesse contexto, o apelo ao campo é tomado como uma crítica à urbanização (THOMAS, 1988).

No final do século XVIII e início do século XIX, evidenciaram-se controvérsias entre o domínio da natureza e o domínio do homem, havendo a valorização e divinização da natureza selvagem. Assim, a antiga preferência por uma paisagem cultivada e dominada tornou-se alvo de uma contestação radical, passando a ser valorizada, no imaginário social, a paisagem selvagem e romântica.

Sobre as contradições entre rural e urbano, Raymond Williams (1989), assim como Thomas (1988), considera que as virtudes e os vícios atribuídos à cidade e ao campo são fundamentais para a compreensão de como se firmou a dicotomia entre estes dois espaços. Enquanto que o campo remete a atitudes emocionais tanto positivas (ligadas à paz, inocência e virtudes simples) quanto negativas (relacionadas ao atraso, ignorância e limitação), a cidade remete ao saber, à comunicação e à luz, ou, então, ao barulho, à mundanidade e à ambição.

Na análise de Williams (1989) sobre a literatura inglesa entre os séculos XVII e XVIII, o bucolismo é visto como uma forma de descrição e idealização da vida campestre. Os tons e imagens que qualificam a vida rural como um tipo ideal, em que a terra parece frutificar espontaneamente em um universo de paz e inocência, indicam uma separação ideológica com a vida urbana. A aparente contradição entre rural e urbano faz emergir novas sensibilidades que projetam na natureza o ideal. A análise de Thomas (1988) aponta que é a partir dessa nova sensibilidade que o predomínio do homem sobre a natureza é questionado e que a preocupação com a preservação do ambiente natural passou a ocupar um lugar significativo e privilegiado dentro dos preceitos morais que se firmaram entre o final do século XIX e início do século XX. Por meio de tais transformações, surgiu, nos imaginários referentes a rural e urbano, uma combinação de teologia e utilidade que afirma a importância da conservação de animais e plantas (THOMAS, 1988).

O início do conservacionismo na Europa se fundamenta na ideologia de uma classe dominante que percebe o campo como um deleite, e não como espaço de produção e reprodução de modos de vida. Essa mudança é importante para compreender de que maneira se deu a lógica da proteção ao meio ambiente e como o movimento ambientalista passou a tecer as suas reivindicações e expressar seus interesses, conforme abordado anteriormente.

Sob outra perspectiva, Ulrich Beck (2011) observa que o final do século XIX marcou o fim da sociedade industrial clássica e o início da sociedade de risco. Se, no início do século XIX, a modernização se consumou no contexto de seu contrário – ou seja, um mundo tradicional em que a natureza deveria ser conhecida e controlada –, no final do mesmo século,

observou-se a socialização dos danos da natureza. Na compreensão do autor, a modernização reflexiva da sociedade industrial desdobra-se em dois sentidos: interpenetração de continuidade e ruptura frente à produção de riqueza e, também, frente à produção de risco.

Segundo o autor, naquele período percebe-se a modernização das premissas da sociedade industrial por meio da reflexividade. Enquanto que a lógica da produção da riqueza domina a lógica da produção de risco, na sociedade de risco, a lógica da produção de risco domina a lógica da produção de riqueza, com uma forte tendência globalizante. Conceitos como *prevenção* e *manejo* passam a envolver uma reorganização do poder e da responsabilidade, conduzindo à ideia de risco como reflexo não apenas da racionalidade das ciências, mas também das expectativas e valorações sociais que não atingem a todos da mesma forma.

Portanto, embora haja uma equalização global da ameaça, esta não pode esconder as novas desigualdades sociais no interior da suscetibilidade ao risco, indicando um crescimento da oposição entre os que são afetados e aqueles que lucram com ele. Logo, a distribuição de risco se contrapõe à distribuição de riqueza, obedecendo a um esquema de classe no qual os detentores do capital podem comprar a própria segurança (BECK, 2011).

As contribuições de Beck (2011) podem ser conduzidas em direção às reflexões sobre a lógica de constituição do modelo clássico de Parques Nacionais, para o qual a população nativa deve ser realocada, alterando a lógica do território que deixa de ser um espaço social de reprodução de modos de vida, passando a ser um lugar que tem como objetivo a preservação. Dentre a variedade de áreas protegidas, atualmente no Brasil, os Parques Nacionais são uma categoria de Unidade de Conservação que tem como objetivo:

a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (SNUC, 2000).

Portanto, o local destinado a ser um Parque Nacional passa a atender também aos interesses mercadológicos que impulsionam uma nova atividade que passa a ser operada no local: o turismo, especificando este como “turismo ecológico”.

Essa perspectiva de áreas protegidas que a política ambiental brasileira adota tem forte influência do primeiro Parque Nacional que surge nos Estados Unidos em 1872: *Yellowstone National Park*. O modelo de Parque norte-americano, além de pioneiro, se destaca por uma perspectiva de valorização da *wilderness*, ou, traduzindo, da “natureza selvagem”, na qual as

áreas de preservação são percebidas como “ilhas de conservação” e devem ser mantidas em seu estado original, sem qualquer tipo de intervenção humana.

Mesmo nos Estados Unidos, um país de grande dimensão territorial, esse modelo demonstrou suas contradições, uma vez que o *Yellowstone* não foi implantado em ambiente natural original, mas em territórios tradicionalmente ocupados por populações humanas. Na análise de Diegues (2001):

Segundo Kemf (1993), no entanto, o primeiro parque nacional do mundo, Yellowstone, não foi criado em uma região vazia, em 1872, mas em território dos índios Crow, Blackfeet e Shoshone-Bannock. Uma subtribo dos Shoshone vivia durante todo o ano dentro dos limites atuais do parque. Ainda segundo a autora, esses índios, descritos como “selvagens, demônios vermelhos, comedores de búfalo, de salmão e de tubérculos”, não deixaram a área do parque espontaneamente como sugere Aubrey Haines (DIEGUES, 2001, p. 27).

Esse modelo, ainda segundo Diegues (2001), se tornou o mais utilizado pelos países de terceiro mundo; ao ser transposto às realidades dos Parques implantados em regiões de florestas tropicais, que já eram habitadas por populações indígenas e outros grupos tradicionais, surgiram dificuldades para a execução de suas normativas.

Na Europa, embora o modelo norte-americano tenha influenciado a concepção dos primeiros Parques Nacionais, a perspectiva *wilderness* não se adaptou à realidade do velho continente, sendo criados modelos diferenciados de gestão, contrapondo-se ao modelo norte-americano. De forma distinta dos EUA, ainda que os Parques Nacionais europeus tenham o objetivo de conservação dos ecossistemas e do desempenho de atividades turísticas, evitando a ocupação e exploração intensiva dos recursos naturais, as populações locais são mantidas e integradas à gestão desses territórios.

O estudo realizado por Matias (2009) sobre as áreas protegidas em países da União Europeia é de grande valia na compreensão de distintas formas de gestão de áreas protegidas. Em Portugal, a entidade gestora dessas áreas é o Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, tutelado pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional. Além do órgão gestor, que atua junto com um Conselho Consultivo, e de uma legislação própria, Portugal conta também com a Rede Nacional de Áreas Protegidas, procurando articular as diferentes experiências de Parques no país.

As atividades de administração dessas áreas se fundamentam na atribuição de autorizações, concessões, subsídios, compensações e elaboração de pareceres. O financiamento é proveniente das taxas turísticas, de extração de recursos naturais, contribuições voluntárias e de impostos, sendo também utilizados os Fundos para a

Conservação da Natureza, um novo instrumento eficaz para o financiamento da gestão das áreas (MATIAS, 2009).

As populações que vivem dentro dos Parques portugueses são estimuladas a participar da gestão, sendo muito comum sua atuação nas atividades turísticas. Estas populações também adquirem o direito de preferência na ocupação de cargos e funções remuneradas em todas as atividades dos Parques, e uma porcentagem das taxas de acesso de turistas são incluídas nas ações para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, incluindo medidas de saneamento, saúde e educação. Recebem, ainda, subsídios para atividades econômicas convergentes com os interesses do Parque, tais como tarefas agrícolas e florestais, estimulando a geração de emprego e renda. Contudo, tais benefícios não lhes retiram o direito de indenização, que pode ser efetivada quando os proprietários assim o desejam, ou mesmo quando sofrem o impacto pelas restrições causadas em seus territórios, as quais prejudicam a rentabilidade das atividades que eram praticadas antes da criação do Parque (MATIAS, 2009).

Na Espanha, a lei de Parques Nacionais espelha-se na perspectiva norte-americana, sendo proibido qualquer tipo de intervenção humana naqueles ambientes. Contudo, encontraram-se dificuldades de implantação desse modelo. O caso espanhol segue um modelo de Estado descentralizado, no qual cada região é uma Comunidade Autônoma que classifica e gera grande parte das suas áreas protegidas, acarretando uma diversidade de formas e instrumentos de planejamento e gestão. Mesmo assim, o Estado central desempenha um papel de grande importância, em especial no que se refere a políticas de proteção e projeção das áreas nos cenários nacional e internacional (MATIAS, 2009).

A gestão das áreas protegidas das Comunidades Autônomas pode ser feita por entidades públicas, ONGs ou empresas privadas, podendo também ser geridas por meio de consórcios de gestão entre associações, fundações ou empresas privadas. A Rede de Parques Nacionais da Espanha, que também conta com um Conselho Gestor, é composta por representantes das Comunidades Autônomas, dos municípios do Parque, das associações ambientais e dos proprietários de imóveis no seu interior. Um dos objetivos desta Rede é a implementação de modelos de desenvolvimento sustentável para as populações nativas, de forma semelhante ao caso português (MATIAS, 2009). Dentre as orientações em relação às populações residentes em áreas de preservação, e nos Parques Nacionais em particular, a legislação assegura o bem-estar dos seus moradores com ajudas técnicas, econômicas e financeiras. Também, como no caso português, embora haja o investimento em programas de desenvolvimento sustentável, a indenização é uma alternativa que pode ser acordada voluntariamente com a gestão (MATIAS, 2009).

Na França, os Parques Nacionais seguem a mesma lógica dos países supracitados. Geridos pelo Ministério da Ecologia, Energia e Desenvolvimento Sustentável, as áreas de preservação contam com um Conselho Nacional para a proteção da natureza composto por representantes de diferentes ministérios, organismos públicos e associações nacionais, personalidades científicas e representantes de associações regionais (MATIAS, 2009). Para as comunidades de moradores, as indenizações são previstas nos casos em que os proprietários se sentem lesados pelas condições impostas pelo Parque Nacional e pelo prejuízo direto que possa ter resultado das novas regras às atividades tradicionalmente realizadas pela população local. Contudo, acordos e a inclusão dos proprietários nas atividades voltadas para o desenvolvimento sustentável é uma realidade na França.¹¹

Esse cenário se modifica consideravelmente quando transposto para as realidades decoloniais; em muitos casos, elas não contam com uma legislação específica para as áreas protegidas, recursos disponíveis para a sua gestão e muito menos programas que possibilitem aos seus moradores a inserção nas atividades desenvolvidas no seu interior ou receber justas indenizações por suas posses, propriedades, cultivos e benfeitorias. Embora em graus variados, os países em desenvolvimento se encontram com dificuldades em implantar o modelo norte-americano, assim como o modelo europeu, gerando contradições e conflitos difíceis de serem superados (MATIAS, 2009).

Na Argentina, como exemplo de uma experiência latino-americana, não existe um marco normativo nacional tão abrangente para as áreas protegidas de forma geral. O regime federativo adotado no país considera que os recursos naturais são de domínio de cada um dos Estados Provinciais, que tem sua própria lei sobre áreas protegidas, com exceção daquelas de jurisdição nacional, dentre elas os Parques Nacionais. Estes são geridos pela *Administracion de Parques Nacionales*, um tipo de autarquia vinculada à Secretaria de Turismo do país. É importante observar que, diferente do caso brasileiro, assim como dos casos europeus brevemente relatados, o vínculo é com a entidade governamental do Turismo, e não com a do Meio Ambiente. Isto oferece outra perspectiva ao sentido de Parque Nacional, assim como novas formas de captação de recursos, com o desenvolvimento de atividades turísticas.

Assim como no Brasil, os Parques Nacionais argentinos se destinam à conservação do seu estado natural – *wilderness* –, proibindo a presença de moradores em seu interior, salvo aqueles que trabalham na gestão do Parque ou estão vinculados às prestações de serviços

¹¹ O modelo francês de Parques Nacionais, referido por alguns autores, como Guanaes (2006), é, na verdade, um modelo não apenas desse país, mas que segue a mesma lógica encontrada em outros países da União Europeia, conforme relatado.

turísticos. Para estes casos, admite-se a construção de infraestrutura que dê suporte a tais atividades e à própria gestão da área como um todo, de acordo com a Lei de nº. 22.351 (ARGENTINA, 1980), que dispõe sobre Parques Nacionais, Monumentos Naturais e Reservas Nacionais.

No caso de Moçambique, a falta de normatização das áreas protegidas, assim como ocorre em diversos outros países da África, é reflexo de um modelo burocrático bastante deficitário, no qual diversos ministérios e instituições são responsáveis pela gestão das áreas de conservação, o que gera uma diluição das responsabilidades e sobreposição de competências, sem que fiquem claras as tarefas que cada uma das instituições é responsável. Por outro lado, a experiência de Moçambique expressa também um modelo mais inovador, que garante os direitos das populações nativas ao acesso a seus territórios e à gestão dos Parques. Embora carente de uma legislação específica e de uma orientação para as populações dessas áreas, práticas de gestão têm incorporado uma perspectiva de inclusão social das comunidades nativas de forma semelhante às experiências europeias (LAMARQUE; MAGANE, 2007).

Os Parques Nacionais de Moçambique podem ser diretamente geridos pelo Estado, por uma agência paraestatal única, por mais de uma agência paraestatal, pelo setor privado ou por uma ONG. No caso da gestão por entidades paraestatais, estas são compostas por três direções: direção técnica, direção dos negócios comunitários e uma direção administrativa e financeira. Além das três direções, as entidades são compostas por conselhos de administração e científico (LAMARQUE; MAGANE, 2007).

As paraestatais não atuam sozinhas. São tuteladas pelos ministérios do Meio Ambiente ou do Turismo. Com esse tipo de organização, os Parques de Moçambique mantêm uma atividade turística bem estabelecida, sendo financiados por meio de dotação orçamentária do Estado e das atividades turísticas, além de outras taxas de prestação de serviços. Tais estratégias de financiamento têm o risco de não conseguir as receitas necessárias à sua gestão. Dentre os objetivos do modelo de gestão paraestatal, busca-se flexibilidade e reatividade, assegurando uma participação maior das comunidades nativas. Porém, embora haja a representação das comunidades no Conselho de Administração do Parque, também se observam conflitos, uma vez que as agências são vistas pelas comunidades como um órgão repressor (LAMARQUE; MAGANE, 2007).

Na Oceania, a Austrália iniciou um modelo de gestão de áreas protegidas com forte influência do modelo norte-americano. Porém, a legislação ambiental nacional modificou o

seu olhar no que se refere às populações nativas, com especial destaque aos aborígenes, a partir da década de 1970, reconhecendo o direito destes aos seus territórios. Mas, são recorrentes os embates entre os interesses dos nativos e os de turistas, em especial no que diz respeito à utilização dos espaços sagrados que são intensamente visitados, conflitando com as crenças dos nativos em relação às regras naqueles locais (LEUZINGER e SOARES, 2015).

Administrados pelo *Parks Australia*, uma divisão do departamento de Meio Ambiente, Água, Patrimônio, Cultura e Artes do governo australiano, é garantida a participação das populações nativas na gestão da área protegida. Segundo a legislação do país, as terras são inalienáveis e, embora os nativos não gozem de exclusividade, possuem o direito de utilizar os recursos naturais de forma que não provoquem significativo impacto ambiental, garantindo a preservação de suas culturas. Caso não seja possível o estabelecimento de acordos, o grupo deverá ser reassentado pelo poder público em condições de garantir a sua sobrevivência, ou mesmo o pagamento de indenizações, quando requeridas pela própria população (LEUZINGER; SOARES, 2015).

Retornando à experiência brasileira, após essa rápida visualização das diferentes formas de gestão adotadas em países do mundo, a criação de Parques Nacionais aqui se fundamentou no argumento da incompatibilidade entre Parque e comunidades locais, afirmando o modelo norte-americano *wilderness*. Influenciado pela atuação de diversas ONGs preservacionistas e por interesses econômicos e políticos nacionais e internacionais, o modelo baseado na exclusão das comunidades locais tem acarretado diversos conflitos em todo o território nacional.

Procurando estabelecer um diálogo entre as diferentes formas de gestão de Parques Nacionais e as orientações gerais para normatizar estas áreas, se consolidou um fórum de discussões internacionais sobre Parques Nacionais na década de 1960. Com o apoio da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura), além do Serviço de Parques Nacionais dos Estados Unidos e do Conselho dos Recursos Naturais da América, houve em Seattle, em 1962, a primeira conferência da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) sobre Parques. Neste momento, prevalecia o paradigma clássico referente à relação entre populações humanas e ambientes naturais, pautado na ruptura homem *versus* natureza (PEREIRA, 2013).

Outros importantes fóruns de discussões sobre o tema foram as Conferências das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1972, em Estocolmo, e a de 1992, no Rio de Janeiro. Estes eventos foram fundamentais para as mudanças ocorridas nas

concepções sobre a conservação ambiental e suas interfaces com as questões sociais, políticas e econômicas entre os países participantes (PEREIRA, 2013).

Segundo Souza (2013), a UICN reúne cerca de cento e noventa países, totalizando mais de onze mil membros; tem como objetivo central a cooperação internacional para ampliar e qualificar a conservação da natureza. Em meio às orientações do primeiro encontro de Seattle, foi proposto que os Parques Nacionais seriam um tipo de área protegida como local para a pesquisa e a visitação, havendo no seu zoneamento os fundamentos do seu planejamento de gestão. Dez anos depois, na segunda conferência da UICN em 1972, em Yellowstone, os debates se concentraram no planejamento estrutural das áreas protegidas, ganhando importância a cooperação Norte-Sul. Percebe-se aí que a questão ambiental estava acompanhada de questões socioeconômicas que foram, gradativamente, inseridas e ganharam destaque nos debates.

O debate ambiental incorporou o questionamento sobre a utilidade econômica dos Parques como potencializadores do desenvolvimento territorial e redutores da pobreza na região de seu entorno. Além de um poderoso mobilizador, o argumento econômico também avançou ao apontar que as dificuldades sociais, econômicas, políticas e estruturais implicavam em deficiências na conservação da natureza. A questão da pobreza como obstáculo à preservação conduziu o debate para a revisão do modelo clássico de preservação, a fim de incorporar estratégias de conservação em nível mundial. No entanto, os esforços para a consolidação de um conceito unificado de Parques Nacionais a ser seguido por todos os países membros têm apresentado dificuldades de consenso. As ocupações humanas em áreas de preservação é um tema polêmico, o que expressa bem a dualidade de posições entre a permanência e inclusão dos grupos sociais nas estratégias de cooperação para a conservação de dado território (como é o caso de países da Europa) ou a não permanência e a realocação destes para outras áreas, como no Brasil e Estados Unidos (SOUZA, 2103).

Na década de 1980, surge a expressão “desenvolvimento sustentável”, destacando a importância do atendimento das necessidades das presentes gerações sem comprometer as futuras, conforme o Relatório *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum), publicado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU (SANTILLI, 2005). O cultivo de forma integrada com a conservação de florestas, tais como a permacultura e a agroecologia, de baixo impacto, associados à conservação do meio natural, também foram de grande importância no suporte a técnicas e teorias para outras formas de produção, sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável.

O surgimento de outras interpretações sobre a conservação possibilitou a formação de um novo paradigma: a etnoconservação. Segundo Diegues (2000), esta seria uma nova ciência da conservação, construída a partir da constatação das ambiguidades e incongruências das teorias conservacionistas clássicas produzidas nos países do Norte e impostas aos países do Sul. A etnoconservação incorpora elementos que conduzem à noção de desenvolvimento sustentável com a valorização do saber local como aliado da preservação da biodiversidade.

Enquanto que nas primeiras versões do Congresso da UICN os objetivos eram voltados para a conservação da fauna e da flora, com a inserção da participação dos países em desenvolvimento, a terceira edição do Congresso realizado em Bali, em 1982, incorporou outros fatores. Houve o reconhecimento de que a conservação não poderia ser respondida sozinha, ainda que tivesse sido o argumento dos dois primeiros encontros. Essa edição do Congresso se fundamentou na inclusão de novos atores, objetivos, formas de gestão e meios de financiamento: o etnoconservacionismo torna a população nativa parceira e ativa nas estratégias de conservação e não mais um obstáculo, mas uma oportunidade (SOUZA, 2013).

A necessidade de flexibilizar e relativizar conceitos clássicos sobre conservação como caminho para tornar possível a proteção ambiental em nível mundial foi uma importante contribuição oferecida no decorrer do terceiro Congresso¹². A ideia do papel da população local, das pessoas residentes, incluindo habitantes permanentes e aqueles que utilizam sazonalmente a área, ganhou espaço e voz. Valorizou-se o campo cultural, ou seja, as populações locais no que tange a seus modos de vida tradicionais, fundamentados em seus saberes e práticas, permitindo um novo olhar sobre conhecimento local e preservação.

A incorporação do multiculturalismo e da diversidade como parâmetros de conservação é um elemento essencial para o fortalecimento do novo paradigma. Assim, os países em desenvolvimento se tornam protagonistas no papel de incluir tanto os aspectos ligados ao desenvolvimento social como os grupos representantes de minorias, tornando possível uma sociedade pluralista e mais democrática, que anseia por novos princípios de conservação.

A meta de destinar 10% dos territórios nacionais a áreas protegidas, assumida durante a Convenção sobre Diversidade Biológica, importante evento internacional ocorrido em 1992 durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro (BRASIL, 1992), é um claro exemplo de como novas orientações transnacionais

¹² Sobre o local onde ocorreu o Encontro, em Bali, Indonésia, destaca-se que a relação afirmada pelo hinduísmo e a configuração de uma cosmologia de pensar a relação homem e natureza exerceu também uma influência na força com que o novo paradigma de conservação se afirmou no decorrer da década de 1980 (SOUZA, 2013).

são incorporadas ao entendimento da gestão territorial nacional. Os programas internacionais foram de grande importância para inserir o Brasil em uma nova agenda de políticas governamentais que possam contribuir para amenizar a crise ambiental mundial, de proporções alarmantes, cabendo a esse país um papel central devido à rica biodiversidade presente no seu território nacional.

Em 1992, mesmo ano da Rio92, aconteceu o IV Congresso da UICN em Caracas, Venezuela. Uma mudança significativa no encontro foi o próprio título, que substituiu o termo “Parques Nacionais” por “Áreas Protegidas”, indicando a pluralidade de categorias que passam a compor o grupo das áreas protegidas, no qual se incluem também, no Brasil, territórios indígenas e quilombolas, Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente.

No Brasil, observa-se que as discussões desenvolvidas no âmbito internacional voltadas para a construção de um novo paradigma de conservação também são notadas no discurso dos analistas ambientais que verificam uma mudança significativa de posicionamento do ICMBio, ainda que façam referência a um período mais recente:

E a gente vê que dos últimos anos para cá há uma discussão mais ampla ao que rege a garantia dos direitos dessas comunidades. Então, eu acredito que a agenda tem evoluído, tem discussões bastante interessantes na própria instituição, a gente vê que as discussões sobre os termos de compromisso estão avançando, ele é uma parte do SNUC que não tá bem regulamentada, (...) as comunidades tradicionais têm mais garantia de direito e estão menos marginalizadas durante a implementação de Unidades de Conservação (Entrevista 4, 2015).

Nas Unidades de Conservação que ainda serão implementadas, os novos instrumentos legais exigem a realização de consultas públicas com a população local, mesmo que isso não garanta a real possibilidade das comunidades influírem nas decisões. Para as Unidades de Conservação da Proteção Integral já consolidadas, a situação permanece conflitiva, indicando uma ambiguidade entre norma e prática, uma vez que, por um lado, não há alterações na legislação em relação à possibilidade de permanência das comunidades e, por outro lado, o Estado não detém as reais condições de operá-las. O impacto das orientações internacionais referentes ao tema em questão – justiça social e conservação ambiental – é discutido no próximo tópico.

2.4 A globalização dos direitos do homem e do meio ambiente

A universalidade que ganha o tema dos direitos humanos, assim como o da preservação ambiental, marca profundamente a contemporaneidade. Os acordos e tratados firmados em contextos locais, nacionais e transnacionais implicam na participação de diferentes governos na formulação de normas e regras que devem ser cumpridas em prol dos direitos humanos universais, assim como de amenização dos riscos ambientais, cada vez mais generalizados. Assim, acordos e consensos internacionais, controlados por mecanismos transnacionais de exercício da governança, promovem uma nova configuração dos sistemas de relações sociais com o meio ambiente, os quais serão refletidos nas diferentes gerações do direito.

Mas como tais regras são construídas? Qual a participação de cada país no processo de formulação das mesmas? Esse tema conduz a uma reflexão sobre as possibilidades e limites dos princípios e práticas democráticas no sistema internacional que, segundo Bobbio (2004), se configura como meio para a realização da ideia kantiana de paz perpétua. No âmbito do direito internacional, destacam-se as construções jurídicas, delineando uma tutela jurisdicional internacional que funciona não apenas como instrumento de sanção e permissão, como também estimulando e desestimulando comportamentos. Contudo, a linguagem jurídica permanece vaga e ambígua, abrindo um grande distanciamento entre o direito reivindicado e o direito reconhecido e protegido (BOBBIO, 2004).

A Revolução Francesa e a sua Declaração dos Direitos do Homem e dos Cidadãos de 1789, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada na Assembleia Geral das Nações Humanas, em 1948, se configuram como processos de democratização do sistema internacional na busca do consenso do justo ou injusto, transpassando fronteiras, sob a proteção de um *ethos* universal.

A percepção do homem como agente de direitos inverte a perspectiva predominante até então na qual a sociedade, ou seja, o todo vem antes dos indivíduos; ideia que prevaleceu numa época em que apenas o Estado (o monarca) era digno de direito, cabendo aos indivíduos apenas deveres perante ele. Combatendo a ilusão do fundamento absoluto que sustentou o jusnaturalismo, os direitos do homem passaram a se constituir como classe variável, se amparando na aceitação de fórmulas generalizantes que não são capazes de resolver contradições. Na análise de Bobbio (2004), se, nas épocas anteriores, o centro da questão era a busca de uma fundamentação para os direitos humanos que os tornassem universais, na contemporaneidade, tais fundamentos perdem a posição central no foco das preocupações,

deixando o campo da filosofia e seguindo em direção aos campos jurídicos e políticos referentes à efetivação dos direitos proclamados. Segundo o autor, essa efetivação não depende apenas do mundo jurídico, mas, principalmente, de decisões e posicionamentos políticos e econômicos. A grande preocupação do autor é que, embora os direitos humanos sejam bem fundamentados, estes estão longe de ser totalmente executados, se configurando como projeções e não como realidade concretizada.

Tais ideias podem ser transpostas a realidades concretas ao se conduzir o olhar para as posições tomadas nas convenções internacionais, as quais têm gerado, no interior dos Estados Nacionais, necessidades de planejamento, de tomadas de decisão e implementação de medidas administrativas e jurídicas que se compatibilizem com as diretrizes de atender (ou não) aos acordos firmados nas esferas transnacionais. A imprescindibilidade de se criarem condições políticas e econômicas para atender tais decisões é destacada por Bobbio (2004) como fundamental para que os direitos firmados saiam da linguagem escrita e se materializem em realidades concretas.

A crítica à inexecuibilidade do direito na sua totalidade conduz a análise de Bobbio (2004) aos enfrentamentos dos limites da teoria política, ao enquadrar o direito no interior dos Estados Nacionais. Ainda que exista uma crise dos fundamentos dos direitos, esta não se resolve procurando outros fundamentos, mas, sim, buscando a sua forma de concretude. O problema dos direitos do homem não se refere à sua justificativa, mas à sua proteção, que está associada a questões históricas, sociais, econômicas e psicológicas de uma época. Ademais, tais direitos não se encontram parados, mas se movimentam de acordo com o grau de desenvolvimento econômico e tecnológico de uma sociedade, o qual modifica e amplia a esfera dos direitos.

Assim, a constituição do Estado democrático de direito deve regulamentar um sistema de garantias. Após a etapa de positivação, ou seja, a sua formulação em linguagem jurídica, há a etapa da generalização, na qual o cidadão se conscientiza da existência de seus direitos no interior de um Estado. Como terceira etapa, há a incorporação de dimensões internacionais de tais direitos, ainda que não haja uma jurisdição internacional que se sobreponha às jurisdições nacionais para garantir o seu cumprimento; a atuação de organismos internacionais pode exercer influência nos acordos firmados no âmbito nacional. Para atender às especificidades que surgem da generalização dos direitos, há uma quarta etapa, a da especificação, na qual os casos específicos passam a ser reconhecidos e adquirem *status* legal aceito, segundo Bobbio (2004).

A abrangência da internacionalização dos direitos abre a possibilidade de uma tutela jurisdicional internacional. De acordo com o autor:

O ideal de paz perpétua só pode ser perseguido através de uma democratização progressiva do sistema internacional e que essa democratização não pode estar separada da gradual e cada vez mais efetiva proteção dos direitos do homem acima de cada um dos Estados (BOBBIO, 2004, p. 203).

O processo de democratização do sistema de direitos é histórico, situado em circunstâncias nacionais específicas, com o avanço das sucessivas gerações do direito. A primeira e a segunda gerações dos direitos relacionam-se aos direitos civis e políticos; são de natureza individual e estão vinculados à liberdade, igualdade e à propriedade, limitando o poder do Estado. Depois, os direitos de terceira geração são aqueles sociais, econômicos e culturais, associados à garantia do trabalho, saúde e educação que permitem a própria vida em sociedade. Como direito de quarta geração, situam-se aqueles de natureza coletiva, como o direito ao meio ambiente, entre outros.

O avanço das gerações dos direitos humanos evidencia os tipos de questões com que a humanidade se defronta na evolução das forças produtivas e dos arranjos sociais. O direito ao meio ambiente traduz uma crise de valores na relação entre seres humanos e natureza que se originou do processo de racionalização e secularização do mundo, pilar sobre o qual se sustentou a revolução industrial, tornando-se mundial e transnacional. Sassen (2008), ao considerar que a dimensão global de determinados temas possui configurações específicas nas realidades nacionais, afirma que global e nacional não são antagônicos, mas se influenciam e se configuram mutuamente. O global acontece no interior do nacional, assim como o nacional acontece no próprio contexto global. Longe de representar uma relação equilibrada, essa intersecção revela as assimetrias presentes nas relações de poder do sistema-mundo contemporâneo.

A perspectiva apontada por Sassen (2010) é de superação de dualidades costumeiras entre local – global, tendo o Estado Nacional como ator-chave nessa articulação. A autora destaca o poder da autoridade do Estado sobre seu território, afirmando que este se reposiciona em um campo mais amplo de poder, sendo fundamental na compreensão da especificidade da atual fase da globalização.

A multiplicidade de conexões transfronteiriças entre localidades, assim como as novas tecnologias integrativas que reposicionam o local produzem situações que ressignificam a noção de lugar e fazem surgir espaços transnacionais, mas que não deixam de estar incluídos

dentro das fronteiras de um território nacional. Dentro de tais fronteiras, cabe ao Estado mediar a relação entre os domínios privado e público, equilibrando forças nacionais e globais.

O argumento de Sassen (2008) segue no sentido de afirmar a importância de se compreender o papel primordial do Estado em um contexto globalizado. Seguindo a perspectiva da autora, o Estado se torna o lugar para as transformações fundamentais na relação entre os domínios privado e público, no equilíbrio interno de poder do Estado e no campo mais amplo das forças nacionais e globais onde agora o Estado deve funcionar. Segundo a autora, os Estados Nacionais participam da estruturação de regimes transnacionais e da implementação de um sistema econômico global. Neste contexto, o Estado continua sendo o principal executor da autoridade legítima dentro de espaços territoriais. Não se trata da anulação da autoridade nacional, e, sim, de usar essa autoridade para implementar regulamentações e leis que respondam aos interesses das finanças globais e ao peso dessa autoridade no caso dos centros financeiros (SASSEN, 2008; 2010). Em um mundo tão globalizado e com um Estado mediador dos processos de globalização, como fica o espaço público, esfera coletiva dos debates e negociações, no que diz respeito à inclusão política por meio da participação?

Nota-se que com a intensificação dos processos de globalização houve a necessidade de se repensar a teoria da esfera pública em nível internacional, indicando os limites do modelo liberal da esfera pública burguesa analisada por Habermas (2004). Segundo o autor, os obstáculos sistêmicos que impossibilitam os membros de participarem de forma equânime nos debates públicos são a desigualdade de classes e a hierarquia da sociedade civil. Apoiando-se em Habermas, Nancy Fraser (2007) afirma que a emergência da esfera pública transnacional ou global se configura como um espaço de comunicação da opinião pública. Contudo, adverte que nem todos têm a mesma legitimidade de comunicação nesta esfera, sendo importante reconstruir a teoria democrática na constelação pós-nacional.

Nesta direção, apoiando-se em Held e Archibugi (1995 *apud* VITALE, 2015), os argumentos apresentados por Vitale procuram desvendar um modelo ambicioso de democracia cosmopolita, cujo desenho institucional implica na participação política nos níveis local, nacional, regional e internacional. A governança democrática global deve contemplar procedimentos participativos adequados em instituições globais e na formulação da política externa nacional, na qual elementos como publicidade, inclusão e *accountability* são fundamentais na construção de espaços de governança global sujeitos ao controle democrático. Vitale (2015) também destaca a importância da cooperação Sul-Sul como superação da problemática apontada, destacando o papel de atores não-estatais dos países em

desenvolvimento nos processos de construção de uma governança global. Todavia, segundo a autora, os critérios democráticos ainda são pouco definidos, o que limita a atuação de organismos transnacionais.

Replicando esses argumentos ao objeto deste estudo, observa-se que o conflito territorial entre comunidades nativas e Unidades de Conservação de Proteção Integral, no caso do Parque Nacional da Chapada Diamantina, se dá no avançado processo de globalização, marcado pelas redefinições entre autonomia dos estados nacionais e o impacto dos regimes internacionais referentes aos direitos humanos e ao meio ambiente, assim como pela emergência de diversas formas de movimentos socioambientais que atuam no cenário contemporâneo. Busca-se, nesta fase da investigação, compreender como os processos de globalização se manifestam na (des) construção dos territórios, interferindo na formulação das políticas públicas nacionais relacionadas tanto ao reconhecimento das comunidades locais, quanto aos objetivos de preservação ambiental de áreas específicas.

Em síntese, as leituras sobre os processos de globalização revelam que se, por um lado, os avanços dos direitos humanos em escala globalizada fomentam as reivindicações de diversos grupos sociais, incorporando discursos multiculturais e pluriétnicos, por outro, as preocupações com o meio ambiente ganham centralidade nos debates internacionais. Estes dois movimentos opostos entre si se confrontam e se articulam, trafegando entre interesses e lógicas distintas, porém igualmente válidas.

A articulação entre interesses e reivindicações sociais e ambientais passou a condicionar não apenas formas de ação coletiva, como uma tendência no interior do próprio Estado, indicando a existência de um conflito entre visões de ambientalistas e socioambientalistas. O destaque que a posição dos países em desenvolvimento assume frente ao modelo hegemônico de preservação ambiental e as hierarquias de poder que existem nos espaços transnacionais fazem ressoar a importância das comunidades locais nas estratégias de preservação de forma articulada com a manutenção dos seus próprios modos de vida.

Em meio à crise ambiental e ao surgimento de novas reivindicações sociais que o tema da presente pesquisa aborda, as reflexões sobre as articulações entre questões sociais e ambientais encontram-se em um contexto no qual as fronteiras dos Estados são minadas por orientações transnacionais. O compartilhamento de ameaças e riscos transcende as esferas nacionais, assim como o fortalecimento de valores tidos como universais constitui um campo no qual os atores heterogêneos, estimulados por interesses diversos, atuam e investem em diferentes capitais nas disputas de poder.

Tais análises apontam para a confrontação com as ideias de soberania e autonomia intrínsecas aos ideais nacionalistas que acompanharam a formação dos Estados Nacionais, fazendo emergir uma esfera transnacional, na qual cientistas sociais e políticos se debruçam para explicar o seu funcionamento. As conferências internacionais realizadas e os tratados firmados promovem o debate sobre as políticas focadas numa perspectiva globalizada, estimulando o intercâmbio de ideias e ações que conduzem a práticas de cooperação, assim como disputas entre as diferentes nações ou grupos de nações.

Neste âmbito, Bourdieu (2007) observa que as disputas que ocorrem na esfera internacional constituem um campo no qual sistemas simbólicos de poder agem tanto como *estruturas estruturantes*, quanto como *estruturas estruturadas*, em que aqueles que detêm o poder simbólico o exercem com a cumplicidade daqueles que lhes são sujeitos. Utilizando essa lógica de raciocínio, infere-se que as relações entre os Estados na produção de normas transnacionais revelam posições hierarquizadas de poder que influenciam diretamente na produção das regras que norteiam as políticas nacionais. A legitimidade na formulação das regras, assim como no dever de obediência está relacionada com os diferentes tipos de capitais (simbólico, econômico, cultural e político) acumulados por cada um dos países. As produções simbólicas dos países dominantes são capazes de determinar as normas a serem seguidas pelo grupo de países dominados, nos quais interesses particulares tendem a se apresentar como universais.

No que se refere ao meio ambiente, o compartilhamento generalizado do risco não encobre os diferentes níveis de interesses e de responsabilidades diante do processo de degradação ambiental que alimentou a hierarquia entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A dominação da natureza guiada por um utilitarismo instrumental, assim como a insaciabilidade das necessidades se tornaram aspectos relevantes da identidade cultural do sistema industrial que legitimou o crescimento irrestrito da produção material. É com a crise do modo de vida urbano que se identifica uma incompatibilidade entre o crescimento industrial e os limites de tolerância da natureza, rompendo a ilusão de uma neutralidade ética do evento tecnológico e impondo a necessidade de uma revisão dos fundamentos éticos e econômicos da cultura industrial moderna (BARTHOLO, 1984).

Na análise de Viola (1998) sobre a globalização da política ambiental brasileira, o autor destaca a transnacionalização dos atores nacionais e da agenda ambiental, em que houve um rápido crescimento das conexões entre diversos ambientalismo nacionais, ganhando destaque as questões referentes à governabilidade global. O autor assinala a erosão parcial do

Estado como centro regulador de identidades e dos sistemas democráticos nacionais, devido ao poder crescente dos atores transnacionais na questão ambiental.

O compartilhamento dos problemas ambientais em escala planetária, destacando-se a proteção da camada de ozônio, as mudanças climáticas e a proteção à biodiversidade, fortalece a dimensão global da ecologia. A emergência de organizações não governamentais, de agências estatais encarregadas da defesa do meio ambiente, de redes de consumidores de produtos ecológicos, dentre outros atores e organizações, tomam uma dimensão transnacional, dando base ao movimento ambientalista global (VIOLA, 1998).

Para Porto-Gonçalves (2012), a globalização é a expressão do sistema-mundo ocidental, superando fronteiras e barreiras locais e nacionais. O autor aponta que a globalização não é neutra, mas integrante do projeto de expansão do capitalismo e da missão civilizatória ocidental que se inicia com o colonialismo e a implantação da moderna-colonialidade, estendendo-se até a fase atual da globalização neoliberal, ainda que seguindo lógicas e práticas coloniais. Segundo Porto-Gonçalves (2012), conforme propõe no título de seu livro *A globalização da natureza e a natureza da globalização*, é necessário entender a “natureza da globalização” como produto de relações históricas de exploração e expropriação, desde a moderna-colonialidade, e de como ela implica na “globalização da natureza”, com as assimétricas relações de poder entre os que se beneficiaram e os que se prejudicaram no funcionamento do sistema – mundo moderno – colonial. Tomando o território como categoria analítica, o autor destaca as relações sociais e de poder que se estabelecem entre sociedade e natureza, em que o homem subjuga a natureza para ampliar o desenvolvimento das forças materiais e de acumulação da riqueza.

Assim, o questionamento sobre a hegemonia de valores utilitaristas na compreensão das relações sociais e com o meio ambiente se desenvolve no mesmo sentido de outros movimentos sociais contemporâneos. A valorização da subjetividade e do simbolismo das ações e das relações sociais adquire força, enquanto a compreensão da problemática ambiental deixa de ser apenas uma questão técnica, pois passa a incorporar variáveis relacionadas aos valores morais que moldam a interação dos seres humanos com o seu *habitat*. São essas transformações que são aprofundadas no próximo tópico.

2.5 Do ambientalismo ao socioambientalismo: situando o tema no campo da ecologia política

As contestações travadas no decorrer da década de 60, incorporadas ao discurso da contracultura, colocaram em evidência a busca por novas alternativas e propostas de vida, contribuindo para a emergência de uma série de movimentos de reforma que confrontaram o modelo de desenvolvimento industrial que ignorava a sustentabilidade ambiental. Segundo John McCormick (1992), é entre as décadas de 60 e 70 que ocorreram mudanças significativas neste campo analítico. O autor faz uma distinção entre conservacionismo, ambientalismo e protecionismo. O conservacionismo é definido como um movimento utilitário fundamentado na administração racional dos recursos naturais, enquanto o protecionismo apresenta como foco principal a questão da vida selvagem e do seu *habitat*. Já o ambientalismo se respalda no equilíbrio entre a humanidade e o seu ambiente, corrente que, na década de 1980, dentre as suas variantes, embasou o socioambientalismo.

Aproximando-se dos argumentos apresentados por McCormick, por meio de uma revisão bibliográfica, Diegues (2001) afirma que enquanto a conservação busca o uso adequado da natureza, a preservação busca proteger a natureza do uso. Para os conservacionistas, o foco está na regulação do uso humano dos recursos naturais, e, para a abordagem preservacionista, a prioridade seria orientada para proteção, de forma que os recursos não sejam utilizados pelas populações humanas, mantendo as áreas intocadas ou mais próximas à sua forma primitiva possível. Contudo, é importante estar atento que, em certa medida, ambos têm como objetivo obter um ambiente natural o mais intocado possível.

Além da distinção entre conservacionismo e protecionismo, McCormick (1992) distingue a perspectiva de *deep ecology*, ou “ecologia profunda”, em que o homem é visto como uma parte da natureza e subordina as considerações econômicas às ecológicas, e a *shallow ecology*, ou “ecologia rasa”, que se fundamenta na crença de que o homem é separado da natureza e que as medidas de proteção estão subordinadas à sua utilidade para atender aos interesses humanos. Nessas diferentes perspectivas, observa-se a oscilação entre uma visão ecocêntrica, na qual as leis naturais e a ordem natural são os pontos que devem conduzir o comportamento humano, e uma visão tecnocêntrica, em que o homem é capaz de compreender e controlar os acontecimentos para servirem aos seus objetivos.

É em tal contexto que surge o novo ambientalismo, ou socioambientalismo, movimento que objetiva o desenvolvimento de uma concepção mais ampla do lugar ocupado pelo homem na biosfera, a partir de uma compreensão mais sofisticada dessa relação. Em

contraposição aos conservacionistas, que baseiam seus argumentos na ciência econômica, os novos ambientalistas buscam um impacto mais diretamente político e social, aproximando-se de outros conceitos, como o de ecologia social e ecologismo camponês, conforme afirma Diegues (2001).

Após um primeiro deslocamento da problemática ambiental, como consequência do aumento populacional, para a questão da produção, um segundo deslocamento emergiu também no decorrer da década de 90, qual seja, da produção para o consumo e para os estilos de vida, não se restringindo mais às ações políticas dos governos, sendo a questão incorporada às práticas cotidianas. De acordo com Portilho (2005), a relação entre hábitos de consumo e estilo de vida e os problemas ambientais emergentes tem influenciado bastante o novo discurso ambientalista, inaugurando uma nova perspectiva de análise.

Dentro de uma compreensão do ambientalismo como forma de movimento social, Castells (2013) o considera como movimento descentralizado, multiforme, orientado para a formação de redes e com alto grau de penetração, impactando diretamente nos valores culturais e nas instituições da sociedade. O autor ressalta o vínculo entre movimentos ambientalistas e lutas sociais, tanto em âmbito local como global, e como estas lutas têm se aliado à noção popular amplamente difundida de justiça ambiental. A velha oposição entre os conceitos de desenvolvimento para os pobres e preservação para os ricos se tornou um debate em diversos níveis acerca da possibilidade real de desenvolvimento sustentável.

Na década de 80, as principais organizações ambientalistas formaram uma aliança, como a *National Parks Conservation Association*, *National Wildlife Federation*, *Natural Resources Defense Council*, *Defense of Wildlife*, dentre outras. No decorrer de suas trajetórias, essas organizações tiveram como objetivo a preservação da vida selvagem e a defesa pragmática das causas voltadas à preservação da natureza mediante o sistema institucional. Contudo, a perspectiva preservacionista trazida por tais organizações encontrou a oposição das comunidades locais em defesa de seus territórios que, embora sejam locais, não são localistas, mas se articulam em forma de rede em um mundo globalizado. As questões trazidas por esta nova fase do ambientalismo, que dá espaço à comunidade local, com suas construções identitárias e territoriais, vêm da tradição anarquista. Esta proclama a autogestão, a produção em pequena escala e a autosuficiência, de maneira a fortalecer as bases político-econômicas da localidade (CASTELLS, 2013).

Considerar as comunidades locais como inseridas em complexas relações de poder conduz o tema das sobreposições territoriais ao campo da ecologia política. Conforme os argumentos trazidos até então, observa-se que as questões territoriais e identitárias das

comunidades locais estão imersas nas disputas de poder – materiais e simbólicas –, influenciando diretamente nas percepções ecológicas que integram ou opõem seres humanos e meio ambiente e conectando as noções de política às de ecologia. São estas relações de poder entre grupos sociais e territórios que são analisadas por meio de diferentes abordagens da ecologia política.

No sentido de esclarecer o termo, Gudynas (2014) afirma que a ecologia política aparece como um conceito que abarca perspectivas distintas, sendo de grande importância para a compreensão dos conflitos territoriais como um campo de disputas, no qual as formas de utilização dos recursos naturais e fatores sociais, econômicos e políticos que os determinam estão sob condições desiguais de poder. Segundo o autor, as formulações sobre ecologia política vêm proliferando desde a década de 1970 nos debates públicos, gerando significativas repercussões políticas e revelando diferentes maneiras de conceber e manifestar este conceito.

Gudynas (2014) se apoia nas visões de Escobar (2011) e Biersack (2006). O primeiro divide o conceito em ecologia política essencialista e realista, se contrapondo às concepções da ecologia política construtivista. Já para Biersack (2006, *apud* GUDYNAS, 2014), a distinção nas formas de ecologia política é colocada em termos de primeira geração, que se manifesta no dualismo entre sociedade e natureza, e de segunda geração, que percebe a realidade como socialmente produzida. A partir destes argumentos, Gudynas (2014) propõe a compreensão das diferentes ecologias políticas, agrupando essas expressões em três diferentes campos de ação: os interacionistas, os normativistas e os politólogos.

Segundo o autor, os interacionistas ressaltam a construção social do ambiente e compreendem o ecossistema como uma relação social. Nesta relação, sociedade e natureza aparecem como sujeitos distintos, sendo a natureza externa à comunidade, reafirmando a perspectiva dualista, constituidora da modernidade. Por meio desse campo que se configura como a ecologia política de primeira geração, na visão de Biersack (2006, *apud* GUDYNAS, 2014), a construção social da questão ambiental é compreendida por meio das interações entre subjetividades e objetividades, em que percepções do eu e do outro, do dentro e do fora, do indivíduo e da natureza se constroem dinamicamente.

É possível incorporar posturas realistas e essencialistas, assim como posições não essencialistas e construtivistas nas análises sobre o ambiente. A busca pelo entendimento de diferentes formas de interação social com o meio ambiente, assim como dos próprios sentidos do social, que na visão moderna está apartado do natural, se esbarra na problemática da variedade de perspectivas de construção social da natureza e, conseqüentemente, dos projetos

de preservação. Logo, a oposição travada entre conceitos – tais como meio ambiente e seres humanos ou natureza e cultura – influencia diretamente as interações que formam a realidade social.

Para os normativistas, a percepção da ecologia política se apoia na construção de uma agenda orientada pelas questões ambientais (GUDYNAS, 2014). Este campo é expresso nas normativas e acordos realizados entre poderes públicos e organizações da sociedade civil, nas esferas nacionais, transnacionais, regionais e locais. Exemplos são as Agendas 21, que passaram a ser formuladas a partir da década de 1990. São documentos que projetam ações mitigatórias do impacto ambiental por meio de políticas de conservação e preservação, orientações e planejamentos para atingir os objetivos propostos, com a participação da população. Tais propostas se constituem como ideologias políticas manifestas em partidos verdes, ONGs e movimentos sociais. Os discursos de ecologias políticas de grandes famílias ideológicas, como liberal, conservadora, socialdemocrata, marxista, dentre outras, se posicionam de diferentes formas sobre a gestão ambiental, conservação e desenvolvimento territorial. A bandeira de defesa do “verde” se incorpora a diferentes perspectivas político-ideológicas, indicando maleabilidade, assim como a diversidade de sentidos e interesses que estão em jogo.

Por fim, os politólogos, munidos de bagagem teórica e prática, analisam os processos e implicações das questões ambientais como parte das ciências políticas. Consideram a forma como os governos manejam a gestão ambiental e incorporam em suas agendas mecanismos democráticos de formulação, monitoramento e aplicação das normas ambientais, assim como os desempenhos de partidos, instituições e governos. A legislação nacional sobre o meio ambiente referente às Unidades de Conservação é exemplo de atuação deste campo da ecologia política. Merecem destaques as interfaces entre as dimensões local, nacional e global, influenciando-se mutuamente, tanto por propostas convergentes, como por perspectivas contrapostas. As convenções internacionais, por exemplo, influenciam na formulação das legislações ambientais nacionais, estaduais e municipais, assim como as políticas locais são influenciadas por organizações governamentais e não-governamentais transnacionais, durante a formulação e execução de projetos e ações que interferem nas políticas públicas.

Um aspecto que requer ênfase é o papel da ciência nas diferentes construções discursivas, assim como nos processos de legitimação da mesma na modernidade. A ciência é um elemento importante na construção social da questão ambiental, na forma de interpretá-la e de sugerir respostas. Contudo, a ciência não é estática; se remodela constantemente. Se, em

um primeiro momento, entre as décadas de 70 e 80 do século passado, a explicação científica da ecologia se limitou a compreender a estrutura e função dos ecossistemas, sem considerar as interações com os humanos, a ideia de ecologia hoje é reformulada em âmbitos além da biologia; adota diferentes sentidos e cargas simbólicas e promove mudanças no ambiente, nas estratégias de desenvolvimento e no conteúdo das políticas ambientais (GUDYNAS, 2014).

Tais mudanças surtem efeito; passam a incorporar reflexões sobre desenvolvimento e questionamentos quanto aos problemas sociais e ambientais. Assim, as tensões entre o aporte científico e a desconstrução de verdades absolutas colocam em dúvida a validade do antropocentrismo dominante, ao considerar a natureza sujeita a direitos. Vale mencionar a contribuição teórica de Latour (2004) com relação às políticas da natureza em uma perspectiva mais radical sobre crise e riscos. Em um contexto de crise ecológica, a própria natureza se põe em cena, tornando cada vez mais importante reunir as duas câmaras que a modernidade separou: política e natureza. O autor aponta para a necessidade de se levar em conta as novas preocupações contemporâneas, no sentido de agrupar o coletivo por meio da articulação entre humanos e não-humanos. Portanto, revela Latour (2004), que a crise ecológica não é a crise da natureza, mas a crise da objetividade; uma crise generalizada que atinge todos os objetos. Esta crise está associada ao conflito entre *a Ciência versus as ciências*, entre diferentes formas de olhar e de saberes que expressam lógicas distintas.

No contexto latino-americano, Gudynas (2014) destaca que as culturas originárias do continente sentem e entendem os seus mundos como uma interação entre humanos e não humanos. Nestas cosmovisões, os não humanos aparecem como sujeitos morais e políticos, ampliando a composição da comunidade política. Contudo, a ecologia política latino-americana ainda hoje se encontra impactada pela lógica economicista, que orienta para trocas e compensações em formas de monetarização dos danos à natureza, transformando as ontologias não modernas das comunidades campesinas.

A temática ambiental mostra a coexistência de diferentes cosmovisões e modelos de desenvolvimento que reivindicam reconhecimento. A questão da sobreposição territorial conduz à política dos “direitos ao território”, como sugere Escobar (2015) ao avaliar o conflito entre a ontologia antropocêntrica, na qual a natureza é vista sob um prisma utilitarista de manipulação e controle, e outras ontologias, que, no caso da América Latina, são extremamente ricas e diversificadas, presentes nas culturas indígenas, campesinas e afrodescendentes. Segundo o autor, a ontologia política do território revela que as lutas das comunidades em defesa de outros modelos de vida provam que há resistência ao impacto do

avanço da fronteira do agronegócio e da mineração. Tais avanços evidenciam que as dinâmicas do capital global se dão às custas da existência de “outros mundos” possíveis.

Como afirma Escobar (2015), a proteção de territórios de comunidades se assenta na defesa do pluriverso, com outras concepções de desenvolvimento, uma relação harmônica com a natureza e em uma forma diferente de vida social, o que autor denomina de “território da diferença”. Neste, levam-se em conta os princípios de direito à identidade, autonomia, organização, participação e a uma visão própria de futuro. O território, para a ecologia política, é definido como espaço coletivo composto por todo lugar necessário e indispensável para criar e recriar formas de vida, garantindo a sobrevivência étnica, histórica e cultural dos grupos. É a equação entre território e identidade que permite pensar os diferentes projetos de desenvolvimento e produção de conhecimento por meio do reconhecimento das diferenças culturais ali presentes.

Neste sentido, a ecologia política situa o tema do território no campo de forças e disputas pelo poder, nos casos de sobreposição entre territórios tradicionalmente ocupados e áreas de preservação. O próximo tópico discorre sobre o percurso das ideias de conservação na cultura política brasileira, assim como sobre a constituição e consolidação das áreas protegidas.

2.6 Cultura política e áreas protegidas no Brasil

Imersa em um conflito de regras e normas referentes ao território, deixando transparecer as relações desiguais de poder analisadas na perspectiva da ecologia política, a situação investigada nesta pesquisa enseja reflexões sobre determinadas formas de ação (e reação) frente à sobreposição territorial e aos embates que dela emergem, assim como revela os diversos interesses que estão em jogo no percurso da disputa.

Replicando as ideias de Wanderley Guilherme dos Santos (1994) para o caso em estudo, o híbrido institucional marca a cultura política brasileira e contrapõe o mundo da vida (mais informal), expresso nos cotidianos dos moradores do PNCD, aos mecanismos formais de regulação (formal) que orientam a dinâmica do território Parque, visando à indenização e realocação das populações do local. Contudo, enquanto que o que afirma a lei não é cumprido, sem haver sequer uma previsão para isso, observa-se que o excesso de comandos, diretrizes e planos, ainda que estes pretendam regular comportamentos individuais que espontaneamente seriam insuficientes para promover a ordem social, gera externalidades

negativas, em especial quando as normas não são cumpridas, violando a credibilidade da lei (SANTOS, 1994).

O autor enfatiza que, em situações de híbrido institucional, o conflito social tende a ser dissimulado frente às dificuldades que encontra em estabelecer relações de confiança e soluções entre as instituições públicas e os indivíduos. Apoiando-se nas contradições expostas por Santos (1994), Laniado (2001a) analisa a forma como se estruturam os sistemas de troca e reciprocidade que compõem as normas sociais e a institucionalização da política no Estado, por meio das agências públicas e da legislação, assim como a capacidade dos indivíduos de aderir a elas para garantir os compromissos sociais na coletividade. O híbrido institucional enfraquece os sentidos de liberdade, obrigação e confiança da comunidade política, elementos base dos sistemas de reciprocidade modernos, bem como a confiança nas leis e instituições para solucionar conflitos. A autora considera que o híbrido institucional no sistema político e no funcionamento do Estado produz ambivalência entre direitos e obrigação, combinando valores sobre o tradicional e o moderno de modo particular na cultura política e social nacional, muitas vezes postergando deliberações e soluções, e frustrando os atores.

É possível afirmar que as ambivalências que se destacam na cultura política brasileira, (des) orientadas pelo híbrido institucional, podem repercutir no território em questão, onde uma duplicidade de sistema de normas convive em um mesmo espaço socioambiental. A incapacidade do Estado brasileiro em realizar a regularização fundiária de tais áreas protegidas por meio de indenizações, realocações e valores acordados com os proprietários, moradores ou não do local, é um ponto relevante do conflito que se dá no âmbito do direito público, direito privado e do direito coletivo.

A ambiguidade entre a área delimitada e a efetivação da regularização fundiária cria um complexo sistema de lentas negociações, afetando a visão dos nativos sobre justiça e injustiça, assim como dos demais membros da sociedade civil e das instituições que operam os instrumentos legais para administrar o conflito. Enquanto não se efetivam as orientações previstas, proprietários ou ocupantes migram ou permanecem sob a ameaça da realocação. Por um lado, lentamente, incorporam, em maior ou menor grau, os novos princípios de preservação nas suas práticas diárias, articuladas a outras práticas tradicionais de preservação que já eram executadas. Por outro, reinterpretam regras que conduzem a ambivalências e ambiguidades, ou mesmo as desobedecem como tentativa de deslegitimá-las, opondo-se ao conjunto de restrições impostas (GEERTZ, 2006).

Em decorrência, a falta de um posicionamento claro frente à questão da relação da população com a terra conduz os moradores do PNCD a uma condição de ansiedade e

insegurança, aliada a um vazio de expectativas e de dúvidas sobre o respeito cívico. Há desconfiança em relação a um papel mais efetivo por parte das instituições que mantêm situações mal resolvidas, tal como sugerido pelo híbrido institucional exposto acima pelos autores. Nas palavras de um entrevistado, embora a importância de um Parque Nacional seja reconhecida por todos, não se aceita a ideia de perda do território como propriedade e uso da terra para a sobrevivência por parte dos residentes ou sem que seja executada uma indenização por um valor acordado entre as partes. Por exemplo:

E: E o senhor acha que é importante existir o Parque Nacional?

J: Bom, eu acho assim, se o Parque mediu isso aqui, mandou o engenheiro aqui mediu, (...), ele mandou todo mundo contar os pés de café, os pés de banana, tudo quanto é árvore que tivesse para o Parque indenizar. Pois bem, aí a pessoa ainda perdeu aquele tempo de contar.

E: E foram vocês mesmos que contaram ou foram eles que foram com vocês contando?

J: Nós contemos e demos nota. Ele levou anotado, deve ter levado anotado. Pois bem, quer dizer que a pessoa era pra ser indenizada, nunca fez indenização, e falou para não destruir o mato, quer dizer que já passou para o IBAMA praticamente, com esse negócio de destruição do mato. Por umas partes foi muito bom, porque o povo parou mais de caçar, o povo respeitou mais em botar fogo, porque tudo era arrasado pelo fogo. Respeitou mais de botar fogo. Quer dizer que deu mais um sossego, né. Mas a gente que pode trabalhar, que nem eu que tenho o meu lugar aqui, eu não vou fazer destruir uma mata, mas uma área aonde eu já trabalhei.

(...)

E: E quando vocês fizeram a contagem dos pés e passaram para eles, eles fizeram alguma proposta para vocês de indenizar?

J: Fez.

E: Chegou a vir um valor para o senhor?

J: Bom, o valor que ele falou era de... parece que um pé de café era dois reais, parece... Tem muita gente que sabe, que está mais por dentro, mas o pé de café para eles indenizarem não sai por menos que dois reais, e a terra, parece que é setecentos reais por hectare.

E: Por hectare?

J: Sim, quer dizer que é pouco demais, aí ninguém proprietário aceita isso aí.

E: Aí vocês não aceitaram? E quando foi isso?

J: Isso aí já tem uns vinte anos, por aí.

E: Aí vocês não aceitaram e nunca mais falou nada?

J: Bom, nós não aceitamos. Sempre eles vêm aí, fala que é Parque. Sempre tem reunião aí. Sempre tem reunião aí, mas todo mundo fala que cada um proprietário quer ter o direito no que é dele.

(Entrevista 10, 2016)

No próprio discurso dos analistas ambientais do ICMBio, percebe-se a gravidade de não haver uma orientação clara em relação ao conflito, uma vez que os instrumentos de

gestão, tais como os Termos de Compromisso, são temporários, demandando medidas mais claras em relação à questão:

Eu acho que tem que ter além desse processo de participação, reuniões constantes, tem que ter proposta concreta, ou pra ficar ou pra relocar, porque se ficar só no discurso, só na conversa, não vai conseguir. A gente tem que ter a possibilidade de implantar algumas propostas. A gente tem que decidir se as pessoas vão sair; se vão ser realocadas, a gente tem que ter um processo de reassentamento concreto. Para aonde que vai, qual a estrutura que vai ser re-estabelecida, quais as políticas que vão ajudar a re-estabelecer essas comunidades, tanto política universal, como saúde, educação, quanto a questão da produção. (Entrevista1, 2015)

Como não se chega a um acordo, a ambiguidade contribui para a reprodução do conflito, seja de forma latente, seja de forma manifesta. Conforme depoimento de analista ambiental:

Eu acho que para a sua liberdade, para a sua visão de futuro, vai estar tudo meio tenso, não é uma coisa confortável para ninguém por mais que a gente consiga em alguns casos ir trabalhando bem, não tem uma situação de conforto, está todo mundo ainda lutando pelos seus direitos. É um jogo que está em jogo, não está definido. (Entrevista 5, 2015)

A situação de conflito é gerada pela previsão legal que não permite a permanência das comunidades, fragilizando os laços de confiança e a reciprocidade na relação entre cidadão e Estado. Tal reciprocidade se configura como uma sociabilidade necessária para produzir confiança nos sistemas sociais. O caso do PNCD ilustra bem a tradição da cultura política brasileira marcada pelo enfraquecimento do papel mediador no espaço público da negociação, expresso na relativização dos direitos e deveres e na ambivalência do lugar do indivíduo na resolução de conflitos (LANIADO, 2001a).

São paradoxos encontrados na expressão da visão dos analistas ambientais em relação à própria instituição onde atuam, cujo papel é intermediar e contribuir para resolver problemas e permitir maior governabilidade no âmbito ambiental:

Eu acho que a instituição [ICMBio] vive um certo paradoxo, que é representada inclusive pelas suas esferas diretivas. Tem presidente que é muito a favor de populações tradicionais e tem presidente que não foi tanto a favor. E por aí vai, tem diretor que é a favor, tem diretor que não é a favor, mas aqui nós temos políticas para populações tradicionais que você vai encontrar na DISAT e tem políticas para Unidades de Conservação sem populações tradicionais. Eu acho que, no todo, hoje o Instituto vê com bons olhos as populações tradicionais. É claro que tem setores mais preservacionistas que defendem a área mais livre de população, independente de que tipo elas forem. Mas eu acho que hoje em dia, por mérito inclusive das próprias populações, elas têm tido um papel de destaque na política ambiental. (Entrevista 3, 2015)

Contudo, a resistência e certa intolerância em relação à presença de tais populações, embora não sejam expressas nas realocações, se tornam evidentes nas políticas de controle, como restrições e fiscalizações das atividades praticadas pelos comunitários, e o impedimento da alocação de recursos públicos para o local, tal como energia, saneamento e estradas. São restrições que geram enfraquecimento dos grupos, levando a um movimento migratório para as periferias das sedes dos municípios no entorno do Parque. Para os que permanecem, a dissimulação ou mesmo desobediência em relação às regras impostas revelam um descompasso entre as diferentes perspectivas colocadas em relação à preservação. A proibição de atividades tradicionalmente realizadas aponta esse embate, tal como é o caso do garimpo artesanal, importante ciclo econômico internalizado na cultura dos que ali habitam e parte de sua identidade. Ainda que proibido, a continuidade de sua prática exemplifica essa ambiguidade por meio de resistência e desobediência às regras. Por exemplo:

E: E o garimpo, vocês deixaram mesmo?

D: Se rolasse o garimpo, eu estava colado, mas não pode.

E: Aqui vocês pararam mesmo? Nem para fazer umas brincadeirinhas de vez em quando?

B: Eu faisco.

D: Mas tem que ser escondido.

B: Se eu ouço dizer “ah, vai pro lado de (.....)”, eu solto minhas peneiras.

D: Eles tomam as peneiras, tomam as enxadas, tomam tudo.

E: E eles já fizeram isso?

D: Já, e muito.

(Entrevista 11, 2016)

A busca do entendimento da capacidade dos indivíduos em aderir às novas normas referentes aos valores ambientais deve levar em consideração a confiança como sentimento de crença que vincula os indivíduos entre si e ao sistema social. As relações de confiança operam por meio da procura por reconhecimento, cujas referências estão fincadas nos costumes, na racionalidade e na percepção, influenciados pela cultura política de cada configuração específica.

Nas formas de relação entre cidadão e instituições públicas no Brasil, observa-se o enfraquecimento da ação do Estado decorrente do híbrido institucional que entrecruza o mundo formal e informal. É nesta ambiguidade e ambivalência que emergem novos confrontos entre direitos de minorias e a obrigação imposta pelos constrangimentos

institucionais, enfraquecendo, por sua vez, a importância da confiança na integração social do indivíduo e no funcionamento das instituições.

As reflexões de Laniado (2001b) permitem um aprofundamento do tema a partir da relação que se estabelece entre desempenho institucional, justiça e exclusão social no Brasil. De acordo com a autora, a grande desigualdade no acesso aos recursos voltados para a justiça remete à questão da reciprocidade e da confiança, elementos fundamentais para o fortalecimento do sentimento de pertencimento a um grupo social e para a construção de identidades políticas. A reciprocidade, segundo a autora, permite a cooperação a partir do senso de dever, que se desenvolve por meio da retribuição. Já a confiança, fundamental para o funcionamento das formas de interação, encontra-se na base da cooperação dos indivíduos entre eles e com as instituições sociais.

Na realidade brasileira, reforçando os argumentos já apresentados anteriormente, convive-se com um paradoxo: por um lado, uma igualdade jurídico-formal; por outro, a desigualdade real no acesso e usufruto dos direitos a cidadania e a justiça. Para Teixeira e Laniado (2004), no Brasil, não se elaborou um modelo de cidadania amplamente inclusiva e ativa; predominaram-se as bases de uma cultura política fundada em práticas clientelista e patrimonialista, o que fortaleceu a desigualdade e exclusão social. O paradoxo entre confiança e cooperação oscila entre uma participação integrada ao coletivo e uma desconfiança que separa e distancia cada um de um senso cívico.

Seguindo os argumentos das autoras, a confiança envolve compromisso e participação, tanto no nível micro, das relações interpessoais, quanto no nível macro, no que se refere ao funcionamento das instituições sociais e políticas. Ademais, ela é fundamental para produzir nos indivíduos um sentimento de inclusão na sociedade e nos benefícios que ela provê. Contudo, no Brasil, a dificuldade de acesso à justiça fragiliza a cidadania e impede a inserção nos sistemas que regulam a distribuição das oportunidades de vida, evidenciando a incompatibilidade entre padrões autoritários, patrimonialista e clientelista e o projeto contemporâneo de democracia social.

O enfraquecimento da confiança nos entes do Estado frente ao conflito apresentado é apontado no discurso dos analistas ambientais, no qual se percebe a falta de condições institucionais para solucionar o problema. Quando questionados sobre o que seria necessário para se avançar nas soluções para o impasse, as respostas indicaram a importância de medidas não apenas por parte do ICMBio, como de outras instâncias governamentais:

L: Presença de Estados, né. Precisa de uma decisão um pouco maior que a do ICMBio só.

L: É, porque não é só a gente. O ICMBio pode chegar até numa proposta de desafetação, mas isso vai passar pelo Congresso como um projeto de lei de redefinição dos limites. E aí tem que ter uma política de Estado tanto para evitar que isso vire "ah, é só ocupar", tem que ter uma presença de Estado, o governo federal e Estadual junto, com outras políticas, para chegar em uma destinação.

(Entrevista 5, 2015)

Retomando Laniado (2001a), esta observa a relação entre o funcionamento do Estado, que deve atender a indivíduos e cidadãos, e a capacidade de adesão dos indivíduos aos valores e normas sociais organizadas pelas leis e acordos de interesse público. Para melhor compreender essa relação, a autora investiga as mudanças operadas nas sociedades modernas ocorridas nas bases sociais em que há reciprocidade e fortalecimento dos interesses e identidades de grupos de minorias e, por conseguinte, solidariedade e confiança em âmbito mais coletivo. Tal visão se contrapõe às dificuldades de consolidação do senso de bem público que, no caso brasileiro, é marcado pela relativização, subjetivação e dicotomização de interesses e lógicas que orientam a vida democrática. Por exemplo, segundo os discursos apresentados, o papel do Estado, por meio da integração entre diferentes instituições governamentais envolvidas no conflito, deveria ser o de atuar de forma articulada, apoiado pelo envolvimento e pela participação comunitária na resolução do conflito. No entanto, no discurso de um dos analistas ambientais entrevistado, observa-se que:

Era hora de se juntar a questão ambiental, indígena, de reforma agrária, proteção ao meio ambiente para formar um bloco de ação para garantir essas áreas protegidas, mas os conflitos são tão grandes que a gente acaba disputando entre atores todos, essa questão. Não era para a gente tá disputando tanto, muito pelo contrário. (Entrevista1, 2015)

No dilema apresentado, é notória a falta de articulação das instituições para uma ação conjunta na resolução do conflito territorial, assim como uma dificuldade dos indivíduos em construir acordos baseados na confiança em uma estabilidade legal do problema. A participação pautada no equilíbrio das relações de força entre comunidades e poderes públicos, além da clareza em relação às regras firmadas, não acontece de forma integral, impactando negativamente no estabelecimento de acordos ou mesmo favorecendo a inexistência dos mesmos e, de novo, fragilizando a confiança em uma solução durável.

Entender os motivos que levam às dificuldades de se firmar e efetivar acordos e compromissos passa por uma análise da própria cultura política brasileira. A experiência brasileira, convergindo com a posição de DaMatta (ano, *apud* Laniado, 2001a), não é

reforçada pela união dos indivíduos em prol de uma comunidade política nacional, mas, sim, a partir das relações interpessoais. Para a autora:

ao mesmo tempo em que foram desenvolvidos direitos políticos e sociais que afirmam o sujeito político universal, também foram preservadas, em larga escala, as relações interpessoais nos processos de sociabilidade que vinculam o indivíduo à coletividade política (LANIADO, 2001a, p. 18).

Logo, os processos de sociabilidade, que buscam conectar o indivíduo a uma coletividade política, resultam na percepção da obrigação como ambivalente, em que se relativiza a interpretação da lei a partir de uma subjetividade circunstancial, dicotomiza a responsabilidade em relação a valores morais de compromisso e se atribui ao outro a culpa de atos que venham a ferir o senso de bem coletivo. Assim, a descrença na lei contribui para os entraves na consolidação e efetivação de um modelo capaz de estabelecer acordos participativos. Essa deficiência tem raízes históricas, indicando que as contradições existentes na realidade brasileira “desenham um modo específico de percepção da reciprocidade e trocas entre cidadão e Estado, entre cidadão e normas sociais” (LANIADO, 2001a, p. 18). O prolongamento do conflito sobre o PNCD, em negociações que duram há mais de vinte anos, denota a falta de um lastro de vinculação que possa articular as necessidades / direitos das populações residentes no Parque e as políticas de proteção ambiental que visem à preservação da natureza como um bem coletivo, questões que operam no campo da reciprocidade política. Estes argumentos evidenciam as dificuldades de superação da dualidade que se estabelece entre mundo formal e informal – o híbrido institucional a que se refere W. G. dos Santos –, o que compromete a estabilidade institucional e o funcionamento dos acordos. As contribuições de Moisés (1989) sobre os dilemas da consolidação democrática no Brasil são relevantes para essa discussão. Na experiência brasileira, o autor considera que a tentativa de integração dos indivíduos em prol de um projeto nacional acontece em uma realidade de desigualdades extremas, o que gera acordos normativos em níveis assimétricos. A maior parte da população não se reconhece nos mecanismos de participação e nem os percebe como um meio útil para realizar mudanças em suas vidas, mostrando uma percepção truncada da reciprocidade entre cidadão e Estado.

Na perspectiva de Moisés (1989), a construção do Estado em uma realidade de desigualdade não possibilitou que a cidadania acompanhasse o próprio desenvolvimento do Estado e da sua capacidade de governabilidade. Essa capacidade depende da resposta a situações que exigem ação governamental, bem como da efetividade e aceitação social das

decisões adotadas e da coerência das mesmas; elementos ainda bastante carentes nas relações que se estabelecem na realidade brasileira.

As desigualdades presentes na nossa realidade dificultam a criação e o fortalecimento das condições de participação e governabilidade, uma vez que as desigualdades de condições para influir na construção de acordos, assim como de acessar os códigos utilizados que não são compartilhados da mesma forma por todos os envolvidos, revelam assimetrias nos sistemas de participação da democracia contemporânea.

É nesse contexto de fragilidade de uma cultura política democrática que a questão do conflito relativo à sobreposição territorial se situa. O seu enfrentamento implica em uma articulação entre diferentes atores e instituições que, ainda que permeada de dificuldades, vem se constituindo em um novo paradigma de conservação, o qual considera o papel das populações locais nas estratégias sobre meio ambiente: a etnoconservação. A compreensão dessas populações como agentes de cooperação de um novo patamar de cultura política é frisada também nos discursos dos analistas ambientais:

caráter estratégico no sentido de auxiliar o ICMBio, são olhos do ICMBIO, porque são pessoas que estão bem vulneráveis a impactos de ocupantes externos a unidade. (Entrevista 3, 2015)

A gente está em um país com tantas desigualdades, então tipo, não é esse o foco, o meu inimigo não são as comunidades tradicionais, até porque eles ajudam a gente a trabalhar nesse território. (Entrevista 5, 2015)

Como, também, na percepção dos comunitários:

E: E vocês acham que vocês fazem alguma coisa boa para o Parque? Vocês aqui ajudam o Parque?

D: Ajudamos, porque a gente mesmo é o próprio fiscal da área aqui, se a gente ver algo errado, pode comunicar com outra pessoa, com um maior, que tem mais poder.

E: E vocês fazem isso?

D: Já, fazemos.

B: Quando a gente ver um fogo, a gente consegue apagar, para não destruir.

E: E vocês acham que existe a possibilidade do Parque e da comunidade viver de forma legal?

D: Eu acho que dá.

B: Com eles ficando e não aborrecendo, tá bom demais.

(Entrevista 11, 2016)

É em meio a esse embaraço, no qual diferentes interesses e lógicas se confrontam em um mesmo espaço social e em um mundo da cultura política ambivalente, revelando a multiplicidade de concepções territoriais e a fragilidade dos compromissos, que se faz importante retornar às reflexões sobre a forma que as políticas governamentais são implementadas e a maneira mais adequada para serem efetivadas. Segundo Santos (1994), para que tais políticas tenham sucesso, depende-se não apenas de qualidade técnica, mas também da capacidade de adequá-las às expectativas sociais implícitas, o que implica em articulações e parcerias. Contudo, tais adequações obrigam a enxergar um problema de fundo: a busca por justiça social e pelo reconhecimento, elementos que permeiam diferentes formas de ação coletiva na contemporaneidade, conforme é desenvolvido no tópico que segue.

2.7 Justiça social e reconhecimento

Como já foi identificado anteriormente, o conflito entre comunidades nativas e áreas de preservação ambiental no Parque Nacional da Chapada Diamantina toma três dimensões. A primeira é relacionada ao direito privado da propriedade da terra, que é vista como um bem público, sem que o Estado tenha realizado as devidas indenizações. A segunda dimensão é sobre o direito coletivo relativo à forma e aos critérios de utilização das áreas comuns que integram os territórios comunitários. Por fim, a terceira dimensão é a do direito público, relativo à normatização de uma área de proteção, atendendo a direitos difusos relacionados ao meio ambiente.

Estas três dimensões permitem que o conflito observado se refira não apenas a proprietários individuais, mas a grupos sociais específicos, com características que podem defini-los (ou não) como comunidades “tradicionais”; uma classificação que pode situá-los em um *status* diferenciado no embate em questão, uma vez que passariam a ser assistidos pelo Decreto Federal de nº. 6.040 (BRASIL, 2007), conforme já foi apresentado anteriormente, ainda que isso não inclua garantias efetivas de permanência nos territórios.

O “ser tradicional” e as relações sociais com base nessa identidade conduzem a reflexões sobre as formas de solidariedade social na contemporaneidade, considerando o impacto da modernidade nas configurações de grupos sociais específicos. Para Habermas (1988), sobre a base da teoria durkheimiana, a sociedade capitalista se fundamenta na transição operada entre uma forma de solidariedade para outra, modificando as bases de integração social e das formas de vida; enquanto que nas sociedades primitivas a integração se

dá por meio de um consenso normativo básico, nas sociedades complexas a integração entre os atores se dá através de uma conexão sistêmica de multiplicidades de ação funcionalmente especificadas.

A formação de uma moral capaz de servir de base à integração social pode ser alcançada, segundo o autor, por meio de duas possibilidades: através de um consenso assegurado normativamente e comunicativamente, ou mediante uma regulação não normativa de decisões particulares, situadas além da consciência dos atores. Tais alternativas de constituição da integração social levam Habermas (1988) a compreender a sociedade simultaneamente como o “mundo da vida” de um grupo social, assim como o “sistema” de ações. Mundo da vida e sistema, conceitos chave de sua obra, são essenciais para entender como o autor articula essas duas esferas na construção de uma perspectiva teórica da ação social fundamentada no agir comunicativo.

O mundo da vida, segundo Habermas (1988), é compreendido como contexto da ação comunicativa, processo cooperativo de interpretação em que o mundo objetivo, o mundo social e o mundo subjetivo acontecem simultaneamente. É na prática comunicativa cotidiana que se reproduz a cultura, a sociedade e a pessoa, mantendo a tradição e a renovação do saber cultural associadas com a integração social, a criação de solidariedade e a formação de identidades pessoais. Se nas sociedades primitivas o mundo da vida é coextensivo a um sistema social pouco diferenciado, este vai se transformando progressivamente, passando a se expressar como um subsistema com a capacidade de influenciar a consistência do sistema social em seu conjunto.

O processo de racionalização do mundo da vida, articulado com o potencial de racionalidade que a ação comunicativa traz, possibilita estabelecer novos níveis de diferenciação sistêmica que só podem ser alcançados quando a racionalização se der com orientações valorativas cada vez mais formais. Contudo, o processo de racionalização pode acarretar crises sobre a reprodução social, tais como a perda de sentido, anomia e alienação (HABERMAS, 1988).

Por meio das concepções de sistema e mundo da vida, as contribuições de Habermas (1988) seguem no sentido de compreender como a interação social interfere nas dinâmicas sociais, indicando que a razão instrumental não é a única forma de racionalidade no capitalismo, mas coexiste junto com a razão comunicativa. A formação linguística passa a especializar-se em determinados aspectos de validade e de hierarquização dos processos de entendimento. Tal hierarquia se manifesta nas estratificações decorrentes de relações de poder, em que a autoridade política ganha legitimidade em sobreposição às demais

autoridades tradicionais, alterando a consciência dos membros em relação à ordem jurídica. A abordagem desse autor sobre a forma que o agir comunicativo se manifesta dialeticamente, tanto nos sistemas sociais como no mundo da vida, permite explicar as estruturas de poder descentralizadas. Portanto, as duas formas de racionalidades que convivem juntas – a instrumental e a comunicativa – dão sustentação ao questionamento da neutralidade ética da ordem jurídica e política, cujos agentes são tanto constituidores como constituídos pelas relações desiguais de poder.

As relações desiguais de poder são expressas, entre outras, nas desigualdades de privilégios estatais entre as diferentes formas de organização social que coincidem em um mesmo território nacional, contrariando os anseios por um reconhecimento recíproco. Ainda que o universalismo dos princípios jurídicos indique uma tentativa de compartilhamento racional, uma hierarquia de saberes se faz presente na formulação e no controle das regras, o que afasta a ideia de neutralidade dos princípios universais adotados.

Nas análises sobre a teoria habermasiana, Mattos (2006) comenta a passagem das hierarquias sociais que, antes, baseadas no nascimento, agora, vinculam-se a um novo elemento com lugar central no campo dos conflitos sociais: o conhecimento. O confronto de lógicas na construção das noções de preservação evidencia que, dentro da estrutura de poder do conhecimento constituído na modernidade ocidental, as formas de saberes tradicionais são subjugadas ao conhecimento científico, o que gera dificuldades para que a consolidação de acordos aconteça dentro de um jogo equilibrado de poder e de reconhecimento mútuo.

Ao transpor tais reflexões teóricas aos casos empíricos de sobreposição territorial observados no presente estudo, percebem-se, nas negociações entre os interesses pleiteados pelas comunidades e aqueles concernentes às Unidades de Conservação, as disputas de poder que estão em jogo na formulação dos planos de manejo e das orientações técnicas sobre a preservação ambiental, em que se articulam razão instrumental e razão comunicativa em construções discursivas que reafirmam o papel privilegiado do saber técnico (como preservar o meio ambiente), enquanto detentor dos recursos aceitáveis de reconhecimento e legitimidade.

Segundo Habermas (2004), um grande desafio da contemporaneidade é como as constituições modernas, com orientação positivista e individualista do Estado de direito, fundamentadas na ideia de universalidade, podem dar conta das lutas por reconhecimento das identidades de minorias ou coletivas que se manifestam de diferentes maneiras, em um contexto multiculturalista, e reivindicam a legitimidade de novas formas de conhecimento sobre a formação dos sujeitos, os quais, muitas vezes, são subjugados ao conhecimento

consagrado e dominante. Tais reivindicações assentam-se não apenas no pleito pela igualdade de condições sociais de vida, mas também no anseio pela integridade de formas de vida e tradições de grupos, incluindo as suas maneiras de fazer e saber, com as quais os seus membros se identificam.

A adaptação do Estado a essas novas reivindicações implica em uma transformação paradigmática do direito, em que as tradições culturais e formas de vida podem se reproduzir, possibilitando a internalização de novos valores na estrutura de personalidade dos indivíduos. Contudo, as relações econômicas desiguais, reflexo da má distribuição de renda, expõem a situação de exclusão social ou de inclusão precária de tais atores, pois estes não gozam da autonomia necessária, já que não acessam, em grande parte dos casos, direitos fundamentais, como saneamento, educação, saúde etc. Dessa forma, não lhes é permitido entenderem a si mesmos como atores de direito e cidadãos.

A incompatibilidade da permanência das populações residentes no PNCD com a legislação ambiental vigente, assim como a inoperância deliberada do Estado frente às questões sociais e aos processos de indenização e realocação tornam incerto o futuro desses atores e, também, levantam o tema sobre como vingam as orientações jurídicas no Estado democrático de direito. Considerando a realidade das desigualdades sociais e diferenças culturais, cujos códigos e normas formais são compartilhados e assimilados de diferentes formas pelos grupos presentes, é importante analisar os desafios que a diversidade social impõe às regras democráticas e às orientações individualistas do direito na contemporaneidade.

Retornando a Habermas (2004, p. 253), o reconhecimento das diferenças traz à tona a questão da neutralidade ética da ordem jurídica e da política, uma vez que “toda ordem jurídica é *também* expressão de uma forma de vida particular, e não apenas o espelhamento do teor universal dos direitos universais”, ainda que razões éticas desempenhem também um papel de “aconselhamento e justificação” das decisões políticas. Assim, a coexistência equitativa dos diferentes grupos socioculturais não pode ser garantida por um tipo de direito criado para o atendimento de pessoas individuais universais, sendo necessário avançar sobre os regramentos legais para atender novas demandas que surgem em contextos de expressões multiculturais e de luta por reconhecimento, envolvendo as esferas emotiva, jurídica, moral e de estima social.

Um aspecto que merece destaque refere-se ao fato de os confrontos desencadeados pela luta por reconhecimento não serem estáticos, mas mudarem de sentido e se formarem de acordo com a dinâmica de transformação das próprias identidades culturais que tentam se

afirmar. Segundo Honneth (2011), a coexistência equitativa de formas de vida implica tanto na possibilidade dos grupos se confrontarem com o seu universo de origem, dando continuidade aos modos de vida perpetuados pela tradição, quanto de transformá-lo e distanciarem-se ou mesmo romperem com seus imperativos. As transformações e continuidades operadas nas formas de vida dos grupos sociais, para que sejam reconhecidas e legitimadas, implicam na necessidade de garantias jurídicas que se adaptem às novas formas e condições de vida. Delineia-se, assim, a necessidade de constantes mudanças que as lutas por reconhecimento conseguem aportar para o Estado democrático de direito.

No discurso dos comunitários, percebe-se que o sentimento de injustiça se refere também ao fato de não haver reconhecimento, por parte do Estado, da importância dessas populações como integrantes de um território no qual causam um baixo impacto ambiental, devido aos seus padrões culturais próprios. Esse conhecimento prático do local onde habitam poderia integrar as propostas de preservação, adaptando-se às novas circunstâncias em que eles estão inseridos:

M: Olha, o nosso conflito hoje é só a gente ter autoria e ser visto pelo que a gente está zelando e o que faz. O que eu encontrei aqui eu tô continuando a fazer, é esse pequeno desmatamento e cuidando da reserva. Faço trilha dentro do Parque, e a gente tem história dentro do Parque para crescer e dar qualidade ao Parque. Mas isso não é abraçado pelos poderes.

E: Você acha que não é reconhecido?

M: Não é reconhecido. Muitos falam, mas não é reconhecido.

(Entrevista 12, 2016)

Para os dilemas apontados, novas conexões podem ser estabelecidas entre um novo paradigma de conservação, a etnoconservação, e os conflitos sociais contemporâneos, nos quais as identidades sociais grupais substituem os interesses de classe como mobilizador político, conforme aponta a teoria do reconhecimento. Para Alexandre (2002), no caso das sobreposições territoriais de áreas protegidas, a etnoconservação surge como alternativa que enfatiza o reconhecimento de populações localizadas, permitindo uma política de meio ambiente possível, que encontra desafios políticos de resistência e integração ao mundo globalizado. A possibilidade de articulação entre etnoconservação e reconhecimento de comunidades nativas confere outra lógica para a gestão das áreas protegidas, com a participação desses grupos na construção e operação das estratégias de preservação ambiental, alimentando um processo de autorrealização da comunidade.

Na perspectiva do reconhecimento, os conflitos de classe podem ser tendencialmente suplantados por conflitos de *status* social, os quais têm como base a dominação cultural. A mudança do conflito por redistribuição para o de reconhecimento, a partir da contribuição dos novos movimentos sociais, lança o desafio de se conceitualizar reconhecimento cultural e igualdade social de modo que uma demanda não enfraqueça a outra. Por esse caminho, a separação entre a dimensão econômica e cultural é tida como falsa, tornando-se dimensões complementares que constituem uma mesma realidade (HONNET, 2011).

Fraser (2007) afirma que são fundamentais as reflexões sobre os dilemas da justiça, em que os conflitos das identidades grupais se sobrepõem aos interesses de classe como principal mobilizador político. A busca por justiça social passa a confrontar as duas noções de justiça: a socioeconômica, enraizada na estrutura político-econômica da sociedade, e a cultural e simbólica, que conduz à luta por reconhecimento. Tais análises tornam-se evidentes quando se observam os conflitos sociais contemporâneos, nos quais a relação entre desvantagem econômica e desrespeito cultural se faz presente (no âmbito racial, de gênero, da sexualidade e da religião). Assim, a luta por reconhecimento comporta as seguintes dimensões: a cultural (da justiça social articulada com a política da representação) e a econômica (da distribuição que representa a luta para superar obstáculos que impedem a participação paritária), inclusive em âmbito institucional. Os obstáculos existentes afetam igualmente os recursos e o *status*, ambos necessários para a interação e a integração social.

A fim de avançar sobre os dilemas apresentados por Fraser (2009), pode-se sustentar que existem duas formas de políticas de enquadramento da justiça social: as políticas afirmativas, nas quais aqueles que afirmam sofrer injustiças aceitam as fronteiras dos Estados territoriais existentes; e as políticas transformativas, que questionam o princípio da territorialidade estatal ao demandar a criação de novas arenas democráticas. Segundo a autora, os novos movimentos sociais visam à política transformativa do enquadramento para reparar injustiças relacionadas à má distribuição, ao falso reconhecimento e à falsa representação política.

Na realidade empírica investigada, vê-se que o conflito em relação ao reconhecimento de dados grupos sociais gera reivindicações em prol de uma política transformativa que permita a estes grupos terem seus territórios legitimados, construindo de forma mais equitativa acordos que propiciem uma convergência com os preceitos e com as normas das políticas ambientais. É uma luta por reconhecimento que se configura, portanto, como uma forma contemporânea de movimento social / ação coletiva, ainda que as comunidades atingidas pelas políticas de preservação ambiental no PNCD ou pelos empreendimentos que

agridem os seus territórios estejam espalhadas em diferentes lugares. Na realidade, tais grupos estão conectados em uma rede de interesses convergentes para pleitearem uma forma integrada de pensar a justiça social, reivindicada por meio do sentido atribuído ao território e às suas estratégias de preservação e desenvolvimento.

Finalmente, a questão que se coloca é se as comunidades nativas em área de conservação podem ser consideradas como uma forma de movimento social. As contribuições de Diegues (2001) são relevantes para um melhor esclarecimento sobre o movimento de populações tradicionais no Brasil. Segundo o autor, essa realidade pode ser dividida em dois blocos: a) movimentos autônomos localizados em movimentos sociais amplos, a exemplo das associações comunitárias que passam a ser constituídas como forma de construção coletiva de resistência e de saída da invisibilidade, e b) movimentos locais com inserção em movimentos sociais mais amplos, a exemplo das Reservas Extrativistas que surgem como um tipo de Unidade de Conservação, a partir da demanda das comunidades que sobrevivem naqueles territórios. Dentro do primeiro grupo, Diegues (2001) identifica três tipos: movimentos locais espontâneos; movimentos locais tutelados pelo Estado; e movimentos locais com aliança com ONGs.

Observa-se no caso do estudo em questão que a forma de resistência das comunidades do PNCD e as suas estratégias de reivindicações e negociações podem ser consideradas como forma de movimentos locais espontâneos que, embora aparentemente isolados em suas reivindicações locais, se inserem em meio a uma rede de comunidades que também apresentam reivindicações semelhantes no Brasil, tendo como bandeira comum de luta a permanência e o acesso aos seus territórios transformados em reservas ambientais.

Importante considerar também que a própria condição de pobreza vivenciada pelas comunidades nativas estudadas é um dado estrutural que faz convergir identidades dos grupos (identidades coletivas) que habitam a região e a capacidade de questionar as condições de vida por meio de formas de ação coletiva fundamentadas na luta por justiça social. É possível dizer que a condição de pobreza, compreendida não apenas em sua dimensão econômica, tais como níveis de renda e consumo, passa a ser definida também como a exclusão que se manifesta na existência cotidiana dos sujeitos, refletindo nas suas experiências de vida, representações e comportamentos. A própria pobreza constitui o espaço social de produção de diferentes formas de ação coletiva em prol da melhoria das condições de vida e do acesso a direitos básicos fundamentais, como o direito a terra (CARVALHO; LANIADO, 1992).

Configura-se, então, o seguinte dilema: como conciliar, em um mesmo território, os objetivos de uma unidade de conservação e as práticas e reivindicações dos grupos sociais que

tradicionalmente ocupam a área, compartilhando uma condição de pobreza e de exclusão social? Como conciliar os interesses ambientais e sociais? Existe a possibilidade de acordos? De que forma? Na busca por um maior aprofundamento destas questões, o presente capítulo procurou contextualizar o caso do Parque Nacional da Chapada Diamantina nos debates contemporâneos que afirmam a importância do tema para as ciências sociais. No capítulo seguinte, é contextualizado o tema de estudo no percurso da consolidação democrática no Brasil e a aderência do país aos valores transnacionais sobre meio ambiente e reservas da natureza em um mundo complexo e globalizado.

3. SITUANDO O TEMA: A CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA DO BRASIL E A SUA ADERÊNCIA A VALORES TRANSNACIONAIS

A reflexão realizada no capítulo anterior - situando o tema dos conflitos socioambientais no campo da ecologia política e aprofundando o debate sobre justiça social a partir da articulação entre distribuição, representação e reconhecimento - se complementa do capítulo que agora se apresenta. Neste, procura-se situar o tema no contexto histórico, político, social e ambiental do país por meio de um recorte histórico que se inicia com a criação do primeiro Parque Nacional brasileiro.

A análise de como se dá a trajetória das políticas fundiárias e ambientais do país surge como pano de fundo da análise dos conflitos territoriais contemporâneos. Para ampliar a compreensão, faz uma análise dos contextos de criação dos 72 Parque Nacionais no Brasil, assim como da trajetória dos regulamentos, decretos e leis que originaram as diferentes categorias de Unidades de Conservação. Percorre desde a invasão colonial até o ano de 2016, refletindo como se deu a implantação e negociação das políticas de Estado e como repercutiu no mundo rural brasileiro e, mais especificamente, na realidade das comunidades nativas que tiveram seus territórios sobrepostos às Unidades de Conservação. Dialoga também com as políticas, convenções e diversas formas de movimentos sociais transnacionais que vem influenciando a forma que acontece a normatização das Unidades de Conservação brasileiras.

A situação fundiária do país, marcado por um modelo altamente excludente e concentrador, no qual as populações nativas matem uma fragilidade do seu direito de uso e propriedade dos territórios ocupados, são elementos que somados à falta de regularização fundiárias das áreas decretadas como Unidades de Conservação, torna o tema ainda mais complexo. É em meio a esta complexidade que, busca-se uma maior clareza sobre o impacto dos valores democráticos, presentes nas esferas nacionais e transnacionais, nas discursões referentes aos conflitos socioambientais que aqui vem sendo analisado.

3.1 Contextualizando o tema de estudo na democracia contemporânea

O presente capítulo propõe situar o tema das comunidades nativas em áreas de preservação ambiental em um contexto de consolidação democrática e de aderência do país a valores transnacionais. Busca-se refletir, a partir deste estudo de caso, como a experiência democrática brasileira situa um conflito que articula e contrapõe políticas ambientais e

sociais; ademais, é um conflito que remete aos problemas fundiários que incidem sobre os territórios tradicionalmente ocupados (LITTLE, 2002; DIEGUES, 2001) e sobre as ambiguidades de aplicação das leis e normas que marcam a cultura política brasileira (SANTOS, 1994; LANIADO, 2001a).

A política de criação dos Parques Nacionais e os modelos que cada país adota na gestão desses territórios não acontecem, apenas, por decisão interna, conforme a soberania que, em outros tempos, era prerrogativa dos Estados Nacionais. A globalização, hoje, permite a construção e o fortalecimento de acordos e convenções fundamentados em valores coletivos abrangentes, de orientações transnacionais. As diversas formas de organizações sociais que atuam em um universo transnacional produzem impacto nas realidades nacionais e locais e conduzem a pensar sobre como compreender e incorporar os diversos sentidos da globalização.

Segundo Sassen (2010), toma-se aqui como pressuposto a articulação das dimensões local, nacional e global na compreensão do objeto de estudo. Tais dimensões não se contrapõem, mas se constituem mutuamente, pois a globalização não acontece apenas em termos de instituições globais, mas como algo que habita o próprio nacional. Neste sentido, entidades e processos que se localizam dentro do território de um Estado soberano não são, necessariamente, nacionais, podendo caracterizar uma localização do global no nacional. Na análise deste caso, os conflitos presentes na dimensão local não podem ser compreendidos, apenas, por meio de uma leitura de fatores locais, mas pela interação entre elementos e fatores nacionais e transnacionais existentes na questão do meio ambiente.

No desenvolvimento de seus argumentos, Sassen (2010) aponta para a necessidade de criar novas categorias que rompam com as dualidades presentes entre nacional *versus* global ou local *versus* global como forma de ampliação do entendimento dos fenômenos contemporâneos, reconhecendo o próprio Estado como ator-chave na articulação entre o global, o nacional e o subnacional, e, também, como agente crucial na formação dos próprios sistemas globais.

Apoiando-se nas avaliações sobre os sentidos e entendimentos da globalização, a presente pesquisa procura compreender as conexões entre os processos locais e transnacionais que acontecem no interior do Estado Nacional, reconhecendo o território como categoria analítica na qual convergem as diferentes dimensões. Tendo como base o estudo de caso do Parque Nacional da Chapada Diamantina e as comunidades nativas localizadas em seu interior, este capítulo situa o caso em questão na trajetória democrática brasileira em tempos de globalização e nas dinâmicas de aderência do país a valores transnacionais.

Ainda que o marco do processo tenha se iniciado em 1985, ano de criação do PNCD e de retomada democrática do país após, aproximadamente, duas décadas de regime militar, com significativas mudanças no que se refere à garantia dos direitos civis e políticos, essa transição não representou uma ruptura com algumas das características do regime ditatorial, ou mesmo com as orientações desenvolvimentistas que nortearam as políticas do país desde a década de 1930, quando foi criado o primeiro Parque Nacional no Brasil.

A delimitação de Parques Nacionais pelo Estado, de forma autoritária, sem diálogo e acordos prévios com as populações locais diretamente afetadas, vem arrastando conflitos fundiários durante décadas, desde o primeiro Parque Nacional brasileiro em Itatiaia, em 1937. Isto produz uma realidade contraditória na qual não há previsão de quando as áreas sob disputa serão regularizadas, o que demonstra, historicamente, o caráter centralizador do Estado na implementação das políticas ambientais, sem a resolução dos conflitos decorrentes.

É apenas em 2002, por meio do Decreto Federal de nº. 4.340 (BRASIL, 2002), que se incluiu no Sistema Nacional de Unidades de Conservação que a consulta pública é um dever do Estado antes da delimitação da UC¹³. Antes não havia nenhum regulamento que tratasse do assunto referente à consulta pública às populações nativas anteriormente à criação da UC, o que tornava a questão um ato unilateral do Estado.

O PNCD não é uma exceção na realidade brasileira no que se refere aos conflitos referentes à sobreposição territorial. Para conhecer um pouco mais a respeito da situação no âmbito nacional, foi consultado o levantamento realizado pelo próprio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), instituição governamental responsável pelas Unidades de Conservação (UC) no Brasil. Nele consta percentuais importantes sobre os casos de sobreposição territorial referentes às UCs no Brasil, tanto de Proteção Integral, como de Uso Sustentável, e territórios de populações tradicionais, comunidades quilombolas, povos indígenas, agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Com um total de 313 Unidades de Conservação existentes no país em 2014, a pesquisa realizada pela instituição obteve resposta de 277 Unidades. Desse total, foram identificadas 69,6% de sobreposições territoriais no grupo de Unidades de Conservação de Proteção Integral e 31% nas Unidades de Uso Sustentável. No caso dos Parques Nacionais mais especificamente, 76,8% do total de 69

¹³ Conforme o documento: Art. 5º A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade. § 1º A consulta consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas. § 2º No processo de consulta pública, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta (BRASIL 2002).

Parques existentes até 2014 registraram sobreposições ou interfaces territoriais¹⁴, conforme termo utilizado pelo próprio ICMBio¹⁵. No contexto dos países em desenvolvimento, estudos de Terborgh e Peres (2002, *apud* TALBOT, 2016) indicam que cerca de 70% dos Parques em países em desenvolvimento são afetados pelo dilema das “pessoas em parques”, especificamente aquelas residentes ou usuárias de recursos dessas áreas (TALBOT, 2016).

As combinações entre as unidades e os grupos sociais existentes podem levar a conflitos mais acirrados, a depender da utilização que os grupos façam do território e do nível de restrição da UC. É importante considerar que os conflitos não acontecem apenas entre grupos e UCs, como também entre os diferentes grupos que integram um mesmo território, tal como indígenas *versus* extrativistas, quilombolas *versus* indígenas e quilombolas *versus* extrativistas, tornando ainda mais complexas as dinâmicas das tensões territoriais.

Portanto, as UCs estão inseridas em jogos de interesses que revelam conflitos e relações desiguais de poder, colocando em situação de maior vulnerabilidade as populações locais afetadas por elas, como no caso dos Parques Nacionais, que não admitem presença humana no seu interior, bem como garantindo a proteção aos territórios tradicionalmente ocupados por estas populações, como as Reservas Extrativistas que na década de 1990 integravam o conjunto de Unidades de Conservação brasileiras.

Na perspectiva local, as comunidades localizadas no interior do PNCD e o órgão gestor da Unidade de Conservação mantiveram durante esses trinta e um anos de existência da Unidade uma relação que oscilou entre momentos de conflito, outros de cooperação, ainda que na maior parte do tempo houvesse uma verdadeira invisibilidade dessas populações e falta de diálogo entre gestores e comunidades.

Para a maioria dos moradores do PNCD, a precariedade dos títulos de propriedade, ou mesmo a inexistência de qualquer documento que garanta legitimidade jurídica das áreas ocupadas, indica que os conflitos distributivos estão presentes. Tal situação não permite que parte considerável da população que lá habita receba a indenização correspondente, ou seja encaminhada a projetos de reassentamento, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para identificação e disponibilização de áreas para

¹⁴ Trabalho intitulado “Interfaces e sobreposições entre Unidades de Conservação e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais: dimensionando o desafio”, produzido por João Augusto Madeira, Carlos Felipe de Andrade Abirached, Poliana de Almeida Francis, Daniel de Miranda Pinto de Castro, Olympio Barbanti, Marcelo Meirelles Cavallini, Mônica Martins de Melo, apresentado durante VII SAPIS (Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social) em novembro de 2015.

¹⁵ A interface territorial ocorre quando existem populações tradicionais, comunidades quilombolas, povos indígenas, agricultores familiares ou assentados da reforma agrária, que residem, usam recursos naturais ou utilizam a UC como via de acesso, em desacordo com a categoria ou instrumentos de gestão da Unidade.

esse fim. Conforme apresentado no capítulo anterior, observou-se no caso em questão a falta de articulação entre as instituições responsáveis por estas populações e seus territórios, tais como ICMBio, INCRA, Fundação Palmares, além de outras entidades estaduais e municipais, não havendo um diálogo mais aprofundado e nem mesmo um projeto conjunto para que sejam realizadas ações que conciliem os diferentes interesses, a fim de se efetivarem políticas públicas tanto ambientais, quanto sociais.

Uma pequena parte de moradores, portadora de documentos necessários para habilitação no processo de indenização, tem manifestado discordância em relação aos valores ofertados, havendo, destarte, um avanço muito discreto na regularização fundiária da área.

Ainda que não tenham sido tomadas medidas mais efetivas em relação à desocupação dessas áreas, a execução de atividades produtivas destoantes dos princípios de preservação – a exemplo da criação de gado e do garimpo – tem sido proibida e reprimida pelos órgãos ambientais. Investimentos públicos sociais universais, tais como energia elétrica e saneamento, também são dificultados e, na maior parte dos casos, embargados dentro da Unidade.

Como forma de resistência às sanções sofridas desde a criação do Parque, foram realizados o primeiro e o segundo encontro das Comunidades Tradicionais do PNCD, em 2000 e 2001. Esses encontros deram uma maior visibilidade a tais grupos, embora continuassem sendo criminalizados pela legislação da própria Unidade e não reconhecidas as suas demandas por inclusão em políticas sociais como direitos universais.

No contexto global, o conflito do PNCD se situa em um período de intensificação dos fluxos transnacionais, passando a compartilhar globalmente os riscos e as ameaças da crise ambiental, que cada vez mais ocupa uma posição de destaque no cenário contemporâneo. Contudo, é importante considerar que as estratégias de conservação e preservação ambiental e, dentre elas, a criação de áreas protegidas, embora sejam ações que acontecem no interior dos Estados Nacionais, orientam-se por diretrizes e normas de regimes transnacionais às quais os países aderem, bem como revelam hierarquias e disputas de poder entre atores e instituições sociais.

É nesse complexo universo, no qual as diferentes esferas inviabilizam a delimitação de fronteiras entre local, nacional e global, que a sociedade civil toma uma nova configuração no mundo globalizado, com grande impacto nas estruturas e dinâmicas dos governos. Conforme destaca Cohen (2003), as transformações operadas na substituição do sentido de governo para o de governança na contemporaneidade evidenciam a diluição das fronteiras entre o nacional e o transnacional, colocando em dúvida a soberania do Estado. A atuação da sociedade civil

na geração da solidariedade e da democratização dentro da ordem mundial emergente, desde associações comunitárias, conselhos gestores e organizações não governamentais transnacionais, tem se destacado nos cenários contemporâneos, em que novas estratégias surgem para o funcionamento das democracias em um mundo globalizado. A publicização das questões ambientais é cada vez mais importante na formação da opinião pública e na intensificação das comunicações por meio das diversas redes sociais. É, também, um elemento que permite novas formas de atuação da sociedade civil que trafega entre as diferentes dimensões: local, nacional e global.

É neste cenário de múltiplas escalas sobrepostas que o conflito relativo ao PNCD ainda encontra-se em andamento, sem soluções claras e objetivas no que se refere ao dilema das comunidades nativas localizadas no seu interior, em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. Os conflitos cotidianos entre as instituições do Estado e as comunidades nativas na implementação das políticas ambientais mostram os dilemas encontrados entre preservação ambiental e justiça social, bem como as tensões que marcam a formação de acordos e complementaridades que consigam dar respostas aos diferentes interesses contrapostos.

Assim como outras experiências de Unidade de Conservação, o PNCD expressa tanto as disputas pela autonomia do território, aspecto que tem cada vez mais se destacado no cenário dos movimentos sociais latino-americanos, como as limitações do Estado em gerir as áreas protegidas. Isso causa *deficits* de regularização fundiária e uma multiplicidade de relações de propriedade e de posse que produzem os conflitos fundiários brasileiros. Para a leitura do caso em questão, a opção teórico-metodológica adotada procurou conciliar ação e estrutura na compreensão das relações que se estabelecem no PNCD, retomando os conceitos de território e identidade que já foram apresentados no capítulo anterior. As reflexões aqui realizadas se fundamentam em um conjunto de autores que procuram romper com a dualidade objetividade *versus* subjetividade, por meio de perspectivas que conduzem aos dilemas presentes na cultura política brasileira, possibilitando um olhar da realidade em questão atento às dimensões locais e globais, individuais e coletivas, que permeiam territórios e meio ambiente.

Para iniciar a análise sobre o presente estudo de caso, o tópico que segue foca na história do percurso das legislações referentes à questão fundiária e ambiental no Brasil, o que permitiu embasar a análise dos conflitos territoriais entre comunidades nativas e Unidades de Conservação na realidade brasileira.

3.2 A trajetória fundiária e ambiental no Brasil

3.2.1 Da invasão ao Brasil Republica

Ao analisar a trajetória da questão fundiária no país, Mota (2009) afirma que a colonização justifica, historicamente, a apropriação territorial das terras dos nativos e constitui o fundamento da história fundiária brasileira, desde os primeiros anos da invasão portuguesa. Ainda que tal afirmação pareça elementar, referir-se aos processos de colonização, domínio e gestão do novo território é importante para a compreensão de como a questão fundiária e a questão ambiental se cruzam na realidade brasileira. A concentração fundiária levou à exclusão social de uma parte significativa da população sem acesso a terra, chocando-se com as diretrizes de preservação e conservação dos recursos naturais como estratégia de sustentabilidade.

De 1532 até 1822, vê-se que, somente por doação de sesmarias, realizada pela Coroa portuguesa, era possível a ocupação. Ainda que a economia das sesmarias girasse em torno das grandes monoculturas que serviam aos interesses da metrópole, desde o período colonial o meio ambiente era parte das formas de gestão e controle dos recursos naturais para preservar a lucratividade da colônia como exclusividade da metrópole. Assim, o modelo de exploração do Brasil colônia por meio das *plantations*, pouco a pouco, levou ao questionamento dos impactos da ação do homem sobre a natureza, causados pela agricultura intensiva.

Segundo Medeiros (2006), as leis do Brasil Colônia e Império tinham como referência as leis da Europa sobre o controle dos recursos naturais. O autor afirma:

Desde o século XV, vários Estados europeus intervinham diretamente na proteção, no controle e no acesso de recursos naturais como, por exemplo, a madeira, esta última representando um importante recurso militar (construção de embarcações) e econômico (construção de residências e combustível para aquecer os palácios e castelos da nobreza) (MEDEIROS, 2006, p. 43).

Na colônia, o Regimento do Pau Brasil de 1605, visando à preservação das florestas, a Carta Régia de 1797, que considerava a necessidade de precaução em relação à destruição das matas e, em 1799, um regimento referente à Corte de Madeiras, são exemplos das primeiras leis sobre recursos naturais e sua relação com o meio ambiente.

Segundo Pádua (2002, *apud* SANTILLI, 2005), na época do Império, as preocupações com as questões da natureza foram discutidas por algumas importantes figuras políticas

daquele período. A crítica ambiental nasce no Brasil a partir do final do século XVIII, por meio de textos, como os de Joaquim Nabuco, sobre o impacto do modelo de exploração colonial, que já anunciava a necessidade de alternativas mais ecológicas e menos degradadoras do ambiente natural. Posteriormente, José Bonifácio estudou o efeito do desmatamento sobre a fertilidade do solo em Portugal, destacando-se como um grande defensor da necessidade de preservação ambiental no Brasil. Em 1821, recomendou a formação de um setor do governo que tivesse foco na preservação das florestas (MEDEIROS, 2006).

Medeiros (2006) salienta que as primeiras regulações ambientais se referiam aos recursos e não às áreas onde eles estavam localizados. Uma mudança significativa veio a ocorrer quando a regulação passou a se referir a recortes territoriais, fazendo surgir o sentido de áreas protegidas no país. Por meio de uma interessante narrativa histórica, o autor faz referência à floresta da Tijuca, desapropriada por ordens de D. Pedro II, em 1844, que estava ameaçada pela expansão do cultivo do café que adentrava as matas, comprometendo o abastecimento hídrico e o equilíbrio ecossistêmico da cidade. Nessa oportunidade, foi determinado, também, o replantio da vegetação local. A floresta da Tijuca, no Rio de Janeiro, portanto, é uma das primeiras áreas protegidas do país.

Enquanto a questão da preservação da natureza se introduzia, lentamente, nos debates políticos e na legislação nacional no decorrer do século XIX, a estrutura fundiária de uso e ocupação do solo teve significativas mudanças. Até 1822 as concessões formais de terra eram feitas por meio das doações de sesmarias pelo reinado português; de 1822 a 1850, foi o período áureo do posseiro, não havendo nenhuma legislação que ordenasse a apropriação das terras públicas. A primeira norma jurídica que tratou do assunto data de 1850, ainda no período do Brasil Império, quando foi promulgada a Lei de Terras. Esse documento regulamentou as terras devolutas, proibindo as aquisições que não fossem por meio da compra, salvo nas zonas fronteiriças que poderiam ser adquiridas gratuitamente. Essa forma de regulamentação legitimou o poder das elites na apropriação do território nacional e a exclusão das camadas sociais inferiores do acesso a terra. Tal modelo de apropriação da terra de maneira concentrada continuou a reproduzir os mesmos interesses do Brasil Colônia, tanto para a exploração de matéria-prima como para a agricultura de exportação.

Embora tal lei tenha normatizado a gestão das áreas devolutas, não tratou da questão da preservação dos seus recursos ambientais, reafirmando a continuidade de um modelo de exploração altamente degradador, como as monoculturas e a extração vegetal e mineral. Mesmo com o predomínio de tal modelo, o fortalecimento dos discursos da crítica ambiental

brasileira foi um elemento importante no sentido de estimular ações voltadas para a delimitação de áreas protegidas. O Serviço de Administração das Florestas, criado em 1861, foi um avanço, estabelecendo-se como instrumento administrativo na gestão dessas áreas, e funcionou até 1908, quando foi extinto na Primeira República.

Em 1876, por orientação do engenheiro André Rebouças, aconteceram as primeiras mobilizações para a criação dos primeiros Parques Nacionais no Brasil – Sete Quedas, na fronteira entre Paraná e Paraguai, e Ilha do Bananal, entre Tocantins, Mato Grosso e Goiás – sob a influência do modelo norte americano implantado em *Yellowstone National Park* em 1872, nos Estados Unidos. Embora durante aqueles anos o projeto não tenha se transformado em realidade¹⁶, a criação do primeiro Parque acontece no âmbito estadual, com o Parque Estadual de São Paulo, em 1896.

3.2.2 Do Brasil República à Era Vargas

Conforme afirma Pereira (2013), no Brasil República, assim como nas épocas coloniais, ou mesmo no Brasil Império, os interesses referentes à preservação ambiental continuaram como ação estratégica de controle dos recursos naturais, legitimando a importância das áreas protegidas, uma categoria abrangente dentro da qual irão se situar as Unidades de Conservação.

Em 1911, um passo importante foi dado ao mapear os recursos naturais com a elaboração do Mapa Florestal do Brasil, com a descrição detalhada dos biomas e dos seus estados de conservação. Este mapa subsidiou orientações para a criação dos Parques Nacionais, tendência que se alastrou em outros países após a experiência pioneira de *Yellowstone National Park*, nos Estados Unidos, no final do século XIX. Portanto, no início do século XX, a importância das áreas protegidas cresceu, impactando nas propriedades particulares, nas terras públicas e nos territórios indígenas. Diversas formas de ação orientadas pelas políticas ambientais têm gerado mudanças significativas na vida rural, com a identificação de áreas prioritárias para a preservação.

Ainda que o projeto de criação desses Parques, até então, não tenha sido executado, foi em 1911, com o Decreto Federal de nº. 8.843 (BRASIL, 1911), que foi criada a primeira

¹⁶ A Ilha do Bananal se torna área protegida brasileira em 1959, a partir da criação do Parque Nacional do Araguaia, enquanto que o Parque Nacional de Sete Quedas pouco durou, sendo as suas belezas naturais submergidas em outubro de 1982 com a formação do lago que integra a Hidrelétrica de Itaipu.

Reserva Florestal brasileira, no então território do Acre. Nos seus dispositivos, destacava-se a necessidade de enfrentar o desmatamento desordenado e os prejuízos dele decorrente, alertando para as alterações climáticas e suas consequências nos regimes pluviais, assim como de proteger a navegação fluvial na região amazônica.

O referido decreto, além de traçar a extensão, limites e confrontantes dessa reserva e atribuir a sua jurisdição ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio de então, disciplinou o uso das terras, inclusive quanto aos seus moradores, estabelecendo prazos para a desocupação e a conseqüente desapropriação, excetuando, apenas, os “aborígenes”, para os quais não seriam aplicadas as normas do decreto, salvo a hipótese de remanejamento para outras regiões. Assim ele foi redigido:

Art. 2º E' vedada a entrada nas áreas da reserva florestal e nellas prohibida a extracção de madeiras ou de quaesquer productos florestaes, bem assim o exercicio da caça e da pesca. Paragrapho unico. Havendo através das áreas reservadas caminhos que communicem povoados importantes, por elles será permittido o simples transitio.

Art. 3º Si nas áreas da reserva florestal existirem moradores, fica-lhes concedido o prazo de 12 mezes, a contar desta data, para exhibirem seus titulos de posse, cuja legitimidade será verificada perante a justiça federal.

§ 1º Reconhecida a legitimidade dos titulos, o Governo providenciará opportunamente para a aquisição das terras, por accôrdo amigavel ou desapropriação.

§ 2º As disposições deste artigo não se referem as populações aborigenes que, com exclusão absoluta de individuos de outras raças, vivam em sociedade nas mattas da reserva, podendo o Governo promover a sua mudança de conformidade com o art. 2º, n. 13, do decreto n. 8.072, de 20 de junho de 1910¹⁷ (BRASIL, 1911).

Após a criação dessa Reserva, poucas iniciativas aconteceram no que se refere às áreas protegidas. O Código Civil de 1916, por exemplo, importante instrumento normativo do país, foi muito discreto em relação ao meio ambiente, fazendo apenas, algumas ressalvas, a exemplo de “uso nocivo da propriedade”, respeito à “segurança, tranquilidade e saúde” dos que ali habitam, dentre outras (BRASIL, 1916). De igual forma, o Decreto Federal de nº. 16.300, publicado alguns anos depois, em 1923, que aprovou o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública, muito pouco acrescentou nesse sentido,

¹⁷ Já o Decreto de nº. 8.072, de 20 de junho de 1910, o qual se refere o documento citado, cria o *Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes*, também sob a jurisdição do Ministério de Agricultura, Turismo e Comércio, e tem como finalidade: “a) prestar assistencia aos indios do Brazil, quer vivam aldeados, reunidos em tribus, em estado nomade ou promiscuamente com civilizados; b) estabelecer em zonas ferteis, dotadas de condições de saubridade, de mananciaes ou cursos de agua e meios faceis e regulares de communicação, centros agricolas, constituídos por trabalhadores nacionaes que satisfaçam as exigencias do presente regulamento” (BRASIL, 1910).

mencionando, apenas, as indesejáveis condições ambientais que possam afetar a saúde pública e a relação entre saúde e meio ambiente (BRASIL, 1923).

A busca da preservação ambiental como estratégia de garantia de condições adequadas de vida é um importante capítulo da trajetória da questão ambiental nas legislações e agências de governo, trazendo a atenção para os danos que a degradação ambiental pode causar, em especial, à saúde dos indivíduos. A relação entre preservação ambiental e a saúde coletiva, em décadas mais recentes, também se tornou presente em outros documentos, indicando a poluição como um importante problema ambiental sentido no cotidiano. Assim, a degradação ambiental deixa de ser uma afronta apenas à natureza, como algo exterior ao humano, e torna-se também uma afronta à própria sociedade.

Ainda em 1921, o Decreto nº4.421 criou o Serviço Florestal Brasileiro (BRASIL, 1921), importante instrumento de gestão das florestas que funcionou até 1962, quando foi substituído pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). Esse órgão, também vinculado ao Ministério de Agricultura, Indústria e Comércio, teve como principal atribuição a conservação, reconstituição, formação e aproveitamento das florestas. O decreto que o criou destaca a importância das florestas, definindo-as como áreas cobertas por vegetação de médio e alto porte, e a necessidade de iniciativas para a sua recomposição. Nesse sentido, foram também atribuídos ao Serviço Florestal a investigação e propagação das técnicas de silvicultura e o incentivo ao desenvolvimento da indústria florestal. Esse regulamento contempla a criação de parques nacionais, conforme disposto nos artigos a seguir reproduzidos:

PARQUES NACIONALES

Art. 37. Oportunamente serão creados parques nacionaes em locaes caracterizados por accidentes topographicos notaveis, grandiosos e bellos e enerrando florestas virgens typicas, que serão perpetuamente conservadas.

Art. 38. O estabelecimento dos parques será feito em pontos de facil acesso, relativo, e mediante disposições previamente estabelecidas pelo Congresso Nacional. (BRASIL, 1921).

A análise da legislação ambiental daquele período indica que as áreas protegidas são ratificadas como funções do Estado, competindo ao Ministério de Agricultura, Indústria e Comércio o seu gerenciamento. Contudo, a composição de variados interesses presentes nesse Ministério mostra que os projetos de áreas protegidas estiveram incorporados dentro de um programa mais amplo de desenvolvimento e de expansão das fronteiras agrícolas e de exploração mineral, o que, gradativamente, foi evidenciando inúmeras contradições.

3.2.3 Da Era Vargas à retomada democrática de 1985

As mudanças de governo que ocorrem com o fim da República Velha e o governo provisório liderado por Getúlio Vargas em 1930, também conhecida como Revolução de 30, são significativas no percurso das políticas fundiárias e ambientais do país. Carvalho (2013) destaca que a deposição do presidente da república Washington Luís por um grupo de civis e militares rompeu com o governo das oligarquias regionais que caracterizaram a Primeira República. Os ideais nacionalistas que fundamentaram o governo de Vargas se tornaram importantes instrumentos de produção de solidariedade nacional e foram marcantes no avanço dos direitos sociais e da cidadania no Brasil.

Os motivos das mudanças ocorridas não foram apenas internos, mas também devido a acontecimentos externos que modificaram toda uma configuração de poder do sistema-mundo, com grandes efeitos na economia e nas ideologias que influenciavam as diferentes perspectivas de construção da identidade nacional nos países periféricos. Em meio a uma crise econômica mundial, a decadência e estagnação do modelo rural tradicional de exportação, agravado pela falta de mercado da produção agrícola, trouxe também a ruína de fazendeiros e o aumento do desemprego; o que fomentou o terreno para a emergência de alternativas de desenvolvimento nacional sobre novas bases.

No primeiro momento como chefe do governo provisório, depois como presidente eleito por meio do voto indireto e, por fim, como ditador, o governo de Vargas foi marcado por uma política centralizadora e, mais tarde, populista. Defendia-se uma perspectiva nacionalista, na qual caberia ao Estado autonomia no seu processo de industrialização, em contraposição aos adeptos da perspectiva liberal que acreditavam na autonomia regional e do mercado. A sua visão nacionalista de desenvolvimento pavimentou os investimentos em infraestrutura e em setores de mineração, transporte, energia e serviços públicos, fortalecendo a centralização da ação do Estado e na economia e do fomento ao desenvolvimento e à industrialização.

A Era Vargas representou uma quebra no modelo agrícola tradicional, apostando na urbanização e modernização do país. As contradições existentes devido à concentração fundiária e exclusão social no mundo rural também marcaram o projeto desenvolvimentista brasileiro. Medeiros (2006) destaca que o ímpeto desenvolvimentista e urbanizador que assinalou esse período histórico oferece condições para pensar as estratégias de preservação

ambiental em uma realidade de rápido avanço da sua degradação, com investimento em infraestrutura e intensificação da exploração de minérios.

No tocante à política ambiental, em 1931, o ministério da Agricultura, Indústria e Comércio foi desmembrado, surgindo o Ministério da Agricultura que assumiu a responsabilidade de legislar sobre o meio ambiente e as demandas relacionadas às questões territoriais. É em meio a uma realidade de grande concentração fundiária e uma falta de regularização das propriedades e posses, em especial dos pequenos agricultores familiares, que as políticas ambientais passaram a tomar corpo.

É formulada uma política mais precisa de conservação ambiental com a criação do Código Florestal de 1934, Decreto de nº. 23.793 (BRASIL, 1934b), ainda no governo provisório de Getúlio Vargas. A primeira versão do Código foi um passo importante para regulamentar um maior controle do Estado sobre os recursos naturais do país. No Código, mencionam-se os Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, caracterizados como monumentos públicos naturais, mas sem um maior detalhamento sobre a sua definição e normas específicas (PEREIRA, 2013).

O novo Código disciplinou a exploração das florestas, estabelecendo limites para o desmatamento (até $\frac{3}{4}$ da vegetação existente nos imóveis rurais – a chamada quarta parte) sem, contudo, trazer qualquer orientação sobre a parte que deveria ser preservada. Dispôs, ainda, sobre a aplicação de penalidades aos transgressores e criou o Conselho Florestal Federal (vinculado ao Ministério da Agricultura), com poderes de fiscalizar o cumprimento das suas determinações.

Segundo Medeiros (2006), o Código Florestal teve a missão de legitimar a atuação dos Serviços Florestais, regularizar a exploração dos recursos madeireiros e definir as tipologias das florestas existentes, identificando aquelas prioritárias para proteção:

Ele [o Código] declarava de “interesse comum a todos os habitantes do país” o conjunto das florestas existentes e demais formas de vegetação, classificando-as em quatro tipologias: protetoras, remanescentes, modelo e de rendimento.

Eram do tipo protetoras as florestas que tivessem finalidade de conservar os regimes das águas, evitar a erosão, fixar dunas, assegurar a salubridade pública, proteger sítios, asilar espécimes da fauna, ou proteger, do ponto de vista militar, as fronteiras.

Florestas remanescentes eram aquelas declaradas pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, visando à criação de parques, inclusive pequenos bosques de gozo público e reservas de proteção biológica ou estética.

As florestas modelo e de rendimento eram aquelas que poderiam ser submetidas a manejo de recursos naturais, visando ao extrativismo de madeira. Nelas figuravam as Florestas Nacionais. (MEDEIROS, 2006, p. 50).

O Código Florestal de 1934 aprofundou a temática ambiental no contexto rural brasileiro (BRASIL, 1934b). A classificação dos tipos de florestas orientou a identificação das zonas prioritárias para a preservação. O documento faz menção aos Parques Nacionais, atribuindo a responsabilidade do próprio Ministério na identificação e classificação das áreas. Os Parques Nacionais, Estaduais e Municipais são os compostos de florestas remanescentes, assim pregando:

Art. 9º. Os parques nacionaes, estaduaes ou municipaes constituem monumentos publicos naturaes, que perpetuam em sua composição floristica primitiva, trechos do paiz, que, por circunstancias peculiares, o merecem.

§ 1º É rigorosamente prohibido o exercicio de qualquer especie de actividade contra a flora e a fauna dos parques. Ver o art. 86.

§ 2º Os caminhos de acesso aos parques obedecerão a disposições technicas, de fôrma que, tanto quanto possivel, se não altere o aspecto natural da paisagem.

Art. 10. Compete ao Ministerio da Agricultura classificar, para os efeitos deste codigo, as varias regiões e as florestas protectoras e remanescentes, localizar os parques nacionaes, e organizar florestas modelo, procedendo para taes fins, ao reconhecimento de toda a area florestal do paiz (BRASIL, 1934b).

O Código de Águas (Decreto Federal de nº. 24.643), também de 1934, para a gestão do recurso hídrico, vinculado ao mesmo Ministério, define o entendimento sobre as águas públicas, as comuns e as particulares, assim como as regras de utilização e de conservação dos recursos (BRASIL, 1934c). O Código da Caça e da Pesca, Decreto Federal de nº. 23672/1934, (BRASIL, 1934a) e o Decreto de Proteção aos Animais, de nº. 24.645, (BRASIL, 1934d) foram importantes complementos dos dispositivos legais de proteção aos recursos naturais e a fauna.

No mesmo ano de 1934, a segunda Constituição Federal brasileira destacou a questão ambiental. A proteção à natureza se tornou princípio fundamental a ser garantido pela União e pelos Estados que a compõem, ganhando um novo *status*, sendo dever do poder público e parte integrante da política desenvolvimentista nacional (MEDEIROS, 2006).

Observa-se que no período Vargas as políticas ambientais continuavam a servir aos interesses de controle dos recursos naturais. Um elemento que se destaca nesse momento é o fortalecimento de um espírito nacionalista apoiado na valorização das riquezas do país. É nessa trajetória da legislação ambiental que, em 1937, surge o primeiro Parque Nacional no Brasil: o Parque Nacional de Itatiaia, criado a partir da Estação Biológica do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, datada de 1928, localizado na Serra da Mantiqueira entre os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais (MEDEIROS, 2006).

Após a criação do Parque Nacional de Itatiaia, outros dois Parques surgem em 1939: o da Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro, e o de Foz do Iguaçu, no Paraná. Durante toda a duração do Estado Novo não há avanços na criação de mais Parques Nacionais, além dos três citados. Percebe-se, portanto, que a política de Parques Nacionais tem ritmo lento em meio a uma visão política desenvolvimentista de governos centralizadores e autoritários. Ademais, os Parques Nacionais aparecem como lugares estratégicos para a segurança nacional, devendo ser desapropriados, desocupados e preservados, em especial pela importância de riqueza mineral e de recursos hídricos, tendo como referência o Parque Nacional de *Yellowstone*, nos Estados Unidos (PEREIRA, 2013).

O Estado Novo, que permaneceu até 1945, representou uma aliança da burocracia civil e militar com a burguesia industrial nascente, cujo interesse voltava-se à industrialização do país como caminho para a autonomia nacional. Inobstante o retrocesso dos direitos políticos que o Estado Novo representou, é incontestável que nesse período houve uma consolidação da identidade nacional, até então pouco expressiva, por meio de um discurso nacionalista produzido pelo Estado (FAUSTO, 2013).

O controle da opinião pública e o caráter autoritário e carismático da ditadura de Vargas fortaleceram a ideia de unidade nacional. Divulgava-se uma versão do governo sobre a história do país na qual se fazia um corte radical entre o Brasil anterior à Revolução de 1930 (desunido e fragmentado pelos interesses oligárquicos) e o Brasil pós-revolução (fundamentado na integração nacional e modernização). O nacionalismo incentivado pelo Estado Novo foi um instrumento central para a promoção de uma solidariedade nacional na qual o sentido da cidadania encontrou terreno para se desenvolver.

Embora no decorrer da década de 1940 pouco tenha se avançado na legislação ambiental do Brasil, eventos internacionais foram de grande importância nos novos mecanismos de governo e governança, em escala mundial. Com o fim da II Guerra Mundial, houve a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, que procurou estabelecer forças supranacionais, arbitrou uma nova ordem internacional para a manutenção da segurança e da paz e impulsionou a construção de um diálogo plurinacional mundializado. A ONU é fruto do interesse da comunidade internacional em amenizar os conflitos causadores das guerras mundiais, atuando em diferentes temas, como desenvolvimento, meio ambiente e direitos humanos, além da reconstrução de ordem econômica do capitalismo, agora em competição com a União Soviética.

A integração do Brasil à ONU desde a sua formação significou a adesão do país a uma série de diretrizes e princípios construídos transnacionalmente, ainda que expressando os

conflitos de interesse e as relações de poder entre os membros integrantes (Estados Nacionais). O órgão representou um momento bastante significativo de aprofundamento das relações internacionais, construindo acordos e convenções nos seus diferentes campos de atuação e produzindo diversos regimes internacionais com força de pressão e negociação.

Em 1945, com o fim do Estado Novo e a retomada da democracia com a eleição do presidente Dutra, de um desenvolvimentismo nacionalista, o modelo brasileiro é conduzido ao liberalismo econômico, cuja perspectiva desenvolvimentista não-nacionalista é implementada sob a defesa de que o Estado não deveria ocupar espaço onde a iniciativa privada se apresente como mais eficiente (BIELSCHOWSKY, 2009). Mas, por outro lado, observa-se nesse período uma ação de planejamento para a atuação estatal econômica que, no decorrer da década de 1950, passou a fomentar os investimentos de capitais estrangeiros, com ênfase nos grandes projetos de infraestrutura e mineração, constituindo o que Bielschowsky (2009) define como o momento de maturação do desenvolvimentismo.

A criação da CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina – em 1949, agência da ONU, uma das cinco comissões regionais das Nações Unidas com sede em Santiago, Chile, introduziu estudos e debates sobre o desenvolvimento na América Latina. A CEPAL, em anos mais recentes, incorporou a questão social, considerando que os objetivos do desenvolvimento econômico não poderiam estar dissociados da superação das bruscas desigualdades e formas de exclusão social na região. O destaque dado às questões voltadas ao crescimento econômico marcou as décadas de 1950 a 1970, tendo resultado em análises sobre o sentido de desenvolvimento e contribuído para a construção de importantes teorias políticas brasileiras, como a “teoria da dependência”, com ênfase na valorização do planejamento, nas condições estruturais e de mercado, no desenvolvimento integrado e no investimento em infraestrutura, como foi observado no governo Dutra e, depois, no de Vargas, de 1951 a 1954 (BIELSCHOWSKY, 2009).

Entre 1956 e 1960, o novo presidente Juscelino Kubitschek continua a estimular a industrialização do país, fomentada pela internacionalização do capital e articulada com o planejamento do Estado, marcando seu governo como o período de apogeu do desenvolvimentismo, expresso no lema do seu governo "50 anos em 5", sobre a base de uma relativa estabilidade política e de crescimento econômico (FAUSTO, 2013).

De 1939 até 1958, não se criou nenhum Parque Nacional no Brasil; mas, nos dois últimos anos do governo de Kubitschek (1959 e 1960), onze novos Parques foram instituídos: Araguaia, no Tocantins; Aparados da Serra, entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina; Ubajara, no Ceará; Chapada dos Veadeiros e Emas, em Goiás; São Joaquim, em Santa

Catarina; Brasília, entre Goiás e Distrito Federal; Caparaó, entre Minas Gerais e Espírito Santo; Monte Pascoal, na Bahia; Sete Cidades, no Piauí; e Tijuca, no Rio de Janeiro.

Com a instabilidade política causada pela renúncia de Jânio Quadros em 1961, uma crise mais ampla evidenciou as contradições do desenvolvimentismo. As diretrizes do projeto nacional entraram em conflito e as reformas sociais de base se tornaram ainda mais necessárias. Apontava-se para a imposição de uma reforma agrária e de distribuição de renda, sem as quais o país não poderia enfrentar os problemas do desemprego e da pobreza, das desigualdades regionais que o desenvolvimento industrial centrado no sudeste não foi capaz de resolver. As demandas por tais reformas passaram a ser essenciais não apenas para efetivar a justiça social, como para recuperar a capacidade de crescimento econômico (FAUSTO, 2013).

Considerando o modelo de desenvolvimento ocidental, as estratégias para a ascensão econômica brasileira, assim como dos demais países latino-americanos, integravam uma mesma lógica que esteve presente desde a época colonial: produzir matéria-prima e mão de obra barata para suprir as demandas do sistema capitalista global. A questão ambiental passou a ser compreendida como obstáculo ao desenvolvimento, adotando-se como base a reprodução de um modelo que demonstrava os limites de sua sustentabilidade (PORTO-GONÇALVES, 2012).

O empenho na resolução das questões econômicas e o fomento de uma economia industrial e agrícola mais forte refletiram em uma depreciação da importância da questão ambiental. Os anos subsequentes, entre 1961, no governo de João Goulart, até a sua deposição em 1964, quando se finalizou o período democrático rompido com a ditadura militar (1964-1985), nenhuma nova Unidade de Conservação foi criada. No que se refere aos meios administrativos de gestão das áreas protegidas, o Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR), criado em 1962, com breve atuação até 1967, quando foi substituído pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), também deve ser mencionado na trajetória da política ambiental brasileira (PEREIRA, 2013).

No campo fundiário, após a tomada do poder político pelos militares, a questão agrária foi regulamentada pelo Estatuto da Terra, promulgado em 1964 (Lei de nº. 4.504). Ainda que reafirmasse a centralidade da propriedade privada, esse novo documento afirma que a regulação da questão fundiária no Brasil tem como finalidade a execução da reforma agrária e a promoção da política agrícola brasileira, conforme previsto no artigo abaixo transcrito:

Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei. § 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente: a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem (BRASIL, 1964).

A grande inovação do Estatuto é sublinhar que a propriedade privada da terra tem uma função social, ficando o seu uso condicionado ao bem-estar coletivo e à sua produtividade, sendo as primeiras orientações para a realização da reforma agrária no país. A nova lei também dispôs sobre a regulamentação do uso ou da posse temporária, das parcerias e da ocupação das terras devolutas, além de outros diversos temas referente às relações estabelecidas entre as populações rurais e seus territórios, oferecendo referenciais jurídicos importantes para a legislação rural. Contudo, em plena ditadura militar, o documento não teve tanta efetividade em relação aos objetivos propostos. A concentração fundiária permaneceu como uma realidade no contexto brasileiro e pouco se fez em termos de ações que garantissem uma política agrícola incluyente e sustentável (MEDEIROS, 2006).

Reflexões sobre a importância das estratégias de preservação e controle dos recursos naturais e minerais pelo Estado também marcaram esse período. Sobre tais questões, após o Estatuto da Terra, o Código Florestal de 1934 também foi alterado pela Lei nº 4.771, de 1965. Ainda que seguindo a mesma linha da lei anterior, a nova fez algumas alterações importantes, como a extinção de quatro categorias de áreas protegidas, substituídas por quatro outras. Enquanto que na legislação anterior os Parques estavam inseridos na categoria de florestas remanescentes, o novo código os tratou como uma categoria específica, distinguindo-os da floresta, conforme disposto abaixo:

Art. 5º O Poder Público criará:

- a) Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos;
- b) Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, com fins econômicos, técnicos ou sociais, inclusive reservando áreas ainda não florestadas e destinadas a atingir aquele fim.

Parágrafo único. Fica proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais nos Parques Nacionais, Estaduais e Municipais (BRASIL, 1965).

A lei também inovou ao criar duas novas categorias de áreas protegidas e que repercutiram nas propriedades privadas – as áreas de Preservação Permanente e as de Reserva

Legal –, responsabilizando os proprietários pela sua preservação (MEDEIROS, 2006). Em relação às práticas de caça, de pesca e de mineração, também estas foram regulamentadas: A Lei de Proteção à Fauna (nº 5.197/1967) assim disciplinou a atividade da caça:

Art. 1º. Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

§ 1º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentador do Poder Público Federal.

§ 2º A utilização, perseguição, caça ou apanha de espécies da fauna silvestre em terras de domínio privado, mesmo quando permitidas na forma do parágrafo anterior, poderão ser igualmente proibidas pelos respectivos proprietários, assumindo estes a responsabilidade de fiscalização de seus domínios. Nestas áreas, para a prática do ato de caça, é necessário o consentimento expresso ou tácito dos proprietários, nos termos dos arts. 594, 595, 596, 597 e 598 do Código Civil (BRASIL, 1967b).

Vê-se aí a presença do Estado na proteção dos animais que integram a fauna silvestre, considerando-os propriedade do poder público, proibindo qualquer ação que vise à sua captura e comercialização. O Código da Pesca, Decreto-Lei de nº. 221/1967 (BRASIL, 1967a), além de também considerar como de domínio do Estado os animais e vegetais que vivem nas águas, disciplinou as diferentes formas de pesca, em especial a comercial, e considerou a desportiva e a científica. Quanto à mineração, o Decreto-Lei de nº 227/1967, atualizou o Código de Minas, da década de 1940, e garantiu também ao Estado o seu controle e gestão (BRASIL, 1967c).

Ainda em 1967, outro passo é dado com a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF)¹⁸, com atribuições para gerir as áreas protegidas. Dando cumprimento às legislações atinentes à matéria, o IBDF teve importância na formulação do Plano do Sistema de Unidades de Conservação no Brasil, cuja primeira versão é finalizada em 1979, posteriormente revisada nos anos de 1982 e 1985, tornando-se a base do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que foi promulgado apenas em 2000.

¹⁸ O IBDF é extinto em 1989, surgindo o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). Inicialmente o IBAMA ficou responsável pela gestão das Unidades de Conservação, função que passou a ser desempenhada pelo ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), órgão que surge de uma cisão do IBAMA.

É a partir da década de 1960 que o espaço ocupado pelos tratados e convenções internacionais referentes às metas mundiais de controle da degradação e da conservação ambiental passa a ganhar destaque. Procurando atender aos interesses nacionais e globais de gestão dos recursos naturais, diversas políticas públicas começam a agir sobre as realidades locais. Tais ações não são apenas orientadas pela legislação ambiental, mas, também, por legislações agrárias, fundiárias e de desenvolvimento socioeconômico, expressos em leis, decretos e, posteriormente, na própria Constituição Federal de 1988.

Dentre as organizações internacionais voltadas para a questão da conservação da biodiversidade e temas correlatos, destaca-se a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), organismo criado em 1948, com sede na Suíça. Funciona como importante fórum de discussão sobre as estratégias de conservação ambiental, tendo como foco as áreas protegidas. Utilizando a cooperação internacional como uma forma de ampliar e qualificar a conservação da natureza, uma das suas atuações no tocante às áreas protegidas foram os Congressos Mundiais de Parques Nacionais; posteriormente, tal evento foi denominado de Congresso Mundial de Parques Nacionais e Áreas Protegidas. Esses encontros ocorrem a cada dez anos e são de grande importância na propositura e revisão de orientações para as áreas denominadas “protegidas”. O primeiro congresso aconteceu em 1962, em Seattle, e apontou em suas conclusões o modelo clássico de conservação de áreas naturais, aquele que estava dissociado da convivência humana, pensamento este mantido na segunda edição do encontro, em 1972, em Yellowstone.

A década de 1970 se destacou, também, pela emergência de programas internacionais de criação e reconhecimento de áreas de relevante interesse ecológico e cultural, tal como o programa “O Homem e a Biosfera” (MaB) lançado pela UNESCO em 1970.

O Programa “O Homem e a Biosfera - MaB” foi lançado oficialmente pela UNESCO em 1970 e um de seus projetos consistia efetivamente em estabelecer uma “rede mundial coordenada” de novas zonas protegidas que seriam designadas com “Reservas da Biosfera”, em referência ao próprio nome do Programa (UNESCO, 2001). No total, seis são as Reservas da Biosfera criadas no país: RB da Mata Atlântica (1993), RB do Cerrado (1993), RB do Pantanal (2000), RB da Caatinga (2001), RB da Amazônia Central (2001) e RB da Serra do Espinhaço (2005) (MEDEIROS, 2006, p. 55).

Já a Convenção sobre as Zonas Úmidas,

estabelecida em 1971, previa o reconhecimento de Sítios de Importância Internacional, denominados “Sítios Ramsar”, em referência à cidade iraniana onde a conferência se realizou. O Brasil, quarto país do mundo em superfície na Lista Ramsar, ratificou a convenção em setembro de 1993 e, desde então, oito zonas foram reconhecidas como Sítios Ramsar (MEDEIROS, 2006, p. 55-56).

A introdução de áreas no sítio Ramsar fortalece as relações transnacionais, facultando ao Brasil o acesso a fundos internacionais para o desenvolvimento de pesquisas e de ações que contribuam para a preservação dessas áreas. Atualmente, no Brasil, são treze sítios, sendo acrescidas cinco zonas após o estudo realizado por Medeiros em 2006, compostas de diferentes Unidades de Conservação, como Áreas de Proteção Ambiental (APAs), Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas.

A Convenção do Patrimônio Mundial, Natural e Cultural, segundo Medeiros:

foi oficializada pela UNESCO em 1972. Seu objetivo era garantir a proteção das obras e áreas de grande interesse para a história da Terra ou da cultura da humanidade. Dentre as categorias previstas pela convenção, estão os bens naturais, selecionados por sua beleza excepcional ou sua importância geológica ou biológica. Estas áreas são chamadas de Sítios do Patrimônio Natural Mundial. Os primeiros sítios brasileiros a serem inscritos na lista do Patrimônio Mundial, na década de oitenta, foram sítios culturais, graças à ação do IPHAN. Atualmente são sete os sítios naturais inscritos na lista da UNESCO (MEDEIROS, 2006, p. 55-56).

Essa Convenção, de iniciativa da ONU, com vistas ao fortalecimento das ações de preservação cultural e ambiental, teve o objetivo de amenizar a degradação dos patrimônios por meio da identificação de áreas de grande importância histórica e natural. O Brasil, atualmente, conta com 13 sítios culturais, dentre eles, cidades e monumentos históricos, e sete sítios naturais, contemplando diferentes áreas protegidas.

No âmbito transnacional, também merece destaque o relatório denominado *Os limites do crescimento*, elaborado pelo Clube de Roma (1972), um seletivo grupo que reuniu cientistas, acadêmicos, políticos, empresários, dentre outras categorias, de diferentes localidades do mundo, e que se encontraram para discutir temas atinentes ao desenvolvimento. No seu relatório, foi enfatizada a importância de um melhor equilíbrio entre o desenvolvimento dos países do Sul e do Norte, bem como o estabelecimento de limites para o crescimento populacional como solução para a crise ambiental. Nesse mesmo ano de 1972, foi realizada a *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano*, em Estocolmo, inaugurando a atuação da ONU na questão ambiental e de grande importância para o fortalecimento de uma nova visão ambientalista. Teve como resultado a *Declaração sobre Ambiente Humano*, também conhecida como *Declaração de Estocolmo*. Foi a partir desse encontro que se iniciou a elaboração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e a criação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente Humano.

Na realidade brasileira, em 1973, sob a influência das orientações da Conferência de Estocolmo e do Clube de Roma, foi criada a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), atendendo às orientações internacionais, no sentido de se criarem entidades voltadas à causa

ambiental na estrutura administrativa de cada país. Segundo o decreto de sua criação, esse órgão tinha a incumbência de orientar sobre a preservação do meio ambiente e do uso racional dos recursos naturais, dividindo com o IBDF a gestão e fiscalização das políticas voltadas para as áreas protegidas. Ainda que complementares, as duas instituições passaram, também, a criar categorias diferenciadas de áreas protegidas que, em alguns casos, se sobrepunham, a exemplo da Estação Ecológica (ESEC) da SEMA e a Reserva Biológica (REBIO) do IBDF, que cumpriam funções iguais (MEDEIROS, 2006).

Desde a década de 1970 que o IBDF já propunha uma categorização única e integrada das áreas protegidas, estabelecendo os princípios de um sistema de Unidades de Conservação no país. Três propostas, uma de 1979 e outras de 1982 e 1985, foram consideradas os embriões, como afirma Medeiros (2006), do que seria o SNUC. Também na década de 1970 se destacaram a questão dos territórios indígenas e outras áreas especialmente protegidas por força de acordos e convenções internacionais, dos quais o Brasil se tornou signatário, impulsionado pela atuação dos organismos internacionais. O novo desenho adquirido pelas áreas protegidas permitiu que, gradativamente, ganhasse amplitude o tema e a sua relevância no território nacional.

Além dos direitos específicos das populações indígenas e de seus territórios, outra convenção passou a integrar os acordos internacionais. Povos indígenas e tribais se tornaram foco da Convenção 107 da Organização Internacional do Trabalho, datada de 1957, mas assinada pelo Brasil apenas em 1965. Neste documento, o Estado confirma o seu interesse em defesa dos direitos dos povos tribais e semitribais, garantindo

procurar a melhoria das condições de vida e trabalho dessas populações mediante uma ação simultânea sobre o conjunto de fatores que as mantiveram até aqui à margem do progresso da comunidade nacional de que fazem parte (OIT, 2011).

Apesar de o Brasil ter assinado a Convenção da OIT em 1965, somente em 1973 os indígenas tiveram uma legislação própria no país. Ainda que em 1910 tivesse sido criado o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) que, desde então, já apontava para a necessidade de delimitação dos territórios desses grupos, e, em 1967, a criação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), apenas em 1973 foi aprovada a Lei 6.001, conhecida como Estatuto do Índio, quando essa política ficou mais clara. Além de definir as tipologias de Terras Indígenas, classificando-as como Reserva Indígena, Parque Indígena, Colônia Agrícola Indígena e Território Federal Indígena, foi garantida também a posse permanente das terras a esses povos, mesmo que tutelados pelo Estado (BRASIL, 1973). Este foi um fato importante no

processo de regularização fundiária do país, bem como de proteção daqueles ecossistemas, em face ao avanço das fronteiras agrícolas, das atividades de mineração e de grandes obras de infraestrutura, tais como estradas e hidrelétricas.

Com a ampliação dos tipos de áreas protegidas e o destaque que assumem os Parques Nacionais entre 1971 e o final da ditadura militar, em 1985, mais treze Parques foram criados: Serra da Bocaina, entre Rio de Janeiro e São Paulo; Serra da Canastra e Serra do Cipó, em Minas Gerais; Amazônia, entre Pará e Amazônia; Pico da Neblina, Jaú e Anavilhanas, na Amazônia; Pacaás Novos, em Roraima; Serra da Capivara, no Piauí; Cabo Orange; no Amapá; Lençóis Maranhenses; no Maranhão; Pantanal Mato-Grossense, em Mato Grosso; e Marinho dos Abrolhos, na Bahia. Assim, quando da redemocratização do Brasil, já existiam 27 Parques Nacionais.

A década de 1980 destacou-se devido à construção de um novo discurso sobre a questão ambiental. Após a hegemonia de um discurso conservacionista, centrado no ponto de vista dos países do Norte, outra perspectiva surgiu trazendo a questão da inclusão social nas propostas de conservação da natureza. A inclusão refere-se a vários aspectos, como de novos atores, de novos objetivos e novas formas de gestão e meios de financiamento.

Acompanhando tais mudanças, o terceiro Congresso Mundial de Parques Nacionais da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN), realizado em Bali, em 1982, levantou a questão da necessidade de integração das populações humanas nos projetos de conservação das áreas protegidas. Após os dois encontros realizados nos Estados Unidos, em 1962 e 1972, o Congresso de Bali trouxe mudanças ao introduzir as variáveis social e econômica nos projetos de gestão das áreas protegidas (SOUZA, 2013).

Nesse espaço de debates, que expressam os conflitos e contradições entre os interesses e objetivos dos países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento, estes últimos manifestaram o entendimento de que o crescimento demográfico não deve ser visto como fator decisivo para a crise ambiental, já que esta decorre, principalmente, do estilo de produção adotado pelas nações desenvolvidas, o qual demanda grande quantidade de recursos naturais e energia do planeta, causando impacto no equilíbrio ambiental. O eco que adveio de tais reflexões foi capaz de ressoar marcando um período de questionamento dos modelos de desenvolvimento, assim como a inserção das falas de novos atores nos espaços marcados pelos discursos hegemônicos dos países do norte.

No campo das lutas sociais relacionadas ao território, na esfera nacional, além dos indígenas, outros grupos rurais e urbanos passaram a lutar de forma organizada em prol do direito ao acesso aos recursos naturais e à permanência no território, questionando o modelo

latifundiário e do agronegócio e ressaltando a importância da agricultura familiar e do extrativismo como fontes de subsistência e de produção para o mercado interno. Na ampliação das formas de organização e mobilização social frente à questão fundiária, entre as décadas de 1970 e 1980, destacou-se, também, a atuação dos diversos movimentos sociais ligados a questão da terra. A Teologia da Libertação propagada pela Igreja Católica exerceu uma importante influência na organização das comunidades rurais, contribuindo para a formação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs).

No final da década de 1970, ocorreram as primeiras ocupações de latifúndios improdutivos por trabalhadores rurais "sem terra", e, apesar de reprimidas pelo governo ditatorial, tais grupos não desistiram. As ocupações continuaram e ganharam visibilidade nacional e internacional, bem como apoio de outras entidades da sociedade civil, levando à criação, em 1984, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), um dos mais significativos movimentos sociais organizados de luta pelo direito a terra, com importante atuação até os dias atuais.

Também no período de 1970 a 1980, outros movimentos sociais tomaram corpo, como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e o dos indígenas e quilombolas, que buscavam alternativas de desenvolvimento sustentável, clamando por justiça social e preservação ambiental nas suas bandeiras de luta. Temas como ecodesenvolvimento, pacifismo, descentralização das fontes energéticas, qualidade de vida, função ecológica e social da propriedade, justiça social, democracia participativa e educação ambiental se incorporaram na agenda política brasileira, sendo contemplados na Constituição Federal de 1988 (VIOLA, 1998).

Os embates em prol do direito ao território e a necessidade de reformas na estrutura fundiária como condição de desenvolvimento social no Brasil passaram a dialogar cada vez mais profundamente com a luta por preservação ambiental, fortalecida pelo discurso étnico de defesa dos territórios de populações tradicionais, tecendo articulações e contradições entre as questões fundiária e ambiental, na trajetória do rural brasileiro.

O discurso ambiental de 1970 foi marcado pela preocupação com a saúde coletiva, que já havia sido introduzida no Código Civil de 1916 (BRASIL, 1916) e no regulamento da Saúde Pública de 1923 (BRASIL, 1923). Décadas após a inserção dessa questão na legislação brasileira, cada vez mais o risco ambiental fez parte do cotidiano urbano, levando as empresas públicas e privadas a assumirem compromissos em relação às suas atividades potencialmente poluidoras, considerando os impactos causados nos diversos níveis, do local ao global. Em 1975, a poluição provocada por atividades industriais é disciplinada pelo Decreto-Lei de nº.

1.413 (BRASIL, 1975), que obriga as empresas poluidoras a prevenir e corrigir os prejuízos da contaminação do meio ambiente. Dois anos depois, em 1977, é promulgada a Lei de nº. 6.453, que trata da responsabilidade civil na hipótese de danos provenientes de atividades nucleares (BRASIL, 1977).

Na década de 1980, com as mudanças operadas na legislação das áreas protegidas, desenvolveu-se uma visão sistêmica no âmbito das instituições responsáveis pelo meio ambiente, apontando para uma forma integrada de gestão. Em 1981, com a edição da Lei de nº. 6.938, o Brasil passou a ter, formalmente, uma política nacional do meio ambiente. Esta lei é uma espécie de marco legal, a primeira ação para tratar o meio ambiente de forma sistêmica, envolvendo os três níveis da Federação e, também, promovendo a integração de todas as normas atinentes à matéria, como o Código das Águas, o Código Florestal e a Lei de Proteção da Fauna (MEDEIROS, 2006).

A Política Nacional de Meio Ambiente inovou ao apresentar o meio ambiente como objeto específico de proteção, considerando o dever do Estado em gerir adequadamente as condições ambientais do país. Segundo o documento, de 1981:

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;

IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

VIII - recuperação de áreas degradadas;

IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Observa-se que, embora a Política Nacional do Meio Ambiente não tenha se referido, expressamente, às áreas protegidas, ela atribuiu ao Estado a competência de proteger os ecossistemas por meio de áreas representativas, sendo um importante documento sobre diretrizes de controle ambiental. Após a sua promulgação, novas categorias de áreas protegidas passaram a integrar a legislação ambiental brasileira, tal como as Estações Ecológicas (ESECs) e Áreas de Preservação Ambiental (APAs) – Lei nº 6.902/1981 –, Reservas Ecológicas (RESECs) e Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEs) – Decreto nº 89.336/1984; foram avanços significativos na construção de uma tipologia de áreas protegidas. Até então, a criação de áreas protegidas não seguia um planejamento estruturado e de abrangência nacional, sem muita clareza nos critérios técnicos e científicos, havendo agora complementaridade e integração entre as diferentes categorias (TALBOT, 2016).

A I Etapa do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, sob responsabilidades do IBDF, se concentrou na região da Amazônia, uma proposta de 16 tipos de unidades de conservação, distribuídos em cinco grupos. É a partir desse momento que surge o termo “Unidade de Conservação”, designando o conjunto de áreas protegidas contempladas pelo Sistema. Na II Etapa do Plano, publicada em 1982, houve a inclusão das demais regiões do país, sem alterar os tipos e grupos propostos anteriormente (MEDEIROS, 2006; TALBOT, 2016).

3.2.4 Da retomada democrática de 1985 aos anos 2000

As orientações dadas às formas de atuar em relação à defesa ambiental, originadas de versões discursivas contra-hegemônicas sobre a conservação ambiental mundial, não preponderavam nos discursos oficiais, a exemplo do relatório “O nosso futuro comum”, um dos resultados da Conferência de Estocolmo, produzido pela Comissão Mundial de Meio Ambiente, em 1987. O documento desconsidera as altas taxas de poluição acarretadas pelo elevado padrão de consumo dos países desenvolvidos, bem como reafirma a ideia de que os problemas ambientais dos países em desenvolvimento eram motivados pelos efeitos da pobreza e do crescimento populacional.

Entretanto, o processo de redemocratização em toda América Latina durante a década de 1980 mostrou a complexidade das diferentes realidades de transição democrática. Segundo Domingues (2007), as experiências latino-americanas mesclaram partidos comunistas,

movimentos nacional-libertadores e guerrilhas, terrenos onde germinam movimentos sociais pluralizados, sem as clássicas hierarquizações presentes nos movimentos de classe, e descentrados enquanto subjetividades coletivas. As contribuições trazidas pelo autor sobre os movimentos sociais latino-americanos são interessantes para situar o tema que está sendo aqui tratado, qual seja, sobre movimentações políticas e sociais em relação ao meio ambiente, no sentido da preservação ou da gestão dos seus recursos. Dentre as questões trazidas pelos movimentos sociais, assim como outras formas de ação coletiva que eclodem na terceira fase da modernidade, a questão fundiária se destaca na pauta de reivindicações latino-americanas.

A exigência por terras impactou nas legislações nacionais. Rocha (2015) afirma que a orientação multiculturalista foi significativamente difundida nas novas constituições latino-americanas, dando espaço para a criação de Estados plurinacionais, sendo pioneiras as constituições da Guatemala, em 1986, e da Nicarágua, em 1987. Anos depois, as novas constituições da Colômbia, em 1991, e Venezuela, em 1999, afirmaram a perspectiva dos direitos pluriétnicos salvaguardados nos territórios nacionais, dando autonomia às formas de autogestão aos diferentes grupos culturais originários.

Ainda que não seja uma nação pluriétnica, o Brasil assegura direitos diferenciados aos povos originários e afrodescendentes, como o direito a terra aos grupos sociais que foram marginalizados, excluídos ou deportados de seus territórios quando das investidas coloniais ocorridas a partir do final do século XV. Como forma de reconhecimento desses grupos, no processo indenitário brasileiro, e de reparo às injustiças das quais foram vítimas, a especificidade de tais populações foi abarcada na Constituição Federal de 1988. Os indígenas foram contemplados nos artigos 231 e 232 e os quilombolas no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com direito a garantias diferenciadas em relação aos territórios ocupados. No caso dos indígenas, a legislação brasileira reconhece a posse e o usufruto exclusivo da terra, contudo, reserva a propriedade à União. Aos quilombolas, a legislação confere a propriedade coletiva da terra, cuja titulação fica atribuída ao Estado. Destaca-se, ainda, no que se refere ao direito dos grupos em questão, os capítulos 215 e 216 dessa Constituição dedicados à proteção da cultura e ao respeito das diferentes formas de manifestação cultural, afirmando uma perspectiva multiculturalista, nos quais são garantidas também as formas de manifestação cultural de povos com identidades diferenciadas (BRASIL, 1988).

Além de orientação multiculturalista, Santilli (2005) afirma que a Constituição Federal brasileira de 1988¹⁹ foi bastante influenciada pela perspectiva ambientalista. O artigo 225, no capítulo VI, intitulado “Do Meio Ambiente”, se detém à defesa do meio ambiente, afirmando que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988). Retifica-se, também, o comprometimento do país nas agendas internacionais voltadas para as estratégias de preservação ambiental.

A retomada da democracia após uma ditadura militar de duas décadas coincidiu com a criação do PNCD. Além do fim da ditadura militar em 1985, o país ratificou em 1988 direitos e deveres, normas e valores que fortalecem os fundamentos de uma nação democrática. Declara a função social da terra, incluindo o direito coletivo do território e não apenas o direito privado de propriedade.

No âmbito das normativas referentes às Unidades de Conservação, embora o plano proposto pelo IBDF em 1979 e revisado em 1982 não tenha se convertido em lei, este subsidiou um anteprojeto de lei para instituir o sistema. Em 1988, a Funatura, também denominada de Fundação Pró-Natureza, organização não governamental ambientalista atuante no território nacional, ficou responsável, por meio de protocolo de intenções com o IBDF e SEMA, pela elaboração de um estudo para a revisão e atualização das categorias de Unidades de Conservação. A proposta elaborada pela Funatura envolve nove categorias de UCs distribuídas em três grupos: i) as Unidades de Conservação de Proteção Integral: Parque Nacional, Reserva Ecológica, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre; ii) as Unidades de Conservação de Manejo Provisório: as Reservas de Recursos Naturais; e iii) as Unidades de Conservação de Manejo Sustentável: as Reservas da Fauna, as Áreas de Proteção Ambiental e as Reservas Extrativistas.

¹⁹ Os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, situados na Seção II intitulada “Da Cultura”, visam a apoiar e valorizar as formas de manifestações culturais garantindo direitos dos diferentes grupos sociais. O artigo 215 afirma que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”, sendo complementado pelo artigo 216 no qual consta que “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”. Nestes artigos, a orientação principal é a defesa da cultura, trazendo consigo a complexidade da sua própria definição.

No âmbito institucional, em 1989, é criado o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), decorrente da fusão da SEMA, do IBDF, da Superintendência da Borracha (Sudhevea) e da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), concentrando em um mesmo órgão todas as instâncias federais de execução da política ambiental brasileira.

No âmbito internacional, nas discussões sobre território e justiça social, o termo desenvolvimento sustentável é utilizado pela primeira vez no relatório “Nosso futuro comum”, em 1987. Derivado do conceito de eco-desenvolvimento levantado na Conferência de Estocolmo em 1972, o conceito afirma que a conservação ambiental só seria possível de forma conjunta com o desenvolvimento social e econômico das populações. Assim, no decorrer das décadas de 1980 e 1990, fortaleceu-se a visão na qual as diferentes perspectivas social, ambiental e econômica devem ser contempladas nas alternativas para a sustentabilidade. A preservação ambiental só poderia ser conquistada por meio da redução das desigualdades sociais, assim como da pobreza, presentes nos países categorizados como subdesenvolvidos.

É nesse contexto que o desabrochamento de outros projetos simbólicos, postos como bandeiras de luta pelos movimentos sociais latino-americanos, questionou os paradigmas ambientais clássicos: o conservacionista e o preservacionista. Diante das lutas sociais e ambientais, estes conceitos não davam conta das próprias relações entre grupos sociais e natureza. O socioambientalismo, do qual deriva a etnoconservação como nova forma de pensar as relações ecológicas a partir das relações estabelecidas e conhecimentos produzidos pelas próprias populações em seus territórios, emerge como campo de teoria e prática que contribui para o avanço das discussões e reflexões sobre meio ambiente e as alternativas para a sua preservação, seguindo os princípios do desenvolvimento sustentável.

Após o momento inicial de redemocratização do Estado brasileiro, de consolidação da nova Constituição de 1988 e da reestruturação do aparelho burocrático que garantiu a base para o novo regime, a década de 1990 foi marcada por estratégias que visassem a alcançar as garantias constitucionais estabelecidas. No entanto, essa tarefa apresenta sérias dificuldades provenientes de profundas desigualdades sociais que assolam o país, as quais são marcadas, dentre outros componentes, pela concentração de terras e renda, elemento central da estrutura social rural brasileira. A luta pelo território das populações extrativistas tradicionais firma-se diante do avanço devastador do agronegócio e da mineração sobre os seus territórios, um bom exemplo de conflitos socioambientais que permeiam a realidade brasileira. Outro exemplo de luta que merece destaque é a dos seringueiros do norte do país, que teve como importante

personagem Francisco Alves Mendes, conhecido como Chico Mendes. Nascido na cidade de Xapuri, no Acre, em 1944, atuou como destacado líder sindical e importante ativista em prol da defesa dos territórios dos seringueiros e demais povos da floresta.

A grande bandeira de luta de Chico Mendes referia-se à expansão da devastação da floresta Amazônica, alertando para a crescente precarização das condições de sobrevivência das populações do local, pressionadas pela expansão da fronteira agrícola, e para a necessidade de resistir. Dentre os frutos desta luta, há a formação da Aliança dos Povos da Floresta, na década de oitenta do século passado, o que permitiu a formação de uma rede de ação coletiva, agregando diferentes organizações e estratégias de luta, tanto de indígenas como de outros povos tradicionais. Tais mobilizações sociais tiveram grande significado ao denunciar o modelo de desenvolvimento da Amazônia como uma ameaça à sobrevivência dos povos do lugar.

A criação das Reservas Extrativistas (RESEX), como uma tipologia de Unidade de Conservação, foi fundamental como estratégia de conciliação entre as demandas por reconhecimento dos modos de vida tradicionais e os objetivos de preservação ambiental propostos pelas UCs. O Decreto Federal n.98.897, de 1990, define as reservas extrativistas como “espaços territoriais destinados à exploração autossustentável e conservação dos recursos naturais renováveis por populações extrativistas” (BRASIL, 1990), revelando, assim, uma forma de articulação entre populações e natureza sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável. O acordo territorial estabelecido, juridicamente consolidado por meio de um contrato de concessão de uso entre Estado e comunidades beneficiárias, representou um grande avanço da visão socioambientalista no país.

Quanto aos territórios indígenas, que só passaram a compor o rol das áreas protegidas na década de 1990, estes foram alvo do Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), e do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), lançados oficialmente no Brasil em 1992, os quais contribuíram para a demarcação dos territórios indígenas dessa região e para a integração das políticas ambientais e indígenas.

Nesse período, também se destaca o movimento de comunidades alternativas rurais, que se iniciou entre as décadas de 1970 e 1980, ainda que de forma muito tímida, e se fortaleceu nos anos de 1990, aprofundando as reflexões sobre as práticas ecológicas como alternativas ao modelo desenvolvimentista adotado pelo país. As comunidades alternativas contestam os modelos hegemônicos que definem as formas de relações sociais e de produção característicos do sistema capitalista, reinventando diversas maneiras de participação e de

relações entre os seres humanos e o meio natural, sob a base dos princípios da solidariedade social e da comunhão com a natureza.

Retomando o caso das Unidades de Conservação, em maio de 1992, o Plano do Sistema de Unidades de Conservação foi encaminhado ao Congresso Nacional como Projeto de Lei de nº. 2.892/92 (TALBOT, 2016). A sua tramitação mostra as disputas de concepções sobre conservação ambiental, colocando em campos opostos preservacionistas / conservacionistas versus socioambientalistas. A essência da polêmica está nas concepções sobre o papel das Unidades de Conservação e a forma de gestão, sua relação com o contexto socioeconômico e a participação da população, em especial das comunidades locais, na criação e gestão dessas áreas

Para o então Deputado Federal Fábio Feldmann, primeiro relator do referido Projeto de Lei, o documento partiu de uma “concepção envelhecida sobre o significado e o papel das unidades de conservação” (TALBOT, 2016, p. 41) que, já naquela época, estava sendo revista e atualizada em outros países do mundo. Embora tenha destinado esforços na incorporação da participação das populações locais na questão das Unidades de Conservação, propondo o primeiro substitutivo ao PL em 1994, ao final de seu mandato, Feldmann decide recuar, e entregou uma proposta mais conservacionista do documento (TALBOT, 2016).

O novo relator do PL, Deputado Federal Fernando Gabeira, em 1995, retomou a perspectiva socioambientalista do documento. Gabeira reconheceu a presença de populações tradicionais nas UCs de Proteção Integral, propôs uma nova definição destas populações e a obrigatoriedade de uma consulta pública antes da criação de uma UC. Propôs três alternativas para a resolução da questão de sobreposição territorial: reassentamento da população em condições acordadas; reclassificação da UC; e permanência temporária da população mediante contrato, embrião do que se tornou o Termo de Compromisso (TALBOT, 2016).

Ao mesmo tempo dos esforços socioambientalistas, movimentos contrários a essa perspectiva também se fortaleceram. Em 1996, foi constituída a Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação – Rede Pró-UC, com o intuito de contestar o substitutivo de lei apresentado e defender a perspectiva preservacionista / conservacionista. Após muitas negociações, no final de 1996, o PL não pode ser votado porque a Casa Civil alegou a existência de dispositivos inconstitucionais e outros que implicavam em aumento de despesas do governo (TALBOT, 2016).

Enquanto não se finalizava uma legislação específica para as Unidades de Conservação, o projeto nacional de desenvolvimento agrícola também avançava, oscilando

entre os interesses pelo aumento da produtividade agrícola, por um lado, e a incorporação de novas regras de conservação ambiental, por outro. Em 1991, a Lei de Política Agrícola (Lei de nº. 8.171) dispôs sobre os regramentos referentes ao zoneamento ambiental nas propriedades privadas, obrigando a recomposição florestal das áreas degradadas (BRASIL, 1991). Pode-se dizer que cada vez mais a política ambiental interferia sobre a propriedade privada, conectando o projeto agrícola nacional e particular às normativas de preservação ambiental, conforme as orientações das leis e dos decretos anteriores.

Nesse percurso, o sentido de desenvolvimento sustentável ganhava mais relevância, fomentado pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, em 1992, durante a gestão do presidente Collor de Mello. A Rio 92 contribuiu, consideravelmente, para o destaque da questão ambiental no Brasil, fortalecendo também a efervescência do tema no cenário global. Teve como objetivo principal a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável dos recursos e a repartição justa e equitativa dos benefícios que advêm do uso dos recursos genéticos.

A Convenção da Biodiversidade, instrumento de direito internacional acordado na Rio 92, marcou mudanças no que se refere à autonomia das nações. A interferência na soberania dos Estados Nacionais por organismos e regimes internacionais, na resolução de dilemas coletivos em relação ao domínio e gestão dos recursos naturais, confirma o argumento de Sassen (2010) de que local, nacional e global se constituem mutuamente e não podem ser analisados como processos independentes.

Ainda que se considerem os diferentes interesses em jogo e as disputas deles decorrentes, a década de 1990 representa o ecoar de alternativas que atendiam às demandas por um desenvolvimento sustentável e a incorporação de realidades distintas, traduzindo demandas por justiça social e preservação ambiental nos níveis local, nacional e global. Os três pilares do desenvolvimento sustentável – economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado – ratificaram a necessidade de melhoria das condições de vida das populações desprovidas, contrapondo-se à perspectiva conservacionista / preservacionista cuja ênfase é dada à proteção exclusiva ao meio natural, desconsiderando os valores culturais, assim como as desigualdades sociais existentes.

Durante a Rio 92, o discurso que ignorava a responsabilidade do padrão de desenvolvimento dos países do Norte em relação à crise ambiental foi fortemente desafiado, ao se destacar a relação entre práticas de consumo e problemas ambientais globais. Durante a Convenção, novamente se fez ressoar a visão dos países em desenvolvimento sobre questões

de alternativas de sustentabilidade, assim como a importância das comunidades locais e seus modos de vida nas estratégias de preservação (PORTILHO, 2005).

Embora o olhar se projete para as realidades locais, também há uma transnacionalização de interesses e lógicas que merecem destaque. Seguindo as reflexões de Viola (1998), a internacionalização dos atores nacionais e o desenvolvimento de uma concepção transnacionalizada da agenda ambiental são fatores que potencializaram o rápido crescimento das conexões entre os diversos ambientalismo e a expansão de organizações não-governamentais internacionais, cujo centro financeiro e organizacional encontra-se em países desenvolvidos. É por meio da globalização da problemática ambiental e do compartilhamento generalizado do risco, conforme afirma Beck (2011), que a crescente preocupação com a questão da governabilidade global por parte dos diversos atores nacionais passou a influir diretamente nas políticas nacionais e nas realidades locais. O impacto dos processos de globalização, compreendidos de forma multidimensional, tal como militar, econômico-financeiro, comunicacional-cultural, científico-tecnológico, ecológico-ambiental e político, assumiu maior destaque entre as décadas de 1980 e 1990, quando houve o fortalecimento das corporações transnacionais, cujo processo decisório ganhou escopo global.

Ainda que o início da década de 1990 tenha representado um desabrochar da questão ambiental nas políticas públicas e no cotidiano do Brasil, havendo um especial apoio das classes médias a esta questão, os anos que se seguiram à Convenção Rio 92, tumultuados pelo *impeachment* do presidente Collor de Mello, mostraram um enfraquecimento do problema ambiental, suprimido pelas demandas por maior estabilidade política e desenvolvimento econômico. A questão ambiental foi ofuscada nos debates da mídia nacional, fortalecendo a perspectiva economicista e desenvolvimentista que se situa em uma visão de capitalismo dependente latino-americano.

Ao concentrar sua análise no período de 1990 a 1998, contemplando os mandatos presidenciais de Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, Viola (1998) considera que há uma passagem do modelo nacionalista para o modelo globalizante. Há uma forte redução das barreiras alfandegárias, uma atração de investimentos estrangeiros e a abertura dos mercados financeiros. Ademais, a legitimidade crescente da crença na estabilidade macroeconômica como parâmetro da ação governamental permitiu a aceitação das condicionalidades ambientais, ainda que com maior abertura à cooperação internacional.

O declínio da força da questão ambiental no governo Itamar Franco continuou com Fernando Henrique Cardoso, que assume o poder em 1995, seguido por dois mandatos, até 2002. Nesta gestão, houve o predomínio da concepção economicista da agenda pública,

explicitada no projeto de contenção da inflação, tarefa que marcou esse governo, assim como a pouca importância da agenda ambiental nas prioridades da gestão pública (VIOLA, 1998).

Mesmo assim, nesse período, a globalização da política ambiental foi fundamental na construção de um consenso mundial sobre a importância da Amazônia e da necessidade de estratégias para a sua preservação. Contemplando diferentes constituições nacionais, a projeção da Amazônia como “pulmão do mundo” permitiu a transnacionalização do debate latino-americano sobre um espaço de proteção, ainda que não garantisse efetivamente a sua preservação. A imagem da Amazônia como território a ser preservado de importância mundial passou a fazer parte da imagem de um território transnacional, envolvendo os países Brasil, Colômbia, Venezuela, Peru e Guiana Francesa²⁰. Além de seu valor ambiental, a diversidade cultural das inúmeras etnias indígenas também integrou os elementos que destacam a relevância desse território como patrimônio da humanidade, incluindo a biodiversidade e o etnoconhecimento ali presentes. Contudo, mesmo consciente de sua importância, há uma acelerada expansão capitalista, com a extração de madeira, o agronegócio, a pecuária, a mineração, dentre outras atividades de alto impacto ambiental, responsáveis por um passivo socioambiental considerável.

Também sobre o âmbito transnacional, Viola (1998) destaca três regimes internacionais fundamentais na década de 1990: proteção da camada de ozônio, mudança climática e proteção da biodiversidade, tendo como expressões jurídicas o Protocolo de Kyoto (1997) e a Convenção da Diversidade Biológica (1995). Em seu artigo 8º, a Convenção trata de aspectos da conservação *in situ* e reconhece a importância de populações tradicionais na conservação da biodiversidade.

As estratégias de governabilidade política na implantação e no fortalecimento das políticas neoliberais de Estado, em um contexto de intensificação das dinâmicas de globalização, trazem à tona o conceito de governança. Como alternativa política à crise, a perspectiva de construção de uma governabilidade global apta a gerir os problemas da sociedade planetária passa a se configurar como projeto para a sua superação. Segundo Gohn (2011), o conceito de governança surge para dar conta dos desafios impostos pela globalização e pelas políticas neoliberais; constitui-se por formas de cooperação

²⁰ É interessante considerar o estudo realizado por Arach (2002) sobre a construção da represa de Yacyretá, situada na região fronteiriça entre o Paraguai e a Argentina. O autor ressalta o caráter transnacional da política ambiental e como esta vem influenciando nas relações de conflito e cooperação entre os interesses de preservação ambiental, por um lado, e a defesa do direito territorial das populações originárias, por outro, questionando as (im) possibilidades de soberania do Estado Nação na resolução de questões que transpassam o território nacional.

institucionalizadas entre Estados, agentes econômicos privados, organizações internacionais e não-governamentais, substituindo funções tradicionais do Estado e decidindo os rumos da política e da economia global.

Referente às Unidades de Conservação e, mais especificamente, aos Parques Nacionais, observa-se que as reflexões sobre a forma de gestão destes espaços foi um tema de destaque no 4º Congresso Mundial de Parques Nacionais e Áreas Protegidas, realizado em Caracas, Venezuela, em 1992, pela UICN. Este evento foi relevante no que diz respeito à compreensão das orientações transnacionais para áreas protegidas²¹. Segundo Souza (2013), o Congresso se situa na ruptura com o paradigma eurocêntrico, que se iniciou no encontro anterior, o 3º Congresso Mundial de Parques Nacionais realizado em Bali, Indonésia, em 1982. O 4º Congresso, dez anos depois, afirmou a valorização da perspectiva multicultural estimulada pela participação de populações locais e lideranças de países em desenvolvimento, estabelecendo um paralelo com os temas que seriam trabalhados em outros encontros internacionais, em especial a Conferência das Nações Unidas que aconteceu poucos meses depois, na cidade do Rio de Janeiro.

A participação de diversos representantes de organizações internacionais, como a UNESCO, FAO, UNEP e WWF, evidencia a importância do encontro na produção de um diálogo referente às áreas protegidas em nível mundial. Também foi um momento de consolidação dos regimes democráticos na América Latina, conjuntura relevante para a cooperação internacional visando à efetivação de práticas de preservação ambiental, tal como os fundos internacionais de financiamento. Tais fatores reafirmam o impacto da globalização na temática ambiental e sua relação com o local.

Como observa Souza (2013), a inclusão das populações nativas na gestão dos territórios foi um elemento de destaque do 4º Congresso. A presença de indígenas foi marcante, fortalecendo os argumentos sobre a importância do conhecimento tradicional desses povos na formulação das estratégias de conservação ambiental. Contudo, a manutenção ou não dessas populações em Parques Nacionais e outras áreas protegidas não foi um consenso, produzindo questionamentos e diferentes opiniões referentes às condições de acordo.

²¹ Um primeiro aspecto a se considerar, diante das mudanças que foram ocorrendo nas diferentes edições do Congresso, é o próprio nome do evento, que passa a ser acrescentado o termo “áreas protegidas” no seu título que, até a edição anterior, chamava-se apenas “congresso mundial de parques nacionais”. Essa alteração consolidou o reconhecimento de outras categorias, além dos Parques Nacionais, como categorias importantes de serem projetadas dentre as áreas a serem preservadas.

Além das populações tradicionais, outros temas que se fortaleceram foram: a poluição e as mudanças climáticas, dando orientações para as ações mitigadoras que contribuam para diminuir os impactos e a adaptação em relação aos seus efeitos; os recursos necessários para a gestão destas áreas, apontando para alternativas e mecanismos de financiamento das áreas protegidas, por meio de fundos internacionais e gerenciamento de taxas turísticas; a questão do desenvolvimento econômico foi mais um elemento de fortalecimento da ideia de articulação entre populações e áreas protegidas, integrando dimensões que até então eram tratadas como opostas, sob a perspectiva do paradigma clássico da preservação; e a identificação do turismo como uma atividade apropriada para estes locais, contribuindo para que o interesse na preservação esteja de forma conjunta com o desenvolvimento econômico. Contudo, o turismo adequado para as áreas protegidas é diferenciado. Pela primeira vez, o termo “ecoturismo” passou a ser utilizado, designando um segmento da atividade convergente com a preservação ambiental, se distinguindo, portanto, das formas de turismo em massa, depredatório dos ambientes naturais e culturais.

Internacionalmente, utiliza-se como referência para áreas protegidas o conceito proposto pela UICN e suas seis categorias, conforme o grau de restrição de usos e finalidade. Essa proposta, vigente até o momento, tanto do conceito de área protegida como de um sistema de categorias complementares, foi publicada em 2008, com as diretrizes das seis categorias: Proteção Estrita, Conservação e Proteção de Ecossistema, Conservação de Aspectos Naturais, Conservação por meio de Manejo Ativo, Conservação de Paisagens Terrestres e Marinhas e Recreação, Uso Sustentável dos Recursos Naturais. Dentre as diretivas do encontro da UICN, o compromisso de atingir 10% dos territórios nacionais até o ano de 2000 como áreas protegidas foi uma das recomendações importantes.

No Brasil, convergindo com as orientações transnacionais, a regulamentação das áreas protegidas, além daquelas que são de propriedade do próprio Estado, passa a incidir também sobre as propriedades particulares, formando uma nova categoria de atores para a preservação ambiental; por exemplo, a Reserva Privada do Patrimônio Natural (RPPN) instituída em 1996, que fortaleceu a inserção de áreas protegidas no domínio das propriedades particulares, assim como as APAs que já haviam sido instituídas em 1981. Este novo formato de áreas protegidas, inspirado no modelo de Parques Naturais Regionais europeus, concilia áreas de preservação com a presença humana, sem a necessidade das terras serem adquiridas pela União (MEDEIROS, 2006).

Outra medida importante foi a publicação da Lei 9.605 em 1998 sobre crimes ambientais. A lei dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e

atividades lesivas ao meio ambiente no Brasil. Considera códigos anteriores, ratificando a criminalização das ações previstas como impactantes para o meio ambiente, incrementando esta questão nas normativas jurídicas do país (BRASIL, 1988).

Assim, vinte e um anos se passaram desde a sua idealização, até que, finalmente, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) foi publicado. Enquanto na sua primeira versão o documento priorizava as Unidades de Conservação de Proteção Integral, influenciada pelo modelo norte-americano de áreas protegidas (sem a presença de seres humanos), a finalização da segunda versão, em 2000, incorporou a visão de Unidades de Conservação de Uso Sustentável; reconheceu o papel das populações tradicionais na preservação da biodiversidade e como algo a ser preservado.

Nas Unidades de Conservação, no SNUC, são definidas doze categorias subdivididas em dois grupos: as Unidades de Conservação de Proteção Integral, mais restritas e que impossibilita a permanência de populações no seu interior (Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio da Vida Silvestre); e as Unidades de Conservação de Uso Sustentável, menos restritivas e que permite a permanência e o acesso aos recursos naturais pelas populações locais, ainda que de forma normatizada (Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural).

As categorias de Unidades de Conservação Brasileiras podem ser distribuídas da seguinte forma dentre as categorias de áreas protegidas, propostas pela UICN, e detalhada no Quadro 01 que segue.

Quadro 01: Categorias de áreas protegidas propostas pela UICN e as categorias de Unidades de Conservação brasileiras

Categorias de áreas protegidas propostas pela UICN	Categorias de Unidades de Conservação brasileiras
Proteção Estrita	Estação Ecológica e Reserva Biológica
Conservação e Proteção de Ecossistema	Parque Nacional
Conservação de Aspectos Naturais	Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre
Conservação por meio de Manejo Ativo	Área de Relevante Interesse Ecológico
Conservação de Paisagens Terrestres e Marinhas e Recreação	Área de Proteção Ambiental
Uso Sustentável dos Recursos Naturais	Floresta Nacional, Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Fonte: Elaboração da autora, 2016.

Além de um avanço na categorização das Unidades de Conservação, moldando a política ambiental brasileira às orientações propostas pelos acordos transnacionais, o final do século XX e início do XXI têm sido palco também de mudanças significativas no modo de vida dos agricultores familiares, a partir de um aprofundamento da inserção da lógica mercantilista nos modos de vida tradicionais. As reflexões desenvolvidas por Favero (2011) apontam para as transformações no mundo rural brasileiro e no próprio “chão da vida” dos agricultores familiares, entendendo esta expressão como lugar onde se produz as suas vidas e redes de sociabilidade. O autor aprofunda o olhar na inserção dos programas assistenciais que transformam o agricultor de “produtor” em “beneficiário” de programas de inclusão social promovidos pelo poder público.

A análise de Favero (2011) sobre a produção capitalista do espaço situa o problema de produção de territórios no âmbito das contradições desse sistema econômico e, assim, das tensões sociais, políticas e econômicas advindas dele. Os projetos de potencialização da produtividade e amenização da pobreza são introduzidos nas políticas públicas rurais, permitindo o ingresso dos agricultores nas políticas do Estado e dos bancos. A disseminação de programas públicos de transferência de renda, a exemplo do bolsa família, e de bens (energia, cisternas etc) disponibilizou uma infraestrutura básica, potencializando a monetarização das relações sociais e reorganizando o cotidiano das famílias.

Nesta nova etapa, percebe-se que a tensão entre territórios sociais e políticos, campo de produção ou disputa de poder, está presente nas três formas de economia: a economia

mercantil capitalista (a troca), a economia pública (redistribuição do Estado) e a economia gratuita não-mercantil, baseada no princípio da reciprocidade. A questão colocada pelo autor é a seguinte: como os agricultores familiares, no âmbito do Estado e do mercado, produzem os seus territórios (o chão da vida) e os seus sistemas de sociabilidade nesse novo contexto? Para responder essa questão, Favero (2009) considera a importância do movimento no espaço – tempo como promotor de deslocamentos, rompimentos de rotina ou desencaixes, conforme a teoria desenvolvida por Giddens (*apud* FAVERO, 2011), removendo as relações sociais das imediações do contexto. O autor aponta ainda para os três tipos de deslocamento que ocorrem nos espaços das rotinas diárias pelas famílias campestres: 1) a reorganização da casa; 2) a reestruturação dos sistemas e hábitos; 3) a reestruturação dos lugares ou papéis dos indivíduos nesses espaços.

A partir dessa leitura, observa-se a tensão entre as situações objetivas produzidas pelo movimento da economia e os interesses subjetivos dos sujeitos sociais, combinando, assim, as três economias. Portanto, mesmo com tais mudanças, não se extinguiu a economia gratuita e as tradicionais relações de reciprocidade entre as famílias e a vizinhança, fazendo o mundo rural expressar sua complexidade na virada do século XXI.

3.2.5 De 2001 a 2016

No início do século XXI, o destaque dado aos conceitos de participação, controle social e gestão compartilhada é reflexo do processo histórico e de políticas governamentais que têm como base as mudanças operadas no Estado democrático de direito, em um mundo cada vez mais plural e multicultural. Foi a partir de novas reivindicações por inclusão, por igualdade, que a questão do respeito à diferença aparece como vetor de mobilização política da própria diferença no cenário pós-moderno. A relevância da diversidade cultural e o reconhecimento do papel das populações locais na conservação da biodiversidade são elementos básicos do tema deste trabalho.

Para melhor entender a inclusão desses novos atores, é essencial considerar as formas de organização social que se fortaleceram no Brasil no final do século XX. A formação de associações comunitárias, tanto na zona urbana quanto na rural, se destaca no decorrer da década de 1990, fortalecendo-se na entrada do novo século. Esses coletivos sofrem a influência de diversos movimentos sociais, tal como a teologia da libertação, movimento criado pela ala progressista da Igreja Católica entre o final da década de 1960 e início da

década de 1970, assim como os movimentos de luta pela reforma agrária e por moradia. Retomando os argumentos trazidos por Carvalho e Laniado (1992), já apresentados no capítulo anterior, a própria condição de pobreza e exclusão social vivenciada pelos indivíduos constitui um espaço social de produção de identidades coletivas, produzindo uma conscientização da situação de opressão e injustiça e, a partir daí, articulando estratégias de luta e superação.

Tanto no universo urbano como no rural, as associações surgem como formas de ação coletiva guiada por uma esperança de se aprofundar o diálogo com os poderes públicos e com outras entidades não-governamentais que apoiem suas demandas referentes à melhoria da qualidade de vida dos seus locais de moradia. Além da influência de diversos movimentos de contestação (sobre raça, gênero, anticolonialismo etc), as associações comunitárias também tiveram o apoio dos próprios poderes públicos que, por meio da institucionalização desses coletivos, possibilitaram a realização de trabalhos conjuntos e o repasse de verbas assistenciais como instrumentos para melhorar as condições de vida e o fomento de produção das comunidades locais, assim como descentralizar a burocracia estatal.

Portanto, o novo século que se inicia mostra os limites e imperfeições da democracia representativa, indicando que não só em relação ao meio ambiente, mas nos contextos políticos de forma geral, se faz necessário dar respostas à crise de representação por meio de novas práticas de participação. Um exemplo está na obrigatoriedade da escuta aos povos e comunidades atingidos por diferentes empreendimentos, desde estradas, barragens e Unidades de Conservação, até a instituição de Conselhos Consultivos e Deliberativos, como fóruns de discussão que visam a dar suporte à gestão de áreas protegidas. Contudo, ainda que as discussões tenham surtido efeito na própria Constituição Nacional e na legislação ambiental, com o exemplo da inserção das Reservas Extrativistas na tipologia de Unidade de Conservação no Brasil, tais mudanças não foram capazes de superar os conflitos entre territórios tradicionalmente ocupados e a abordagem de Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Mesmo assim, observa-se que, gradativamente, há maior integração entre populações locais, preservação ambiental e políticas públicas de importância nacional e internacional. No Brasil, a Política Nacional de Biodiversidade, por exemplo, publicada em junho de 2002, exemplifica as preocupações do país com a conservação da biodiversidade, considerando que o Brasil está na lista dos 17 países de maior diversidade biológica do mundo. No corpo do documento, o governo brasileiro reconhece o valor das populações locais, quilombolas e

indígenas na conservação desta diversidade, assim como de seus saberes no manejo e utilização dos recursos.

A Política Nacional de Biodiversidade afirma os compromissos assumidos na Convenção da Diversidade Biológica e na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92. Dentre seus princípios, afirma que as nações têm direito soberano na exploração dos recursos biológicos, assim como na conservação da biodiversidade. No documento, também se destacam as diferentes responsabilidades assumidas pelas nações, uma vez que as contribuições para a degradação ambiental global evidenciam a desigualdade entre países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento, o que permite atribuições diferenciadas entre eles para atingir os objetivos globais de conservação ambiental.

A Conferência das Nações Unidas, em 2002, dez anos após a Rio 92, também conhecida como Rio+10, ou Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, aconteceu em Johannesburgo, África do Sul. Levantou questões relacionadas às mudanças climáticas, camada de ozônio, diversidades biológicas, dentre outros temas que já vinham sendo abordados nos encontros anteriores. Como plano estratégico de ação, foi dada continuidade à proposta das Agendas 21 apresentada no encontro de 1992, enfatizando a relevância de tais agendas em nível local.

No que se refere ao tema das áreas protegidas, a 5ª edição do Congresso Mundial de Parques e Áreas Protegidas, em 2003, que aconteceu em Durban, África do Sul, convergiu com os discursos que articulam as questões ambientais e sociais. Assim como nas versões anteriores do Congresso, em Bali (1982) e Caracas (1992), foi reforçado o papel das comunidades tradicionais nas estratégias de conservação das áreas protegidas, fortalecendo, mais uma vez, o novo paradigma da conservação. Segundo Souza (2013), a necessidade de criar parcerias entre poder público e comunidades locais, assim como de repartir os benefícios das áreas protegidas também com estas populações, foram temas marcantes do encontro.

O alcance de 11,5% das terras do planeta destinadas a áreas protegidas, superando a meta estabelecida de Caracas estipulada em 10% até o ano de 2000, foi um dos resultados comemorado no encontro. Contudo, a garantia real de preservação destas áreas estaria condicionada também às condições de vida dos moradores locais, o que, novamente, conduz à questão da inclusão social. Mais uma vez foi enfatizada a necessidade de superação da pobreza, já que esta tem sido obstáculo à preservação, reafirmando o argumento de que a questão ambiental deve estar articulada com os princípios de justiça social.

No Brasil, um planejamento para as áreas protegidas, incluindo as Unidades de Conservação, foi formalizado por meio do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), instituído pelo Decreto de nº. 5.758 de 13 de abril de 2006. Dentre algumas inovações, o Plano considera como áreas protegidas não apenas as Unidades de Conservação, mas, também, as terras indígenas e os territórios quilombolas, compreendendo que estes grupos são fundamentais na conservação da biodiversidade. Reafirma a importância de uma gestão articulada entre esses espaços de forma a garantir a participação das populações tradicionais e locais nas estratégias e esforços de conservação (BRASIL, 2006). Assim, o PNAP é considerado um avanço da abordagem socioambientalista, reforçando a nova abordagem da conservação da natureza. Aprofunda o princípio do SNUC de participação social na gestão da biodiversidade, quando busca garantir a inclusão social nas políticas de proteção à natureza (TALBOT, 2016).

Como resposta às novas tendências trazidas pela Constituição de 1988 e pelo fortalecimento de um novo paradigma da conservação, em 2002, é acrescentado ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) o Decreto Federal de nº. 4.340 (BRASIL, 2002). Este prevê consultas públicas e a formação de conselhos consultivos e deliberativos, a depender do tipo de UC, com consulta às comunidades residentes. Ademais, regula a formulação de Termos de Compromissos para cada comunidade afetada por Unidades de Conservação de Proteção Integral, enquanto não houver uma realocação definitiva.

Apoiando-se nesta base legal para enfrentar a tensão existente, o ICMBio tem procurado recuperar o diálogo por meio de acordos para a formulação de regras sobre a permanência das populações nas áreas, temporariamente, dentro das condições de preservação da nova legislação, tornando a área em espaço de conciliação. Conforme o discurso de um analista ambiental entrevistado durante a pesquisa:

Os instrumentos para fazer a conciliação entre a conservação, na forma de Unidades de Conservação, territórios especialmente protegidos, e conciliar a presença de povos e comunidades tradicionais que habitavam o território antes da criação da unidade, ele tá previsto na lei, através da figura do Termo de Compromisso, que é uma relação contratual, entre aspas, de acordos, de compromissos, de obrigações, direitos e deveres entre o órgão gestor e aquela população no sentido de dar um regramento adequado para a relação daquelas pessoas com o ambiente que, via de regra, tende a ser uma relação positiva, uma relação que já tem uma série de atributos, de parâmetros de sustentabilidade, haja visto que aquela Unidade de Conservação foi criada porque tem atributos naturais importantes e, de alguma forma, foram preservados, a despeito da presença daquelas populações. (Entrevista 2, 2015)

Em termos jurídicos nacionais, outras comunidades reconhecidas como tradicionais, além das indígenas e quilombolas, receberam o amparo do Decreto Federal nº 6.040, em

2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais²². Este decreto visa a apoiar estes grupos no seu pleito por reconhecimento dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, considerando a sua particularidade identitária, suas formas de organização e modos de vida. Ainda que o decreto não indique uma solução clara para as sobreposições territoriais, o texto afirma “solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidade de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável” (BRASIL, 2007). A importância desse decreto também é apontada por analistas ambientais, no se refere às mudanças nas relações entre comunidades e órgão gestor:

Mudou bastante porque antes não existia a lei de crimes ambientais, não existia Sistema Nacional de Unidades de Conservação, então... Não existia o Decreto de Povos e Comunidades Tradicionais, o [Decreto Federal nº] 6040. Então, essa situação era muito crítica, porque essas

²² Conforme o artigo primeiro do Decreto Federal no. 6.040 “As ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deverão ocorrer de forma inter-setorial, integrada, coordenada, sistemática e observar os seguintes princípios: I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desprezar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade; II - a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania; III - a segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis; IV - o acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; V - o desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições; VI - a pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, sejam em áreas rurais ou urbanas; VII - a promoção da descentralização e transversalidade das ações e da ampla participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e execução desta Política a ser implementada pelas instâncias governamentais; VIII - o reconhecimento e a consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais; IX - a articulação com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais nas diferentes esferas de governo; X - a promoção dos meios necessários para a efetiva participação dos Povos e Comunidades Tradicionais nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses; XI - a articulação e integração com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; XII - a contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais; XIII - a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa; e XIV - a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica”. Observa-se que os artigos 215, 216 e 225 da Constituição Federal referem-se aos direitos, à cultura e ao meio ambiente de forma separada, conforme já foi tratado anteriormente. No referido decreto, procura-se estabelecer uma relação entre natureza e cultura, duas esferas que têm recorrentemente sido tratadas de forma separada e contrapostas. Portanto, este último se configura como uma tentativa de articulação destas duas esferas, conduzindo as reflexões sobre a noção de território, conforme será aprofundado no decorrer dos capítulos.

pessoas que estavam nas Unidades de Conservação, elas estavam totalmente descobertas. (Entrevista1, 2015)

Em 2007, uma nova instituição nasce da fragmentação do IBAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), responsável pela gestão ambiental até os dias atuais (ROCHA; DRUMMOND, GANEM, 2010). Como destaca Talbot (2016), o ICMBIO, criado pela Lei nº 11.516 de 28 de agosto de 2007, acontece em um momento relevante na trajetória do desenvolvimento brasileiro, em vista das pressões existentes pela flexibilização do licenciamento de grandes empreendimentos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), importante projeto de infraestrutura dos governos liderados pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

Entretanto, os casos de sobreposição territorial permaneceram sem uma efetiva solução. Mesmo previstos em lei, poucos Termos de Compromisso se efetivaram na prática e em número muito aquém do total de sobreposições existentes. Merece destaque a Instrução Normativa do ICMBio nº 26/2012, que estabelece diretrizes e regulamenta procedimentos relativos a este instrumento de gestão. Mesmo com esse novo apoio, os Termos de Compromisso permaneceram sem muita utilização, atravancados por uma série de questões, dentre elas, a própria classificação das populações como “tradicionais”.

O último Congresso de Parques Nacionais e áreas protegidas, na sua 6ª edição, aconteceu em Sidney (Austrália), em 2014. O título do evento, “Parques, pessoas, planeta: inspirando soluções, posicionar as áreas protegidas dentro das metas globais de bem-estar econômico e comunitário no mundo”, revela que o dilema da presença humana em áreas de preservação continua ocupando um lugar central nas reflexões referentes às questões socioambientais.

No Brasil, ainda que mudanças tenham sido operadas na legislação ambiental, a complexidade da questão permanece. Em 2014, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão referente a Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, do Ministério Público Federal, elaborou um manual denominado *Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e as Unidades de Proteção Integral*. Nele, desenvolvem-se um diagnóstico e um plano de ação para os casos de sobreposição, buscando transformar o conflito em uma situação de oportunidades, uma vez que, segundo pressupõe o próprio documento, tanto a proteção da diversidade biológica quanto da cultura são patrimônios da humanidade (MPF, 2014).

O manual faz referência, também, a marcos legais, nacionais e internacionais que prezam a sociobiodiversidade e asseguram o direito à terra das populações originárias. Para a

resolução dos conflitos de sobreposição são mencionadas quatro soluções institucionais possíveis: a desafetação, a recategorização da unidade de conservação, a dupla afetação e a remoção das populações, solução esta só em caso de resolução radical. As sugestões apresentadas muito se assemelham ao aditivo proposto pelo Deputado Federal Fernando Gabeira em 1995, quando relator do projeto de lei que deu origem ao SNUC.

A posição do Ministério Público no documento é de que a superação do conflito deve acontecer por meio da gestão compartilhada. Também pontua a importância da articulação dos Planos de Manejo, nos quais deverão ser incorporados os Planos de Uso Tradicional, os Termos de Compromisso e os Acordos de Manejo, assim como os Termos de Ajustamento de Conduta; portanto, aborda uma série de outros documentos que articulam conhecimento técnico e saberes locais, gerando acordos que podem ser formulados entre as comunidades e as instituições públicas responsáveis.

O documento afirma, ainda, a relevância da atuação dos conselhos gestores e das suas câmaras técnicas como espaços de discussão sobre situações de conflito. Enfatiza a necessidade de se realizar um trabalho mais apurado nas áreas identificadas, a serem categorizadas como Unidade de Conservação de Proteção Integral, sugerindo uma consulta pública anterior à classificação de uma UC e à utilização de outras categorias, tal como as Reservas Extrativistas, um tipo de Unidades de Conservação de Uso Sustentável que busca conciliar a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade de populações tradicionais que integram aqueles territórios.

Observa-se, assim, o avanço da visão socioambientalista diante do tema das áreas protegidas e da normatização jurídica desses territórios, consolidando um novo paradigma da conservação, isto é, “a inclusão de novos atores, objetivos, formas de gestão, meios de financiamento, entre outros fatores que compreendem a expansão do que se entende sobre conservação da natureza” (SOUZA, 2013, p. 13).

O quadro a seguir mostra as categorias e o quantitativo de Unidades de Conservação existentes, assim como a dimensão das áreas ocupadas no Brasil, divididas nas duas categorias: Proteção Integral e Uso Sustentável:

Quadro 02: Tipos de Unidade de Conservação, número e áreas ocupadas

Tipo da Unidade de Conservação	Número existente	Área em Hectares
Unidade de Conservação de Proteção Integral		
ESEC - Estação Ecológica	32	7.476.240,21
MN - Monumento Natural	3	44.286,27
PARNA - Parque Nacional	72	26.255.989,89
REBIO - Reserva Biológica	31	4.263.032,47
REVIS - Refúgio de Vida Silvestre	8	269.201,34
PI Total:	146	38.308.750,17
Unidade de Conservação de Uso Sustentável		
APA - Área de Proteção Ambiental	33	10.170.390,89
ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico	16	44.700,03
FLONA - Floresta Nacional	67	17.825.791,05
RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável	2	102.619,45
RESEX - Reserva Extrativista	62	12.475.798,87
US Total:	180	40.619.300,28
Total geral de Unidades:	326	78.928.050,45

Fonte: Elaboração da autora com base em informações obtidas nos *sites* do ICMBio e do Instituto Socioambiental (ISA), 2017.

Considerando que o total do território brasileiro é de 850 milhões de hectares, as Unidades de Conservação, dentre as suas diferentes tipologias, ocupam 9,2% do território nacional. No que se refere aos Parques Nacionais, observa-se no quadro que estes são o tipo de UC que mais se destaca em número de unidades e em área ocupada. Atualmente, existem 72 Parques Nacionais que ocupam, aproximadamente, 26 milhões de hectares, chegando a 3% do território do país. Representam, em termos de área, 33,2% do total de Unidades de Conservação criadas.

Desde a criação do primeiro Parque brasileiro, em 1937, até 2012, Deus (2013) faz um balanço de como a orientação política da questão de produção avançou no Brasil. Segundo os dados analisados pela autora, entre os anos de 1934 e 1964, foram implantados 14 Parques Nacionais, perfazendo uma média de 0,47 Parques ao ano. Entre 1965 e 1987, instituíram-se 15 Parques, perfazendo 0,68 Parques ao ano. Contudo, o crescimento do número de Parques criados não foi acompanhado do avanço na legislação referente às áreas de conservação que, até o ano de 2000, não tinham uma legislação específica para as Unidades de Conservação. O código florestal promulgado em 1965, assim como o anterior, continuou sem uma definição mais clara sobre as normas para reger os Parques Nacionais. Ainda que novas regulamentações tivessem se destacado, no que se refere ao controle de exploração de recursos pelo Estado, não havia uma legislação específica para as Unidades de Conservação.

De 1988 a 1999, foram implantados mais 15 Parques, uma média anual de 1,36 Parques por ano. Entre 1999 e 2012, criaram-se mais 23 Parques, aumentando a média para 1,92 Parques por ano. Prosseguindo as análises da autora, que contemplam até o ano de 2012, de 2013 a 2016 mais cinco Parques Nacionais foram estabelecidos, perfazendo uma média de 1,25 Parques por ano neste último período. Observa-se, portanto, que a média de criação de Parques cresceu consideravelmente após a democratização do Brasil, tendo seu momento de pico entre 1999 e 2012, havendo um pequeno recuo entre 2012 e 2016²³ (DEUS, 2013).

O Quadro 3 que segue sistematiza as informações referentes ao surgimento dos setenta e dois Parques, enumerados por data de criação e com informações básicas relacionadas à sua localização, principal bioma, aos Conselhos e aos Planos de Manejo das Unidades. Os dados foram obtidos por meio de pesquisa nos *sites* do ICMBio, órgão gestor das UCs, e do Instituto Socioambiental (ISA), entidades que têm desenvolvido importantes trabalhos de investigação sobre Unidades de Conservação e territórios tradicionais.

Quadro 03: Sobre os Parques Nacionais brasileiros

Ordem de Criação	Nome do Parque	Área	Ano de Criação do Parque	Ecossistema	Estados	Existência de Plano de Manejo	Ano de Criação do Plano de Manejo	Existência de Conselho Consultivo	Ano de Criação do Conselho
1	Itatiaia	28.084,10	1937	Mata Atlântica	Minas Gerais e Rio de Janeiro	Sim	1982	Sim	2002
2	Iguaçu	185.262,00	1939	Mata Atlântica	Paraná	Sim	2002	Sim	2001
3	Serra dos Órgãos	20.020,54	1939	Mata Atlântica	Rio de Janeiro	Sim	2008	Sim	2009
4	Araguaia	555.517,83	1959	Cerrado	Tocantins	Sim	2001	Sim	2011
5	Aparados da Serra	13.141,05	1959	Mata Atlântica	Santa Catarina e Rio Grande do Sul	Sim	2004	Sim	2003
6	Ubajara	6.269,51	1959	Mata Atlântica	Ceará	Sim	2002	Sim	2006
7	Chapada dos Veadeiros	64.726,86	1961	Cerrado	Goiás	Sim	1998	Sim	2001
8	Emas	132.642,07	1961	Cerrado	Goiás	Sim	2005	Sim	2002

²³ Ainda que tenha havido um constante acréscimo de Unidades de Conservação, os recursos destinados à gestão destes territórios não cresceram na mesma proporção. Segundo dados apresentados por Gurgel *et al.* (*apud* TALBOT, 2016), entre 2001 e 2008, a área total das UCs federais aumentou em 78,46%, enquanto que a receita do MMA revertida para as unidades de conservação aumentou em apenas 16,35%.

9	São Joaquim	49.672,38	1961	Mata Atlântica	Santa Catarina	Não		Sim	2011
10	Brasília	42.355,54	1961	Cerrado	Goiás e Distrito Federal	Sim	1998	Sim	2001
11	Caparaó	31.762,93	1961	Mata Atlântica	Minas Gerais e Espírito Santo	Sim	2015	Sim	2002
12	Histórico do Monte Pascoal	22.240,67	1961	Mata Atlântica	Bahia	Sim	1979	Sim	2011
13	Sete Cidades	6.303,64	1961	Caatinga	Piauí	Sim	1978	Sim	2010
14	Tijuca	3.958,47	1961	Mata Atlântica	Rio de Janeiro	Sim	2008	Sim	2002
15	Serra da Bocaina	104.044,89	1971	Mata Atlântica	Rio de Janeiro e São Paulo	Sim	2002	Sim	2010
16	Serra da Canastra	197.971,96	1972	Mata Atlântica	Minas Gerais	Sim	1981	Sim	2004
17	Amazônia	1.084.895,62	1974	Amazônia	Pará e Amazonas	Sim	1988	Sim	2004
18	Pico da Neblina	2.252.616,84	1979	Amazônia	Amazonas	Não		Sim	2012
19	Pacaás Novos	708.664,30	1979	Amazônia	Roraima	Sim	2009	Não	
20	Serra da Capivara	91.848,88	1979	Caatinga	Piauí	Não		Sim	2010
21	Jaú	2.367.333	1980	Amazônia	Amazonas	Sim	1997	Sim	2008
22	Cabo Orange	657.318,06	1980	Marinho Costeiro	Amapá	Sim	2011	Sim	2006
23	Anavilhanas	350.469,80	1981	Amazônia	Amazonas	Sim	2002	Sim	2006
24	Lençóis Maranhenses	156.605,72	1981	Marinho Costeiro	Maranhão	Sim	2003	Sim	2014
25	Pantanal Mato-Grossense	135.606,47	1981	Pantanal	Mato Grosso	Sim	2004	Sim	2008
26	Marinho dos Abrolhos	87.942,03	1983	Marinho Costeiro	Bahia	Sim	1991	Sim	2002
27	Serra do Cipó	31.639,18	1984	Cerrado	Minas Gerais	Sim	2009	Sim	2004
28	Chapada Diamantina	152.141,87	1985	Caatinga	Bahia	Sim	2007	Sim	2001
29	Lagoa do Peixe	36.721,71	1986	Marinho Costeiro	Rio Grande do Sul	Sim	2004	Sim	2006
30	Marinho de Fernando de Noronha	10.927,64	1988	Marinho Costeiro	Pernambuco	Sim	1990	Sim	2001
31	Serra do Divisor	837.555,19	1989	Amazônia	Acre	Sim	1989	Sim	2002
32	Grande Sertão Veredas	230.853,42	1989	Cerrado	Bahia e Minas Gerais	Sim	2003	Sim	2004
33	Monte Roraima	116.747,80	1989	Amazônia	Roraima	Sim	2000	Sim	2012
34	Superagui	33.860,36	1989	Marinho	Paraná	Sim		Sim	2006

35	Chapada dos Guimarães	32.769,55	1989	Cerrado	Mato Grosso	Sim	2009	Sim	2008
36	Serra Geral	17.301,89	1992	Mata Atlântica	Santa Catarina e Rio Grande do Sul	Sim	2004	Sim	2003
37	Ilha Grande	76.033,12	1997	Mata Atlântica	Paraná e Mato Grosso do Sul	Sim	2008	Sim	2015
38	Serra da Mocidade	376.812,61	1998	Amazônia	Roraima	Não		Sim	2010
39	Viruí	241.948,07	1998	Amazônia	Roraima	Sim	2014	Sim	2012
40	Restinga de Jurubatiba	14.867,28	1998	Marinho Costeiro	Rio de Janeiro	Sim	2008	Sim	2002
41	Serra das Confusões	823.843,08	1999	Caatinga	Piauí	Sim	2004	Sim	2010
42	Cavernas do Peruaçu	56.448,32	1999	Cerrado	Minas Gerais	Sim	2005	Sim	2004
43	Descobrimento	22.693,97	1999	Mata Atlântica	Bahia	Sim	2014	Sim	2008
44	Pau Brasil	19.027,22	1999	Mata Atlântica	Bahia	Sim	2016	Sim	2005
45	Serra da Bodoquena	77.021,58	2000	Cerrado	Mato Grosso do Sul	Sim	2013	Sim	2010
46	Serra da Cutia	283.501,38	2001	Amazônia	Rondônia	Sim	2008	Sim	2007
47	Saint-Hilaire/Lange	25.118,90	2001	Mata Atlântica	Paraná	Não		Sim	2008
48	Montanhas do Tumucumaque	3.865.188,53	2002	Amazônia	Amapá	Sim	2010	Sim	2002
49	Nascentes do Rio Parnaíba	724.324,61	2002	Cerrado	Tocantins, Piauí, Maranhão e Bahia	Não		Sim	2014
50	Sempre-Vivas	124.154,47	2002	Cerrado	Minas Gerais	Sim	2016	Sim	2009
51	Catimbau	62.294,14	2002	Caatinga	Pernambuco	Não		Não	
52	Jericoacoara	8.862,89	2002	Marinho Costeiro	Ceará	Sim	2002	Sim	2002
53	Serra do Itajaí	56.918,11	2004	Mata Atlântica	Santa Catarina	Sim	2009	Sim	2005
54	Serra do Pardo	445.407,99	2005	Amazônia	Paraná	Sim	2015	Sim	2012
55	Chapada das Mesas	159.951,62	2005	Cerrado	Maranhão	Não		Sim	2012
56	Araucárias	12.841	2005	Mata Atlântica	Santa Catarina	Sim	2010	Sim	2010
57	Serra de Itabaiana	8.024,79	2005	Mata Atlântica	Sergipe	Sim	2016	Não	
58	Juruena	1.958.203,56	2006	Amazônia	Amazonas e Mato Grosso	Sim	2011	Sim	2011

59	Campos Amazônicos	961.317,77	2006	Amazônia	Amazonas, Rondônia e Mato Grosso	Sim	2011	Sim	2012
60	Jamanxim	913.107,97	2006	Amazônia	Pará	Não		Não	
61	Rio Novo	976.780,41	2006	Amazônia	Pará	Não		Sim	2011
62	Campos Gerais	21.298,91	2006	Mata Atlântica	Paraná	Não		Não	
63	Mapinguari	1.776.914,18	2008	Amazônia	Rondônia e Amazonas	Não		Sim	2013
64	Nascentes do Lago Jari	812.745,18	2008	Amazônia	Amazonas	Não		Sim	2012
65	Alto Cariri	812.745,18	2010	Mata Atlântica	Amazonas	Não		Sim	2012
66	Boa Nova	12.065,31	2010	Mata Atlântica	Bahia	Não		Sim	2015
67	Serra das Lontras	11.336	2010	Mata Atlântica	Bahia	Não		Não	
68	Furna Feia	8.517,63	2012	Caatinga	Rio Grande do Norte	Não		Não	
69	Marinho das Ilhas dos Currais	1.359,70	2013	Marinho Costeiro	Paraná	Não		Não	
70	Guaricana	49.286,87	2014	Mata Atlântica	Paraná	Não		Não	
71	Serra do Gandarela	31.270,83	2014	Mata Atlântica	Minas Gerais	Não		Não	
72	Acari	896.410,95	2016	Amazônia	Amazonas	Não		Não	

Fonte: Elaboração da autora com base em informações obtidas nos *sites* do ICMBio e do Instituto Socioambiental (ISA), 2017.

Além do incremento deste tipo de UC na realidade brasileira, as transformações operadas na sua forma de gestão também devem ser consideradas, ao observar a introdução de dois importantes instrumentos de gestão: o Plano de Manejo e o Conselho Consultivo. Os Planos de Manejo foram utilizados em 1978, sendo pioneiro o do Parque Nacional de Sete Cidades, no Piauí; é o principal manual de regulamentação das Unidades, contendo tanto um diagnóstico da UC como um prognóstico para a sua gestão. Já os Conselhos Consultivos, um tipo de Conselho Gestor indicado para os Parques Nacionais, tiveram como experiências pioneiras os Parques Nacionais do Iguaçu, da Chapada dos Veadeiros, de Brasília, de Fernando de Noronha e da Chapada Diamantina, todos de 2001, indicando como a questão da participação passou a incidir nas políticas ambientais. Dentre a totalidade de 72 Parques Nacionais existentes atualmente, 51 possuem Plano de Manejo (70,8%) e 61 possuem Conselho Consultivo (84,7%), um percentual considerável frente às dificuldades de gestão encontradas para tais áreas.

Embora os Conselhos Gestores, como parte de política pública em geral, tenham sido concebidos na década de 1970, estando previstos na Constituição Federal de 1988, eles só foram incorporados mais efetivamente no decorrer da década de 1990, juntamente com o novo paradigma de gestão de bens públicos, incluindo a participação cidadã, o fortalecimento de uma nova compreensão do papel e do caráter do Estado e a ideia de pertencimento. Leis orgânicas específicas, pós 1988, regulamentaram o direito constitucional à participação por meio dos conselhos, formados pelo poder executivo e a sociedade civil.

Maria da Glória Gohn (2011) afirma que os conselhos podem ser definidos como forma de participação sociopolítica, em especial, nas políticas públicas, tornando-se um mecanismo relevante de negociação de conflitos e um novo lugar onde acontecem novas formas de participação institucionalizada. Ademais, a autora toma como hipótese de trabalho que os conselhos são uma das formas de constituição de sujeitos democráticos, sendo um importante vetor de transformações da cultura política brasileira.

Os conselhos formados para diferentes questões e em diferentes escalas e dimensões – municipal, estadual, nacional e transnacional – permitem a reflexão sobre as possibilidades e os limites da participação social, assim como a sua relevância na construção da cidadania e das práticas democráticas mais efetivas nas realidades sociais locais. Segundo Gohn:

Trata-se de um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, porque eles viabilizam a participação de segmentos sociais na formulação de políticas sociais e possibilitam à população o acesso aos espaços nos quais se tomam as decisões políticas ((GOHN, 2011, p. 92).

Os conselhos são tanto meios de contestação das formas autoritárias de tomada de decisão pelo poder público, como forma de participação e proposição nas decisões políticas. Contudo, ainda que eles representem um avanço no aprofundamento do diálogo entre poder público e sociedade civil, vale ressaltar também que há falhas e limitações, pois em muitos casos não são acessados por conta dos atores possuírem poucas informações sobre a importância desses coletivos e sobre os requisitos necessários para participar. Ademais, a linguagem utilizada nas reuniões limita a participação das pessoas de baixa escolaridade e muitas das decisões tomadas não são, de fato, executadas, tornando o conselho, frequentemente, um espaço mais de consulta do que de deliberação, pouco eficaz para mudanças efetivas. Portanto, a capacidade dos conselhos de influenciar na tomada de decisões ainda permanece como um desafio.

Por meio do estudo de caso do Parque Nacional da Chapada Diamantina, que segue no próximo capítulo, será possível compreender como mudanças operadas no contexto social têm

influenciado na legislação e nas formas de gestão de Unidades de Conservação e no conflito territorial enfrentado entre o Parque e os seus moradores.

4. O PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA E AS COMUNIDADES NATIVAS LOCALIZADAS NO SEU INTERIOR

Após as reflexões teóricas e conceituais sobre o tema e a sua contextualização na realidade histórica nacional e transnacional, o capítulo que aqui se inicia tem como foco apresentar o próprio objeto de estudo: o Parque Nacional da Chapada Diamantina e as comunidades nativas ali localizadas. Visa, a partir de um estudo de caso específico, aprofundar as reflexões teóricas e conceituais apresentadas nos capítulos anteriores, contextualizando o próprio objeto nas transformações que vem sendo operadas no campo das políticas ambientais e fundiárias brasileira.

Em um primeiro momento, apresenta o contexto social, cultural e político da região na qual foi implantado o PNCD, os principais personagens que empreenderam esforços para a sua criação e o seu impacto no contexto regional e local. Reflete sobre os elementos que afetaram o modo de vida de seus moradores, tais como as novas regras de utilização desse território, e os conflitos acarretados pela proibição de atividades culturalmente praticadas, tais como o garimpo e a agropecuária, assim como a inserção do turismo, um novo ciclo econômico que irá acarretar transformações culturais, econômicas e ambientais significativas na região.

Em um segundo momento, o presente capítulo foca o olhar na gestão do Parque Nacional da Chapada Diamantina, fazendo uma análise sobre a formação e atuação do Conselho Consultivo do PNCD e como este vem refletindo e atuando em relação ao caso das comunidades nativas e aos demais temas referentes ao Parque. Finaliza com um acompanhamento das propostas que vem sendo executadas junto ao Vale do Pati, Baixão e Fazenda Velha. As alternativas referentes ao enfrentamento da questão de sobreposição territorial – termo de compromisso, desafetação, realocação e dupla afetação – serão refletidas sobre a luz dos referenciais teóricos, conceituais e metodológicos apresentados nos capítulos anteriores.

4.1 O Parque Nacional da Chapada Diamantina

O Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD) é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral criada em setembro de 1985 pelo Decreto Federal nº 91.655 (BRASIL, 1985). A região se caracteriza tanto como formação geológica, como região econômica e

administrativa, definida como Território de Identidade Chapada Diamantina. Esta é composta por 23 municípios e integra uma das 27 subdivisões territoriais da Bahia, as quais se baseiam em critérios multidimensionais, tais como economia, cultura e política, considerando a identidade regional nas estratégias de atuação das políticas de gestão pública.

O PNCD localiza-se no centro do referido Território da Identidade e no centro-oeste do Estado da Bahia; compreende aproximadamente 152.000 hectares. É um importante destino turístico com inúmeros atrativos de grande beleza cênica e rica biodiversidade. Seis municípios integram a área do Parque: Lençóis, Palmeiras, Mucugê, Andaraí, Itaetê e Ibicoara, englobando três diferentes ecossistemas – caatinga, mata atlântica e cerrado –, o que torna ainda mais importante a categorização do local como Unidade de Conservação (ICMBio, 2007).

Na região predominou um importante ciclo econômico entre os séculos XVIII e XX, o garimpo, que marcou a cultura do lugar. Este ciclo foi caracterizado pelo domínio dos coronéis que disputavam entre si o poder político, comandando frotas de trabalhadores que se dedicavam à própria atividade de garimpo ou às atividades agropecuárias de uma economia de subsistência.

Do início da atividade até meados de 1970, predominou o garimpo artesanal, conhecido também por garimpo de serra, quando a atividade é praticada manualmente, removendo areia e cascalho por meio de peneiras. Segundo Braga *et al.* (2008), o fluxo de garimpeiros nas serras era bastante intenso, havendo uma população de mais de 30.000 trabalhadores nas proximidades da cidade de Lençóis²⁴. Conforme os autores, a exploração se deu por meio de grupos organizados com hierarquia interna, baseada em uma relação de dependência e submissão econômica, política e moral. Além das complexas relações de poder e dominação, a região das lavras teve a sua dinâmica influenciada também pela grande diversidade de personagens, migrantes de muitas partes que para lá se dirigiam na busca da sorte nos novos garimpos, em especial provenientes de Minas Gerais e do Recôncavo baiano, de onde garimpeiros e senhores de engenho migraram junto com seus escravos.

Posteriormente, na segunda metade da década de 1970, o garimpo artesanal, após mais de um século de atividade, enfrentou uma crise devido à menor abundância e à queda de preço no mercado internacional por conta dos novos garimpos na África, o que levou a se realizarem pesquisas minerais na região para mecanizar a atividade e potencializar a sua produtividade. Tais pesquisas foram empreendidas, em 1976, pela Companhia Baiana de

²⁴ Atualmente a população de Lençóis é de aproximadamente 10.300 habitantes, o que mostra que na época do garimpo a população chegava a ser três vezes mais do que se tem atualmente.

Pesquisa Mineral (CBPM), empresa de economia mista ligada à Secretaria de Minas e Energia, junto com a mineira Mineração Tijucana (MANGILI, 2015).

É também na década de 1970 que os primeiros passos para a criação do Parque foram dados. Um dos principais personagens na idealização e criação do PNCD teve uma participação importante, como informante, na presente pesquisa. Nascido nos Estados Unidos em 1949, em uma pequena cidade próxima a Nova York, chegou ao Brasil em 1977, através de um programa de ajuda a países em desenvolvimento denominado *Peace Corps* (ou Corpo da Paz). Como biólogo, foi trabalhar no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF (posteriormente IBAMA, e hoje ICMBio) em uma equipe multidisciplinar – na qual havia uma parceria entre o Corpo da Paz e o próprio Instituto – que necessitava de pessoas qualificadas para desenvolver atividades voltadas à preservação ambiental. Trabalhou no IBDF, sediado em Brasília, durante seis meses e, não se adaptando àquela cidade, foi morar em Recife, se dedicando ao ensino superior. Em 1978, ao passar as férias na Bahia, conheceu a região da Chapada Diamantina e resolveu ficar no local, se instalando na cidade de Lençóis onde vive até os dias atuais, atuando como ambientalista, biólogo, tradutor e guia de ecoturismo.

Segundo seu depoimento, quando chegou em 1978, a região era marcada por muita pobreza, uma vez que a decadência do ciclo do garimpo, a partir da segunda metade do século XX, representou uma quebra na economia do lugar, não florescendo nenhuma atividade que a substituísse, ainda que a tradição da agricultura familiar possibilitasse o fornecimento da dieta básica aos habitantes. Houve, também, uma alta taxa de migração das populações em busca de trabalho, em especial, para a região sudeste do país.

A proposta de criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina é iniciada em 1979, quando o próprio Roy Funch escreve uma carta à presidência do IBDF informando sobre a relevância ambiental da região e desta ser delimitada como um Parque Nacional. Nos anos de 1981 e 1982, foram realizadas algumas visitas de técnicos do IBDF e formulada uma proposta de delimitação da Unidade de Conservação. Também em 1982, Roy Funch publica um relatório sobre a área intitulado *Chapada Diamantina, uma reserva natural*, que ofereceu importantes substratos para a futura criação do PNCD. Ainda que o projeto inicial de delimitação da UC se restringisse apenas à região das lavras diamantinas, após um sobrevoo à região para identificar atrativos naturais de grande beleza cênica, técnicos do IBDF decidiram ampliar a UC no sentido sul, incorporando os municípios de Ibicoara e Itaitê, além de áreas agricultáveis do município de Mucugê. Portanto, além da região das lavras, foco da proposta inicial, a ampliação abarcou uma área agrícola.

De forma paralela às movimentações em prol da criação do PNCD, a busca pela revitalização da atividade mineradora também teve força e mobilização. Após os estudos iniciados na década de 1970 reafirmarem o potencial de mineração da região, no início de 1980, a companhia Tijucana lá se instalou e, posteriormente, outras empresas do ramo da mineração. O garimpo mecanizado, escavando por meio de dragas os leitos de diversos rios da região, mostrou claramente um forte impacto ambiental. Mesmo com a inserção dessa nova forma mecanizada de desenvolver a atividade, o garimpo artesanal continuou a ser praticado, sendo a figura do garimpeiro uma identidade cultural marcante na região, conforme será visto posteriormente (BANDEIRA, 2014a).

Ao analisar o contexto da época, o projeto de criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina e as novas regras que ali foram implantadas, ainda que sem a participação da população local, teve o apoio de alguns nativos que aprovavam a criação do Parque. Ecologistas perceberam na região o valor da fauna e flora, assim como aspectos da sua geologia. Além dos argumentos voltados para a importância da sua preservação, a exuberância dos seus atrativos naturais, tais como trechos de rios, cachoeiras e paisagens, conduziu a se pensar aquele espaço como ideal também para a atividade turística; o que influenciou a escolha da Unidade de Conservação como um Parque Nacional, privilegiando objetivos econômicos que visualizavam o turismo como novo ciclo para a economia local.

Ao analisar o contexto social da época da criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina, observa-se a presença de diferentes formas de organizações e movimentos sociais que foram ora se integrando, ora contestando a proposta da criação do Parque e que tiveram importância significativa na compreensão deste estudo. A chegada à região de migrantes com pensamentos e práticas voltados para a preservação ambiental influenciou a formação e fortalecimento desses movimentos, tal como o caso do sociólogo norte-americano David Blackburn. Também vinculado ao programa *Peace Corps*, esteve lá anos antes da chegada de Roy Funch e fez um trabalho de organização comunitária voltado para a preservação ambiental e inclusão social na cidade de Lençóis: o Movimento de Criatividade Comunitária (MCC), na década de 1970. A partir dessa primeira organização comunitária, além da demanda pela preservação ambiental, a preservação cultural também se tornou um importante ponto de pauta e se manifestou por meio do pedido de tombamento da cidade de Lençóis, que foi realizado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 1973. Posteriormente, houve também o tombamento de Mucugê, em 1980, e de Andaraí, apenas em 2000. A especificidade da arquitetura de tipo colonial dos casarões antigos, das ruas calçadas e das vielas sobre lajedos, bem como os registros históricos do ciclo

do garimpo entre os séculos XIX e XX foram as razões que compuseram o parecer favorável do IPHAN sobre o tombamento destes locais.

Após o tombamento de Lençóis e Mucugê, a segunda investida foi a consolidação do Parque Nacional da Chapada Diamantina, uma luta de Roy Funch e de outros que buscavam um novo sentido para a região das lavras após a decadência do garimpo. Tais ações são emblemáticas das primeiras ideias de conservação ambiental para a região retomar o seu desenvolvimento.

Além dos interesses de organizações sociais, formadas por estrangeiros e população nativa que defendiam a conservação do local, os interesses governamentais também pesaram para as mudanças operadas em toda a região, fortalecendo o projeto de incentivo ao turismo. A construção da BR 242, em 1970, principal rodovia de acesso à Chapada Diamantina, facilitou a chegada de turistas na região.

Em 1974 a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (Bahiatursa) fez o diagnóstico do potencial turístico dos municípios de Lençóis, Andaraí e Mucugê. Em 1979, foi construída a Pousada de Lençóis pela empresa Empreendimento Turísticos da Bahia (EMTUR), órgão de apoio à Bahiatursa (agência do Estado da Bahia), uma importante investida do governo estadual para o turismo da Chapada Diamantina e da cidade de Lençóis. Esta cidade foi a porta inicial para o ecoturismo e turismo de aventura que, pouco a pouco, se tornou a atividade principal daquela região. Novos moradores se integraram às atividades necessárias ao turismo, seja com propostas inovadoras de vida alternativa ao sistema capitalista, seja através de empreendimentos capitalistas, tais como hotéis, pousadas e restaurantes, para suprir as demandas da nova atividade econômica que se iniciava.

A identificação da Chapada Diamantina como um polo turístico esteve inserida na proposta do governo de interiorizar os circuitos turísticos do Estado da Bahia por meio de ações realizadas pelas agências governamentais especializadas. O governo federal também deu um apoio importante na década de 1990, por meio do Programa de Desenvolvimento do Turismo, agência que se estruturou para a criação de polos regionais de interiorização do turismo. O PRODETUR dividiu a Bahia em oito zonas de expansão: Costa dos Coqueiros, Salvador, Baía de Todos-os-Santos, Costa do Dendê, Costa do Cacau, Costa do Descobrimento, Costa das Baleias e Chapada Diamantina. Portanto, esta última é o único polo de desenvolvimento turístico não litorâneo, fortalecendo o projeto de ecoturismo em áreas de preservação.

Ao mesmo tempo em que a atividade turística era organizada como alternativa econômica, o garimpo continuava a ser praticado, tanto de forma artesanal quanto

mecanizada. Com o decorrer dos anos, a incompatibilidade entre a mineração e o Parque Nacional gerou uma série de situações conflituosas, tanto em relação ao garimpo de draga, com alto grau de degradação ambiental, quanto do garimpo de serra, com baixo impacto, mas, mesmo assim, destoante das regras do Parque que proíbe a exploração de recursos no seu interior. Em 1992, houve a primeira ação para o fechamento dos garimpos mecanizados em Lençóis pelo Ministério Público, e, em 1996, uma ação conjunta entre o IBAMA, o Centro de Recursos Ambientais (CRA), o Ministério de Minas e Energia, o Departamento Nacional de Produção Mineral e a Polícia Federal fechou os últimos garimpos que totalizavam 103 dragas. Finalmente, em 1998, também uma ação conjunta entre órgãos ambientais e a Polícia Federal proibiu o garimpo manual e, em 2002, a pastagem, já que esta também não é permitida no interior de uma UC, sendo necessária a retirada do gado no interior do Parque, o que causou um momento de grande tensão entre a população local e tais instituições. Essa última ação afetou diretamente pequenos, médios e grandes pecuaristas da região.

As bruscas mudanças da imagem do garimpo e da agropecuária, de atividade econômica para a de crimes ambientais, foram bastante conflitantes para a população do local. A resposta dos garimpeiros em relação às novas regras impostas àquele território se deu de diversas formas. Uma delas foi uma tentativa de negociação, no sentido de adequar as suas práticas aos princípios de conservação, manifestada por uma carta de intenções. Organizados por meio da Sociedade União dos Mineiros (SUM), a proposta indicou a abertura para mudar algumas práticas, tais como as queimadas que eram muito comuns para a limpeza do lugar e para a estadia nas serras, assim como a extinção da caça, visando a tornar o garimpo mais sustentável. Outra forma de enfrentamento foi desobedecer as novas regras, já que, mesmo reprimidas, as atividades de garimpo continuavam a ser realizadas. Portanto, o movimento contra a criminalização dos garimpeiros tradicionais se fez presente ao longo da formação do Parque, afirmando que a conservação da Chapada Diamantina também deveria considerar o comportamento de baixo impacto ambiental dos garimpeiros, além dos demais habitantes tradicionais que ali sobrevivem.

4.2 As comunidades nativas do PNCD

Sobre as comunidades nativas do interior do PNCD, conforme o recorte geográfico, as descrições das vinte e quatro comunidades, totalizando um universo de 341 famílias. Como critério para definir as comunidades, foram utilizadas as próprias nomenclaturas e vinculações

dos nativos aos lugares de origem. Para uma melhor caracterização, estes coletivos podem ser divididos de acordo com as suas localizações nas diferentes regiões do Parque:

- Região Leste: 1) Garapa, 2) Limoeiro, 3) Germano, 4) Macaco, 5) Angico, 6) Roncador, 7) Fazenda Velha, 8) Barrinha – localizadas no município de Andaraí, 9) Jenipapo, 10) Funis, 11) Piçarras, 12) Capivaras, 13) Cachorrinho – localizadas no município de Lençóis.
- Região Norte: 14) Curupati, 15) Mandassaia, 16) Toalhas – localizadas no município de Lençóis, 17) Mucugezinho – localizada entre os municípios de Lençóis e Palmeiras, 18) Pai Inácio – localizada no município de Palmeiras.
- Região Central: 19) Vale do Pati – localizada entre os municípios Andaraí e Mucugê.
- Região Oeste: 20) Libânio, 21) São Pedro, 22) Costela, 23) Capão do Correio – localizadas no município de Mucugê.
- Região Sul: 24) Baixão – localizada no município de Ibicoara.

No Quadro 4 que segue, foram sistematizadas as informações sobre o número de imóveis em cada uma das comunidades e, nos casos das comunidades de fronteira, o número de residências que estão fora dos limites do PNCD:

Quadro 04: Comunidades nativas do PNCD

Comunidades por região	Número de famílias	Número de famílias fora do PNCD
LESTE - 118 imóveis		
Angico	5	
Barrinha	3	
Limoeiro	8	1
Garapa	8	
Germano	5	
Macaco	4	
Roncador	2	
Fazenda Velha	47	4
Janipapo	4	
Cachorrinho	3	
Capivaras	24	
Piçarras	3	
Funis	2	
NORTE - 49 imóveis		
Curupati	28	
Mandassaia	3	
Toalhas	6	
Pai Inácio	4	2
Mucugezinho	8	6
CENTRO - 24 imóveis		
Pati	24	
SUL - 44 imóveis		
Baixão	44	4
OESTE - 106 imóveis		
Capão do Correio	7	
Libânio	23	15
São Pedro	36	5
Costela	40	27
TOTAL DE IMÓVEIS DAS COMUNIDADES	341	64
TOTAL DE IMÓVEIS DAS COMUNIDADES DENTRO DO PNCD	277	

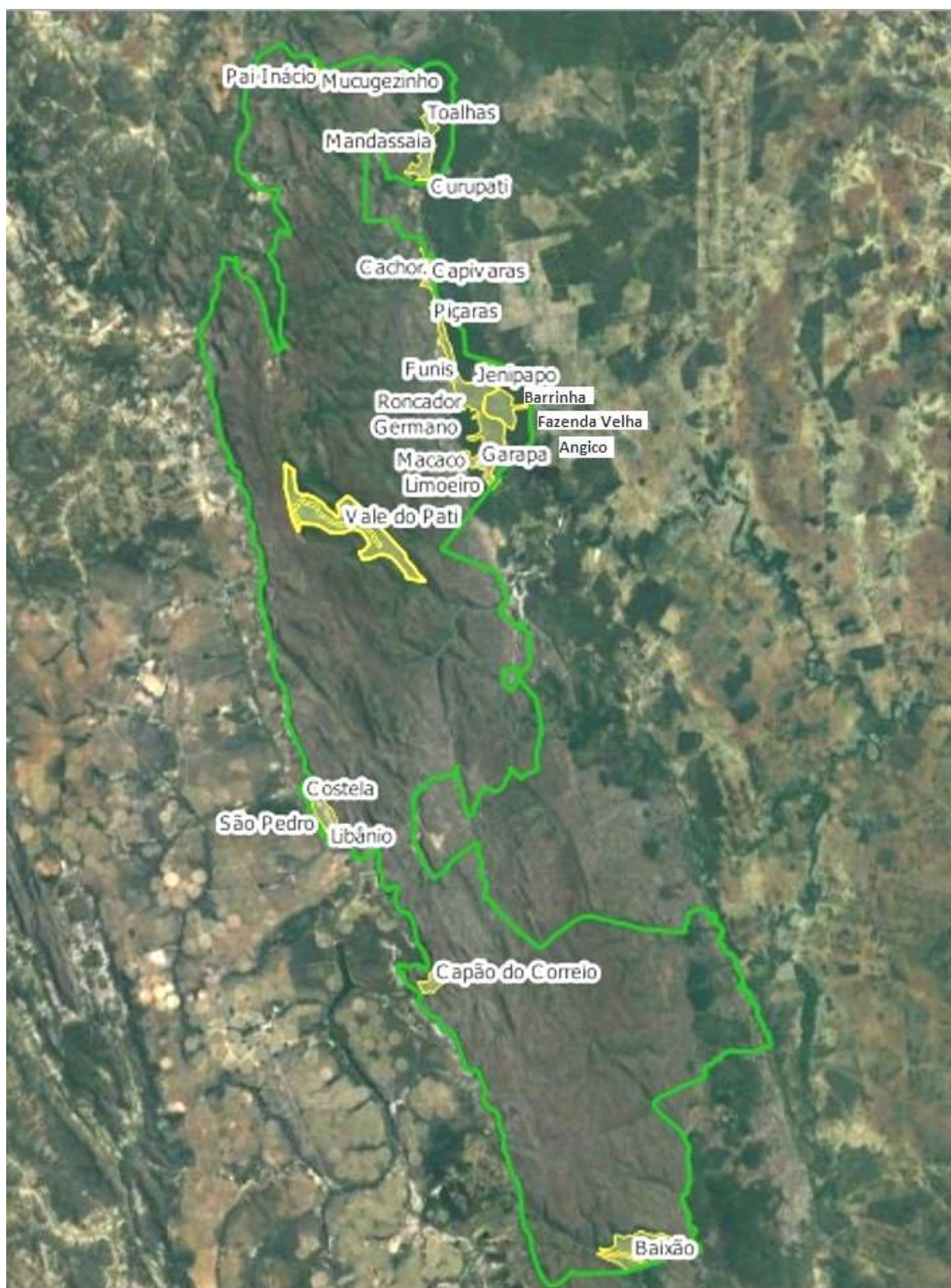
Fonte: Trabalho de campo, 2016.

A população de cada grupo pode variar de comunidades, que no momento da pesquisa ainda resistiam, com apenas dois núcleos familiares até com cerca de cinquenta famílias. No total, foram identificados 341 núcleos familiares considerados neste estudo. Seguindo uma média de 3,6 habitantes por núcleo familiar, conforme média utilizada pelo IBGE em relação

aos domicílios rurais no último censo, essas famílias totalizam uma população de aproximadamente 1.228 pessoas que estão vivendo nas comunidades incluídas no PNCD²⁵. Nota-se que o número de famílias encontradas no interior do Parque (277 famílias, perfazendo um total estimado 997 pessoas) é bem superior ao que foi registrado no Plano de Manejo realizado pela empresa MRS Estudos Ambientais e publicado pelo ICMBio, em 2007, que identificou, aproximadamente, 150 famílias residentes.

A distribuição das comunidades no interior do PNCD pode ser visualizada no mapa que segue:

²⁵ Estão sendo considerados os casos em que parte da comunidade esteja situada dentro dos limites do Parque e outra parte, fora. Isso acontece nas comunidades de São Pedro, Libânio, Costela, Fazenda Velha, Limoeiro e Baixão.

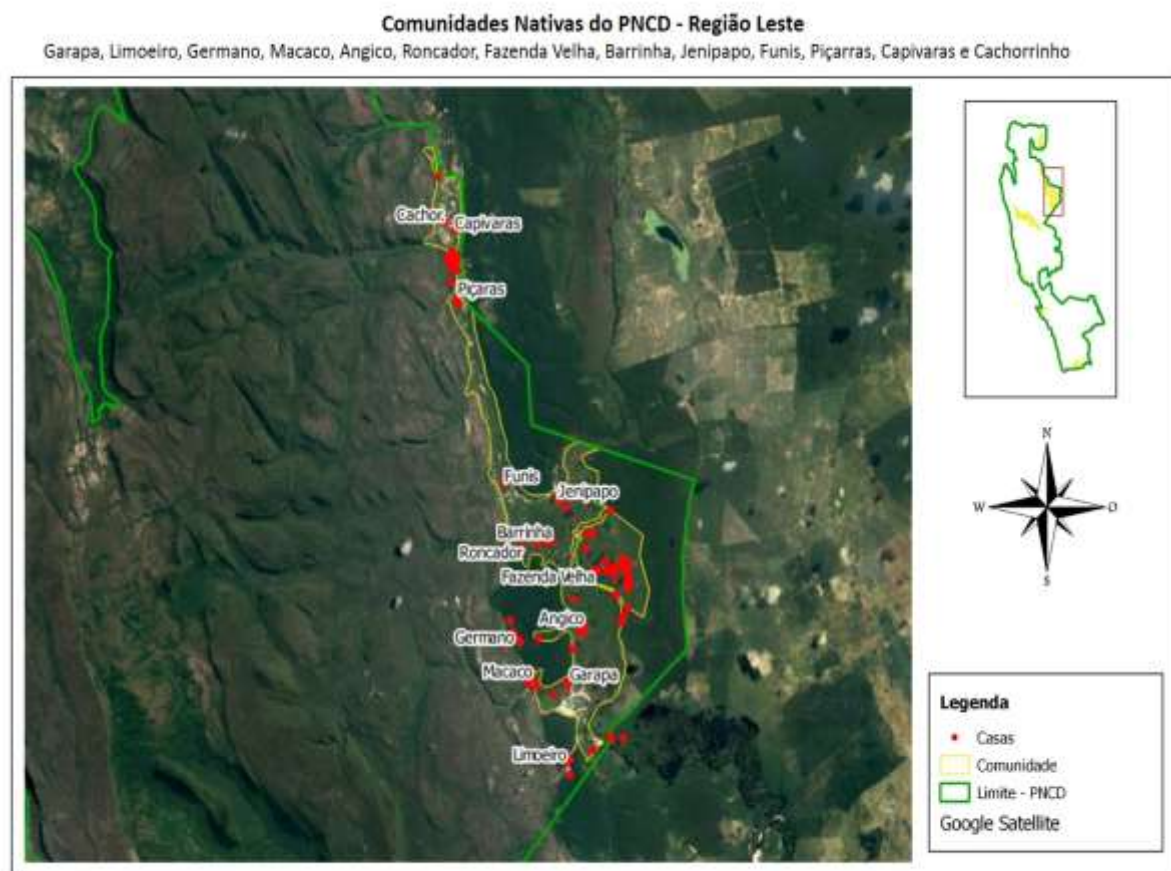
Mapa 01: Comunidades nativas do PNCD

Fonte: Elaborado por Daniele Villar, especialista em Gestão Ambiental e Técnica em Mapeamento. Dados fornecidos pela autora a partir de visitas a campo e georreferenciamento dos imóveis das comunidades do interior do PNCD, 2017.

Como já apresentado no Quadro 4, no que se refere à distribuição das comunidades, a região leste, dentre as demais, é a mais densamente povoada. É composta de treze

comunidades, com cento e dezoito famílias localizadas nos municípios de Andaraí e Lençóis. As comunidades Garapa, Limoeiro, Macaco, Germano, Angico, Roncador, Funis, Capivaras, Piçarras e Cachorrinho estão localizadas no percurso e entorno da Estrada Velha do Garimpo, estrada vicinal entrecortada por rios e riachos que ligam os dois municípios. Na localidade, foi explorado intensamente o garimpo, tanto o artesanal quanto o mecanizado, entre os Séculos XIX e XX, de onde o produto era enviado para o mercado europeu. A via era também utilizada pelos tropeiros e boiadeiros para comercializar diversos produtos, suprindo as demandas da sociedade garimpeira da época. Já as comunidades Fazenda Velha, Barrinha e Jenipapo, situadas em meio aos *marimbus*, região pantanosa composta de muitas lagoas, têm um perfil mais agrícola e pesqueiro. Atualmente, as atividades nas localidades continuam baseadas na agricultura, na pequena criação de animais e na pesca, reproduzindo formas tradicionais do saber e do fazer, ainda que sejam agregadas novas práticas àquelas tradicionalmente realizadas.

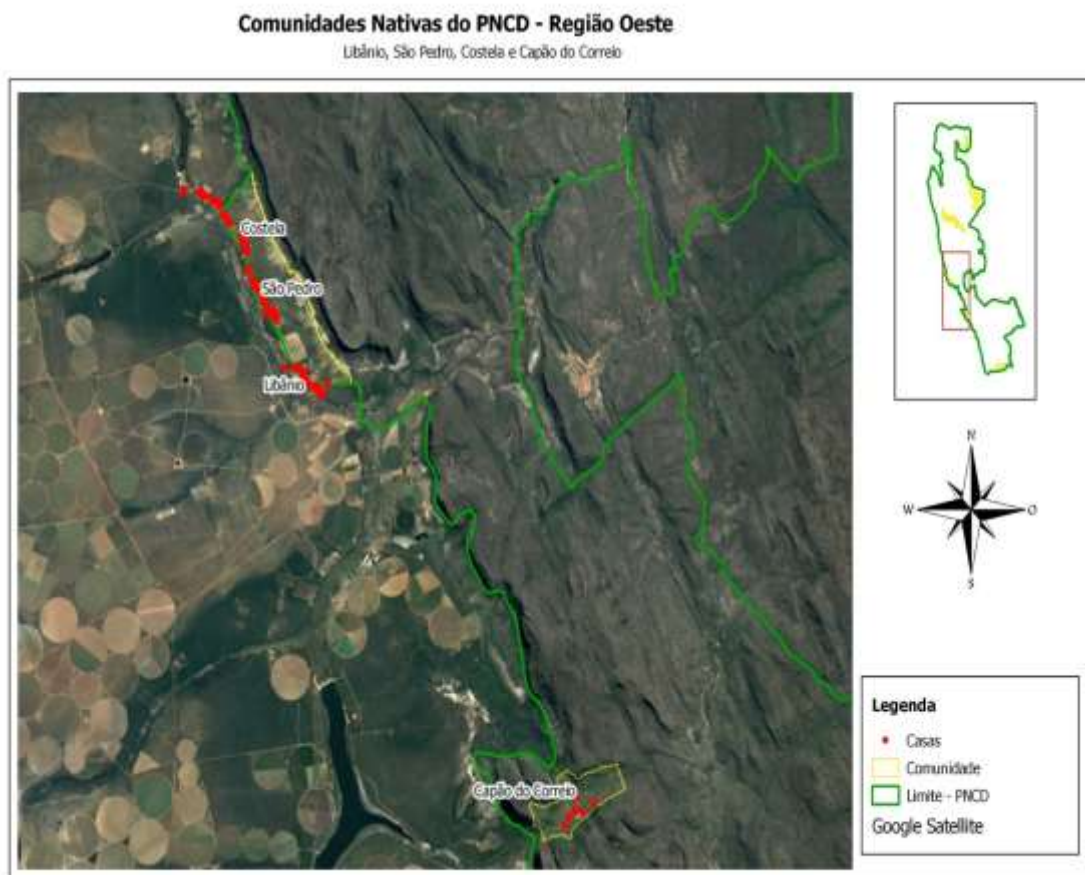
Mapa 02: Comunidades nativas do PNCD – Região Leste



Fonte: Elaborado por Daniele Villar, especialista em Gestão Ambiental e Técnica em Mapeamento. Dados fornecidos pela autora a partir de visitas a campo e georreferenciamento dos imóveis das comunidades do interior do PNCD, 2017.

Na região oeste, foi identificada uma população de cento e seis famílias, divididas em quatro comunidades. Três delas – Libânio, São Pedro e Costela – se situam na estrada vicinal que liga os municípios de Mucugê a Palmeiras e delimitam parte da fronteira do Parque em uma tênue separação entre os que estão dentro e os que estão fora. Os moradores da localidade dão continuidade às pequenas roças e criação de animais; além disso, prestam serviços nas atividades de plantio e colheita ou atuam como motoristas, tratoristas e seguranças, dentre outras profissões, nas empresas de agronegócio que se instalaram na região ao longo das últimas duas décadas. A quarta comunidade da região oeste, o Capão do Correio, tem uma única origem familiar e encontra-se inserida em uma zona de relevante importância ambiental no interior do PNCD. Nessa localidade, os núcleos familiares dão continuidade às atividades tradicionalmente realizadas, tais como o plantio e a colheita de café para a comercialização, a agricultura familiar e a pecuária de subsistência.

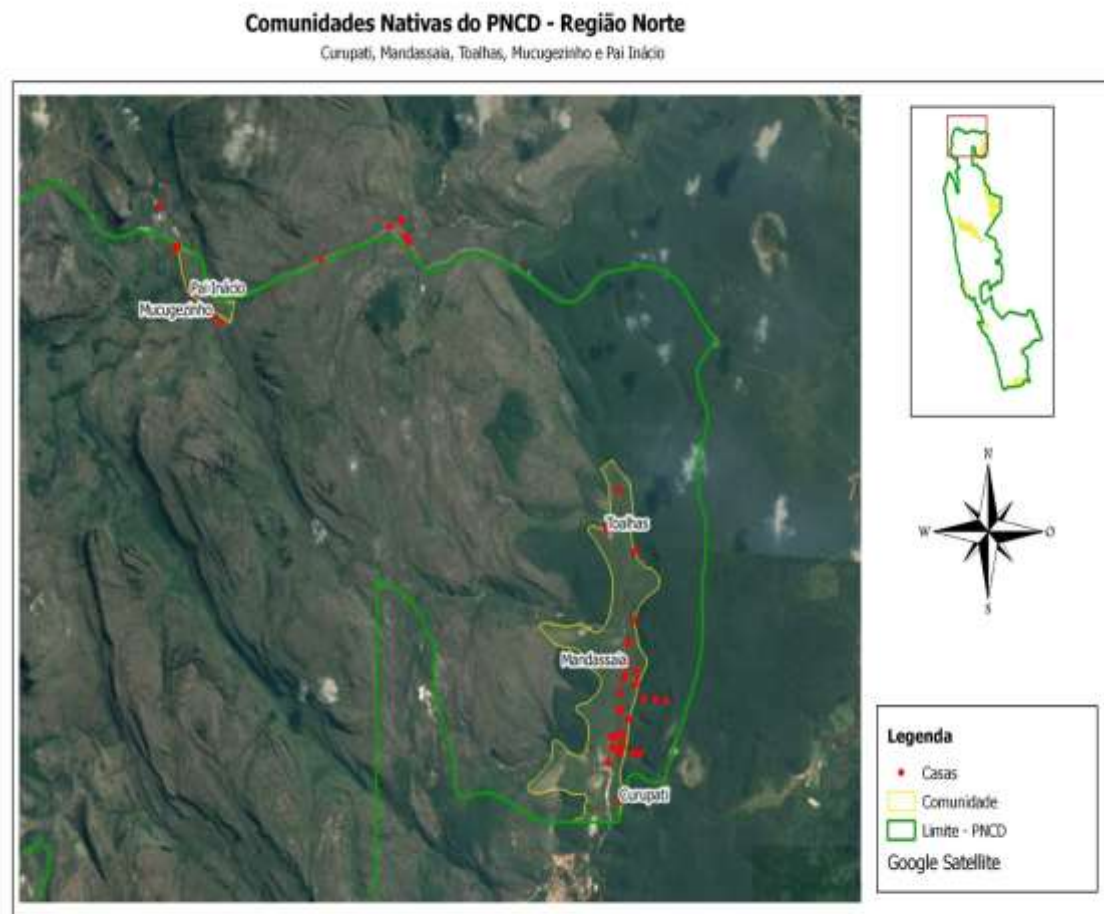
Mapa 03: Comunidades nativas do PNCD - Região Oeste



Fonte: Elaborado por Daniele Villar, especialista em Gestão Ambiental e Técnica em Mapeamento. Dados fornecidos pela autora a partir de visitas a campo e georreferenciamento dos imóveis das comunidades do interior do PNCD 2017.

Na região norte há quarenta e nove famílias distribuídas em cinco comunidades localizadas no município de Lençóis. Duas delas, Mucugezinho (também conhecida como Poném, nome da última moradora do local) e Pai Inácio (nomenclatura que se refere a uma lenda de um antigo escravo) foram locais de passagem de tropeiros e boiadeiros que circulavam nos povoados da região entre os séculos XIX e XX. As demais comunidades, Toalhas, Mandassaia e Curupati, situadas nos vales vizinhos, tiveram importância na produção agrícola da região, em especial com o plantio de mandioca e a produção de farinha vendida na cidade de Lençóis. Atualmente, as roças suprem apenas as demandas de subsistência e produzem pouco para comercializar no mercado local.

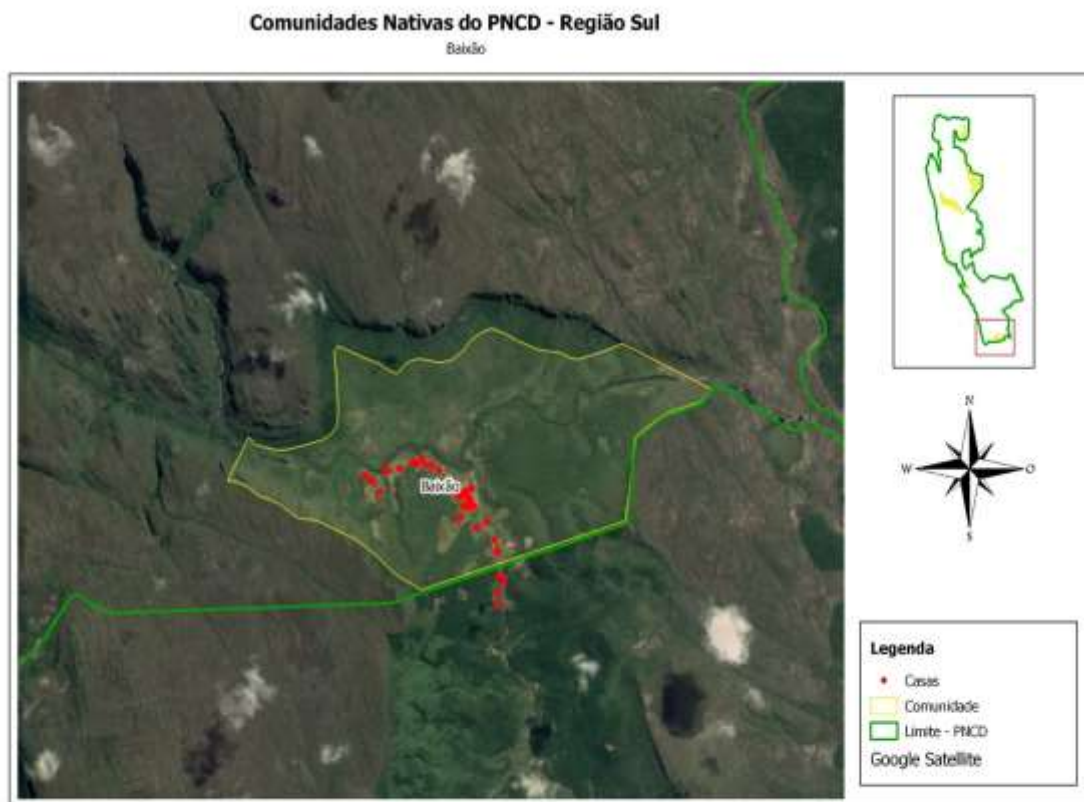
Mapa 04: Comunidades nativas do PNCD - Região Norte



Fonte: Elaborado por Daniele Villar, especialista em Gestão Ambiental e Técnica em Mapeamento. Dados fornecidos pela autora a partir de visitas a campo e georreferenciamento dos imóveis das comunidades do interior do PNCD, 2017.

Na região sul, encontra-se a comunidade do Baixão, localizada no município de Ibicoara, formada por quarenta e quatro famílias. Caracteriza-se como uma população de agricultores familiares tradicionais que, há gerações, pratica os mesmos cultivos, tais como café, cana e mandioca, que são beneficiados no próprio local ou nas comunidades vizinhas. Originada a partir de três fazendas adquiridas no início do século XX, Boa Nova, Baixão e Madeira Seca, se caracteriza pelos laços familiares entre as famílias originárias, incorporando também migrantes de regiões vizinhas.

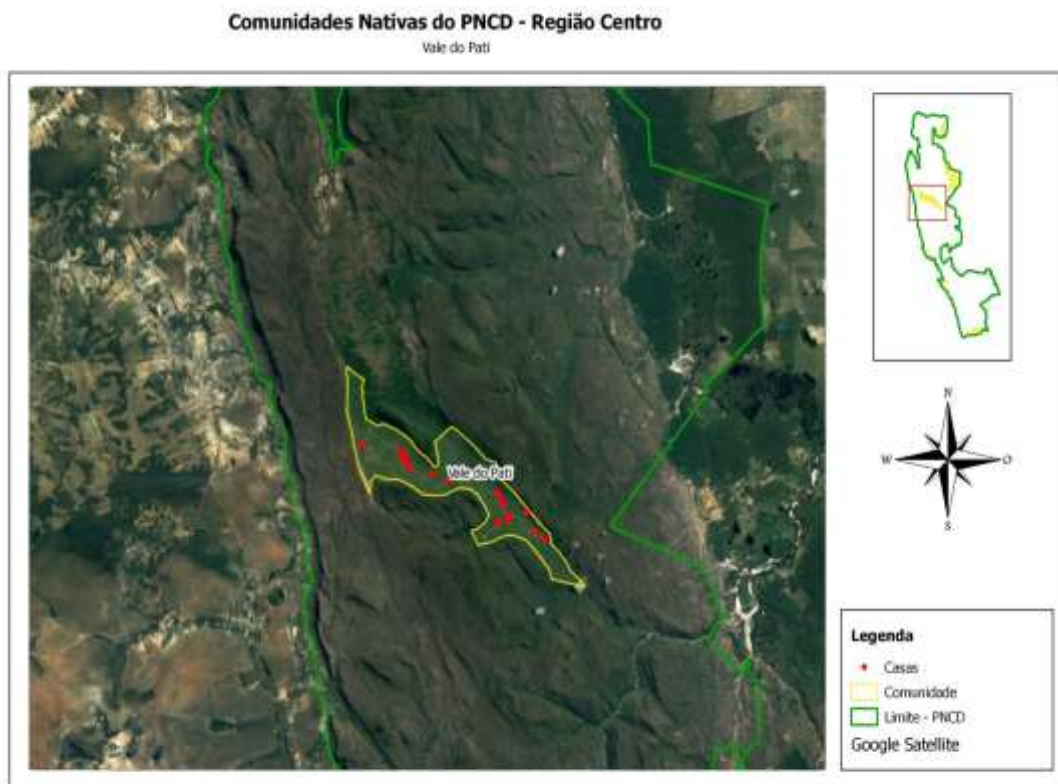
Mapa 05: Comunidades nativas do PNCD - Região Sul



Fonte: Elaborado por Daniele Villar, especialista em Gestão Ambiental e Técnica em Mapeamento. Dados fornecidos pela autora a partir de visitas a campo e georreferenciamento dos imóveis das comunidades do interior do PNCD, 2017.

Na região do centro, encontra-se o Vale do Pati, comunidade de agricultores que lá se estabeleceram a partir do final do século XIX e, atualmente, vivem do turismo. A crise do café, entre as décadas de 1960 e 1970, levou ao endividamento dos produtores e à sua consequente migração. De uma população que já teve quase dois mil habitantes, restam apenas vinte e quatro núcleos familiares que permaneceram ou se incorporaram na localidade. Após mais de duas décadas sem alternativa de geração de renda, encontraram novas oportunidades na atividade turística, potencializada pela criação do Parque. Integrada às práticas do ecoturismo de base comunitária, a experiência do Vale do Pati oferece elementos importantes no que diz respeito à comunidade ser parceira na gestão do uso público de uma Unidade de Conservação. Ali está em curso a elaboração de um Termo de Compromisso, instrumento legal previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação que regula essa prática, até que seja tomada uma medida mais definitiva sobre a permanência das famílias.

Mapa 06: Comunidades nativas do PNCD - Região Centro



Fonte: Elaborado por Daniele Villar, especialista em Gestão Ambiental e Técnica em Mapeamento. Dados fornecidos pela autora a partir de visitas a campo e georreferenciamento dos imóveis das comunidades do interior do PNCD, 2017.

A questão que se apresenta agora é analisar a origem, a trajetória das comunidades e as possibilidades de uma política conciliatória entre interesses sociais e ambientais no Parque Nacional na Chapada Diamantina.

4.3 A história local: o lugar antes do Parque

As primeiras expedições que aconteceram na região foram por bandeirantes baianos e paulistas e datam do século XVI, quando lá habitavam indígenas. Segundo Bandeira (2014a), estes eram das tribos Maracás e Paiaíás que ocupavam todo o Vale do Paraguaçu, ligando o que, posteriormente, foi definido como os Estados da Bahia e de Minas Gerais. Ainda conforme o autor, nos escritos dos primeiros exploradores, segundo Gabriel Soares de Souza, em 1586, há menções sobre a ocupação do território pelos índios Maracás. Séculos depois,

Theodoro Sampaio, em 1916, fazia o mesmo registro. De acordo com a historiografia produzida por Bandeira, os Maracás viviam vizinhos aos Paiaíás ou Paiaiazes, também conhecidos por Maracanus.

Os estudos de Pina (2005) também afirmam que a ocupação da região foi realizada pelos índios Maracás, entendido pela autora como subgrupo dos Tapuias que, expulsos do litoral pela ocupação dos colonizadores e pelo confronto com outros indígenas, como os Tupis das tribos Tupinambás e Tupiniquins, migraram em direção ao oeste, tomando o sertão da Bahia. Os Tapuias eram divididos em bandos, com diferenciações de costumes e linguagens, sendo os Maracás um povo nômade que ocupava o Vale do Paraguaçu e a Serra do Sincorá.

Na perspectiva de Gonçalo de Athayde (1936), um dos estudiosos pioneiros sobre a região, a origem indígena reúne Tupis (Tupinambás e Tupiniquins), Tapuias (Maracás) e Cariris. Segundo o Manual do Guia de Turismo da Chapada Diamantina produzido pelo SENAC, na região, viviam além das tribos indígenas dos povos Tapuias (Maracás) e Tupis (Tupinambá), Paiaíás e Cariris, também os Guerém, afirmando a diversidade de etnias indígenas que lá habitavam.

A chegada dos primeiros exploradores brancos que se lançavam pelas matas, dizimando populações indígenas e implantando fazendas de gado, foram os precursores das primeiras ocupações e descobertas que possibilitaram a expansão do domínio colonial para o oeste da Bahia e do país (BANDEIRA, 2014a). Neste contexto de desbravamento, surgiu a complexa estrutura de propriedade em torno da questão da terra. De 1532 até 1822, o controle das terras era feito por meio da doação de sesmarias realizada pela Coroa Portuguesa. A região estudada se originou da fragmentação da sesmaria de Antônio Guedes de Brito, que foi dividida em fazendas de pecuária e policultura agrícola (SENAC, 2014). O sargento-mor Francisco José da Rocha Medrado, de origem portuguesa, assumiu uma das fazendas que, dentre a sua delimitação, inclui a região das Lavras Diamantina (MEDRADO, 1998).

A partir do domínio das terras nativas pela política das sesmarias, iniciou-se o desbravamento. A criação de gado numa imensidão de terras foi uma atividade importante após as primeiras expedições de reconhecimento das regiões. Contudo, a formação de um povoamento propriamente dito só aconteceu no princípio do século XVIII com a descoberta do ouro nos leitos de rios, em especial na região sudoeste da Chapada Diamantina. Segundo Bandeira (2014b), a descoberta de ouro na Chapada data de 1710, na região do rio Brumado; contudo, os dados oficiais indicam a data de 1718. A partir de então, o Ciclo do Ouro, que aconteceu no século XVIII, teve como importante local de extração as Minas de Jacobina e Rio de Contas, fazendo surgir as primeiras povoações e vilas.

No início, a garimpagem acontecia de forma clandestina, havendo a proibição da Coroa Portuguesa de habitar ou trabalhar no raio de dez léguas dos pontos onde eram encontrados diamantes (PINA, 2005). A atividade só foi legalizada em 1832, quando esta passou a ser fiscalizada, bem como cobrados impostos pelas autoridades fiscais do Brasil Império.

Na Chapada Diamantina, a primeira localidade a ser alvo da exploração de ouro é a Chapada Velha, onde hoje se situa o município de Brotas de Macaúbas, Jacobina e Rio de Contas. Já o ciclo do diamante se deu nas regiões de Mucugê, Lençóis, Andaraí e Palmeiras, onde se encontra hoje o Parque Nacional da Chapada Diamantina

Além de uma intrigante história social, os diamantes resultam de processos geológicos bastante antigos. Segundo Pina (2005), os diamantes na Chapada Diamantina estão associados à existência de rochas de mais de um bilhão e meio de anos atrás. Os diamantes foram trazidos à superfície da terra pela ação dos vulcões e se misturaram com areia e cascalho em épocas remotas. Os cascalhos se transformaram em rochas com diamantes. No último meio bilhão de anos, os diamantes que estavam presos às rochas foram impactados por intemperismos, sendo levados aos leitos dos rios, vales, brejos, grutas, serras e morros.

Na busca de tais pedras preciosas, conforme Pina (2005), variadas pessoas, de diferentes camadas sociais e padrões culturais, vieram para os novos garimpos. Passaram a compor a sociedade local garimpeiros, tropeiros, negociantes, compradores de diamantes, criminosos, ladrões, prostitutas, donos de escravos, dentre outros personagens. Dentre os senhores e seus escravos, Ronaldo Senna (1998) destaca que migrantes da região mineradora de Grão Mongol, Minas Gerais, e donos de engenho do recôncavo da Bahia para lá se dirigiram, trazendo suas frotas de escravos, buscando uma sorte melhor do que no local de proveniência. Dentre tal diversidade, a mão de obra escrava certamente deixou profundas marcas na estratificação social e nas diferenças étnicas.

Segundo o próprio Plano de Manejo do Parque, entre as décadas de 1840 e 1860, havia mais de cinquenta mil pessoas na região, espalhadas nas serras e nas pequenas aglomerações urbanas. Vilas se formaram no mesmo período em que foi promulgada a Lei de Terra, em 1850. Este é o primeiro documento que regulamenta a propriedade de terras no país após o período colonial, concentrando as terras nas mãos das elites, excluindo as camadas sociais da base da pirâmide do direito de propriedade; isso porque a lei só assegurava a propriedade por aquisição da terra. Quatro aglomerações mais importantes passaram a compor os territórios das Lavras Diamantinas: a Vila de Santa Isabel do Paraguassu, atual município de Mucugê,

em 1847; a Vila de Lençóis, em 1856; a Vila de Andaraí, em 1884 e, em 1890, a Vila Bela das Palmeiras, atual Palmeiras (BANDEIRA, 2014b).

A febre das ricas jazidas de diamantes propiciava o trânsito de garimpeiros pelas serras, abrindo trilhas e descobrindo novos locais propícios aos garimpos, assim como adensava as populações nos núcleos urbanos e atividades de sobrevivência. Nas novas frentes abertas pelos garimpeiros, havia locais dedicados à pecuária e plantação de lavouras, permitindo que a atividade se desenvolvesse em regiões mais remotas, onde suprimentos alimentares teriam mais dificuldades de chegar, e aumentando as oportunidades de renda, em especial nos momentos de queda do valor do diamante no mercado internacional (PINA, 2005).

Ao analisar o sistema de circulação de produtos e mercadorias nas sociedades mineradoras, Straforini (2007) destaca que esta atividade torna a ocupação rápida e intensiva, transformando o que antes era uma vasta zona de trânsito em territórios com condições de permanência. O autor critica a centralidade da perspectiva econômica como produtora de uma historiografia incapaz de compreender a história das sociedades na escala do cotidiano. Para além da perspectiva econômica, o autor destaca o potencial urbanizador da mineração, apoiada no sistema de transporte e de abastecimento de gêneros alimentícios, e no parcelamento e ocupação das terras ao longo dos caminhos de circulação.

Além da diversidade de personagens, observa-se que a dinâmica de ocupação e de trânsito nessas áreas obedeceu a uma lógica particular, uma vez que os recursos minerais retirados seguiam para o além-mar, os quais tiveram uma importância significativa tanto para a ornamentação da Coroa Portuguesa, com os esplêndidos diamantes, quanto para a revolução industrial Inglesa, devido à dureza do carbonato que veio a compor os maquinários. O desenvolvimento da atividade implicou em uma rigorosa fiscalização da Coroa para garantir os tributos, além de estender e melhorar as vias de acesso para o trânsito das pedras até os portos mais próximos, para de lá, seguirem à Europa.

A Primeira República, de 1889 a 1930, período conhecido também como "república dos coronéis", foi o auge da exploração de diamantes na região. Na organização política, o coronelismo se configurou como a principal forma de controle social, havendo em cada vila das Lavras Diamantina uma figura que exercia um tipo de dominação, tanto carismática quanto tradicional, legitimada pelos dominados, conforme a tipologia weberiana (WEBER, 1994). Enquanto o poder político da recente nação oscilava nas mãos dos governantes de Minas Gerais e São Paulo, consolidando a política do café-com-leite que atendia aos interesses das principais oligarquias do país, no interior da Bahia, o poder político e

econômico estava com os coronéis que controlavam as frotas de escravos, ex-escravos, garimpeiros, capangueiros e tropeiros (BANDEIRA, 2014b).

Ao estudar a história da região, as contribuições de Carvalho (2013) sobre a construção da cidadania no Brasil são de grande importância para compreender o contexto no qual tais agrupamentos humanos se formaram. O autor destaca que o coronelismo impedia a participação política por negar os direitos civis, uma vez que os trabalhadores e seus dependentes não eram cidadãos do Estado brasileiro, mas súditos dos coronéis, o que contribuía para a falta de afirmação de uma identidade nacional. Portanto, sob um poder político coronelista e uma atividade de mineração fundamentada na exploração do trabalho de escravos e de libertos, em uma situação de semi-escravidão e voltada ao atendimento do mercado exterior, o espírito de cidadania teve dificuldades para se desenvolver na região das Lavras Diamantina. Segundo Pina (2000), a economia de diamantes pode ser compreendida como:

um processo de produção de riquezas, fruto das relações sociais e políticas e não apenas um processo econômico passível de quantificação, estando presentes a clandestinidade, a corrupção, os roubos, os crimes, os conflitos e as negociações nas relações entre garimpeiro e escravo, comerciante e garimpeiro, garimpeiro e poder público (PINA, 2000, p. 15).

É nesse complexo sistema social, tanto no universo rural como no urbano, que no início da década de 20 do século passado movimentos contestatórios e conservadores entraram em cena, não apenas no cenário regional, mas, principalmente, no nacional, na busca por transformar ou manter contextos sociais e políticos, dentre estes, a Coluna Prestes, em 1922. A Coluna foi um movimento de oposição ao governo republicano, tendo como principais protagonistas um grupo de tenentes e coronéis do exército. Iniciou-se com a revolta do Forte de Copacabana e teve continuidade nos anos seguintes com uma série de outros episódios que deram forma ao movimento que ficou conhecido por "tenentismo". Este marcou um período de críticas à política oligárquica e fez surgir novas instâncias de contestação e afirmar diferentes configurações políticas; percorreu cerca de 20 mil quilômetros, com aproximadamente 1500 integrantes conhecidos como "revoltosos". Embora as chances de êxito fossem praticamente nulas na produção de mudanças estruturais da política nacional, o tenentismo exerceu um efeito simbólico significativo como movimento de questionamento à política da época, fundamental para preparar as condições necessárias para a deposição do presidente do país e a finalização da Primeira República (FAUSTO, 2013).

As expectativas de transformações sociais e políticas também encontravam seus limites. Longe de estar propensa a ideais inovadores, na região da Chapada Diamantina, ainda predominavam valores patrimonialistas e conservadores. Baseada em ideais revolucionários, se contrapondo ao governo oligárquico e às políticas coronelistas, a passagem da Coluna Prestes na Chapada Diamantina, em 1926, é narrada como um momento de “terror e pânico”, segundo depoimentos coletados pelo historiador Renato Bandeira. Houve saques de propriedades na região, dinheiro, animais de montaria e alimentos foram levados para garantir os suprimentos da marcha (BANDEIRA, 2013).

Os interesses oligárquicos que conservavam uma cultura coronelista prontamente se dispuseram a perseguir a Coluna quando ali esta despontou. Como estratégia de combate aos revoltosos, por determinação do presidente do Brasil Artur Bernardes, formou-se o Batalhão Patriótico das Lavras Diamantina sob o comando de Horácio de Matos, coronel que marcou a história das Lavras. Após a perseguição dos revoltosos, que durou até 1927, estes passaram à fronteira da Bolívia, onde se refugiaram. Horácio de Matos retornou às Lavras assumindo a Intendência de Lençóis, cidade de maior importância econômica e política da Chapada Diamantina na época.

Nesse período, a região vivia um desenvolvimento motivado pelo preço do diamante que alcançou seu auge; mas encontrou decadência a partir de 1930, quando também foi decretado o desarmamento do sertão pelo governo federal. Nesse episódio, foi imposta à população a entrega das armas, minando o poder dos coronéis e inaugurando uma nova fase na história da região. Além disso, havia a vulnerabilidade das atividades econômicas desenvolvidas na região. As oscilações constantes de preço no mercado internacional não apenas dos diamantes, mas de outros produtos agrícolas, se agravaram com a crise econômica mundial potencializada pela a quebra da bolsa de valores de Nova York, em 1929. Os desencadeamentos no decorrer da década de 1930 repercutiram significativamente na economia brasileira. As mudanças políticas nesse período influenciaram o coronelismo, alterando a dinâmica da região das Lavras Diamantinas (BANDEIRA, 2013).

A era Vargas representou um período de grande decadência da atividade garimpeira, quando as pedras passaram a ter menor valor no mercado internacional, além de sua extração ser menos abundante, quase um século depois de iniciada a atividade. Agricultura, pecuária, exploração de madeira e coleta de sempre-vivas, espécie de flores decorativas que foram exploradas para a exportação, representaram alternativas econômicas em um momento de grandes dificuldades da atividade principal, causando também um considerável impacto ambiental.

A situação socioeconômica da região das Lavras, após décadas de prosperidade baseada no garimpo, entrou em decadência, refletida no cotidiano das suas cidades e na vida rural. Ainda que o exercício de outras atividades amenizasse a crise instalada, uma nova economia só se formou por meio de duas atividades no decorrer da década de 1980: o garimpo mecanizado e o turismo, com o rótulo de “ecoturismo”, parte de um programa governamental de interiorização do turismo no Estado da Bahia.

O ano do surgimento do Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD) coincide com o fim dos governos militares no país, em 1985. Com a redemocratização, as questões relacionadas à concentração fundiária ressoavam, assim como a questão ambiental ganhava seus primeiros contornos. O prefixo “eco” conduz a uma ideia alternativa ao turismo de massa, pois incorpora em sua prática a crítica ambiental. Sob a orientação das reflexões produzidas por Brito (2005), é interessante levar em conta a crítica à ética mercadológica, assim como a visão apologética que afirma o turismo como uma forma de redenção para as regiões mais “atrasadas”.

É no decorrer da década de 1980 que o turismo se consolida na Chapada Diamantina, potencializado pela criação do Parque. A nova atividade influenciou na formação de uma autoestima para os povos das Lavras, ainda que mantendo a desigualdade social da região. Tal desigualdade estabeleceu uma nova dicotomia entre os indivíduos nativos (nascidos e criados ali) e os de fora (migrantes de outras regiões em busca de uma mudança de vida), já que muitas das transformações ocorridas foram responsáveis pela descaracterização de rituais coletivos, como as festas populares e religiosas, ou mesmo por meio da ressignificação destas festas dentro de um contexto agora multicultural, que cresce com o turismo. Ainda segundo Brito (2005), o turismo gera uma mudança de valores, uma vez que envolve uma relação entre visitantes e prestadores de serviços, mediada pelo dinheiro, tendo como objetivo central o lucro – uma relação de mercado.

As mudanças rápidas nos padrões culturais e representações coletiva, trazidas pela formação do Parque, trouxeram uma série de proibições de hábitos tradicionais, tal como retirar da natureza boa parte do sustento, como já foi abordado; ou seja, práticas anteriormente realizadas passaram a ser considerados crimes ambientais e o nativo passou a ser um delinquente ambiental. Contraditoriamente, embora o objetivo do Parque seja a preservação, merece destaque o impacto do turismo no ecossistema local, pois essa atividade pode se tornar de risco à biodiversidade, em especial quando não há limitação ao número de visitantes nos atrativos locais e faltam estruturas sanitárias para o recebimento de visitantes, além de regras claras e fiscalização sobre como se comportar nos ambientes naturais de conservação. É nessa

dinâmica de continuidades e rupturas que se apresenta o lugar do presente estudo, conforme uma breve caracterização dos seus moradores nos tópicos que seguem.

4.3.1 Tipos sociais

Historicamente, ao analisar os tipos sociais presentes na região, destacam-se: os garimpeiros e pequenos agricultores, sendo estes tanto trabalhadores livres como os escravos e descendentes de escravos; os coronéis, também donos de serras ou agropecuaristas; os capangueiros e pedristas, além dos pequenos comerciantes, também conhecidos como tropeiros. Destes tipos, alguns continuaram a existir, enquanto outros sofreram mudanças, consolidando novos personagens, ainda que mantendo características do tipo do qual se originou. Este é o caso dos coronéis, que foram substituídos pelos grandes fazendeiros, enquanto que os escravos e seus descendentes foram incorporados ao grupo de trabalhadores rurais, pescadores, garimpeiros e tropeiros, os quais marcam presença no cenário atual.

Para alguns, a venda da sua força de trabalho ou mesmo a sorte no garimpo permitiu fazer economias e comprar propriedades ou obter a posse de terras. Em outros casos, mesmo sem a propriedade da terra, houve a concessão de uso ou luta pela resistência em seus territórios, permanecendo dentro da propriedade dos “antigos” senhores; em ambos os casos criaram raízes profundas com o local. Destaca-se a presença de remanescentes de escravos que formaram pequenos aglomerados no interior do Parque, em especial na região leste. Estes conservam ainda hoje as suas manifestações culturais nos festejos, crenças e hábitos de vida, confirmando a hipótese de que a atividade do garimpo esteve fortemente ligada à mão de obra escrava e ao caráter miscigenado das identidades em questão.

Com a decadência do garimpo e, posteriormente, a ascensão do turismo, a região teve uma forte valorização fundiária. Seus atrativos naturais e o desenvolvimento da atividade turística têm despertado a atenção de pessoas de outros lugares – tanto do Brasil quanto do exterior – que, em especial a partir da década de oitenta, passaram a investir em imóveis para moradia fixa ou para temporadas. Este é um dado importante para a compreensão da nova organização social da região.

A venda dos terrenos dos "nativos" para os "de fora" no entorno do Parque gerou, em algumas situações, conforme observa Brito (2005), o agravamento da exclusão e da desigualdade social, uma vez que, em muitos casos, o dinheiro da venda foi usado para bens de consumo, tais como automóveis e eletrodomésticos. Ao vendedor restaram terrenos

menores ou mesmo ficaram sem propriedade ou posse, dificultando a agricultura e a pecuária, e estimulando a migração para áreas menos valorizadas das cidades ou mesmo para outras regiões, em busca de trabalho e renda.

No interior do Parque, a venda de terrenos também aconteceu, mesmo que em uma proporção muito menor do que na área do entorno. Ainda que no Decreto Federal de nº. 91.655 (BRASIL, 1985) que instituiu a criação do PNCD sejam informados os pontos que configuram o perímetro do Parque, estes marcos nunca estiveram “visíveis” ao público, contribuindo para a situação de sobreposição das terras privadas e as de preservação. Ademais, a regularização fundiária não foi completada, o que gera uma situação desconfortável para os proprietários das áreas internas que, apesar de legalmente impossibilitados de comercializá-las, também não têm um acordo de indenização firmado.

Assim, seja pela falta de informações referentes à venda ou à compra ilícita, devido à desobediência a uma regra em relação à qual se sentem injustiçados, algumas transações de compra e venda irregulares continuam a acontecer ao longo de mais de três décadas, desde a criação do Parque. A população com propriedades tem diferentes perfis, tanto as provenientes de localidades próximas ou de outras comunidades internas do PNCD, as quais seguem um modo de vida rural tradicional, tanto quanto migrantes e veranistas vindos de regiões urbanas diversas, reconhecidos pelos primeiros como "os de fora". No entanto, não foram identificados conflitos relevantes entre os moradores tradicionais e os novos, havendo uma relação de parceria entre eles por meio de práticas coletivas em reuniões das associações comunitárias, mutirões de trabalho e elaboração de projetos coletivos.

4.3.2 Sobre o modo de vida

A região é de baixa densidade demográfica e a vida comunitária é marcada por relações “face a face” e uma divisão social do trabalho pouco diferenciada, o que, segundo Durkheim (1983), caracteriza laços de solidariedade mais simples. Após a decadência do garimpo, os descendentes desse ciclo econômico se formaram, prioritariamente, como agricultores. Mesmo assim, o garimpo, um traço cultural, é ainda hoje (apesar de proibido) praticado como *hobby*, mas que pode trazer ganhos esporádicos, como complemento à renda familiar.

A família é o núcleo social base, cujo cotidiano acontece através de uma divisão do trabalho compartilhada de acordo com orientações da tradição e das habilidades de cada um. Ultrapassando os limites da família, é a vizinhança que oferece apoio quando necessário,

sendo requisitada, ou mesmo ofertada, ajuda em dadas situações. Exemplos dessa ajuda são os mutirões de trabalho, muitas vezes conhecidos como adjutórios, quando famílias se juntam para consolidar um sistema de ajuda mútua. Nas reflexões realizadas por Candido (1982) sobre os caipiras paulistas, o autor ressalta a importância do mutirão na vida cultural dessa população, sendo um mecanismo utilizado no trabalho rural que contribui para a solidariedade do grupo. Sem o mutirão, a família sozinha levaria muito tempo para desempenhar as tarefas agrícolas, num contexto de baixa mecanização do trabalho.

As relações sociais presentes nos mutirões de trabalho podem ser explicadas a partir da teoria da dádiva proposta por Mauss (1974), e reelaborada por autores como Godbout (1999) e Caillé (2002), no campo da reciprocidade, em um circuito composto pelo dar, receber e retribuir, indicando que a lógica utilitarista da sociedade capitalista contemporânea pode conviver com outros sistemas e lógicas de reciprocidade social. O dom, ou a dádiva, segundo Caillé (2002), permite superar a antítese entre o eu e o outro, entre obrigação e liberdade, constituindo, para o autor, uma perspectiva que transcende o individualismo burguês ou o holismo. A perspectiva do dom permite compreender que tanto os indivíduos quanto as coletividades são criados pelo conjunto das inter-relações e das interdependências que os ligam, conciliando a satisfação de necessidades e a conservação e o fortalecimento das relações sociais.

Atualmente, a articulação entre as atividades de subsistência e aquelas que geram uma renda complementar reafirma a posição dos agricultores e garimpeiros em um universo onde a lógica capitalista do lucro não é predominante na região estudada.

O modo de vida dos moradores das comunidades pesquisadas, de caráter mais tradicional e rural, remete à obra de Antônio Candido (1982), *Os Parceiros do Rio Bonito*, em que o autor denomina o mundo caipira de cultura rústica. A vida caipira tradicional, entre as décadas de 1940 e 1950, se caracterizava, dentre outros elementos, pela rusticidade material e cultural, e pela economia de subsistência. O termo rústico se refere ao universo das culturas tradicionais do homem do campo que, no caso do caipira, se originou da miscigenação das culturas portuguesa e indígena, sobrevivendo por meio do equilíbrio entre o mínimo alimentar e o mínimo social necessários para a sobrevivência do grupo.

Em relação à posse ou propriedade da terra naquele mundo caipira, o autor destaca que a precariedade dos direitos legais daquelas populações a terra conduzia a uma condição de migrantes, havendo pouca estabilidade de permanência nos territórios ocupados, influenciados também pela tradição seminômade, aquela prática de uma agricultura itinerante herdada dos antigos bandeirantes. A miscigenação favoreceu alternativas de sobrevivência por meio do

cultivo de gêneros alimentícios, o que possibilitou a sua permanência, ainda que temporária, agregando à forma de produção indígena as influências dos colonizadores.

Sob outra perspectiva de análise, as dinâmicas migratórias também foram analisadas por Klass Woortmann (2009) como parte da própria reprodução social da família camponesa. A migração campo-cidade é vista como processo que dissolve a dicotomia rural-urbano, unificando experiências das duas realidades e permitindo que os próprios camponeses tenham condições de retornar ao universo rural. Assim, forma-se tanto a migração do tipo circular, quando há o retorno, quanto a migração definitiva.

Os tipos migratórios são encontrados nas comunidades estudadas, tanto entre as diferentes localidades rurais, motivadas pela fragilidade dos títulos de posse ou propriedade, conforme aborda Candido (1982), quanto no universo urbano, abordado por Woortmann (2009), quando se faz necessário gerar renda para a consolidação e manutenção da família e da propriedade. A periodicidade destas migrações varia de acordo com a necessidade e a oportunidade de cada família, podendo ser com o retorno do membro que partiu, ou definitiva.

Outro tipo de movimentação encontrada nas populações estudadas é a alternância de seus cotidianos entre o rural e o urbano, podendo variar entre passar o dia na comunidade e a noite no povoado próximo, ou parte da semana em um local e outra parte na comunidade, ou mesmo a presença nesta apenas por temporadas, quando o trabalho no campo assim o necessita, como nas épocas de roçagem, plantio e colheita. A alternância dos indivíduos na comunidade e fora dela se coaduna com o exercício de pluriatividades, o que permite combinar atividades de subsistência com outras para gerar renda adicional. Essas atividades podem ser prestação de serviços diversos em outras propriedades rurais ou nas sedes dos municípios.

Nas comunidades do Parque Nacional da Chapada Diamantina, os estudos observam características de uma cultura rústica, baseada na agricultura e pecuária, tal como os caipiras de Candido (1982) e os pequenos sítiantes nordestinos de Woortmann (2009). Prevalece a economia de subsistência, fundamentada na tradição dos conhecimentos transmitidos através das gerações, podendo cada núcleo viver de forma relativamente isolada. Os mutirões de ajuda mútua conduzem à reflexão de que a autossuficiência relativa dos núcleos familiares só pode caracterizar-se dentro de um mínimo de sociabilidade e de uma vida de subsistência básica.

4.3.3 Atividades produtivas

Nas atividades produtivas, predomina o trabalho em família, o qual tem se revelado como uma forte estratégia de resistência e de reprodução do produtor rural no Brasil, uma vez que produz sem os custos de uma mão de obra assalariada. O envolvimento da família nas atividades viabiliza o autoconsumo, a prática do dom e a redistribuição interfamiliar; o excedente é vendido em diferentes tipos de mercados locais, conforme observa Sabourin (2009) ao analisar a relação entre os sistemas de troca mercantil e de reciprocidade que caracterizam os camponeses no Brasil.

Arriscando alguns paralelos referentes às características das comunidades nativas do PNCD e das realidades teorizadas nos estudos clássicos sobre campesinato, Chayanov (2014) oferece alguns elementos importantes de análise. O autor elabora uma teoria sobre tipos de vida não capitalista, identificando a unidade econômica familiar não assalariada como relativamente independente da lógica macro-econômica. Ressalta a inexistência de salários, o que gera também a inexistência do lucro ou da intenção em obtê-lo, configurando um tipo de economia natural, cujo grau de auto-exploração é determinado por um equilíbrio específico entre a satisfação da procura familiar e a fadiga devido ao trabalho. O trabalho familiar, portanto, se distingue da lógica de exploração capitalista, sendo fundamental na caracterização do modo de vida camponês.

Campos (2006), também, afirma que a reprodução social da unidade de produção camponesa não é movida pelo lucro, mas pelas possibilidades de melhores condições de vida e de trabalho do próprio núcleo familiar, as quais podem ir modificando-se de acordo com as aspirações e condições de cada núcleo em seus universos de referência. A gestão produtiva familiar segue de acordo com os valores sociais reconhecidos como orientadores das alternativas de sua reprodução e são identificados, por exemplo, na forma de gestão das heranças, na socialização das crianças e na inserção dos jovens no mundo do trabalho. Acompanhando o dinamismo do mundo contemporâneo, a família camponesa na atualidade apresenta também a capacidade de adaptação às inovações tecnológicas e às mudanças de vida, que podem envolver a migração de membros da família, conforme abordado anteriormente.

O estudo de Candido (1982) ressalta a vida camponesa em um período de grandes transformações, quando os processos de urbanização e modernização afetam a vida campesina, implicando em novos arranjos e estratégias de sobrevivência. A reprodução desses grupos se sustenta por meio de um equilíbrio ecológico e social, apegado às formas mínimas

de ajustamento impostas pelo regime capitalista. Ainda que refugando conscientemente o enquadramento ao salário e ao patrão, esse grupo mantém com tal sistema uma relação ambígua. O autor identifica a parceria na prestação de serviços sem transformar o trabalhador em um assalariado como fator tanto de preservação cultural quanto de preservação grupal, que resiste ao impacto das mudanças causadas pela urbanização.

Ao confrontar Chayanov (2014) e Candido (1982), destacam-se categorias de análise semelhantes utilizadas por esses autores, em especial, as de economia fechada, equilíbrio mínimo e rusticidade, as quais caracterizam o pequeno camponês. Nesse modelo de vida, o equilíbrio mínimo acontece por meio da interação do grupo social com o seu meio, considerando que a permanência nos territórios, ainda que temporária, implica em suprir as necessidades mínimas por meio de práticas agrícolas que não exigem manter-se em dados espaços naturais. As culturas temporárias, portanto, podem suprir as necessidades básicas, não havendo demandas que ultrapassem esse equilíbrio.

Em algumas das comunidades pesquisadas, observa-se que a produção familiar supre as necessidades do próprio núcleo, encontrando um equilíbrio entre a estrutura familiar, a sua força de produção e as suas demandas, em condição de vulnerabilidade e instabilidade nas áreas ocupadas pela falta de propriedade ou posse formal da terra. Também a cultura garimpeira é de migração, já que busca novos garimpos mais rentáveis sempre.

As características de uma cultura rústica são também apontadas por Arruda (2005) em comunidades rurais com territórios sobrepostos a áreas de preservação ambiental. O autor compreende que o termo populações tradicionais relaciona-se ao modelo de ocupação do espaço e de uso dos recursos naturais, voltado principalmente para a subsistência, com fraca articulação com o mercado e baseado em uso intensivo de mão de obra familiar e tecnologia de baixo impacto, derivada de conhecimentos patrimoniais. Segundo o autor, culturas caipira, crioula, cabocla, gaúcha se apresentam como culturas rústicas, se espalham à medida que constroem seus territórios para reproduzir seus modos de vida, mesmo que influenciadas pela modernização social.

Ao analisar o modo de produção das comunidades rurais contemporâneas, é importante destacar elementos centrais que contribuíram para transformações significativas no universo rural. Um deles, por exemplo, conforme Favero (2008), é a introdução do agronegócio como estratégia de desenvolvimento do campo. No Brasil, o agronegócio esteve sempre associado ao conceito de desenvolvimento, apoiando-se no argumento que destaca a relevância do setor na renda nacional. Acreditando em tal argumento, o antigo agricultor de subsistência se integra como prestador de serviço – assalariado ou diarista – em

conglomerados agroindustriais e financeiros, operando tecnologias que não controla. Durante a pesquisa de campo, observou-se que a prestação de serviços nas empresas agrícolas é muito comum, em especial na região oeste do PNCD, alternando o cotidiano das populações nativas entre o manejo dos seus próprios cultivos e a prestação de serviços nos empreendimentos agrícolas da região.

Outra mudança significativa, conforme adverte Favero e Santos (2016), é o impacto das políticas sociais de transferência de renda e o estímulo à inclusão produtiva. A partir da análise do Programa de Bolsa Família e das comunidades camponesas do semiárido nordestino, pode-se estabelecer um paralelo entre as estudadas pelos autores e aquelas do Parque Nacional da Chapada Diamantina, já que foram incluídas nos programas sociais, em especial no referido Programa, ao longo da última década. Foi possível perceberem-se mudanças durante o estudo desses grupos sociais motivadas pela introdução das políticas públicas de renda compensatória para populações pobres.

A questão que se apresenta para Favero e Santos (2016) é como a monetarização acelerada das atividades produtivas e de consumo afeta a própria matriz identitária das populações tradicionais, uma vez que as torna “beneficiárias” e “consumidoras”, acentuando a lógica mercantil na qual o dinheiro é o elemento básico de sobrevivência biológica e o principal objeto de desejo. Essas mudanças deslocam essas populações do âmbito da produção de alimentos para a do consumo, acarretando impactos significativos em suas dietas alimentares, com a introdução de uma gama de produtos industrializados que diminui as condições de segurança alimentar, bem como alterando a lógica dos sistemas de produção que requer solidariedade baseada na reciprocidade e que garante a proteção social do grupo e maior coesão entre membros da família.

Nas visitas de campo, foi identificado que os grupos ali presentes expressam identidades coletivas marcadas por atividades que, por gerações, ainda são reproduzidas nas esferas da vida individual e coletiva, como a agricultura, a pecuária, a pesca e o garimpo. Interessante observar que os gêneros produzidos, em sua quase totalidade, são os mesmos há várias gerações, como cana, café e mandioca, além dos produtos que compõem as dietas básicas, a exemplo do aipim, batata, feijão (de vários tipos: andu, mangalô etc), abóbora e milho. Destacam-se os pomares com diversas frutíferas, como banana, caju, jaca, manga, laranja, limão, jabuticaba, dentre outras espécies, de acordo com o clima e o solo de cada comunidade. Essa variedade de cultivos dá às roças um padrão diversificado, aproximando as práticas com alguns dos princípios da agroecologia (agricultura baseada em fundamentos ecológicos), se distinguindo dos monocultivos da agricultura convencional.

Tais atividades fixam traços de uma cultura particular que se expressa no modo como o grupo lida com o seu território. A forma de organização das comunidades, suas representações simbólicas em relação ao mundo natural e o modo e o tipo de produção que desenvolvem estão relacionados com a dinâmica do mundo físico em seu entorno. Isto permite a construção de um calendário de trabalho convergente com as épocas de enchentes, de estiagem, tamanho e especificidade do território e com os instrumentos disponíveis que condicionam as relações sociais desenvolvidas no decorrer das atividades de produção (LEFF, 2007).

A agricultura de subsistência é associada à comercialização dos gêneros agrícolas produzidos em pequena escala, ainda que a produção de um excedente para comercialização não seja regular devido às questões climáticas, em especial, à irregularidade dos períodos de chuva e à falta de infraestrutura e assessoria técnica, fatores que não permitem uma potencialização da produção. Outro ponto que merece destaque é a ausência de propriedade da terra utilizada, uma vulnerabilidade que afeta o potencial produtivo da família, levando esta a depender da concessão dos proprietários para o seu uso.

A pesca e a pecuária também são atividades imprescindíveis no cotidiano, sendo uma fonte de alimentação de grande importância. Os peixes da região leste, onde a prática é mais frequente, são os seguintes: molé, cascudo, piranha, tucunaré, apanhari, dentre outros. A pesca acontece por meio de técnicas artesanais, tais como o *munzuá*, uma espécie de armadilha que possibilita a captura de peixes, a sua seleção e, depois, liberação dos menores, restando ao pescador aqueles de tamanho maior, mais adequados ao consumo; o *maio*, uma espécie de rede de pesca também feita artesanalmente; e o popular *anzol*, todos atirados em pontos das lagoas ou dos rios.

Há também a criação de animais de pequeno porte, tais como porcos, galinhas, patos e coelhos, e, com menor frequência, de bovinos, ovinos e caprinos, disponibilizando um pequeno excedente, mas sem uma regularidade bem definida. A caça não é praticada pela maior parte dos comunitários, ainda que ocorra como um comportamento desviante, consciente da sua proibição. Aqueles que a praticam informam que é apenas esporadicamente e, por isso, não está incorporada à dieta alimentar cotidiana. Animais domésticos, como cães, gatos e passarinhos, estão presentes nas casas dos comunitários, configurando-se como personagens integrantes das famílias. Os animais para transporte de pessoas e cargas, como cavalos, burros e mulas, também são fundamentais para a dinâmica comunitária, em especial naquelas localidades sem acesso por meio de veículos motorizados.

Além do uso do fogo para preparar a terra para o cultivo, foram identificadas outras práticas que divergem dos preceitos da preservação ambiental, indicando que os processos de modernização do campo têm chegado em diferentes graus a essas comunidades. Maquinários, como tratores, defensivos agrícolas e adubos químicos, em alguns casos, são utilizados, ainda que de forma não regular. Essas novas práticas foram introduzidas na região pelos empreendimentos do agronegócio a partir da década de 1980. Esse novo modelo de produção, associado diretamente ao próprio conceito de “desenvolvimento” rural, conforme a leitura realizada por Favero (2008) já apresentada anteriormente, produz um novo discurso fundamentado na produtividade, modificando as lógicas tradicionais de cultivo e introduzindo novos insumos nas práticas agrícolas cotidianas.

Outra prática que também contradiz a regulamentação do Parque e que, talvez, tenha sido um dos aspectos mais conflituosos dentre as atividades proibidas, é o garimpo, já detalhado anteriormente. Após a criação do Parque e a proibição da atividade, esta continua a ser praticada em pequena escala, na forma artesanal, tendo um grande valor material e simbólico para os comunitários, uma vez que é parte de suas histórias de vida, como um ofício passado de geração em geração²⁶.

Ainda que a criação do Parque tenha implicado em limitações das atividades tradicionais, por outro lado, trouxe a atividade turística aos seus municípios; porém, não há dados mais precisos de como esta atividade vem se desenvolvendo no passar dos anos. Tanto nas secretarias de turismo municipais quanto nas estaduais não foram encontrados registros ou pesquisas mais aprofundadas sobre a intensidade e variação do turismo na região da Chapada Diamantina. De acordo com um dos informantes da pesquisa, gestor governamental da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, lotado em Mucugê, há uma carência muito grande

²⁶ Vale aqui ressaltar uma distinção entre o garimpo artesanal e o garimpo mecanizado. Enquanto que no garimpo artesanal, também conhecido como garimpo de serra, o garimpeiro age sozinho ou em companhia de poucos colegas em uma determinada localidade, como uma gruta, um trecho do leito do rio, uma gruna, dentre outros espaços naturais que passam a integrar o território da garimpagem, no garimpo mecanizado, conhecido como garimpo de draga, há uma forma de organização e de desenvolvimento da atividade bastante diferente, com um número elevado de garimpeiros, supervisionados, geralmente, por um desconhecido e realizado em grandes áreas. No garimpo artesanal, utilizam-se utensílios manuais, como pás e peneiras, o que promove um baixo impacto ambiental para a retirada das pedras. Porém, ainda que baixo o impacto, o trânsito dos garimpeiros nas serras foi intenso, chegando a números como 58.800 homens, segundo estimativas apontadas no estudo de Mangili (2015). Portanto, mais de um século de atividade resultou em intervenção antrópica do ambiente natural, que posteriormente foi decretado Parque. Já o garimpo mecanizado, que passa a ser praticado entre o início da década de oitenta e meados da década de noventa do século XX, quando já se encontravam escassas as pedras captadas por meios artesanais, tem um impacto ambiental considerável, pois é utilizado maquinário de grande porte. As dragas, instrumento utilizado nessa forma do garimpo, fazem grandes buracos nos cursos do rio, afetando drasticamente os seus leitos, causando erosões e devastação da mata ciliar. A distinção entre as formas de garimpo podem ser mais bem aprofundadas nas obras de Senna (1998). O que é importante levar em conta aqui é refletir sobre o impacto de uma atividade tradicional de mineração em uma área de conservação ambiental, assim como os valores culturais que constituem um patrimônio histórico da região.

de informações sobre a intensidade e o impacto da atividade turística nos municípios do PNCD e seu entorno, não havendo controle de visitação pelos poderes públicos no local.

Um importante documento acessado neste estudo foi a pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE). Tal pesquisa se refere a um levantamento utilizado pelo Ministério do Turismo para a classificação dos municípios, em que se cataloga, em uma escala de A a E, as cidades em relação à sua capacidade de operar a atividade turística. A tabela elaborada pela FIPE, que abarca todo o território nacional, serviu de base para um novo quadro, abaixo, elaborada por esta autora, com informações referentes a apenas os municípios que integram o PNCD. Dentre os critérios utilizados para a avaliação, têm-se a quantidade de empregos formais gerados pela atividade, a quantidade de estabelecimentos que servem ao turismo, além da quantidade de visitas estimadas nacional e internacionalmente, conforme o Quadro 5 que segue:

Quadro 05: Avaliação dos municípios do PNCD em relação à atividade turística

Município	Quantidade de empregos	Quantidade de estabelecimentos	Quantidade de visitas estimadas internacionais	Quantidade de visitas estimadas nacionais	Categoria
Lençóis	180	32	17031	89715	B
Palmeiras	11	7	0	7635	D
Ibicoara	2	13	0	0	D
Andaraí	12	7	0	5727	D
Mucugê	19	9	0	0	D
Itaeté	1	2	0	17180	D
TOTAL	225	70	17031	120257	
TOTAL DE VISITAS ESTIMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS				137288	

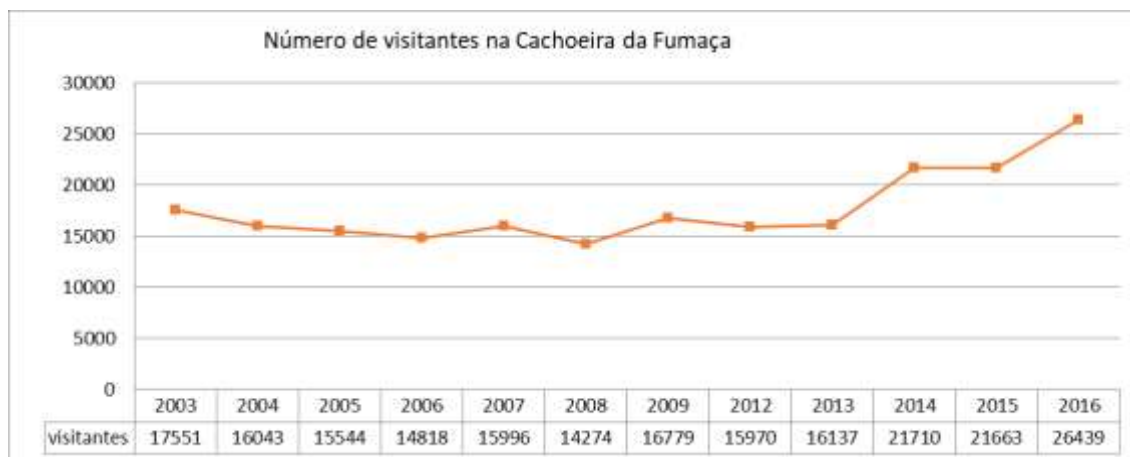
Fonte: Elaboração da autora com a base nos dados da pesquisa realizada pela FIPE, 2017.

Observa-se que, embora as visitas estimadas de turistas nacionais e internacionais na região superem 137.000 por ano, esses números não garantem um bom posicionamento no *ranking* dos principais destinos turísticos brasileiros. Cinco municípios que integram o Parque – Palmeiras, Ibicoara, Andaraí, Mucugê e Itaeté – foram classificados como “D” e apenas Lençóis, município pioneiro na atividade na Chapada Diamantina, no nível “B”. Este levantamento, contudo, apresenta algumas contradições, por Mucugê e Ibicoara não contarem com visitas estimadas, ainda que operem como importantes destinos turísticos da região.

Outro dado interessante para visualizar o desenvolvimento da atividade turística na região é o índice de visitação à Cachoeira da Fumaça, um dos principais atrativos do PNCD e

o único que é monitorado pela Associação de Condutores de Visitantes do Vale do Capão (ACV-VC), desde 2003, conforme gráfico que segue²⁷:

Gráfico 01: Número de visitante da Cachoeira da Fumaça



Fonte: Elaborado pela autora com dados fornecidos pela ACV-VC.

O gráfico apresentado, embora se refira à visitação de apenas um dos atrativos do PNCD, é bastante significativo para perceber a oscilação da visitação no decorrer dos anos. Percebe-se que houve uma estabilidade considerável entre 2003 e 2013, não apresentando um aumento significativo de visitação neste período, perfazendo uma média de 15.900 visitas por ano, prosseguido com uma ascensão da atividade a partir de 2014, chegando ao ponto máximo, em 2016, de 26.439 visitas registradas, número bem maior que a média anterior.

Embora não sejam claros o quantitativo de turistas e a oscilação da atividade durante os anos, por meio da avaliação realizada pela FIPE e do controle de visitação da Cachoeira da Fumaça realizado pela ACV-VC, é possível ter uma noção de como a atividade vem operando. Ainda que não atenda satisfatoriamente aos critérios adotados pelo Ministério do Turismo, é inegável que o turismo é uma atividade presente nos municípios.

Esta atividade tanto possibilita um incremento na economia local e regional, como também produz desigualdades socioeconômicas, uma vez que os seus benefícios e malefícios não são distribuídos a todos da mesma forma, assim como as condições de realização. Em *Os Ecos Contraditórios do Turismo na Chapada Diamantina*, Brito (2005) analisa muito bem as desigualdades trazidas pelo turismo na região, assim como as diferentes percepções e inserções na atividade turística entre os "nativos" e os "de fora". Segundo o autor, houve uma

²⁷ Os registros para os anos de 2010 e 2011 não foram encontrados pela ACV-VC.

grande resistência às mudanças de atividades e comportamentos na área interna e no entorno do Parque Nacional da Chapada Diamantina após o Decreto de 1985. As atividades tradicionalmente praticadas na região, tal como o garimpo, a agricultura e a pecuária, além da caça e da coleta, em especial de sempre-vivas, tipo de flor do campo bastante comercializada na região, passaram a ser proibidas. O turismo foi inicialmente operado por pessoas de fora que se estabeleceram na região, longe dos grandes centros urbanos. Na fala dos entrevistados por Brito (2005), os nativos apresentaram menor capacidade para atuar no turismo, exercendo funções mais subalternas, tais como auxiliares de cozinha, arrumadeiras ou jardineiros.

Assim como nas áreas do entorno, nas comunidades internas, os benefícios do turismo não chegam à grande parte dos comunitários, não substituindo as atividades tradicionais. As únicas exceções são nas comunidades do Vale do Pati, Roncador e, de forma mais incipiente, do Baixão, exemplos de um turismo de base comunitária no qual as próprias famílias de moradores protagonizam a sua operação.

4.3.4 Sobre práticas religiosas

Ao considerar a religiosidade das comunidades rurais tradicionais, procede retornar a Candido (1982) sobre a importância das crenças religiosas na sociabilidade das famílias caipiras. Enquanto que os grupos estudados pelo autor recorrem à vida na vila para a participação nos rituais religiosos católicos, observa-se que o mesmo processo de sociabilização acontece nas comunidades do PNCD, sendo que em muitos casos as cerimônias acontecem nas próprias comunidades ou nas comunidades vizinhas. Tanto os cultos cristãos, em pequenas capelas ou igrejas, quanto os cultos afrodescendentes, em especial as práticas de *Jarê*, realizados nos terreiros, são bastante comuns nas comunidades investigadas.

Na região leste, os cultos de *Jarê* dão sentido à comunidade de crença arraigada na cultura garimpeira. O *Jarê* pode ser definido como uma forma de manifestação cultural, espiritualista e identitária que mescla elementos africanos, indígenas e do catolicismo rural, o que remonta à história das comunidades com a ocupação escravista na região e ao processo de miscigenação. Segundo Senna (1998), o *Jarê* é definido como uma espécie de candomblé de caboclo que surge na região das lavras diamantinas, sofrendo transformações ao longo de sua história, evidenciando, assim, o caráter sincrético que une matrizes africanas e indígenas.

Para Alves e Rabelo (2009), uma das principais características do *Jaré* é o seu caráter curativo e preventivo que, por meio de seus "sacerdotes", faz a intermediação entre os

"encantados" e os fiéis presentes nas cerimônias e/ou frequentadores das casas de *Jarê*. Tais cerimônias estão bastante relacionadas à cultura do garimpo, uma vez que eram estes os cultos que fortaleciam a sorte do garimpeiro na sua lida diária. Destaca-se, também, a importância dessas cerimônias no fortalecimento da coesão dos grupos sociais e nas formas de resistência cultural, funcionando como meio de afirmação identitária de extrema relevância. As memórias do culto estão presentes e são materializadas nos tambores e nos *peijis*, elementos centrais das cerimônias. Os tambores dão a sonoridade ao festejo, e os *peijis* são altares encontrados tanto nas casas de *Jarê*, quanto nas próprias residências daqueles que são simpatizantes desta prática.

Ao apresentar os tipos sociais, a organização social, o modo de vida, as atividades produtivas e a religiosidade, foi possível observar que as realidades investigadas seguem uma lógica distinta da sociedade urbana e pós-industrial, aproximando os fenômenos sócio-históricos da dinâmica ecossistêmica, o que fundamenta os processos de territorialização desses grupos sociais. Após uma resumida reflexão sobre a população que habita a região, os próximos tópicos serão focados no universo do Parque, tendo como elemento de grande importância a formação e atuação do Conselho Consultivo do PNCD, entidade que envolve diferentes atores e instituições nos diálogos realizados sobre as questões socioambientais presentes na região.

As análises seguintes foram divididas em duas fases: a primeira, de 1985 a 2001, antes da formação do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Chapada Diamantina (CONPARNA); e a segunda, de 2002 até 2016, após a sua constituição. Para este estudo, a pesquisa referente à primeira fase se fundamentou em entrevistas com antigos funcionários do Parque, conselheiros do CONPARNA e moradores das comunidades nativas localizadas no interior do PNCD. No segundo período, as entrevistas foram complementadas por uma minuciosa análise das atas das reuniões e da frequência dos participantes nos encontros, o que permitiu uma compreensão dos problemas enfrentados, dos principais interlocutores e dos diferentes posicionamentos na esfera local do conflito que a formação do PNCD suscitou quando da implantação das políticas ambientais que ajusta a posição do Brasil às normas internacionais sobre a questão.

4.4 O Parque Nacional da Chapada Diamantina antes da formação do Conselho Consultivo: 1985 - 2001

Durante os primeiros anos, a gestão do Parque era muito carente de recursos materiais e humanos, o que não permitia ações mais efetivas na nova Unidade de Conservação. Segundo depoimento do primeiro chefe do PNCD, também um dos principais idealizadores e mobilizadores do projeto de criação do Parque, na época “recebi um distintivo, um veículo e uma arma” (Informante 01, 2015), e com esses instrumentos realizava as ações prioritárias para a gestão da nova Unidade.

Apoiando-se em outras organizações da sociedade civil e dos poderes públicos municipais e estaduais relacionados ao meio ambiente e turismo, o primeiro chefe, assim como os posteriores em maior ou menor proporção, deu continuidade ao fortalecimento dessa articulação através de uma relação tanto de cooperação, em prol da sustentabilidade do território, quanto de conflito, no que se refere a interesses e práticas divergentes entre o modo de vida da população nativa e os regulamentos da UC.

Ainda que a criação do Parque Nacional não tenha tido a participação efetiva da população local nativa, as organizações locais que se formaram, na maioria das vezes pelos migrantes que se instalaram ali, tiveram grande importância na gestão do novo território. A partir de 1990, movimentos como Avante Lençóis, SOS Chapada, Fundação Chapada Diamantina e Rede Barbado e, em especial, as brigadas voluntárias locais e as associações de condutores de visitantes foram atores de grande importância. Foram estes coletivos que, posteriormente, passaram a compor, junto com outros, o Conselho Consultivo do PARNA.

Para fortalecer a relação entre as diversas associações de guias dos municípios, foi criada, em 1997, a Associação de Condutores de Visitantes da Chapada Diamantina (ACV-CD), com papel fundamental na articulação das associações de guias locais. A entidade trata de diversos temas dos cotidianos desses grupos, tais como incêndios florestais, primeiros socorros, desenvolvimento do turismo e, também, das comunidades nativas, em especial, do Vale do Pati, a única comunidade que se encontra na região central do Parque e é um importante destino turístico. Esse foi um fator que fez com que os condutores de visitantes estabelecessem uma relação de parceria com os moradores do Pati, pois dependiam deles e das suas casas para serem pontos de apoio de pernoite e alimentação dos turistas, no decorrer dos passeios.

A conciliação entre os interesses de preservação ambiental e o de desenvolvimento turístico fertilizou o terreno para que diversas organizações surgissem, marcando a cultura

política da região. A interação entre novos migrantes, os “de fora”, com suas ideias sobre preservação e sustentabilidade, e os “nativos”, com seus saberes locais, deu base para a criação de um novo tipo de ambientalismo, juntando elementos globais e locais na busca da preservação e da sustentabilidade, convergindo para o que Santilli (2005) define como “movimento socioambientalista”, que nasce por meio da articulação entre movimentos sociais e ambientais no contexto de redemocratização do país, apoiando-se em referenciais teóricos como o multiculturalismo e o pluralismo jurídico.

As entrevistas realizadas com integrantes da sociedade civil e representantes de instituições públicas revelaram que há uma consciência das mudanças operadas no movimento ambientalista da Chapada Diamantina com a introdução de novas reivindicações de ordem social. Para um importante ativista da região, organizador das primeiras associações de condutores de visitantes da Chapada Diamantina, além da perspectiva preservacionista na defesa da formação do Parque, há a preocupação com as comunidades tradicionais e as suas culturas, marcando os contornos de um novo socioambientalismo na região, que eclodiu no decorrer da década de 1990. Na definição do informante, a ACV-CD, no período da sua criação,

H: A ideia da ACV-CD era um movimento social. Basicamente seria o que... Nós considerávamos o Parque como [...] filho órfão, que o governo cria e joga pra lá. Então, não dá sustentação nenhuma, não coloca funcionário, não tem condição de funcionar. Então, qual seria a ideia da gente, seria exatamente está trabalhando em parceria para fortalecer a Unidade de Conservação e nada melhor que a comunidade assumir essa Unidade de Conservação. [...] Acho que era mais social mesmo. Eu acho que o social não está separado do ambiental. Mas o foco da gente era o humano, porque é o humano o único que pode resolver o problema ambiental. (Informante 03, 2017)

É a partir da atuação de movimentos sociais e ambientais que a perspectiva socioambientalista amadureceu e influenciou a própria legislação ambiental, por meio do Decreto Federal de nº. 4.340, de 2002 (BRASIL, 2002b), que regulamenta o SNUC, ampliando as estratégias de gestão de conflitos relacionados à sobreposição de áreas de conservação e territórios ocupados pelas populações nativas. A importância de tais transformações também reverbera na forma de atuação dos movimentos sociais. Segundo o discurso de um dos analistas ambientais entrevistados,

Com o decreto, também os movimentos sociais se organizaram muito mais, ganharam muita força. Os movimentos sociais têm trânsito em qualquer lugar, em qualquer ministério, né. Conversam com o ministro, conversa até com o presidente. Conversam com a ministra do meio ambiente, da reforma agrária, minas e energia. Eles conseguiram se organizar em termos de reivindicação e representação de forma boa, mas isso a partir do decreto. (Entrevista 1, 2015)

As mudanças políticas na trajetória de luta por direitos territoriais de populações nativas efetivadas pelos movimentos sociais acompanham as mudanças na forma de gestão dos analistas ambientais e do próprio ICMBio, refletindo em avanços na legislação e na atuação da própria instituição, que passou a garantir direitos, conforme fragmento do discurso que segue:

E a gente vê que, dos últimos anos para cá, há uma discussão mais ampla ao que rege a garantia dos direitos dessas comunidades. Então, eu acredito que a agenda tem evoluído, têm discussões bastante interessante na própria instituição, a gente vê que as discussões sobre os termos de compromisso estão avançando, ele é uma parte do SNUC que não tá bem regulamentada, mas eles estão menos, as comunidades tradicionais têm mais garantia de direito e estão menos marginalizadas durante a implementação de Unidades de Conservação. (Entrevista 4, 2015).

Coadunando com esta visão, no entendimento de outro analista ambiental:

Então eu vejo que, em linhas gerais, as políticas e as normativas internas para lidar com a gestão, chamo de gestão *latu senso* das unidades, elas estão mais fortalecidas (Entrevista 2, 2015).

Observa-se que é nesse contexto de lutas fortalecidas por novos dispositivos legais e instrumentos de gestão, que a possibilidade de conciliação se fortalece, sendo necessário o estabelecimento de acordos que articulem interesses diversos, ainda que os conflitos entre diferentes lógicas também estejam presentes.

No período inicial do PNCD, a população nativa se dividia entre aqueles que, pouco a pouco, foram se incorporando à nova atividade, aceitando a ideia da importância da conservação a partir das perspectivas firmadas pela gestão do PNCD, e os que estavam completamente fora da proposta, dando continuidade a práticas tradicionais de sustento, tanto nas zonas rurais quanto no centro e nas periferias das pequenas cidades ali situadas.

Entre janeiro e agosto de 1998, houve o Levantamento Fundiário do PNCD pela Fundação de Apoio ao Ensino e a Pesquisa – FAEPE, vinculada à Universidade Federal de Lavras, contratada pelo IBAMA. Este foi o primeiro momento que parte dos ocupantes dos 152.000 hectares que compõem o Parque Nacional da Chapada Diamantina foi contactado e informado a respeito da sobreposição de seus lotes com a Unidade. Segundo o relatório do Levantamento Fundiário, para a realização da coleta de dados, foram feitas notificações aos residentes e autoridade da área. Primeiramente, foi realizado o levantamento dos limites das

propriedades e, em seguida, confeccionados os laudos de avaliação das terras, benfeitorias e culturas permanentes existentes. Avaliaram-se as benfeitorias e culturas tanto em seu aspecto quantitativo como no qualitativo, considerando os estágios de conservação e a idade dos cultivos.

O Levantamento Fundiário contabilizou 310 imóveis distribuídos por 219 famílias, informando o valor da terra, das culturas permanentes e das benfeitorias. Contudo, as distintas categorias utilizadas no documento – “proprietários”, “ocupantes” e “residentes” – geraram uma falta de clareza no que se refere ao número de famílias no interior do PNCD. No mesmo documento, quando perguntado aos responsáveis pelos imóveis se são residentes ou não, novos números surgiram, os quais estão sistematizados na tabela que segue:

Tabela 01: Residentes do PNCD identificados pelo Levantamento Fundiário

Reside no Imóvel?	
Sim	104
Não	171
Sem resposta	35
TOTAL	310

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados apresentados pelo Levantamento Fundiário do PNCD (FAEP, 1998), 2017.

A partir desse Levantamento, foram totalizadas 104 famílias residentes, havendo também 35 casos não identificados pelos ocupantes (não foram encontrados ou o ocupante não autorizou a realização da pesquisa em seu imóvel²⁸). Procurando aprofundar as informações do Levantamento Fundiário, foi feito o reconhecimento dos documentos de propriedade e cadeias sucessórias, informando o tipo de título em poder dos proprietários, tais como Escritura Pública de Compra e Venda, Registro de Imóveis e Hipotecas, Recibo de Compra e Venda, Escritura Particular de Compra e Venda, Certidão e Sentença de Arrolamento, Doações e Partilhas. Além da forma de titulação, foi apresentado o detalhamento referente ao cartório, livro, folha e matrícula do registro, além da condição do ocupante como residente ou não residente. Por meio das informações contidas na referida tabela que integra o Levantamento Fundiário, chegou-se aos seguintes dados sobre a condição de ocupante:

²⁸ O único caso, conforme relatado no Levantamento, foi o de Lourivaldo Evangelista Cerqueira, proprietário das Fazendas Reunidas Jaboticaba que tem conflitos severos com a comunidade Fazenda Velha, não autorizando a realização do trabalho pela equipe da FAEP. O caso foi levado ao conhecimento do IBAMA.

Tabela 02: Condição do ocupante identificado pelo Levantamento Fundiário

Condição do Ocupante	N.	%
Residentes	24	23,8
Não residentes	65	64,4
Empresas	4	4,0
Outros	8	7,9
TOTAL	101	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados apresentados pelo Levantamento Fundiário do PNCD (FAEP, 1998), 2017.

Observa-se um percentual de 23,8 de proprietários considerados residentes e 64,4% não residentes. Outra informação bastante importante refere-se à condição do imóvel – em uso ou abandonado – apresentando os percentuais que compõem a tabela abaixo:

Tabela 03: Condição do imóvel identificado pelo Levantamento Fundiário

Condição do Imóvel	n.	%
Em uso	57	56,4
Abandonado	29	28,7
Outros	15	14,9
TOTAL	101	100,0

Fonte: elaboração da autora a partir dos dados apresentados pelo Levantamento Fundiário do PNCD (FAEP, 1998), 2017.

Observa-se que 57 imóveis estão em uso e 29 abandonados. Para outros 15 casos, não foram obtidas respostas, reafirmando a falta de clareza sobre o número exato de moradores do Parque, assim como as diferentes dinâmicas de alternância da população entre a vida rural e urbana, o que explica, em parte, o número de imóveis abandonados. Considerando um universo de 101 imóveis – incluindo aqueles em uso e os abandonados –, os títulos de propriedade identificados foram os seguintes:

Tabela 04: Formas de títulos identificados pelo Levantamento Fundiário

Forma de título	N.	%
Escritura pública de compra e venda	48	47,5
Escritura particular	9	8,9
Inventário	8	7,9
Certidão de arrolamento	6	5,9
Certidão de partilha	6	5,9
Pendência	5	5,0
Recibo de compra e venda	3	3,0
Doação	2	2,0
Título de compra do Governo do Estado da Bahia	2	2,0
Outros	12	11,9
TOTAL	101	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados apresentados pelo Levantamento Fundiário do PNCD (FAEP, 1998), 2017.

A escritura pública de compra e venda é a forma de título com maior recorrência dentre aqueles que possuem a propriedade legal da terra, com 47,5% do total, seguido de escritura particular (8,9%) e inventário (7,9%). Certidões de arrolamento (5,9%) e partilha (5,9%), além de recibo de compra e venda (3%), doação (2%) e título de compra do Governo do Estado (2%) compõem os tipos de documentação presentes na condição fundiária do Parque. Além destas, diferentes formas de documentação reunidas na categoria “outros” (11,9%), conforme exposta na tabela anterior, mostram uma variedade de tipos de propriedade dos territórios em questão.

As avaliações expostas no próprio relatório afirmam que a figura jurídica agrária que caracteriza o ocupante do Parque é o “posseiro em terras devolutas”. Usando a tipologia das terras nas informações contidas no Levantamento Fundiário, a situação jurídica de propriedade dentro do Parque pode ser classificada em: 1) terras sob domínio privado, 2) posses legítimas com morada habitual e cultura efetiva, 3) terras abandonadas, descumprindo a função social da propriedade, 4) terras adjudicadas pelo Banco do Brasil e 5) terras devolutas. O Levantamento também revelou a existência de seis zonas de povoamento: Estrada Velha do Garimpo, Baixão, Fazenda Velha, Marimbus, Estrada Mucugê-Guiné e o Vale do Pati.

A avaliação das propriedades, benfeitorias e dos cultivos indenizáveis chegou a valores propostos aos moradores, baseados no critério de valores estabelecidos pela equipe da Universidade de Lavras:

Para se chegar aos valores das benfeitorias e culturas permanentes foi adotada uma tabela de preços elaborada por técnicos da contratada, já que a obtida do INCRA não permite uma avaliação detalhada dos imóveis. Os preços desta tabela foram obtidos com assessoria de professores da Universidade Federal de Lavras – UFLA em Minas Gerais (FAEP, 1998, p. 07).

No que se refere ao valor da terra, ainda conforme o documento, faltaram critérios claros e objetivos para determiná-lo. Conforme o documento:

A faixa de preço para a terra nua foi definida com base em informações de valores de mercado na região. Procurou-se consultar pessoas idôneas e moradores dos municípios abrangidos pelo Parque Nacional para se chegar ao preço da terra (FAEP, 1998, p. 08).

Assim, os valores das indenizações propostas para as terras variavam entre R\$ 30,00 a R\$ 250,00 por hectare²⁹, valores considerados extremamente baixos, considerando a valorização que as terras tiveram desde a criação do Parque (1985) até o Levantamento Fundiário (1998); o que tem contribuído para a dificuldade em se chegar a um valor acordado de indenização.

A avaliação das benfeitorias considerou o padrão de construção e o estado de conservação, havendo algumas de pau-a-pique ou adobe, um tipo de construção tradicional e que é menos valorizada do que as construções modernas, feitas de tijolos ou blocos. O documento menciona que as fruteiras implantadas, que não utilizaram “técnicas modernas”, foram consideradas pouco produtivas, tendo um valor baixo de indenização.

Outra questão que tem dificultado a regularização fundiária da área é que uma grande quantidade de ocupantes e posseiros, detentores de recibos de compra e venda ou sem nenhuma documentação, tanto aqueles mais antigos quanto os mais recentes no local, não tem o direito de pleitear a indenização, o que não permite ao órgão gestor da Unidade dar início aos procedimentos formais de indenização. Incluem-se nesse caso 15 ocupantes, dentro de um total de 219. Para esse grupo, foram avaliadas apenas as benfeitorias e os cultivos. Sem direito à indenização pela terra, deveriam entrar nos projetos de reassentamentos do INCRA, indicando a necessidade de uma articulação interinstitucional para a resolução do problema de tais famílias.

O relatório considera a necessidade de desapropriação dentro do Parque para “que as alterações que criam grande impacto nos ecossistemas sejam impedidas ou eliminadas” (FAEPE, 1998, p. 21). Observa-se que, até aquele momento (1998), a população diretamente

²⁹ Considerando que o valor médio aproximado do dólar, em 1998, girava em torno de R\$ 1,20, chega-se ao valor do hectare de U\$ 25,00 a U\$ 208,33, valores que, se atualizados nos dias de hoje, estão muito aquém dos valores de terra praticados na região. Tais quantias não permitem que os ocupantes adquiram terras similares nas proximidades da região.

afetada pelo PNCD era referida como “ocupantes” na nomenclatura utilizada pelo Levantamento Fundiário, podendo ser “residentes ou não”. Os agrupamentos de ocupantes foram compreendidos em “zonas”, sendo importante notar os diferentes sentidos que estes termos adquirem ao longo da história do PNCD.

No percurso do trabalho de campo, verificou-se que alguns dos ocupantes do Levantamento Fundiário receberam propostas de indenização, enquanto para outros nada foi mencionado, o que gera uma falta de clareza para muitos habitantes do Parque sobre a definição da sobreposição de terrenos, assim como dos limites físicos que delimitam as poligonais da Unidade³⁰.

Entretanto, o novo ciclo do turismo se desenvolve na área em meio à falta de regularização fundiária. Percebe-se que a população nativa, tanto do interior quanto do entorno do Parque, em sua maioria, não foi protagonista na estruturação e gestão da nova atividade econômica, em muitos casos, ocupando funções subalternas, ainda que alguns se integrassem empreendendo seus próprios serviços. A falta de capital para um investimento inicial, assim como a de conhecimento e capacitação para atuar em turismo contribuem para entender as novas hierarquias que surgiram na antiga sociedade garimpeira³¹.

Contudo, não é possível afirmar que as condicionantes estruturais impuseram um lugar subserviente para o nativo de forma determinante. Aqueles que se integraram às novas atividades, muitas vezes, foram bem sucedidos, revertendo o lucro obtido em seu benefício. O próprio garimpeiro, hoje com sua atividade proibida, utiliza o seu conhecimento da região das serras para ser guia turístico.

A relação de cooperação e de conflito entre as diferentes organizações e atores no território Parque não é uma característica apenas do PNCD, mas está presente em outras regiões atingidas por Unidades de Conservação, conforme relatado em uma vasta literatura produzida sobre populações locais e áreas de proteção ambiental (IRVING *et al.*, 2007; CREADO *et al.*, 2008). Como já analisado anteriormente neste trabalho, existem duas posições que impactam sobre essas realidades: a perspectiva conservacionista / preservacionista, que considera que a presença humana impacta negativamente na preservação

³⁰Ainda que essa falta de clareza tenha se amenizado após ter se tornado público os limites das Unidades de Conservação, em 2016, que pode ser acessado no *site* do ICMBio e no *blog* do PARNA por meio do programa Google Earth, a maior parte dos nativos dali não acompanha os avanços do georreferenciamento; ainda não tem clareza sobre onde se situa em relação ao PNCD.

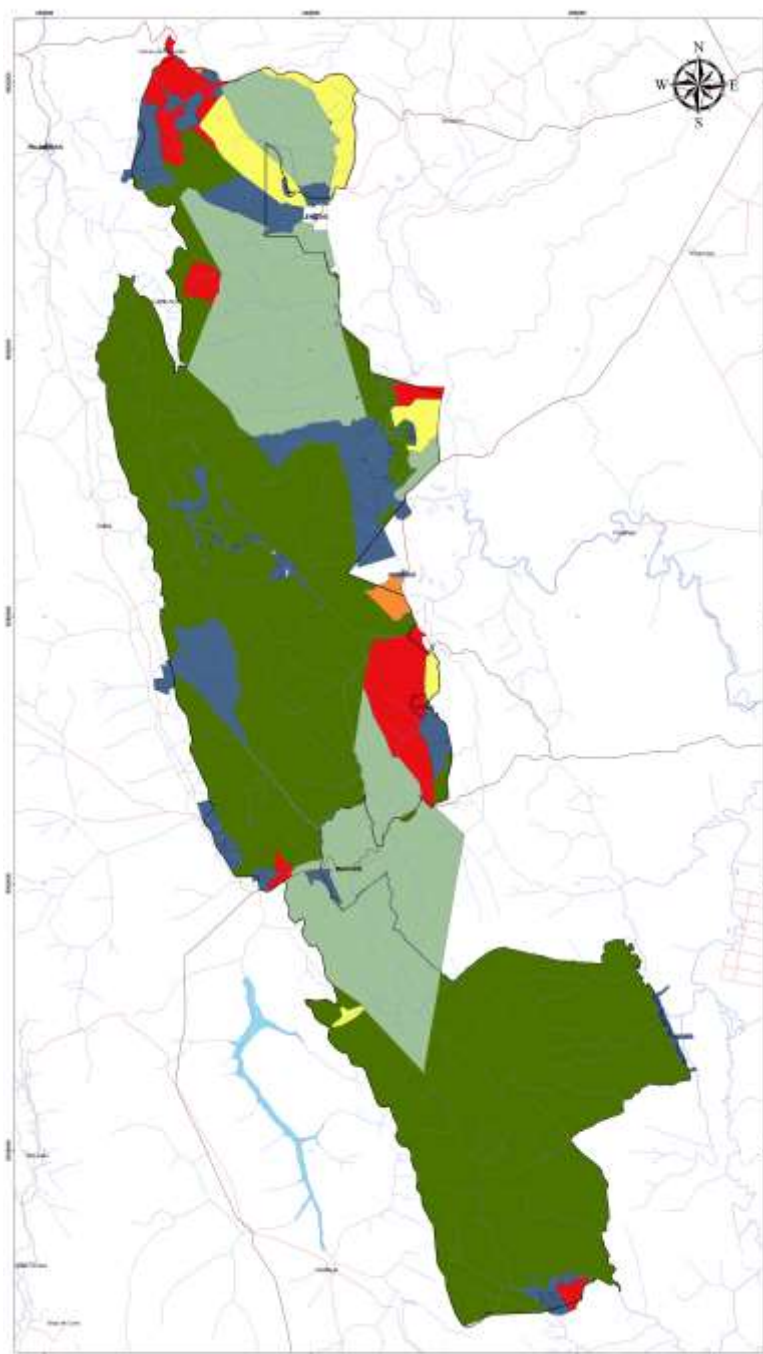
³¹Importante lembrar que a sociedade garimpeira, desde a sua origem, se caracterizou por crises cíclicas, pela diversidade de papéis sociais e pela miscigenação advinda dos constantes fluxos migratórios. Tais características também estão presentes, ainda que de diferente forma, no novo ciclo turístico, mostrando pontos de continuidades, ainda que em meio a grandes transformações.

de espaços naturais, e a perspectiva socioambientalista, que defende a importância da inclusão e de justiça social na construção das estratégias de preservação, uma vez que é o povo do lugar o detentor dos conhecimentos sobre a biodiversidade presente em seus territórios (SANTILLI, 2005).

Para recapitular o argumento, nos Parques Nacionais e demais Unidades de Conservação de Proteção Integral, a proibição da permanência de populações residentes é fruto do modelo norte-americano herdado pelo Brasil, que concebe a presença humana em áreas de preservação como degradadora do meio ambiente, fundamentado no que Diegues (2001) compreende como "mito da natureza intocada". Esse modelo, também conhecido como *wilderness*, ou natureza selvagem, no qual as populações nativas devem ser excluídas dos territórios de preservação, se contrapõe ao modelo adotado por grande parte dos países europeus. Segundo o estudo realizado por Matias (2009), os modelos de gestão de Unidades de Conservação em países da União Europeia, conforme já foi apresentado no capítulo 2 desta tese, se fundamenta na cooperação entre populações nativas e órgão gestor, ainda que nos casos em que os proprietários optem pela indenização, também esta pode ser disponibilizada, assim como formas de ressarcimento por danos sofridos devido à restrição ou proibição de atividades praticadas que destoem dos propósitos de conservação da área.

A implementação do modelo norte-americano no Brasil tem encontrado grandes dificuldades, uma vez que a regularização fundiária das áreas em Unidades de Conservação exige recursos e empenho das autoridades responsáveis que, muitas vezes, são inoperantes para realizar mudanças em curto e médio prazo. Apesar de ter sido criado em 1985, o PNCD ainda se encontra em fase inicial de desapropriações das áreas que integram os 152.000 hectares delimitados.

No mapa que segue, elaborado pelo próprio ICMBio PNCD, pode-se observar a situação fundiária da área do Parque até o ano de 2015:

Mapa 07: Situação fundiária do PARNA Chapada Diamantina

Fonte: Adaptado de mapa elaborado pela equipe do ICMBio / PNCD, 2015.

Vê-se que apenas as áreas vermelhas do mapa foram já indenizadas. A maior parte, em cor verde, se refere a áreas devolutas, e as demais, aos casos administrativos ou judiciais que ainda estão em curso. A morosidade da regularização fundiária, em mais de trinta anos de existência do PNCD, implica em uma espécie de latência do conflito em relação à situação de permanência das comunidades, uma vez que não há um prazo definido para as

desapropriações, isto é, para uma resolução definitiva do conflito. Assim, a situação fundiária atual do PNCD se encontra da seguinte forma:

Tabela 05: Situação fundiária do PNCD (2017)

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA	Área (hectares)	% do PNCD
Áreas devolutas	95941	63,1
Áreas ajuizadas pelos proprietários	38830	25,5
Indenizado judicialmente	5335	3,5
Em fase final de negociação	4952	3,3
Indenizado administrativamente	4834	3,2
Em fase final de execução para ajuizamento	2108	1,4
TOTAL	152000	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados disponibilizados pelo ICMBio PNCD, 2017.

A maior parte do Parque é composta de áreas devolutas, pertencentes ao Estado ou à União (63,1%). Para que sejam consolidadas como Unidade de Conservação é preciso que os governos destinem a área para o ICMBio, o que exige um procedimento burocrático que ainda não foi implementado. Em seguida, destacam-se os casos em que os próprios proprietários levaram o caso a juízo, 25,5%. Durante a pesquisa de campo, foi identificado que, desde a realização do Levantamento Fundiário em 1998, pouco se avançou nas negociações com os ocupantes: 3,3% dos casos, os processos seguem em negociação, ou em execução para ajuizamento (1,4%). No caso da via administrativa, é feito todo o procedimento de instrução do processo, depois, uma avaliação aceita pelo proprietário, em seguida, emite-se a escritura e, por fim, é efetivada a indenização. No caso da via judicial, o juiz dá uma liminar, concede a posse para o ICMBio e o dinheiro fica disponível para o proprietário que, caso não aceite, deve contestar juridicamente. Apenas 3,5% foram indenizados judicialmente e 3,2% indenizados administrativamente, totalizando 6,7% do total.

Em 16 de junho de 2000, formou-se o Núcleo Pró-Parque Nacional da Chapada Diamantina, que incentivou a constituição do Conselho Consultivo. Nele se reuniram diversas organizações sociais que já marcavam o cenário sociopolítico, procurando criar espaços institucionais de atuação. Outro importante evento que marcou o momento que antecedeu a criação do Conselho foi o Encontro de Populações Tradicionais do Parque Nacional da Chapada Diamantina realizado em duas versões, sendo a primeira em 2000 e a segunda em 2001, na sede do projeto Sempre Viva, no município de Mucugê. A iniciativa foi da Associação de Condutores de Visitantes da Chapada Diamantina (ACV-CD), Associação de Condutores de Visitantes de Andaraí (ACVA), Associação de Condutores de Visitantes de

Mucugê (ACVM) e da Associação de Condutores de Visitantes de Lençóis (ACVL), em parceria com o Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público Federal (MPF), Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA) e Prefeituras Municipais de Andaraí, Mucugê, Lençóis e Palmeiras.

O 1º Encontro teve o propósito de conhecer as comunidades nativas do interior do PNCD, identificar suas características de localização, produção, modos de saber e fazer, e promover o intercâmbio entre as diferentes lideranças. Estiveram presentes 16 comunidades do PNCD e do seu entorno. A quantidade de participantes girou em torno de 75 a 100 pessoas entre homens e mulheres, distribuídos entre jovens e idosos. Dentre os principais mobilizadores do Encontro, destacaram-se as principais lideranças da ACV-CD que, além da bandeira em prol da preservação defendida pelos ambientalistas, defenderam a luta por inclusão social e a integração das comunidades nativas nos novos projetos para aquele território. Este novo grupo de militantes, composto por ativistas políticos que migraram dos centros urbanos para a região da Chapada Diamantina, tiveram uma importância para a publicização do drama vivido pelas comunidades nativas e para o empoderamento de seus integrantes na luta pelo direito de permanência no PNCD.

Como resultado, houve uma melhor compreensão do *status* legal destas populações, o estreitamento do diálogo com os responsáveis pela Unidade de Conservação e com o MPF, a reestruturação das entidades associativas e a promoção e valorização do ecoturismo e das atividades sustentáveis, o que, no seu conjunto, resultaram em uma melhor articulação comunitária.

O principal objetivo do evento, segundo o seu relatório, foi buscar o “desenvolvimento e implementação de programas sustentáveis de uso dos recursos naturais”, portanto, reconheceu os objetivos mais amplos de preservação e de sustentabilidade. De acordo com o relatório, o Encontro tem:

a finalidade de escutar, compreender e encaminhar soluções face ao posicionamento governamental, através do IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, de desocupação de toda a área do PARNA-CD, com a retirada de famílias, inclusive as de pequenos produtores rurais familiares, que constituem populações tradicionais de longo percurso histórico na ocupação e colonização de toda a Chapada Diamantina (Relatório do 1º Encontro, p. 01, 25 de setembro de 2000).

Até então, predominava uma perspectiva mais conservadora por parte do SNUC, que ainda não havia sido regulamentado pelo Decreto Federal de nº. 4.340, de 2002, que prevê alternativas mais participativas na gestão das Unidades de Conservação, além do

reconhecimento da necessidade de diálogo com as populações locais (BRASIL, 2002b). Nos dois Encontros, os comunitários puderam manifestar sua insatisfação quanto à avaliação do Levantamento Fundiário realizado pela FAEP em 1998, tanto dos terrenos quanto dos plantios e benfeitorias. Discordaram dos valores e, também, da obrigatoriedade de realocação, tornando clara a resistência dos moradores por sua permanência nas terras ocupadas, mas estando dispostos a realizar acordos com o Parque. Também foi a partir desses eventos que as populações nativas do PNCD incorporaram o princípio de que elas representam uma identidade de caráter “tradicional”, explicitado no próprio título dos encontros, sendo o primeiro momento em que essa nomenclatura é reivindicada de forma pública pelos envolvidos.

Após o primeiro Encontro, foi levantada a possibilidade de re-categorização de partes do PNCD como Reserva de Desenvolvimento Sustentável, uma categoria de UC mais condizente com a realidade encontrada nos territórios sobrepostos. Porém, a situação das populações não se restringiu a uma questão conflitiva; a sua permanência também passou a ser vista como uma possibilidade de apoio ao próprio PNCD, conforme os argumentos apresentados no relatório:

a retirada destas famílias, pelo contrário, poderá implicar no abandono destas áreas, na redução do poder de fiscalização e preservação hoje já desempenhado por muitos, eliminando do Parque o importantíssimo fator histórico, cultural e antropológico que significa a existência destas populações, que com certeza teriam a sua história e seus conhecimentos varridos para a periferia das cidades. Fica a pergunta: a quem interessa a expulsão destas famílias? (Relatório do 1º Encontro de populações tradicionais do PNCD, p. 03, 25 de setembro de 2000).

Nos encaminhamentos finais, se apontou para a importância de as organizações ali presentes contribuírem para a identificação de instrumentos legais a fim de promover acordos e conciliação entre os interesses do Parque e os de seus moradores, bem como dar base à implementação de uma política ambiental participativa naquele território.

Durante o II Encontro de Populações Tradicionais, em 2001, reafirmou-se o princípio de “tradicionais”, já exposto no evento anterior, fortalecendo a argumentação de que há uma identidade entre os grupos e que estes estão dispostos a resistir em seus territórios e a não ser mais vistos como “ocupantes”, conforme referido no Levantamento Fundiário produzido em 1998. Longe de significar um consenso a respeito do seu sentido e validade, a referência às populações como “tradicionais” passou a ser, também, um campo de disputas políticas. O Chefe do Parque de então compreendia essa classificação como um “falso conceito imposto para dar garantia do que estava garantido” (Informante 02, 2017). Discordava de que estes

grupos pudessem ser considerados tradicionais, uma vez que são comunidades de migrantes que ali se estabeleceram em diferentes momentos. Nas suas palavras: “não há tradição, pois vieram de outros lugares” (Informante 02, 2017), ainda que em período anterior à criação do PARNA. Por outro lado, para ele, as comunidades não poderiam ser retiradas porque o poder público não tinha condições de operar as realocações.

Em dezembro de 2001, formou-se o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Chapada Diamantina (CONPARNA) que ratificou os encaminhamentos para que a gestão do Parque fosse mais participativa, institucionalizando espaços de discussão sobre as comunidades internas, assim como outros temas controversos referentes ao PNCD.

Embora já houvesse a articulação entre o órgão gestor e as organizações sociais existentes, como, por exemplo, o Núcleo Pró-Parque e os Encontros de populações tradicionais, poucos registros e documentos de época foram encontrados durante a pesquisa no que se refere aos problemas de gestão enfrentados, assim como à atuação da sociedade civil. É a partir da criação do Conselho que discussões e embates relacionados às negociações passaram a ser registrados, tornando-o um espaço institucionalizado de participação social mais efetiva. É sobre essa segunda fase do PNCD que o tópico que segue dá sequência ao entendimento da evolução da consolidação do Parque e sua relação com o problema das populações residentes e com as condições oferecidas pelo poder público para uma solução definitiva.

4.5 O Parque Nacional da Chapada Diamantina após a formação do Conselho Consultivo: 2002 - 2016

Conforme pesquisa documental e registros orais coletados para esta pesquisa, no período de formação do Conselho, houve iniciativas para a regularização fundiária e para elaboração do Plano de Manejo. Havia a expectativa de um recurso financeiro relativo à compensação ambiental da empresa de energia elétrica (Transmissora Sudoeste Nordeste, TSN), referente a uma linha de transmissão de alta tensão que passa na região de Ibicoara; os recursos permitiriam o início da regularização fundiária. Definiram-se como prioritárias as áreas cujos proprietários não são residentes. Contudo, o projeto de indenização não foi levado adiante e os recursos foram utilizados para outras prioridades do ICMBIO PNCD, como a elaboração do Plano de Manejo.

Assim, o Conselho Consultivo do Parque nasceu em um contexto no qual a questão da regularização fundiária e a elaboração do Plano de Manejo estavam em discussão. Os depoimentos do Chefe do Parque na época (de 2001 a 2003) são bastante esclarecedores para entender esse período; ele encontrou uma situação de grande tensão em relação à ameaça de realocação das comunidades. O entrevistado relatou que o chefe anterior defendia uma perspectiva mais preservacionista e o cumprimento da retirada da população do interior do Parque. Para amenizar o conflito entre as comunidades nativas e o órgão gestor, foi realizado um trabalho de diálogo com os residentes do Parque, contrapondo-se ao discurso anterior que afirmava a necessidade de desocupação.

Assim, na questão da regularização fundiária, os “ocupantes” residentes, conforme se refere a eles o Levantamento Fundiário, ou as “populações tradicionais”, como elas foram apresentadas nos Encontros, foram fortalecendo a ideia de uma identidade diferenciada, assumindo-se como sujeitos resistentes à política de realocação. Ademais, rejeitavam os valores monetários das indenizações propostas. Conforme um dos comunitários entrevistados:

M: ... a regra que prejudica é indeniza e não indeniza. Quer indenizar e não chega o valor. Isso aí prejudica muito. Que era para ser indenizado há muitos anos e eles não dão quase nada. (Entrevista 8, 2016)

Além dos conflitos relacionados ao território, os incêndios florestais e a gestão do turismo também contribuíram para o fortalecimento dos espaços de discussão, articulando as brigadas voluntárias, os grupos ambientalistas, a associação de condutores de visitantes e as prefeituras, em especial as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Turismo.

Encontrando condições favoráveis, o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Chapada Diamantina foi instituído pela portaria IBAMA de nº. 185, em 19 de dezembro de 2001. Segundo o chefe do Parque desse período, o Conselho se formou a partir da articulação entre o órgão gestor, as demais instituições, as comunidades nativas localizadas no interior do PNCD, outras organizações não governamentais e entidades públicas. A Universidade Estadual de Feira de Santana, por meio de parcerias com a Prefeitura de Lençóis desde o início da década de 1990, teve significativo papel de apoio na formação do Conselho do Parque. No primeiro encontro, em 19 de janeiro de 2002, estiveram presentes representantes das seguintes organizações:

Quadro 06: Organizações presentes na 1ª Reunião do CONPARNA/ 2002

Organizações presentes na primeira Reunião do CONPARNA em 19/01/2002
1. Associações de Condutores de Visitantes de Andaraí (ACVA)
2. Associações de Condutores de Visitantes de Ibicoara (ACVI)
3. Associações de Condutores de Visitantes de Mucugê (ACVM)
4. Associações de Condutores de Visitantes do Vale do Capão (ACV-VC)
5. Brigada Voluntária da Chapada Diamantina
6. Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) / Seabra
7. Comunidade Fazenda Velha
8. Fundação Chapada Diamantina
9. Grupo Ambientalista da Bahia (GAMBA)
10. Instituto Barro Branco Interação Orgânica de Apoio Técnico Institucional (IBBIO)
11. Prefeitura Municipal de Andaraí
12. Prefeitura Municipal de Ibicoara
13. Prefeitura Municipal de Mucugê
14. Rede de ONGs BARBADO
15. Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Fonte: Pesquisa documental, 2016.

A trajetória do Conselho mesclou entidades do poder público, organizações de produção, sociedade civil, empresariado e organizações políticas, e integrou os princípios de participação e controle social enunciados na Constituição Federal brasileira de 1988, o que repercutiu na política de gestão ambiental do país. Mesmo formado depois de dezessete anos da redemocratização brasileira, quando alguns outros conselhos já atuavam no cenário político nacional, o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Chapada Diamantina (CONPARNA) foi uma experiência pioneira no que se refere à gestão de Unidades de Conservação.

Vale também salientar outro instrumento legal criado em 2002, o Decreto Federal de nº, 4.340, que regulamentou alguns artigos do SNUC, merecendo destaque aqueles relacionados com o tema das populações nativas e tradicionais, quando indica o reconhecimento desses grupos e a necessidade de amenizar o impacto da Unidade em seus territórios, por instrumentos como as consultas públicas realizadas antes da implantação da Unidade e a indicação de Termos de Compromisso até que uma solução se torne definitiva (BRASIL, 2002b). Portanto, o Conselho foi criado em um contexto de valorização de instrumentos de participação social, os quais passaram a ser incluídos no SNUC nos momentos de definição de políticas públicas.

Como já mencionado, é a partir da criação do Conselho que questões relacionadas à gestão do PNCD são debatidas de forma mais sistemática, por meio de reuniões públicas

registradas em atas. Na busca de uma descrição mais clara sobre os temas abordados no decorrer das reuniões do Conselho, foram analisadas 73 atas, sendo 54 de Reuniões Ordinárias e 19 atas de reuniões extraordinárias, realizadas entre 2002 e 2016. Os temas dos encontros foram classificados em 20 grupos, e registrou-se a sua recorrência, conforme a Tabela 06 que segue:

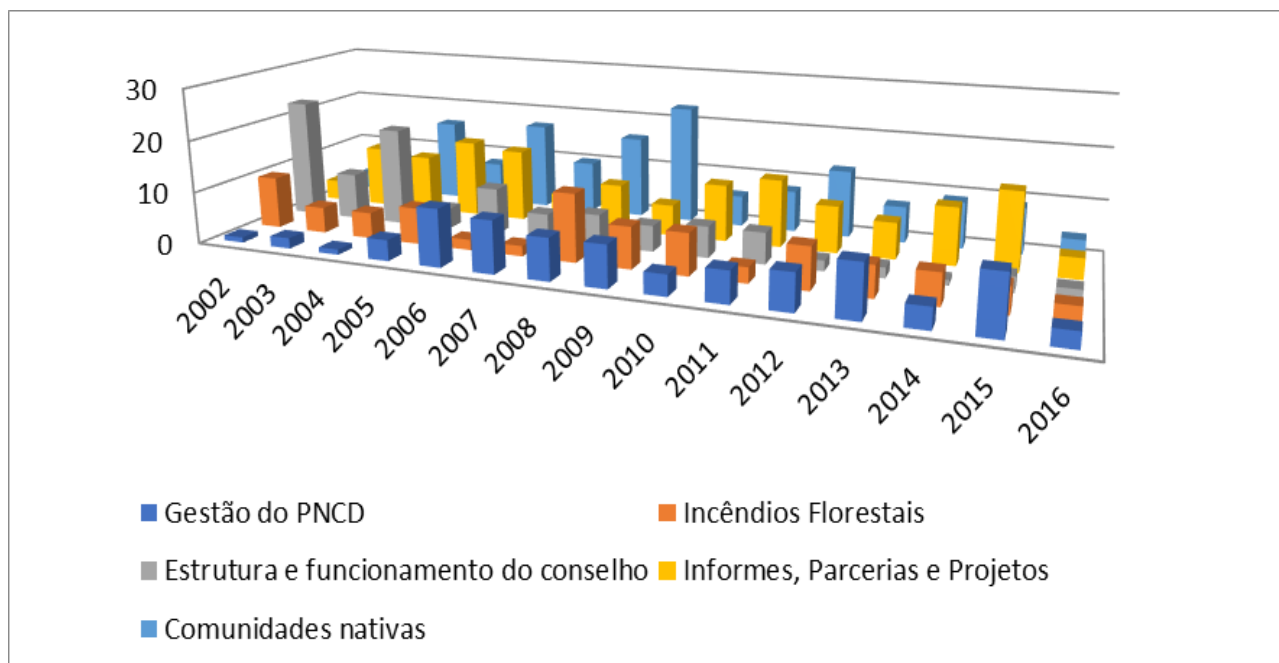
Tabela 06: Temas abordados nas reuniões do CONPARNA

Temas abordados nas reuniões ordinárias e extraordinárias		Recorrência
1	Comunidades nativas ³²	156
2	Informes, Parcerias e Projetos	147
3	Estrutura e Funcionamento do Conselho	102
4	Incêndios Florestais	91
5	Gestão do PNCD	90
6	Consolidação e Regularização Fundiária	52
7	Plano de Manejo	37
8	Turismo	35
9	Monitoramento	35
10	Mineração	30
11	Solicitações, Pedidos e Reclamações	19
12	Recursos Hídricos	17
13	Gado	14
14	Educação Ambiental	14
15	Crimes Ambientais	12
16	Agronegócio	11
17	Reflorestamento	7
18	Zoneamento	6
19	Saneamento	4
20	Agricultura familiar	2

Fonte: Pesquisa documental, 2017.

Para uma avaliação da distribuição dos cinco temas mais abordados durante os períodos de atuação do CONPARNA, o Gráfico 02, que segue, registra os anos em que cada um deles teve maior destaque. Os cinco temas são 1) Comunidades nativas; 2) Informes, Parcerias e Projetos; 3) Estrutura e Funcionamento do Conselho; 4) Incêndios Florestais e 5) Gestão do PNCD.

³² Nas atas, a referência às comunidades nativas também é feita por meio do uso dos termos comunidades ou populações locais, tradicionais ou residentes.

Gráfico 02: Recorrência dos cinco temas mais abordados durante o tempo

Fonte: Pesquisa documental, 2016.

Dentre os temas abordados, vale ressaltar o referente às “comunidades nativas”, em especial entre os anos de 2006 e 2009, período em que estava sendo elaborado o Plano de Manejo. Assunto relacionado com a “estrutura e o funcionamento do conselho” também foi marcante, principalmente nos primeiros anos do Conselho, entre 2002 e 2004, quando regras e normas estavam sendo elaboradas. “Incêndios florestais” despontou como grande preocupação pelos conselheiros, sendo a sua ocorrência muito comum na região do Parque, em especial nos períodos de seca. Ainda que, em alguns casos, estes ocorram por motivos naturais, predominam as causas por razões criminosas. Apesar de causar um grande impacto ambiental, mobilizando poderes públicos e sociedade civil para o seu combate, ainda não há ações significativas voltadas à sua prevenção, como trabalhos de educação ambiental, fiscalização, ou mesmo de investigação mais aprofundada para a identificação e punição dos culpados, o que dificulta a solução do problema. “Informes, parcerias e projetos” foram temas presentes durante toda a trajetória de reuniões do CONPARNA, de 2002 a 2016, explicitando as tentativas de articulação do Parque com outras entidades e projetos.

Observando a recorrência dos debates sobre as comunidades nativas no decorrer da trajetória do Conselho e situando este tema no cenário nacional, observa-se que a partir de 2007, seja na realidade local em estudo, seja na realidade nacional das políticas públicas ou mesmo na esfera transnacional de debates sobre as populações nativas, o ser “tradicional” foi

se mostrando como uma instigante categoria de análise. A identidade dos atores em questão se define desde “ocupantes” a “populações tradicionais”, evidenciando as transformações do sentido político do termo. No ano de 2007, houve um fortalecimento político de tais grupos quando o Decreto Federal de nº. 6.040, referente à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, tornou as reivindicações destas comunidades ainda mais legítimas e as possibilidades de convergência das práticas tradicionais e preservação ambiental como uma alternativa possível. Mas, até momento do presente estudo, somente duas das vinte e quatro comunidades do PNCD estudadas lograram obter o *status* de tradicional, quais sejam, Fazenda Velha e Vale do Pati.

A recorrência do tema sobre comunidades nativas teve seu ápice no ano de 2009, quando se discutiu muito sobre a exclusão social das comunidades deficitárias de políticas públicas, a falta de avanço nas ações de regularização fundiária e as possibilidades de acordos por meio dos Termos de Compromisso. Apontou-se para a importância de acesso a políticas governamentais universais de saneamento e energia, de uma política de realocação em condições adequadas, bem como de inserção das comunidades nos circuitos turísticos que trafegam em seus territórios.

Iniciado com a presença de 15 organizações na primeira reunião realizada em 2002, na quinquagésima quarta reunião ordinária do CONPARNA, em 2016, estavam presentes 17 organizações, conforme o Quadro 07:

Quadro 07: Organizações presentes na 54ª reunião do CONPARNA em 03/03/2016

1. Flora Comunicações
2. Associações de Condutores de Visitantes do Vale do Capão (ACV-VC)
3. Associações de Condutores de Visitantes de Ibicoara (ACVI)
4. Cooperativa de Garimpeiros de Andaraí (COOGAN)
5. Associação dos Irrigantes do Alto Paraguaçu
6. Empresa IGARASH
7. Associação Brasileira de Empresas de Turismo de Aventura (ABETA-CD)
8. Fruto Mágico
9. Prefeituras Municipais de Andaraí
10. Prefeituras Municipais de Ibicoara
11. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)
12. Comunidade Fazenda Velha
13. Associação Bicho do Mato
14. Comunidade do Baixão
15. Comunidades da Estrada Velha do Garimpo
16. Associação de Bairros, Pequenos Agricultores e Pescadores de Andaraí
17. Grupo Ecológico de Proteção Ambiental (GEPA)

Fonte: Pesquisa documental, 2017.

O total de organizações presentes naquele encontro se refere à metade do número das conselheiras. Quanto aos conselheiros, em março de 2016, contavam-se com 34 entidades, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 08: Organizações conselheiras do CONPARNA/ 2016

1. Associação Araçá Mirim
2. Associação Brasileira de Empresários do Turismo de Aventura (ABETA)
3. Associação de Empreendedores do Turismo de Andaraí e Iगतú
4. Associação de Irrigantes
5. Associação de Pescadores de Andaraí
6. Associação de Pescadores do Remanso
7. Associação dos Moradores da Conceição dos Gatos
8. Associação Quebra Coco
9. Associações de Condutores de Visitantes de Andaraí (ACVA)
10. Associações de Condutores de Visitantes de Ibicoara (ACVIB)
11. Associações de Condutores de Visitantes de Lençóis (ACVL)
12. Associações de Condutores de Visitantes de Mucugê (ACVM)
13. Associações de Condutores de Visitantes do Vale do Capão (ACV-VC)
14. Avante Lençóis
15. Bicho do Mato
16. Bioenergia orgânicos LTDA
17. Brigada de Resgate Ambiental de Lençóis (BRAL)
18. Brigada Voluntária de Lençóis (BVL)
19. Comunidade Chapadinha

20. Comunidade da Estrada Velha do Garimpo
21. Comunidade da Fazenda Velha
22. Comunidade do Baixão
23. Comunidade do Capão do Correio
24. Comunidade do Vale do Pati
25. Comunidade Poném
26. Comunidade São Pedro / Libânio
27. Comunidade Toalhas
28. Cooperativa de Garimpeiros de Andaraí (COOGAN)
29. Fruto Mágico
30. Frutos da Chapada
31. Grupo Ambientalista de Lençóis (GAL)
32. Grupo Ambientalista de Palmeiras (GAP)
33. Instituto Barro Branco Interação Orgânica de Apoio Técnico Institucional (IBBIO)
34. Lavoura e Pecuária Igarash

Fonte: Pesquisa documental, 2017.

Vale salientar que, no decorrer dos encontros, no total das reuniões analisadas, foi identificada a presença de 160 diferentes organizações que compareceram a alguma das 73 reuniões realizadas (54 reuniões ordinárias e 19 extraordinárias). Nota-se que parte das organizações presentes não é conselheira, estando presente, eventual ou mesmo frequentemente, a depender da pauta de cada encontro, sem direito a voto.

O local das reuniões do Conselho é itinerante, contemplando os seis municípios do território do PNCD. O número de presentes às reuniões varia de 10 a 45 organizações distribuídas nas seguintes categorias: “Empresas”, “Organizações de produção”, “Poderes Públicos”, “Sociedade Civil” e “Organizações Políticas”. Importante destacar que estão sendo contabilizadas aqui todas as associações presentes, sendo elas conselheiras ou apenas ouvintes.

Tabela 07: Categorias das organizações presentes nas reuniões do CONPARNA / 2002 a 2016

Categoria	Nº de presença nas reuniões do CONPARNA	%
Empresa	6	3,8
Organizações de Produção	38	23,8
Poderes Públicos	50	31,3
Sociedade Civil	56	35,0
Organizações Políticas	2	1,25
Organizações que não foi possível identificar a sigla	8	5
TOTAL	160	100,0

Fonte: Pesquisa documental, 2017.

Entende-se como “Organizações de produção” as associações de atividades profissionais, como o caso de guias, garimpeiros, representantes do agronegócio, sindicatos, dentre outros. Diferencia-se da categoria “Empresa” por esta se referir a uma entidade privada de atividade econômica. Na categoria “Sociedade Civil”, estão as associações de moradores, organizações ambientais, sociais e socioambientais, incluindo também as representações das comunidades nativas. “Poderes Públicos” abarca diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, em especial as prefeituras municipais, representadas pelas suas secretarias de turismo e meio ambiente, e outras organizações públicas responsáveis por executar e apoiar projetos voltados para o desenvolvimento da região, tais como representantes da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrário (EBDA), Companhia de Ação Regional (CAR), Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), dentre outras diversas entidades. “Organizações políticas” se referem a partido político e um consórcio intermunicipal de prefeituras da região. Houve, também, oito organizações que não foram identificadas na lista de presença dos encontros.

Confrontando a presença das 160 entidades identificadas nas listas de presença dos encontros e as 20 mais frequentes, vê-se que houve uma pequena variação de frequência entre elas, mostrando relativa persistência de participação, como na tabela que segue:

Tabela 08: Categorias das 20 organizações com maior taxa de frequência nas reuniões do CONPARNA / 2002 a 2016

ORGANIZAÇÕES	TIPO	Nº de Frequência	% de Frequência
1. Associações de Condutores de Visitantes de Andaraí (ACVA)	Organizações de classe	46	63,0
2. Prefeitura Municipal de Andaraí	Poderes Públicos	45	61,6
3. Associações de Condutores de Visitantes do Vale do Capão (ACV-VC)	Organizações de classe	44	60,3
4. Associação de Condutores de Visitantes de Lençóis (ACVL)	Organizações de classe	43	58,9
5. Associações de Condutores de Visitantes de Ibicoara (ACVI)	Organizações de classe	43	58,9
6. Brigada Voluntária de Lençóis (BVL)	Sociedade Civil	43	58,9
7. Grupo Ambientalista de Palmeiras (GAP)	Sociedade Civil	43	58,9
8. Prefeitura Municipal de Mucugê	Poderes Públicos	42	57,5
9. Prefeituras Municipais de Ibicoara	Poderes Públicos	40	54,8
10. Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA)	Poderes Públicos	37	50,7
11. Comunidade Fazenda Velha	Sociedade Civil	35	47,9
12. Cooperativa de Garimpeiros de Andaraí (COOGAN)	Organizações de classe	35	47,9
13. Prefeitura Municipal de Lençóis	Poderes Públicos	35	47,9
14. Associação dos Irrigantes do Alto Paraguaçu	Organizações de classe	34	46,6
15. Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) Seabra	Poderes Públicos	33	45,2
16. Empresa IGARASH	Empresa	32	43,8

17. Prefeitura Municipal de Palmeiras	Poderes Públicos	29	39,7
18. Associações de Condutores de Visitantes de Mucugê (ACVM)	Sociedade Civil	28	38,4
19. Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	Poderes Públicos	27	37,0
20. Grupo Ambientalista de Lençóis (GAL)	Sociedade Civil	24	32,9

Fonte: Pesquisa documental, 2017.

A partir da análise das listas de frequência, observam-se alterações sutis, contudo significativas, em relação à composição inicial do total de participantes. Além das associações de condutores de visitantes, brigadas voluntárias, entidades públicas e organizações não governamentais que continuavam a comparecer, bem como a cooperativa de garimpeiros de Andaraí, que já vinha acompanhando as reuniões desde o início do Conselho Consultivo, presente em 47,9% dos encontros, passaram a integrar também os representantes de organizações de produção, a exemplo da Associação de Irrigantes do Alto Paraguaçu que compareceu em 46,6% das reuniões, e de grandes empresas, como a de lavoura e pecuária IGARASH que esteve em 43,8% do total de eventos realizados pelo Conselho. As “Organizações de classe” incorporaram novos atores de grande importância, indicando como os interesses econômicos, tanto de garimpeiros quanto de agropecuaristas, marcam presença no CONPARNA. O fortalecimento da participação desses novos atores é visível ao se observar que, nos anos de atuação do Conselho, entre as vinte organizações mais participativas do CONPARNA, predominaram “Poderes Públicos”, seguida de “Organizações de classe” e “Sociedade Civil”. Já dentre as organizações mais presentes nas reuniões, a ordem se altera, predominando a participação da “Sociedade Civil”, seguida de “Poderes Públicos” e “Organizações de classe”. Na tabela abaixo, verifica-se a variação da participação, confrontando os dados das 20 organizações mais participativas e as 160 organizações presentes nas reuniões do CONPARNA:

Tabela 09: As 20 organizações com maior presença e as 160 organizações presentes no total de reuniões do CONPARNA / 2002 a 2016

	Dentre as 20 organizações mais participativas do CONPARNA	%	Dentre as 160 organizações presentes nas reuniões do CONPARNA	%
Empresa	1	5,0	6	3,8
Organizações de Classe	6	30,0	38	23,8
Poderes Públicos	8	40,0	50	31,3
Sociedade Civil	5	25,0	56	35,0
Organizações Políticas	0	0,0	2	1,3
Organizações que não foi possível identificar a sigla	0	0,0	8	5
TOTAL	20	100,0	160	100,0

Fonte: Pesquisa documental, 2017.

Dentre as 20 entidades mais participativas do CONPARNA, destacam-se “poderes públicos” (40%), “organizações de classe” (30%) e “sociedade civil” (25%). Já em relação ao total geral de participação de todas as entidades, essa ordem se altera. As organizações da “sociedade civil” se posicionam à frente (35%), seguida de “poderes públicos” (31,3%) e “organizações de classe” (23,8%). Esses dados indicam que, embora as organizações que representam os poderes públicos tenham mais participação e frequência em relação às outras entidades, as representantes da sociedade civil destacam-se no quantitativo de organizações presentes nas reuniões. Mesmo com as pequenas variações, os dados indicam um equilíbrio entre as diferentes categorias que trafegam entre frequência e permanência, apontando que tanto a sociedade civil como os poderes públicos e de produção têm mantido a presença nas reuniões do CONPARNA. “Sociedade civil”, “poderes públicos” e “organizações de classe” são, portanto, categorias fundamentais na análise dos dados empíricos referente à participação com vista aos diferentes interesses sobre um mesmo território.

As reuniões do CONPARNA são importantes espaços para refletir sobre práticas participativas no espaço público, operadas na realidade brasileira. Essencial para o funcionamento da democracia brasileira, a participação é destacada por Wampler e Avritzer

(2004) como formadora de espaços democráticos no seio da sociedade civil, tendo tal prática proliferado no país desde o final da década de 1980. A experiência do Conselho Consultivo do PNCD é exemplo de uma mudança da cultura política brasileira marcada, historicamente, pelo elitismo político, pelo clientelismo e pela exclusão social. A participação introduz e fortalece novas práticas e novos processos de deliberação democrática, potencializando conquistas obtidas a partir da crise do Estado de direito e conduzindo para o que Santos (2005) percebe como uma renovação da teoria democrática. Ou seja, a participação aparece como fundamento para o exercício da cidadania, servindo como mecanismo regulador que, por um lado, limita os poderes do Estado e, por outro lado, reconhece as particularidades dos sujeitos.

A construção de espaços públicos conduz às reflexões de Habermas (2004) sobre a relação entre comunicação, participação e consolidação democrática. O autor afirma que a consolidação da democracia deliberativa se dá por meio da reorganização dos espaços destinados à discussão pública, primando pela participação da sociedade civil. Assim, indica uma constante preocupação com o esclarecimento e com a formação de vontades, procurando explicar os mecanismos de coesão e integração social a partir da construção de relações normativas provenientes do consenso e da comunicação aberta e irrestrita. O agir comunicativo teorizado pelo autor aparece como uma forma de interação mediatizada simbolicamente pelos atores, em que estão em jogo diversos interesses.

A ideia de sociedade emancipada se contrapõe à noção de esfera pública burguesa que é formada por indivíduos privados que, em conjunto, discutem publicamente assuntos de interesse geral, excluindo outros grupos que, por razões de ordem sexual, étnica ou econômica, diferem do grupo social hegemônico. Tal esfera funciona como instância de controle e de legitimação do poder exercido pelo estado administrativo. Por meio desse argumento, Habermas (2004) aprofunda o debate sobre a luta por reconhecimento, como componente de um conflito social que evidencia a presença de questões não apenas de ordem distributiva, como de ordem simbólica, política e cultural, manifestas nas reivindicações trazidas por diferentes identidades coletivas inseridas no contexto do Estado democrático de direito.

Seguindo as reflexões do autor, as reivindicações trazidas pelas identidades coletivas exigem transformações no âmbito do direito, tendo em vista a necessidade de uma sensibilidade maior para as minorias no contexto multicultural. Ainda que novas instâncias de participação e deliberação se apresentem como possíveis e desejáveis em um Estado

democrático, as condições de participação, assim como a capacidade de influir nas decisões implicam no domínio de mecanismos simbólicos e práticos para a disputa de poder.

O dado da (in) capacidade de participação efetiva argumentado por Habermas (2004) já havia sido ressaltado na teoria marxista, observando o condicionamento entre a estrutura de classes no capitalismo e as desigualdades na organização política e social (MARX; ENGELS, 2004). Na teoria social contemporânea sobre ação coletiva e movimentos sociais, encontra-se, também, a crítica às condições assimétricas e desiguais da participação dos grupos sociais mais vulneráveis ou que ocupam os estratos mais baixos das classes sociais. Nesse sentido, Nancy Fraser (2009) faz uma brilhante reflexão ao articular os conceitos de redistribuição, reconhecimento e representação no campo da justiça social. Segundo a autora, o surgimento dos novos movimentos sociais (e do multiculturalismo) indica que a justiça social deve ser conquistada através do reconhecimento de identidades culturais subjugadas à má distribuição da renda, mas considerando também as oportunidades desiguais e a inadequada representação da política comum nos espaços de decisão.

Seguindo as contribuições de Fraser (2007), as mudanças operadas da redistribuição ao reconhecimento são parte de uma transformação histórica de maior escala associada aos processos de globalização que têm influenciado diretamente na estruturação das diversas formas de reivindicação social e de ação coletiva. Nas análises teóricas desenvolvidas pela autora, reconhecimento, redistribuição e representação não são campos individualizados; o ideal de reconhecimento está entrelaçado com as condições de redistribuição econômica e de representação política, o que indica a importância de não substituir uma demanda pela outra, mas de percebê-las como correlatas.

À luz destas considerações sobre participação e prosseguindo no que se refere à análise da participação de entidades nas reuniões do CONPARNA, observa-se que, ao passar do tempo, novas comunidades nativas, além da Fazenda Velha, também estiveram presentes. Os novos conselheiros marcaram presença com a defesa de interesses divergentes dos representantes do Parque, expondo antigos e novos conflitos. Passaram a se utilizar daquele espaço para se posicionarem, ainda que a presença destes novos grupos nos encontros não seja tão frequente, com exceção da comunidade Fazenda Velha, que foi assídua durante toda a história do CONPARNA.

Contudo, na defesa de cada grupo de interesses, percebe-se que a capacidade de influir nas decisões ocorre de forma desigual, a depender dos níveis de capital – simbólico, econômico e cultural (BOURDIEU, 2007) –, para influenciar nas decisões. Ainda que as reuniões não sejam o único espaço de disputa de interesses por parte dos atores, certamente o

CONPARNA é um espaço de grande importância na compreensão do jogo de forças da região.

Dando continuidade à análise da frequência das entidades nas reuniões, foi possível constatar que as condições para influenciar nas decisões não são iguais para todos os participantes, pois nem todos são ativos nesse processo. No caso das comunidades nativas, além da Fazenda Velha, do Baixão e as da Estrada Velha do Garimpo, estas ainda apresentam um percentual muito baixo de presença nos encontros, conforme expõe a tabela que segue:

Tabela 10: Frequência das comunidades nativas nas reuniões do CONPARNA / 2002 a 2016

ENTIDADE	Nº de Frequências	% de Frequência no Total de Reuniões
Comunidade Fazenda Velha	35	47,9
Comunidade do Baixão	18	24,7
Comunidades da Estrada Velha do Garimpo, do Garapa ao Roncador	16	21,9
Comunidade do Vale do Pati	8	11,0
Comunidade das Toalhas	5	6,8
Comunidade Capão do Correio	2	2,7
Comunidade São Pedro / Libânio / Costela	1	1,4

Fonte: Pesquisa documental, 2017.

A maior frequência é a da Fazenda Velha (47,9%), seguida de Baixão (24,7%) e aquelas situadas na parte sul da Estrada Velha do Garimpo (21,9%). Com baixa frequência estão Vale do Pati (11%), Toalhas (6,8%), Capão do Correio (2,7%) e São Pedro, Libânio e Costela (1,4%). A ausência de representantes de parte das comunidades em todas as reuniões suscita algumas considerações referentes às condições e interesses que influenciam em participar ou não nas reuniões.

No caso da não participação, observa-se que no cotidiano desses atores há pouco tempo disponível, problemas de locomoção para os locais das reuniões e falta de conhecimento sobre os direitos das comunidades residentes, assim como sobre a legislação

referente a Parques Nacionais; são fatores que enfraquecem os indivíduos em relação à sua participação. Observa-se que as comunidades mais participativas são aquelas que possuem maior organização comunitária, por meio da consolidação de associações de moradores, com melhor capacidade de entendimento da importância do Conselho como espaço para reivindicar demandas não atendidas ou questionar normas que impactam negativamente nos seus modos de vida.

Os dados em relação à presença também indicam obstáculos para uma participação mais equitativa, uma vez que as condições educacionais e socioeconômicas são desiguais e, frequentemente, limitam os meios necessários para influenciar decisões, mesmo estando presentes nos encontros. Na prática, tais questões fazem com que estes grupos em quase nada tenham contribuído na elaboração das normas ratificadas segundo as orientações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); normas estas que dão sustentação ao argumento sobre a impossibilidade de sua permanência nas áreas protegidas.

Quanto às normas e regras que devem reger o PNCD, em 2004, estas começaram a ser formuladas com o Plano de Manejo, finalizado apenas em 2007, sendo composto de três volumes. No primeiro, foi efetuada uma contextualização do Parque, situando-o nas políticas ambientais nacionais e globais, assim como aprofundou informações sobre a região onde está inserido. O volume dois se refere a um planejamento para o Parque, desenvolvendo uma avaliação estratégica e discorrendo sobre os objetivos específicos de manejo, por meio de um detalhado zoneamento e uma apresentação sobre as normas gerais da Unidade. Por fim, o volume três trata de projetos específicos, como o de combate a incêndios e de escalada em rochas.

Durante a elaboração desse documento, além das reuniões ordinárias e extraordinárias do CONPARNA, foram realizados encontros abertos e rotativos orientados pelo princípio da escuta dos atores locais. Os encontros aconteceram ao longo dos dois anos da elaboração do Plano de Manejo (PM), sendo 29 reuniões abertas; um Seminário com Pesquisadores do Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada Diamantina na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), de 14 a 18 de setembro de 2004; e uma Oficina de Planejamento Participativo (OPP) do Plano de Manejo (PM) do PNCD em Andaraí, nos dias 24 a 26 de novembro de 2004.

Sobre as reuniões abertas, segundo consta no próprio Plano de Manejo:

As reuniões abertas são realizadas para envolver os principais grupos de interesse (grupos sociais), ou seja, pessoas representativas das comunidades, instituições ou organizações relacionadas com a UC e lideranças. Tem por objetivo, primeiramente, informar sobre o PM

em elaboração e para ouvir a população, de modo a obter informações sobre a área, identificar as expectativas, avaliar a visão da comunidade sobre a UC e identificar pessoas que serão parte dos prováveis participantes da Oficina de Planejamento Participativo (OPP), outro momento de participação externa no PM (ICMBIO, 2007, p. 74).

As reuniões referentes ao Plano de Manejo ocorreram nas sedes municipais, em diversas localidades, abrangendo comunidades do interior e do entorno do Parque. Nesses eventos, foram feitas as seguintes questões aos presentes:

- 1) Quais são os principais problemas ambientais da sua localidade (ou seja, de cada núcleo populacional que se encontra na consulta)?
- 2) O que o Parque significa para você?
- 3) O que você espera do Parque?
- 4) Como você pode contribuir com o Parque? (ICMBIO, 2007, p. 74).

A sistematização das respostas obtidas foi bastante significativa para um primeiro mapeamento participativo dos principais problemas socioambientais e o impacto do Parque no cotidiano dos entrevistados. Sobre a primeira pergunta, os principais problemas ambientais da localidade onde vivem, os presentes apontaram as seguintes respostas:

Tabela 11: Principais problemas ambientais apontados pelos participantes da Oficina de Planejamento Participativo do Plano de Manejo

Quais os principais problemas ambientais da sua localidade?	Nº de menções	%
Saneamento	72	22,7
Queimadas / incêndios	57	18,0
Desmatamento	44	13,9
Caça	22	6,9
Falta de educação ambiental	20	6,3
Pesca	16	5,0
Degradação dos mananciais hídricos	14	4,4
Poluição	14	4,4
Agrotóxico	9	2,8
Falta de alternativas de geração de renda	9	2,8
Falta de informações sobre a Unidade	7	2,2
Gestão	5	1,6
Limitação das atividades econômicas	5	1,6
Extração mineral	4	1,3
Vias e meios de acesso	4	1,3
Falta de infraestrutura	3	0,9
Ocupação desordenada	3	0,9
Gado	2	0,6
Garimpo	2	0,6

Construções irregulares	1	0,3
Crimes ambientais	1	0,3
Dificuldades de comunicação	1	0,3
Extração vegetal	1	0,3
Turismo predatório	1	0,3
TOTAL	317	100,0

Fonte: Pesquisa documental, 2017.

As questões relacionadas ao “saneamento” – abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos – se destacam dentre os principais problemas ambientais apontados, com 22,7% do total de menções. Tais queixas se referem à má distribuição de água, ao descontrole da utilização do recurso, à falta de esgotamento sanitário adequado e de coleta de resíduos sólidos, tanto das comunidades internas, quanto daquelas localizadas no entorno da Unidade de Conservação. O segundo problema mais mencionado foi relacionado às “queimadas e incêndios”, com 18% do total de menções; é um tema de grande impacto na realidade investigada, uma vez que os incêndios são frequentes nos períodos de seca e afetam o equilíbrio ambiental (fauna e flora). O terceiro problema é o “desmatamento”, tanto no interior quanto no entorno do Parque, já que não há fiscalização efetiva pelo órgão gestor da Unidade e pelos demais órgãos ambientais, recebendo 13,9% do total de menções.

Quanto à segunda pergunta do roteiro, “o que o parque representa para você?”, as respostas se dividiram entre uma perspectiva conservacionista / preservacionista, prevalecendo a preocupação com a questão ambiental, e uma perspectiva socioambientalista, que percebe o território como espaço de desenvolvimento com inclusão da população local. Os dados apontam que, na percepção dos presentes, o Parque é um espaço de participação e inclusão social, potencializador tanto da geração de emprego e renda como de exclusão social, devido à proibição ou limitação das atividades tradicionalmente praticadas.

Tabela 12: Significado do Parque para os participantes da Oficina de Planejamento Participativo do Plano de Manejo

O que significa o Parque para você?	Nº de menções	%
Conservação ambiental	38	27,0
Preservação ambiental	22	15,6
Gestão ambiental	12	8,5
Sobrevivência	12	8,5
Turismo	10	7,1

Geração de renda	7	5,0
Qualidade ambiental	6	4,3
Proibição e limitação	6	4,3
Exclusão social	5	3,5
Patrimônio	5	3,5
Educação ambiental	4	2,8
Participação das comunidades nativas	4	2,8
Pesquisa	3	2,1
Área de lazer	2	1,4
Desenvolvimento	2	1,4
Agricultura	1	0,7
Indenização	1	0,7
Melhoria da qualidade de vida	1	0,7
TOTAL	141	100,0

Fonte: Pesquisa documental, 2017.

A maioria das respostas, 27%, se reportou à “conservação ambiental”; 15,6% mencionam “preservação ambiental”, seguida de “gestão ambiental” e “sobrevivência”, com 8,5% cada uma, “turismo”, com 7,1% e “geração de renda”, 5%. Tais respostas indicam que tanto a proteção quanto a conservação devem estar articuladas com as expectativas de desenvolvimento local e regional, incluindo as populações locais.

No que se refere a “o que se espera do Parque”, a tabela abaixo evidencia que as perspectivas preservacionista / conservacionista e a socioambientalista se fazem presentes, confirmando a bandeira de articulação de interesses ambientais e sociais defendida pelas organizações presentes nas reuniões do Plano de Manejo, conforme a tabela que segue:

Tabela 13: O que se espera do Parque para os participantes da Oficina de Planejamento Participativo do Plano de Manejo

O que você espera do Parque?	Nº de menções	%
Seja preservado	46	30,5
Melhoria das condições de vida das populações nativas	17	11,3
Educação ambiental	12	7,9
Desenvolvimento socioeconômico	10	6,6
Desenvolvimento do turismo	8	5,3
Desenvolvimento sustentável	7	4,6
Atuação do órgão gestor	6	4,0
Melhoria da qualidade ambiental	6	4,0
Acordos com as comunidades	5	3,3
Indenização	5	3,3
Não atrapalhe desenvolvimento da região	5	3,3
Divulgação da região	4	2,6

Regulamentação	4	2,6
Integração do Parque e a sociedade	3	2,0
Desenvolvimento de atividades agropecuárias	2	1,3
Inclusão social	2	1,3
Patrimônio material e imaterial	2	1,3
Recuperação do que foi degradado	2	1,3
Desenvolvimento de atividades extrativistas	1	0,7
Destruição	1	0,7
Fiscalização	1	0,7
Pesquisa	1	0,7
Re-delimitação	1	0,7
TOTAL	151	100,0

Fonte: Pesquisa documental, 2017.

Dentre os elementos que mais se destacam está a ideia de que “seja preservado”, com 30,5% do total das menções, seguido de “melhoria das condições de vida das populações nativas”, com 11,3% e “educação ambiental”, com 7,9%. Embora o objetivo da preservação seja predominante, interesses sociais também são ressaltados, fortalecendo a perspectiva socioambientalista que se faz presente nas discussões referentes ao Plano de Manejo.

Houve, também, o Seminário com pesquisadores, outra atividade que integrou o roteiro de elaboração do Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada Diamantina, realizado na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), entre 14 a 18 de setembro de 2004. Foi promovido pelo IBAMA e UEFS, quando foram apresentadas as pesquisas realizadas, destacando-se aquelas referentes aos aspectos biológicos, geológicos e culturais da Chapada Diamantina. Relataram-se 35 pesquisas sobre a região, a saber:

- 1) Ecologia de Paisagem na Região do Parque Nacional da Chapada Diamantina – SIG.
- 2) Hidrologia e Gerenciamento de Resíduos Domésticos em Pequenas Comunidades Rurais: Estudo de Caso na Comunidade Campina (Vale do Capão, Palmeiras).
- 3) Mamíferos da Chapada Diamantina: Biogeografia, Variação Genética e Diferenciação Morfológica.
- 4) Estudos Integrados em Águas da Chapada Diamantina: Conhecer para Conservar.
- 5) O Cerrado da Chapada Diamantina: Implicações para o Manejo e a Conservação.
- 6) Ocorrência de Sítios Arqueológicos no Parque Nacional da Chapada Diamantina e Entorno.
- 7) Cerrado da Chapada Diamantina.
- 8) Florestas da Região Norte do Parque Nacional da Chapada Diamantina e Entorno. Florística e Fenologia de Florestas da Serra do Sincorá.

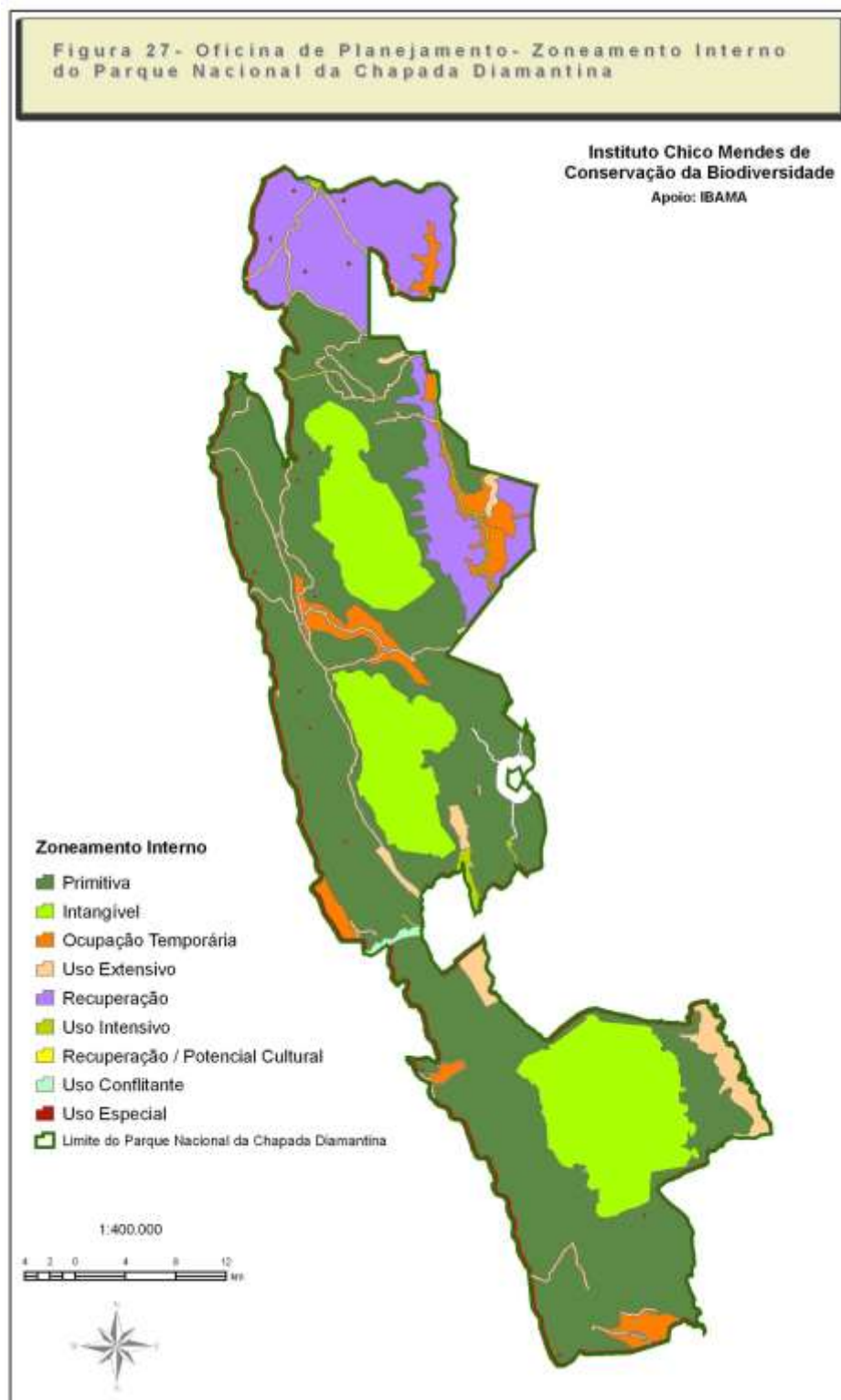
- 9) Registros Geológicos Gerados pelo Garimpo, Lavras Diamantinas, Bahia.
- 10) SIG (Sistema de Informações Geográficas) do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Geoprocessamento no Mapeamento da Vegetação e Indicação para Conservação.
- 11) Pteridófitas da Chapada Diamantina.
- 12) Diversidade de Abelhas na Chapada Diamantina.
- 13) Informações Básicas para a Gestão Territorial
- 14) Chapada Diamantina Sustentável: Ações para o Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Parque Nacional da Chapada Diamantina.
- 15) Geoprocessamento no Mapeamento da Vegetação na Região da Chapada Diamantina e Indicação para Conservação.
- 16) Ictiofauna do Parque Nacional da Chapada Diamantina.
- 17) Arqueologia da Chapada Diamantina.
- 18) Presença Humana no Parque Nacional da Chapada Diamantina. Conflitos de Uso entre Moradores, Visitantes e o Parque.
- 19) Efeitos Ambientais do Uso Público no Parque Nacional da Chapada Diamantina.
- 20) Acervo Histórico e Patrimônio Cultural na Chapada Diamantina.
- 21) Fungos da Chapada Diamantina: Situação Atual e Perspectivas.
- 22) Parque Nacional da Chapada Diamantina – O Contexto Socioeconômico Regional.
- 23) Projeto Diamantina: Biodiversidade (PROBIO).
- 24) Diversidade de Vespas Sociais nas Diversas Fisionomias da Chapada Diamantina.
- 25) Coleópteros (Scarabaeidae e Histeridae) da Chapada Diamantina: Indicadores de Biodiversidade e Perspectivas.
- 26) Etnozoologia na Cidade de Lençóis e Entorno: Conhecimento e Usos Tradicionais de Animais no Parque Nacional da Chapada Diamantina, Bahia, Brasil.
- 27) Gestão Transdisciplinar do Ambiente: A Transdisciplinaridade como Oportunidade para o Planejamento e a Gestão do Ambiente e para a Construção da Cidadania Ambiental.
- 28) História Ambiental da Chapada Diamantina. Paisagens e Diamante: 1842 – 2001.
- 29) Avifauna da Chapada Diamantina.
- 30) Estudos sobre os Limites do Parque Nacional da Chapada Diamantina.
- 31) As Áreas Úmidas da Chapada Diamantina e a Importância para o Estudo de Diptera (Insecta).
- 32) Mixomicetos Corticícolas da Chapada Diamantina: Diversidade e Ecologia.

- 33) Conservação e Manejo da Sempre-viva de Mucugê *Syngonanthus mucugensis* (Eriocaulaceae) na Chapada Diamantina.
- 34) Recursos Hídricos.
- 35) Ecologia de Campo Rupestre (ICMBio, 2007, p. 96-97).

Dando continuidade às atividades de elaboração do Plano de Manejo, foi realizado, ainda, um trabalho coletivo de criação de critérios para o zoneamento da área, a Oficina de Planejamento Participativo (OPP). Esta ocorreu em Andaraí nos dias 24 a 26 de novembro de 2004, envolvendo representantes da sociedade civil e dos órgãos governamentais que, direta ou indiretamente, estão relacionados com o Parque Nacional, e objetivou finalizar as atividades de elaboração do Plano. A primeira etapa da Oficina foi dedicada a uma análise da situação atual da Unidade de Conservação, enfatizando os pontos fortes e fracos que lhe são inerentes. Em seguida, os participantes pontuaram os itens levantados, tendo como critério o grau de importância.

Observa-se que dentre os pontos fracos, aqueles de maior intensidade, se referem à falta de fiscalização e controle, seguido de dificuldade de administração da Unidade devido à ausência de pessoal e de aporte financeiro, e da inexistência de regularização fundiária. As queimadas criminosas, a carência de educação ambiental para a comunidade e de projeto de recuperação de áreas degradadas foram elementos que também se destacaram entre os pontos fracos do PNCD.

No que se refere aos pontos fortes, que contribuem para o cumprimento de seus objetivos de criação, destaca-se a biodiversidade, a gestão participativa adotada e o potencial turístico da região, elementos que permitem compreender a importância de aspectos ecológicos, sociais e econômicos do local, a partir da perspectiva dos sujeitos presentes na elaboração do Plano de Manejo. Dando sequência aos trabalhos, foram montados dois mapas situacionais do interior da unidade e de seu entorno, definindo indicativos para áreas estratégicas internas e externas do Parque, além da estruturação de uma proposta de zoneamento, um dos produtos do evento:

Mapa 08: Zoneamento do PARNA Chapada Diamantina

Fonte: ICMBIO, 2007: 154

Utilizando as nomenclaturas de zonas utilizadas pelo Roteiro Metodológico de Planejamento de Parques Nacionais, Reserva Biológica e Estação Ecológica, produzido pelo IBAMA em 2002, o PNCD foi subdividido por zonas: Primitiva, Intangível, Ocupação Temporária, Uso Extensivo, Recuperação, Uso Intensivo, Recuperação / Potencial Cultural, Uso Conflitante e Uso Especial, de acordo com o seu estado de conservação e o tipo de utilização de cada área. Conforme transcrito do próprio documento, as zonas se caracterizam da seguinte forma:

I - Zona Intangível: É aquela onde a primitividade da natureza permanece o mais preservada possível, não se tolerando quaisquer alterações humanas, representando o mais alto grau de preservação. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. Esta zona é dedicada à proteção integral de ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental. O objetivo básico do manejo é a preservação, garantindo a evolução natural.

II - Zona Primitiva: É aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Deve possuir características de transição entre a Zona Intangível e a Zona de Uso Extensivo. O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica e educação ambiental, permitindo-se formas primitivas de recreação.

III - Zona de Uso Extensivo: É aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar algumas alterações humanas. Caracteriza-se como uma transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo. O objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso aos públicos com facilidade, para fins educativos e recreativos.

IV - Zona de Uso Intensivo: É aquela constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, devendo conter: centro de visitantes, museus, outras facilidades e serviços. O objetivo geral do manejo é o de facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio.

V - Zona Histórico-cultural: É aquela onde são encontradas amostras do patrimônio histórico/cultural ou arqueopaleontológico, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico. O objetivo geral do manejo é o de proteger sítios históricos ou arqueológicos, em harmonia com o meio ambiente.

VI - Zona de Recuperação É aquela que contém áreas consideravelmente antropizadas. Zona provisória, uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas permanentes. As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente induzida. O objetivo geral de manejo é deter a degradação dos recursos ou restaurar a área. Esta Zona permite uso público somente para a educação.

VII - Zona de Uso Especial: É aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da Unidade de Conservação, abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas serão escolhidas e controladas de forma a não conflitem com seu caráter natural e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia da Unidade de Conservação. O objetivo geral de manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural da Unidade.

VIII - Zona de Uso Conflitante: Constituem-se em espaços localizados dentro de uma Unidade de Conservação, cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da Unidade, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida. São áreas ocupadas por empreendimentos de utilidade pública, como gasodutos, oleodutos, linhas de transmissão, antenas, captação de água, barragens, estradas, cabos óticos e outros. Seu objetivo de manejo é contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre as Unidades de Conservação.

IX - Zona de Ocupação Temporária: São áreas dentro das Unidades de Conservação onde ocorrem concentrações de populações humanas residentes e as respectivas áreas de uso. Zona provisória, uma vez realocada a população, será incorporada a uma das zonas permanentes.

X - Zona de Superposição Indígena: É aquela que contém áreas ocupadas por uma ou mais etnias indígenas, superpondo partes da UC. São áreas subordinadas a um regime especial de regulamentação, sujeitas a negociação caso a caso entre a etnia, a FUNAI e o IBAMA. Zona provisória, uma vez regularizadas as eventuais superposições, será incorporada a uma das zonas permanentes.

XI - Zona de Interferência Experimental: Específica para as estações ecológicas, é constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem, sujeitas a alterações definidas no Artigo 9º parágrafo 4º e seus incisos da Lei do SNUC mediante o desenvolvimento de pesquisas, correspondendo ao máximo de três por cento da área total da estação ecológica, limitada até hum mil e quinhentos hectares conforme previsto em lei. O seu objetivo é o desenvolvimento de pesquisas comparativas em áreas preservadas.

XII - Zona de Amortecimento: O entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade (Lei n.º 9.985/2000, Art. 2, o inciso XVIII) (IBAMA: 2002, p. 90-92).

Como relatado no capítulo 2, no Plano de Manejo (PM) do Parque, as comunidades nativas, seguindo a orientação do Roteiro, são classificadas como Zona de Ocupação Temporária que, após a realocação da população, deverá ser incorporada a outra categoria. Portanto, mesmo que se realizassem acordos, para a integração das comunidades ao projeto de conservação ambiental, no Plano de Manejo essa orientação não foi considerada, sendo apontada a realocação e os Termos de Compromisso.

Finalizando as contribuições para o Plano de Manejo, como resultado da análise situacional, os participantes apresentaram 42 propostas de ação e parcerias, conforme texto abaixo transcrito do Plano de Manejo:

Ações Internas

1. Eleger atrativos naturais prioritários para visitação e reservar outros para substituição para descansar os primeiros.
2. Promover a divulgação intensiva das ações relacionadas ao Parque (IBAMA/ Conselho/ Parcerias).
3. Pesquisa e proteção dos sítios históricos e arqueológicos.
4. Identificar as nascentes do Paraguaçu como zonas intangíveis.
5. Criar parcerias com órgãos de fiscalização e liberação mineral para maior controle do subsolo para pesquisa mineral.
6. Regulamentar o uso do espaço aéreo.
7. Convidar DNPM para o Conselho do Parque.
8. Promover encontros periódicos entre ambientalistas e empresários do turismo, buscando harmonia e troca de experiências.
9. Reforçar a prática do turismo sustentável.
10. Fiscalizar, punir e dar um fim social para o gado no Parque.
11. Promover ações que incluam as comunidades tradicionais a partir dos seus saberes.
12. Fortalecer a gestão participativa através do conselho do parque.
13. Definição de linhas de pesquisas prioritárias para serem desenvolvidas no Parque.
14. Contatar polícia rodoviária para impedir a colocação de animais apreendidos em área do Parque.
15. Promover parcerias com municípios para guarda-parque e polícia ambiental.
16. Criar uma OCIP para canalizar recursos para as diversas despesas do Parque.
17. Promover em caráter de urgência a regularização fundiária.

18. Estabelecer parcerias com o Estado (Sec. Justiça) para agilizar pesquisa documental fundiária.
19. Normalizar/orientar a criação de animais domésticos existentes nas comunidades tradicionais.
20. Fortalecimento institucional do IBAMA (escritório local).
21. Incentivar parcerias com universidades e instituições de pesquisas para execução de projetos de recuperação de áreas degradadas.
22. Promover cursos e reciclagem para ACV e guias de turismo.
23. Criar um veículo de comunicação para o PARNA-CD e todos os envolvidos.
24. Implantação de programas de educação ambiental para comunidades internas, do entorno e visitantes.
25. Desenvolver um programa de prevenção de incêndios e equipar as brigadas.
26. Ordenar o uso turístico, estabelecendo limites de carga a partir de estudos já realizados, para trilhas, atrativos e abrigos.
27. Consolidar trilhas pré-existentes e identificar alternativas para manejo/recuperação.
28. Buscar alternativas econômicas para substituir o garimpo, coleta de plantas, areia e barro para construção.
29. Organizar um banco de dados contendo todos os trabalhos técnicos e científicos sobre o Parque e seu entorno.
30. Instalar pontos de observação e monitoramento.
31. Produzir material informativo e promocional sobre o Parque (*folder*, cartazes, postais, mapas).
32. Promover campanha de conscientização para a necessidade do acompanhamento de um guia.
33. Promover levantamentos dos sistemas de captação de água presentes na Unidade.
34. Educar, fiscalizar e prevenir ações, desmatamento e queimadas.
35. Construção de sanitários biodigestores nos pontos de apoio e/ou monitoramento e melhoramento das fossas.
36. Implementar um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos nas comunidades tradicionais presentes no Parque.
37. Transformar a estrada velha do garimpo em estrada Parque com pedágio.
38. Estabelecer um portal de entrada por municípios, distritos e comunidades.
39. Buscar recursos internacionais para apoio à pesquisa técnica e científica (parcerias).
40. Instalar limites físicos do Parque.
41. Implantar sinalização ambiental e turística.
42. Instalar centro de visitação com equipamentos e infra-estrutura (ICMBIO, 2007, p. 151-152)

Quanto às comunidades nativas residentes, embora o PM tenha indicado a realocação e a elaboração dos Termos de Compromisso, tais soluções não foram efetivadas. Esta questão continuou a ser discutida nas reuniões do Conselho, em especial as demandas por acesso a políticas públicas. A questão da regularização fundiária continuou como problema de base, avançando lentamente por meio de indenizações que padecem de longos anos para ser efetivadas, além de dificultadas pelos poucos recursos disponibilizados para este fim, provenientes de compensação ambiental. No PNCD, três empreendimentos garantiram os recursos para a desapropriação de 10 imóveis no interior do Parque, conforme quadro que segue:

Quadro 09: Regularização Fundiária PNCD

Empreendimento	Ação	Bens Adquiridos	Empresa Receptora e nº NF	DATA Ofício Caixa	Valor Pago (R\$)
LT SUDESTE – NORDESTE	Regularização Fundiária	Desapropriação de imóvel	Autos 4123-77.2013.4.01.3312 - Gemma de Lourdes Martins Cotrim e outros	06/12/2013	92.779,41
		Desapropriação de imóvel	Autos 4810-88.2012.4.01.3312 - Elizabeth Nogueira Rocha	20/03/2013	55.058,53
		Desapropriação de imóvel	Autos 4813-43.2012.4.1.3312 - Alaide Pinto Machado	20/03/2013	259.487,42
		Desapropriação de imóvel	Autos 4814-28.2012.4.01.3312 - Ezequias Evangelista Rocha	20/03/2013	63.355,41
		Desapropriação de imóvel	Autos 4817-80.2012.4.01.3312 - Joselito Vaz Pedroso Amaral Brandão	20/03/2013	194.493,20
		Desapropriação de imóvel	Vila de Igatu Limitada - CNPJ: 13.384.276/0001-62	09/05/2013	1.028.746,00
		Desapropriação de imóvel	Waldemar da Luz e Outros - CNPJ 08.829.974/0001-94	30/05/2014	413.111,05
Terminal Portuário da FORD do Brasil – BA	Regularização Fundiária	Desapropriação de imóvel	Espólio Newton Cathala Guimarães	06/12/2013	34.624,46
		Desapropriação de imóvel	Maria de Lourdes Costa Souza de Jesus - CPF:890.456.455-72 - Processo:2001.008370/2009-19	26/03/2012	41.299,48
Terminal Portuário de Cotegipe	Regularização Fundiária	Desapropriação de imóvel	Autos 4812-58.2012.4.01.3312 - Osvaldo Teixeira de Souza	25/03/2013	132.167,97
TOTAL INVESTIDO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PNCD					2.315.122,93

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados disponibilizado pelo ICMBio / PNCD, 2017.

De acordo com os dados acima, observa-se que a compensação ambiental de três empreendimentos de significativo impacto ambiental é justificada como importante obras de infraestrutura, sendo elas: a implantação de uma linha de transmissão de alta tensão que passa na região do PNCD e dois terminais portuários, construídos em outras localidades do Estado

da Bahia. Estes foram investimentos centrais para a regularização fundiária realizada na área do Parque, perfazendo, até então, um total de R\$ 2.315.122,93 de investimento.

Finalizado em 2007, o Plano de Manejo só foi publicado no Diário Oficial da União em 2009. Mesmo não influenciando diretamente nas normas do Parque ou nas soluções mais definitivas sobre permanências ou indenizações, as comunidades têm sido tema de pauta frequente das reuniões. Conforme entrevistas realizadas com conselheiros, foi unânime a resposta de que eles acreditam na permanência das comunidades, pois elas mesmas podem contribuir para a gestão do PNCD. Segundo uma conselheira entrevistada, essa opinião é compartilhada pelos integrantes do Conselho:

Sempre houveram (sic) e sempre foi um motivo de briga, porque na lei está escrito que ninguém pode morar dentro de Parque e vira e mexe a gente tem uma discussão sobre a retirada das pessoas do Parque, mas esse processo de retirada não é uma coisa querida por todos, mas é uma coisa imposta por uma legislação, então os conselheiros foram achando formas de negociar, entender estruturas e processos, que as pessoas já estavam lá. Inicialmente se pensou em ir no tranco e na porrada, depois se percebeu que todos que estavam falando da impossibilidade de permanência, também estava vendo a convivência, durante longo prazo, sendo necessário como dialogar, como convencer, e até hoje ninguém saiu. (Entrevista 14, 2016)

Contudo, durante os trinta e dois anos da criação do PNCD, a relação entre o agente público e as comunidades nativas pouco avançou na resolução definitiva para as sobreposições territoriais. Alternativas, como realocação, dupla-afetação, termo de compromisso e redelimitação, são propostas que não se efetivam para a resolução do conflito e são refletidas no exemplo a seguir.

4.6 A proposta do Termo de Compromisso: o caso do Vale do Pati

O Termo de Compromisso é um instrumento de gestão de conflito previsto pelo Decreto Federal de nº. 4.340 que regulamenta o SNUC. Segundo consta no decreto:

Art. 39. Enquanto não forem reassentadas, as condições de permanência das populações tradicionais em Unidade de Conservação de Proteção Integral serão reguladas por termo de compromisso, negociado entre o órgão executor e as populações, ouvido o conselho da unidade de conservação.

§ 1º O termo de compromisso deve indicar as áreas ocupadas, as limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e os deveres do órgão executor referentes ao processo indenizatório, assegurados o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida.

§ 2º O termo de compromisso será assinado pelo órgão executor e pelo representante de cada família, assistido, quando couber, pela comunidade rural ou associação legalmente constituída.

§ 3º O termo de compromisso será assinado no prazo máximo de um ano após a criação da unidade de conservação e, no caso de unidade já criada, no prazo máximo de dois anos contado da publicação deste Decreto.

§ 4º O prazo e as condições para o reassentamento das populações tradicionais estarão definidos no termo de compromisso (BRASIL, 2002)

O Termo de Compromisso se apresenta, então, como uma terceira via, para a solução do problema da terra; rege a relação entre o órgão gestor e os moradores do Parque. Embora seja uma opção de acordo, apenas sete foram formalizados no território nacional. Dois não foram renovados, estando em vigor apenas cinco, totalizando ainda um número muito pequeno frente ao total de cento e vinte duas Unidades de Conservação de Proteção Integral existentes. Para um total de setenta e dois Parques Nacionais, apenas dois Termos de Compromisso estão em vigência. Há também TCs em vigor em duas Reservas Biológicas, dentro de um total de trinta e duas existentes, e apenas um TC no universo das trinta e três Estações Ecológicas, informações que podem ser melhor visualizadas no quadro abaixo.

Quadro 10: Unidades de Conservação de Proteção Integral e Termos de Compromisso realizados

	Total no Brasil	Termos de Compromisso em Execução	Termo de Compromisso Expirado
Parques Nacionais	72	2	1
Reservas Biológicas	32	2	
Estações Ecológicas	33	1	
Reserva da Biosfera			1

Fonte: Elaboração da autora, a partir de pesquisa documental e informações fornecidas por analistas ambientais do ICMBio / Brasília, 2017.

Ainda que seja pequeno o número de Termos diante do total de sobreposições existentes, considera-se que estes representam um avanço na forma de lidar com o conflito, sendo uma prerrogativa legal positiva para a realização de acordos. O Termo de Compromisso pode ser firmado com uma comunidade, com um conjunto de comunidades ou apenas com determinada (s) família (s) de uma mesma comunidade. Assim, os casos em que foram efetuados os TCs não significaram que todas as comunidades residentes ou todas as famílias residentes, internas daquela Unidade, tenham sido contempladas.

Outra consideração importante se refere às dificuldades de efetivar os TCs. Conforme o estudo realizado por Talbot (2016), estas são decorrentes de várias controvérsias, como: o sentido de tradicionalidade das populações locais, uma vez que só podem ser realizados com aquelas reconhecidamente tradicionais; o tempo de vigência do TC que, conforme o próprio mecanismo define, deve reger a relação até que as comunidades sejam realocadas; e as divergências quanto ao uso da terra para obter autorização de um TC.

No quadro abaixo, se observam as Unidades de Conservação que realizaram acordo e a atual situação em que se encontram:

Quadro 11: Unidades de Conservação de Proteção Integral que realizaram Termos de Compromisso

N.	Unidade de Conservação	Situação
1	REBIO Lago Piratuba/AP	em vigor
2	REBIO Trombetas/PA	em vigor
3	ESEC Serra Geral do Tocantins/TO-BA	em vigor
4	PARNA Jaú/AM	em vigor
5	PARNA Juruena/MT-AM	em vigor
6	REBIO Serra Negra/PE	não foi renovado
7	PARNA Cabo Orange/AP	não foi renovado

Fonte: Elaboração da autora, a partir de pesquisa documental e informações fornecidas por analistas ambientais do ICMBio / Brasília, 2017.

Os Termos de Compromisso colaboram para o aprofundamento do diálogo entre comunidades e órgão gestor, ainda que não ofereçam uma solução definitiva para os casos de sobreposição existentes. São acordos temporários vigentes até que seja consolidada a realocação das populações, conforme prevê o próprio instrumento normativo, ou mesmo até cumprir o seu período de validade, como foi o caso da REBIO Serra Negra, em Pernambuco, e o PARNA Cabo Orange, no Amapá, que não estão mais em vigência. No Parque Nacional da Chapada Diamantina, o primeiro Termo de Compromisso foi realizado com a comunidade do Vale do Pati, por meio de um projeto iniciado em 2012, contudo, este ainda não foi formalizado, conforme será visto adiante.

A comunidade do Vale do Pati localiza-se no centro do Parque. Divide-se geograficamente em duas regiões, o Pati de Cima e o Pati de Baixo, os quais pertencem a municípios diferentes: Mucugê³³ e Andaraí, respectivamente. Ao todo são 24 famílias que se

³³Segundo o CENSO 2010, o município de Mucugê tem uma população de 10.545 habitantes. Após a decadência do garimpo, os investimentos governamentais foram para a agricultura, em especial a de grande escala, possibilitando a chegada do agronegócio na região, onde foram instaladas muitas fazendas de produção

distribuem nas duas regiões, sendo que as casas ficam bem distantes umas das outras. Tanto o Pati de Cima como o Pati de Baixo são locais isolados, não sendo acessíveis por nenhum tipo de automóvel e longe dos povoados mais próximos, como Guiné, distrito do município de Mucugê; Vale do Capão, distrito de Palmeiras, ou a cidade de Andaraí, distantes aproximadamente de 3 a 10 horas de caminhada, e percorridos uma média de 12 a 28 quilômetros de distância, a depender da casa e do destino que se queira chegar.

Foto 01: Comunidade do Vale do Pati



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Protegida por paredões de montanhas que se encontram com vastos gerais, a comunidade se situa no centro do Parque Nacional da Chapada Diamantina, em uma zona considerada de grande relevância para a preservação – Zona Intangível – conforme zoneamento realizado no Plano de Manejo.

Entre o final do século XIX e a década de 50 do século XX, formou-se o povoamento do Vale do Pati, uma vila agrícola com muitas plantações de café de pequenos e médios agricultores para o mercado nacional. Segundo relatos, na época áurea do café, o Vale contava com uma população de, aproximadamente, duas mil pessoas e tinha uma importância significativa na economia regional. Tendo em conta que, atualmente, a sua população é de

de café e de outros gêneros agrícolas, como batata e tomate. Contudo, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal não é alto, apresentando um percentual de 0,606, seguindo a média das demais cidades que compõem o Parque Nacional da Chapada Diamantina.

apenas 24 famílias, calcula-se o quanto a “crise do café” impactou no local, quando a ascensão e a decadência desse ciclo econômico, conforme será visto a seguir, ocorreu rapidamente no decorrer do século XX.

A comunidade do Vale do Pati representa, também, um divisor entre os dois setores da Chapada: as lavras e a agrícola. Embora tenha havido extração de ouro, a atividade não prosperou por não encontrar potencial na região. A fertilidade das terras e a abundância de recursos hídricos, seja pela hidrografia, sejam pelos altos índices pluviométricos, revelaram o potencial agrícola do Vale do Pati.

A população originária era proveniente de lugares próximos, ou do sertão da Bahia, que achou ali terras férteis e um bom clima para os cultivos. Contudo, no final da década de 1960, um acontecimento marcou a comunidade. A má implementação do Programa Nacional de Erradicação do Café, também conhecido como “política da arrancação”, gerou uma grande crise. Esse programa propôs a erradicação das plantações antigas de café, substituindo-as por variedades novas e mais produtivas. A má implementação do projeto criou uma onda de endividamento e de migração da população do local, e o pagamento das dívidas dos agricultores foi feito com parte das terras, que foram adjudicadas pelo Banco do Brasil, restando apenas poucas famílias que resistiram no local.

Após anos de isolamento, os “patizeiros”, nomenclatura utilizada na região, resistiram à árdua vida no Vale, tendo se inserido na atividade turística com a criação do Parque. Foi por meio do turismo que aspectos da preservação ambiental passaram a ser valorizados pela própria população local, assim como houve uma mudança de sua autoimagem, ao serem vistos pelos turistas como privilegiados por viverem em um local belo e com abundância de recursos naturais. Segundo depoimento de uma jovem nascida no Pati: "Hoje em dia a gente valoriza mais o Vale. Antes o patizeiro era desconsiderado, era chamado de comedor de godó³⁴. Hoje, se me chamam de patizeira, eu chego a estufar o peito" (Diário de campo, 14 de abril de 2015). Assim, o turismo traz também autoestima para uma localidade que volta a se reerguer a partir da formação do Parque.

A maior parte dos habitantes se constitui por moradores antigos e seus descendentes, que tendo ou não passado pela experiência da migração para outros lugares, vêm retornando para o seu lugar de origem, seja de forma permanente, seja de forma sazonal. Os imóveis são habitados por núcleos familiares ou destinados à recepção de turistas. Dentre os 24 núcleos familiares identificados, seis deles são de gente "de fora" que comprou pequenas posses de

³⁴ Prato que integra a culinária regional, feito com bananas verdes.

antigos moradores, utilizando o local de forma esporádica. Esses novos personagens participaram da criação e do funcionamento da escola da comunidade, realizando atividades voltadas para a educação ambiental, apresentando temas como o da agricultura orgânica, ecoturismo, saneamento ecológico, dentre outros, ainda que não tenham permanecido lá como moradores efetivos. Dentre os que integram a comunidade, também foram identificados três tipos de relação com o local, assim como em outras comunidades do PNCD: o que vive cotidianamente na comunidade, o que alterna a sua moradia entre a comunidade e a cidade ou povoado mais próximo e o que frequenta a comunidade periodicamente.

Durante a estadia no Pati, a pesquisadora teve a oportunidade de pernoitar em diferentes casas, uma vez que a distância entre as localidades não tenha permitido que fosse adotado apenas um ponto de apoio. Tanto para a comunidade do Pati de Cima, a aproximadamente três horas de caminhada para o povoado mais próximo, quanto para o Pati de Baixo, a sete horas de caminhada da cidade de Andaraí, foi necessário a companhia de um guia durante a realização dos trajetos.

Para o Pati de Cima, a pesquisadora se incorporou a um grupo de turistas, iniciando a caminhada a partir do pequeno povoado de Guiné, cortando um paredão de montanhas, por meio de uma trilha. A hospedagem foi em dois pontos de apoio administrados por famílias nativas que atendem o fluxo turístico constante na localidade. O primeiro ponto é conhecido como "igrejinha" e o segundo, como "prefeitura", antigas denominações locais para se referir aos antigos locais públicos que passaram a ser geridos pelas famílias locais. Já para o Pati de Baixo, foi feita uma caminhada de seis horas saindo da cidade de Andaraí. A casa dos pais do guia também oferece serviço de hospedagem e alimentação, onde foi realizado o primeiro pernoite. O segundo dia de caminhada seguiu até a última casa do Pati de Baixo, uma das casas precursora da prestação de serviços de turismo no Vale, a qual serviu para pernoitar. Por motivos de saúde, o ancião da casa foi morar no povoado próximo, deixando seus netos na gestão da "pousada".

Nas casas, a capacidade de hospedagem pode variar entre quinze e quarenta pessoas em leitos, além do espaço destinado para *camping* que pode abrigar um número maior de turistas, a depender da demanda, em especial na época de alta estação. As casas são divididas em cômodos com camas ou colchões com lençóis e colchas disponibilizadas para o pernoite de turistas por um valor médio de R\$ 30,00 a R\$ 40,00, havendo uma pequena variação de acordo com o local. Seguem um padrão semelhante às demais casas da comunidade: construção de pau a pique ou adobe, com telhas de amianto. A utilização desses materiais se justifica pela possibilidade de ser feito no local, no caso do enchimento e do adobe, e a

praticidade para serem transportadas, no caso das placas de amianto, tendo em vista que o acesso à comunidade só pode ser feito a pé ou por meio de animais de carga, o que torna o transporte de blocos e telhas como praticamente inviável.

Os imóveis são dotados de cômodos com camas, banheiro e cozinha com fogão a lenha. Embora sigam um padrão semelhante, há variações de acordo com o sucesso da atividade turística em cada estabelecimento e com a capacidade de reverter o lucro obtido em novos investimentos locais e em melhorias no seu negócio. O combustível é a lenha e a iluminação das casas é por meio de placas solares fornecidas pela COELBA, em 2006. O local não é assistido por telefones fixos, celulares ou *internet*, sendo que uma das demandas da comunidade é a instalação de um sistema de rádio.

Para o esgotamento sanitário, as casas são dotadas de fossas rudimentares, e a água utilizada corre por meio de encanamento para os quintais. A questão do esgotamento sanitário no Vale do Pati é um problema com o aumento do movimento turístico, em especial em épocas de feriados, aumentando a demanda por um sistema mais adequado sem causar prejuízos ecológicos, já que a maior parte das fossas do local é do tipo “negra”, não sendo revestida de cimento, o que contamina o solo, os lençóis freáticos e leitos de rios. A água para o consumo é proveniente de nascentes que chegam às residências por gravidade. Os resíduos sólidos são queimados na própria comunidade e outra parte é levada para Andaraí ou Guiné. Devido à maior conscientização ambiental dos moradores e à pressão e fiscalização feita pelos próprios turistas, a queima do lixo é evitada, dando preferência para o retorno dos resíduos pelos lombos de animais até as cidades e povoados.

Embora incluído no circuito turístico, o Vale do Pati não conta com infraestrutura básica ou mesmo serviços públicos, como escolas ou posto de saúde, o que causa a migração para povoados e cidades próximas. Já teve duas escolas na localidade que funcionavam no modelo multisseriado, contudo, desde o final de 2008, estão desativadas.

O desenvolvimento do turismo cresceu de forma conjunta com as sanções de práticas agrícolas e pecuárias. Agora, o turismo é a atividade praticada por todos os moradores do Vale do Pati, seja de forma direta, quando a própria família gere o negócio, ou trabalhando para algum parente ou amigo, em especial na alta estação. Alimentos, hospedagem ou prestação de serviços, como o transporte de cargas por mulas e, eventualmente, de pessoas, em especial as mais idosas ou acidentadas, são atividades que movem o trabalho local. Mesmo em se tratando de uma zona prioritária para a conservação ambiental, a atividade turística acontece sem controle do órgão gestor, o que muitas vezes acarreta um significativo

impacto ambiental, em especial, quando os visitantes não estão acompanhados de guias que orientam sobre os cuidados necessários para uma presença de baixo impacto.

A comunidade formou, em 1990, a Associação de Moradores do Vale do Pati. Durante alguns anos, funcionou como intermediadora entre os moradores e os poderes públicos, viabilizando algumas melhorias na localidade. Contudo, durante um período, a Associação esteve inativa, sendo lentamente reativada.

O Vale do Pati foi a primeira comunidade que negociou um acordo com o ICMBio por meio do Termo de Compromisso. Este ainda aguarda aprovação, em Brasília. O documento, iniciado em 2012, incorpora os princípios da participação, ouvindo as demandas dos comunitários, estabelecendo os limites ou mesmo a extinção de algumas práticas tradicionais, que se contrapõem aos objetivos de conservação ambiental do Parque.

Durante as visitas de reconhecimento de campo, foi observado que, embora as normas do Termo de Compromisso fossem iguais tanto para o Pati de Cima quanto para o Pati de Baixo, a concordância com as normas estabelecidas eram mais consoantes com a zona em que a atividade turística havia ganhado maior importância do que as atividades agrícolas. Assim, no Pati de Baixo, onde o turismo é menos desenvolvido, as restrições para a criação de burros e feitura de roças teve um impacto negativo maior, gerando certa desaprovação dos comunitários em relação ao acordo. Segundo relatos de uma família de moradores, o Termo de Compromisso não tem muita utilidade, pois consideram que a terra continua sendo deles e desejam que as futuras gerações ali permaneçam. Algumas falas revelam conflitos com a gestão do Parque, ainda que a relação com o órgão gestor tenha melhorado. A ameaça de realocação foi substituída pela formulação de um acordo que assegure a permanência dos moradores: "Eles entenderam que a gente estava antes de ser Parque" (Diário de campo, 15 de abril de 2015).

Dentre os condicionantes do acordo, os mais polêmicos se referem: 1) à limitação da criação de burros e à proibição de utilizá-los para transportar turistas; 2) à restrição das roças, que não podem mais ser rotativas e nem feitas em novos locais; e 3) à ampliação, reforma e novas construções que só podem ser efetuadas com autorização do ICMBio. Outros fatores foram acordados de forma aparentemente satisfatória entre comunidade e o ICMBio, como é o caso das queimadas controladas, permitidas apenas com a autorização e a presença de funcionários do órgão gestor para ajudar no controle do fogo. Em relação à ampliação das roças, ainda que alguns tenham se incomodado com a impossibilidade de fazê-la, o fato é que, com o próprio aumento da atividade turística, os comunitários têm tido menos tempo e

interesse para a agricultura, uma vez que a sua rentabilidade agora é muito maior, pois o turismo gera dinheiro de imediato.

Assim, essa nova atividade melhorou as condições de vida da população, tornando-a menos dura, segundo a opinião dos próprios comunitários. Isso torna a imagem do Parque positiva, dentro de um projeto de desenvolvimento local convergente com os interesses de conservação ambiental, ainda que deva ser permanentemente monitorado e controlado. Segundo Talbot (2016):

Neste cenário, torna-se importante pactuar acordos referentes ao ordenamento tanto do uso dos recursos para a subsistência dos moradores, quanto da visitação e da expansão das hospedagens (por meio da construção de novas estruturas para recepção dos visitantes). Além desses aspectos, é de grande importância a questão das mulas, visto que o uso do fogo se faz necessário para preparar o campo para sua alimentação e a região sofre historicamente com grandes queimadas e incêndios (TALBOT, 2016, p. 141).

A autora faz uma análise minuciosa do percurso dos Termos de Compromisso nas diretorias e coordenações do ICMBio, no território nacional, em sua dissertação. Seguindo um breve roteiro do percurso do TC do Vale do Pati apresentado por Talbot (2016), é possível compreender um pouco das dificuldades encontradas na trajetória administrativa de tal recurso para a regularização do conflito entre as partes:

No início de 2013, o processo contendo a descrição de todas as atividades envolvidas na negociação do Termo de Compromisso, bem como uma primeira minuta de TC, foi encaminhado para a COGCOT. A manifestação da COGCOT é favorável (Nota técnica nº 07/2013-COGCOT/CGSAM/DISAT/ICMBio, fl.133), destacando que a minuta cumpre determinação do plano de manejo da Unidade, os procedimentos de construção da minuta atendem à IN nº26/2012 e o conselho do Parque se manifestou de forma favorável. Pela complexidade da situação e por estarem envolvidos assuntos de diferentes áreas técnicas da Instituição, a nota técnica elaborada sugere que o processo seja encaminhado a diferentes coordenações para análise e parecer (CGTER, DIMAN e DIBIO).

A Coordenação-geral de Consolidação Territorial se manifestou em outubro de 2013 de forma favorável à celebração do termo (Despacho nº136/2013/ICMBio/DISAT/CGTER, 142 fl.141), orientando que, em paralelo, a Unidade empreendesse esforços na instrução de processos indenizatórios das situações mais factíveis de serem resolvidas

[...]

Em fevereiro de 2014, a Coordenação de Emergências Ambientais – COEM (instada a se pronunciar pela questão do uso do fogo e da problemática de grandes incêndios na região) emitiu um parecer favorável à celebração daquele termo (Nota Técnica nº13/2014/COEM/CGPRO/DIMAN/ICMBio, fl.143), destacando que as ações propostas no Termo de Compromisso estão de acordo com os princípios do manejo integrado do fogo, e se embasando em parte nos resultados já alcançados com o Termo de Compromisso vigente na Esec Serra Geral do Tocantins que está surtindo o efeito esperado na diminuição dos incêndios florestais, assim como sua intensidade (TALBOT, 2016, p. 141-142).

[...]

Em agosto de 2014, o processo é encaminhado para a Coordenação-geral de Uso Público e Negócios – CGEUP emitir sua manifestação. Em um primeiro momento o processo é encaminhado para a Coordenação de Ordenamento, Diagnóstico e Ecoturismo – COECO elaborar parecer técnico. Em dezembro de 2014, a COECO se manifesta positivamente à minuta do TC (Nota técnica nº08/2014 – COECO/CGEUP/DIMAN/ICMBio, fl.179) (TALBOT, 2016, p. 143).

Em março de 2016, a CGEUP elabora outro parecer sobre o Termo de Compromisso (Despacho nº03/2016/CGEUP/DIMAN/ICMBio, fl.184) e o remete à DIMAN, que por sua vez restitui o processo à DISAT para próximos encaminhamentos. Neste novo parecer, a CGEUP se manifesta em desacordo com a minuta, especialmente com a redação de algumas cláusulas e seu preâmbulo. Manifesta também entendimento de que deveria ser construído um Termo de Compromisso específico para cada família, e em seguida detalha os pontos de desacordo e sugere nova redação para os trechos em que entendeu necessário (TALBOT, 2016, p. 144).

Observa-se que o percurso deste Termo de Compromisso nos distintos setores do órgão e com diferentes pareceres oscila entre perspectivas que tendem ora para uma visão conservacionista / preservacionista, ora para socioambientalista, e que, em determinada medida, se conflitam, atravancando os acordos definitivos.

Além dos relatórios que compõem o Termo de Compromisso, outros trabalhos de pesquisa foram realizados no Vale do Pati. Um deles, de 2004, foi feito por um morador "de fora", que comprou um imóvel no local. Proveniente da Alemanha, o entrevistado afirmou ter realizado o mestrado em engenharia ambiental, na Universidade Técnica de Berlim (Technische Universität Berlin), sobre a concepção de um ecoturismo no Parque Nacional da Chapada Diamantina, disponibilizando para a autora o resumo da tese traduzido para o português. Outro importante trabalho foi o de Senilde Guanaes (2006) que desenvolveu uma tese de doutorado em antropologia e analisou os conflitos territoriais entre as comunidades e o Parque Nacional da Chapada Diamantina, com um olhar comparativo com a experiência de Parques Nacionais na França, onde a permanência de comunidades é possível, contribuiu para fortalecer tanto o conhecimento sobre a comunidade como sobre o sentido de resistência naquele território.

Ainda que se considerem os efeitos positivos do Termo de Compromisso para o Vale do Pati, é necessário levar em conta que esse instrumento não é uma solução definitiva, mas apenas um mecanismo transitório. Vale destacar a necessidade de acompanhamento diário, como lembra um dos analistas entrevistados, fundamental para que os compromissos estabelecidos sejam efetivados. Também são percebidas como positivas por esses analistas as ações realizadas, uma vez que o diálogo estabelecido com os grupos presentes nas Unidades de Conservação se revela como inevitável frente à falta de uma definição em relação à regularização fundiária da área:

A vantagem é muito mais fácil, as vantagens são de duas ordens a priori. A vantagem para as comunidades tradicionais é de que elas façam as suas relações de apropriação de recursos, seja de extração de material florestal, seja fazer a sua agricultura tradicional regrada, ela sai de uma condição de aparente ilegalidade para uma condição de respeito mesmo, explícito e formal do órgão em relação àquele direito de se estar utilizando o território. E para o órgão ambiental também, porque a gente tem também uma relação de conhecimento mútuo, então quando eles vão fazer uma roça de coivara, eles comunicam que vai haver a queimada, comunicam, bota a brigada para fazer acero, não é, e aí com isso as chances de um fogo acidental ocorrer vai praticamente a zero. A gente tem uma parceria bem estabelecida (Entrevista 2, 2015).

As dificuldades encontradas para a efetivação de tais acordos estão relacionadas a entendimentos e concepções diferenciadas dentro do próprio órgão gestor, o que explica o número ainda muito baixo de Termos firmados, a exemplo dos obstáculos enfrentados com o Termo do Vale do Pati.

Então vai ter que estabelecer alguns acordos e exatamente a maneira como a procuradoria vai entender isso, mas são acordos que estabelecem compromissos e deveres dos patizeiros e, caso eles façam alguma construção sem autorização, isso acarreta em algumas consequências administrativas, que pode ser inclusive autuação, embargo de área, demolição, necessidade de ocupação da área. Construção não permitida é construção não permitida, independente de quem está construindo é comunidade tradicional ou ocupante individual (Entrevista 4, 2015).

Portanto, embora o instrumento Termo de Compromisso seja uma alternativa para a negociação de acordos e compromissos, há também dificuldades jurídicas nas instâncias do ICMBio e da Procuradoria Federal Especializada. É importante salientar que o Termo é uma ferramenta que exige a classificação da comunidade como tradicional para que possa ser firmado. Com isso, já há uma dificuldade de partida, que se refere a um entendimento legal sobre quem são as populações afetadas e como poderão atestar a sua tradicionalidade em tempos tão fluídos, como afirma Bauman (2001), conforme abordado em capítulos anteriores.

4.7 A proposta de desafetação: o caso da comunidade do Baixão

A desafetação ocorre quando os limites da UC são redefinidos, com o objetivo de excluir determinada área do seu interior. Segundo o Ministério Público, a desafetação pode acontecer:

nos casos extremos em que ficar comprovada a total incompatibilidade entre a permanência das comunidades e as Unidades de Conservação de Proteção Integral, após exauridos todos os meios de negociação, restaria a pura e simples alteração dos limites da Unidade de

Conservação incidentes no território tradicional. No caso de a presença de povos e comunidades tradicionais preceder à criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral, entende-se que os atos de criação sejam nulos (MPF, 2014, p. 25).

Para que a desafetação proceda, é necessário que seja votado em Congresso Nacional, o que requer procedimentos burocráticos e condições políticas favoráveis para que uma nova delimitação da Unidade de Conservação seja aprovada, possibilitando a permanência da comunidade em seus territórios. Ainda que em estágio preliminar, a comunidade do Baixão é um exemplo de comunidade que propôs, em primeira instância, ao Conselho Consultivo do PNCD, o pedido de desafetação, conforme será visto em seguida.

Por meio de conversas via e-mail com analistas ambientais do ICMBio / Brasília durante a pesquisa, buscou-se informações sobre os casos de desafetação de Unidades de Conservação. Foi citado o caso do Parque Nacional da Amazônia, redelimitado, aproveitando a Medida Provisória que determinava a desafetação de uma parte da UC para possibilitar o acesso à hidroelétrica de São Luiz do Tapajós. Nesta oportunidade, foi desafetada também uma área ocupada por uma comunidade tradicional. Outro caso foi a Floresta Nacional (FLONA) Bom Futuro, cuja desafetação ocorreu em uma grande parte da Unidade ocupada por populações diversas, aproveitando para eliminar uma sobreposição dentro da FLONA com a Terra Indígena Karitiana. A área desafetada foi "compensada" pela criação de área equivalente a UC de proteção integral (ampliação do PARNA Mapiguarí e da Estação Ecológica Cuniã). Contudo, na área "intacta" que foi incorporada à ESEC Cuniã há uma comunidade tradicional (comunidade do Sossego), que hoje é mais uma demanda por um Termo de Compromisso e, possivelmente, por revisão de limites. Outras redefinições de limites ocorreram a fim de viabilizar obras de infraestruturas para a construção e ampliação de empreendimentos, o que, aliás, é uma prática muito antiga, da qual as primeiras vítimas foram os Parques Nacionais de Sete Quedas e de Paulo Afonso, bem antes do SNUC. Também a comunidade do Bonfim, sobreposta ao PARNA da Serra dos Órgãos (RJ), está em negociação com a equipe da UC, mas o acordo ainda não foi finalizado.

Na realidade do PNCD, a comunidade do Baixão apenas iniciou as negociações sobre uma possível desafetação. Esta comunidade é a única localizada na região sul do Parque, pertencente ao município de Ibicoara³⁵, a 520 km de Salvador, e posicionada ao norte da sede

³⁵ Segundo CENSO 2010 do IBGE, o município de Ibicoara tem uma população de 17.282 pessoas, predominando as atividades agrícolas, em especial o café e hortigranjeiro, havendo uma forte presença tanto do agronegócio, quanto da agricultura familiar. Destacam-se, também, o artesanato, a apicultura, a produção de cachaça e, mais recentemente, o turismo, que vem crescendo, gerando alternativas de emprego e renda. O IDH é de 0,591, seguindo uma média semelhante aos demais municípios que compõem o Parque. Incorpora um

do município, a 28 km de distância do mesmo. É composta por 41 famílias que vivem basicamente da agricultura e da pecuária, predominando as culturas de cana, café, mandioca, banana e feijão, além de outros cultivos que suprem a demanda alimentar, como hortaliças e frutas.

Foto 02: Comunidade do Baixão



Fonte: pesquisa de campo, 2016.

Em relação à propriedade da terra, a origem da comunidade remete a três grandes fazendas – Boa Nova, Baixão e Madeira Seca – que foram compradas no início do século XX por diferentes famílias. Desde os seus donos originários, foram fragmentadas por meio de heranças e da venda de lotes para terceiros, tanto antes quanto depois da criação do Parque. Assim, encontram-se nas comunidades aqueles moradores tradicionais que herdaram a terra dos pioneiros e outros que vieram de lugares próximos, em especial de regiões assoladas pela seca, agregando-se à nova comunidade.

Tradicionalmente se plantava café, feijão e cana, muitas vezes vendidos nas localidades vizinhas e transportados por mulas e cavalos através de trilhas que adentravam nas serras. Além dessas atividades, destacam-se a coleta de sempre-viva e a criação de bovinos e equinos, em especial na Serra do Machabongo; uma área de "solta" para o pasto de gado pertencente a pessoas da comunidade e a criadores de outros locais. Devido às novas regras

importante distrito, Cascavel, que contribui significativamente para a renda do município, uma vez que ali se concentram as empresas de agronegócio da região.

do Parque Nacional, tais atividades não são permitidas, ainda que sejam voltadas para o consumo familiar.

Movida por uma forte tradição, a agricultura, assim como o beneficiamento dos produtos, faz parte do modo de vida da população. Através da mandioca se faz a farinha na própria comunidade. A cana é utilizada para o feitiço de cachaça no povoado vizinho, se destacando os alambiques artesanais. O café é vendido em grãos, ou mesmo torrado e moído na própria comunidade. A banana e o feijão, assim como outros gêneros cultivados em menor escala, servem principalmente para o próprio consumo e comercializado o excedente na feira do município.

De famílias de pequenos agricultores, o perfil dos moradores é bastante homogêneo, ainda que poucos personagens “de fora”, com perfil urbano, tenham se instalado lá após a criação do PNCD. As famílias nativas são sucessoras dos proprietários originais das três fazendas do Baixão, se mesclando com outros migrantes vindos das regiões próximas, como já mencionado. Diferente das demais comunidades, os moradores do Baixão são mais permanentes na região. Tiveram acesso a investimentos públicos, como a energia elétrica, estrada e saneamento, mesmo sem a autorização do Parque, o que explica a maior estabilidade dos moradores no lugar.

A casa em que a pesquisadora se hospedou, quando foi realizada a pesquisa nessa comunidade, é ilustrativa dos tipos de imóveis existentes, sendo este um padrão de casa mais adaptado às novas demandas da incipiente atividade turística no local. Na residência de uma simpática viúva, nascida na comunidade, que recebe alguns turistas, em especial nas épocas de temporada, foi possível perceber como o turismo é integrado com as atividades agrícolas, assim como a prestação de serviços de merendeira para a escola municipal do povoado vizinho.

Com o que pode economizar das suas diferentes fontes de renda, tanto das atividades laborativas quanto da pensão que recebe por viuvez, a comunitária tem investido na casa e nas condições de hospedagem. Há três quartos, um banheiro com vaso sanitário e ducha, sala, cozinha e uma varanda externa, sendo que um dos quartos é ocupado por ela e os outros dois são disponibilizados para acomodar os filhos nos finais de semana ou para a hospedagem de turistas, mais comum nos feriados e meses de alta estação. Na cozinha, é servida a alimentação para os hóspedes, tanto o café da manhã quanto uma segunda refeição, seguindo os preços praticados no Vale do Pati de, aproximadamente, R\$ 30,00 reais a refeição e R\$ 35,00 o pernoite. O tipo de construção que predomina na comunidade é o adobe, ainda que haja muitas outras em taipa, remanescentes de um modelo tradicionalmente utilizado, assim

como de tijolos e blocos, indicando a modernização de técnicas de construção no local, facilitada pela existência de estrada, que permite o transporte de materiais de construção a comunidade.

O abastecimento de água é proveniente de córregos próximos às nascentes, que chegam aos imóveis por gravidade, e de um poço tubular utilizado e gerido coletivamente. Contudo, no caso da água que vem das nascentes, esse sistema de abastecimento apresenta alguns defeitos, pois quando chove muito entopem os canos e na época da seca a vazão de água é insuficiente. A água utilizada no banheiro da casa que me hospedou segue para uma fossa negra, e as utilizadas nas pias da cozinha deságuam no quintal, aproveitando para molhar as plantas do local, em especial aquelas resistentes aos resíduos de sabão que se dissolve na água.

No início da pesquisa, grande parte das residências não contava com banheiros, sendo que fezes e urina eram depositadas nas áreas externas, enterradas em buracos. Identificando esse cenário, durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento de Ibicoara, o poder público municipal, em julho de 2016, ajudou na viabilização da implantação de dez fossas nas residências que não contavam com esgotamento sanitário. Financiados por meio de uma parceria com a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), as fossas implantadas seguiram um modelo de fossa séptica e de construção convencional com blocos e cimento.

Outra política pública de grande importância que foi introduzida na comunidade refere-se à coleta de resíduos sólidos, em 2016. Antes disso, o lixo era queimado ou enterrado. Esse hábito se modificou quando o caminhão de lixo da prefeitura passou a fazer a coleta no povoado. Já o lixo orgânico continua sendo utilizado para a adubação e compostagem ou para a alimentação de animais, como porcos e galinhas. A energia é elétrica, tendo sido instalada depois da criação do Parque, em 2002. A utilização de combustíveis se equilibra entre a lenha e o gás.

Referente à escolaridade, a média encontrada entre os moradores obedece a das demais comunidades, com uma taxa significativa de analfabetismo, ou limitando-se à conclusão do ensino médio. Embora a comunidade conte com um prédio escolar, este foi desativado, sendo necessário que os estudantes sejam transportados ao povoado próximo: 10 km, aproximadamente, no caso dos estudantes do ensino fundamental, e 30 km no caso do segundo grau, a Ibicoara. Embora trafegável, as condições da estrada sofrem nas épocas de chuva, quando os estudantes passam 15 a 20 dias sem assistir aula por falta de transporte escolar.

O turismo tem despontado como uma alternativa às atividades tradicionalmente realizadas devido às limitações com o esgotamento dos solos, às mudanças climáticas e às novas regras relativas ao Parque Nacional, além de outras legislações ambientais, tornando mais restritos os lugares de plantio. Localizada em um ponto de rica beleza cênica, é a porta de entrada de alguns importantes atrativos naturais do Parque, mas a comunidade ainda não explora de forma significativa a atividade turística, dedicando-se, prioritariamente, conforme já dito, às atividades agrícolas, pequena criação de animais e fabricação de farinha de mandioca e cachaça.

Há uma demanda por telefone – redes fixa e móvel ainda não disponíveis, mas foi implantado, em 2016, um sistema de *internet*, ainda que nem todos os comunitários façam uso desse meio de comunicação.

Durante a conversa com os comunitários, ficou claro que existe uma relação de conflito com o Parque, diferente das demais comunidades. As reivindicações não se referem ao acesso a serviços básicos, tais como energia elétrica e estrada, mas, sim, à ampliação das roças, o que se contrapõe à norma imposta, tal como o plantio nas margens do rio e nascentes e o uso de fogo para as pastagens. Para alguns, esta norma é vista com críticas, para outros, ela não interfere de forma negativa, pois é vista como uma forma de preservação do meio ambiente.

As situações de conflito foram lembradas em algumas situações. Uma delas em uma reunião que aconteceu no prédio escolar do local quando, segundo relatos dos comunitários, os analistas ambientais disseram que "quem não saísse por bem, teria que sair por mal", momento que fez com que um dos presentes passasse mal com a notícia. Também foi narrado um momento em que um dos analistas ambientais havia chegado "com um papel para o pessoal assinar, mas ninguém assinou apenas uma pessoa que se arrependeu e foi atrás para ele devolver" (Diário de campo, 23 de março de 2015). Outra situação de conflito foi com um dos comunitários que tem propriedade próxima a um atrativo natural do Parque e que havia fechado a via de acesso livre ao público, passando a cobrar pela entrada dos turistas. Após a chegada de um analista ambiental do ICMBio no local, o comunitário foi impedido de continuar restringindo o acesso, chegando até a ocorrer a presença policial.

Segundo relatos, o desejo dos comunitários é de permanecer no local. Muitos limitam a sua produção para não haver problemas com o ICMBio, ainda que isso represente mudanças em seus modos de vida. Até a consolidação do Parque, os comunitários viviam da agricultura e criação de gado. Se, por um lado, o discurso dos comunitários incorporou o discurso ambiental, indicando que a preocupação com a preservação é também de interesse da

comunidade, por outro lado, relatam de forma crítica o fato de muitos jovens terem que migrar para São Paulo, motivados pela limitação do aumento das roças, o que impossibilita a geração de renda e a permanência no local.

Preocupados com a situação da comunidade em relação ao Parque, alguns chegaram a tentar a vida no assentamento Boa Sorte, no município de Iramaia. Um dos principais interesses no assentamento é a possibilidade de criar gado, atividade que é impedida no Baixão. Ainda que não tenha sido uma articulação entre o INCRA, o ICMBio e a comunidade, o assentamento envolveu a participação de alguns comunitários articulados com outros grupos de mobilização pela reforma agrária dos municípios próximos. Atualmente, os que se integraram a este assentamento dividem as suas rotinas entre a comunidade e o novo local ocupado.

Uma regra bastante delicada se refere à impossibilidade de vender as terras. Os comunitários acreditam que, assim como o desmatamento, deve haver um limite para a venda, mas não a proibição, pois muitas vezes se faz necessário para investir na própria propriedade, na infraestrutura de seus sítios, ou para resolver situações de vida, como o caso de problemas de saúde, segundo os depoimentos ouvidos nas viagens a campo. A discordância sobre a venda das terras, somada à falta de clareza em relação aos limites do Parque levaram os novos moradores a se incorporarem aos problemas vividos pela comunidade. Nesta, os “de fora” desenvolvem trabalhos relacionados ao turismo, como guia e hospedagem, combinados com agricultura de subsistência e cultivo e beneficiamento de ervas fitoterápicas.

Esses novos moradores têm sido importantes atores na condução das orientações / negociações em relação à sobreposição territorial. Alegam que quando compraram seus terrenos não havia informações claras sobre o fato de a comunidade se encontrar dentro dos limites do Parque, argumentando, inclusive, que a placa de sinalização do início do PNCD estava em outro local. Somente em 2016, quando o ICMBio formulou mapas com as poligonais do PNCD, disponibilizou-se o acesso à informação por meio de seu *site* na *internet*. Segundo depoimentos, a falta de informação criou espaço para boatos de que no Parque seriam soltos bichos ferozes como leões e onças, impedindo a permanência dos moradores (Diário de campo, 23 de março de 2015).

Como forma de enfrentamento do conflito territorial no local, foi criada, em 2010, a Associação de Moradores do Baixão de Ibicoara (AMBAI), para organizar a comunidade sobre as novas restrições do Parque. Teve como impulso inicial para a sua formação um episódio muito marcante. Segundo depoimentos coletados durante as visitas de campo, funcionários do IBAMA haviam chegado à comunidade com um papel para ser assinado.

Assustados e sentindo-se ameaçados, os residentes se mobilizaram para fundar uma associação, movimento que foi iniciado pelos moradores mais recentes do Baixão e que adquiriram imóveis no decorrer da primeira década de 2000.

Em 2010, a Associação foi formalizada e regularizada, passando a se reunir periodicamente. Atualmente, é composta por 33 beneficiários, mas não conta com sede própria; as reuniões ocorrem no prédio escolar desativado. Durante os encontros, é discutido o cotidiano da comunidade, repassados informes, em especial aqueles relacionados a programas do governo, projetos e titulação da terra, ampliação, parcerias e obtenção de financiamento; contudo, até então, não há projetos em execução. Observou-se que há uma falta de compreensão sobre a importância da Associação, argumento utilizado para justificar a ausência nos encontros do grupo.

Na busca de uma maior autonomia em seus territórios, foi decidido fazer um pedido coletivo, representado pela AMBAI, de desafetação do Parque. Este posicionamento da comunidade uniu os interesses dos dois grupos: o dos moradores tradicionais e o dos "de fora", que pleiteavam a sua permanência naqueles territórios. Vale destacar que o pedido de desafetação não é um procedimento fácil, pois deve passar por votação pelo Congresso Federal para que seja refeita a delimitação da UC. Isso demanda uma forte articulação política junto a parlamentares para que o pedido seja efetivado, em especial quando o interesse é social e não econômico.

De acordo com os relatos dos analistas ambientais, a desafetação não é uma solução utilizada para todas as categorias de povos e comunidades tradicionais, mas apenas para aquelas com uma legislação mais específica: a indígena e a quilombola. Segundo depoimento de um dos analistas entrevistados:

De populações indígenas, nem se fala porque elas têm a ancestralidade, aquele dispositivo de ancestralidade. Ou seja, é mais fácil redefinir os limites de uma Unidade de Conservação do que os limites de uma terra indígena. Mas com populações tradicionais não tá muito definido não, o que rege o quadro legal é que elas têm que sair (Entrevista 3, 2015).

Embora não seja classificada como comunidade tradicional, não tendo prioridade nas negociações referentes às sobreposições de territórios, a comunidade do Baixão advoga a sua identidade tradicional como agricultores familiares, reivindicando maior autonomia em seus territórios mediante o pedido de desafetação. Ainda que o referido pedido não tenha cumprido os rituais burocráticos para o início do processo formal, foi apresentado em uma reunião do

CONPARNA, em 06 de dezembro de 2013, e, atualmente, a comunidade aguarda novas orientações para negociar com o PNCD.

4.8 As propostas de realocação, dupla afetação e termo de compromisso: o caso da comunidade Fazenda Velha

Os conflitos e o dilema da sobreposição territorial, conforme diversas experiências indicam, suscitam reflexões sobre as alternativas possíveis para lidar com a questão, avaliando os aspectos positivos e negativos de cada situação. O caso da comunidade Fazenda Velha é bastante significativo, uma vez que o grupo obteve diferentes propostas, ainda que nenhuma delas tenha sido efetivada plenamente. A realocação foi uma das alternativas, já que esse mecanismo implica no dever do Estado de reassentar a população em condições acordadas entre a mesma e o órgão público, conforme orientação dada pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação para os casos de sobreposição. Conforme o SNUC:

Art. 42. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes. (Regulamento)

§ 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas (BRASIL, 2000)

A realocação, contudo, não é de fácil execução, pois requer investimento do governo nos novos assentamentos. No Brasil, segundo informações obtidas por analista ambiental do ICMBio, poucos casos foram executados, destacando-se o de Grande Sertões Veredas, em Minas Gerais, e o do Parque Nacional da Serra do Divisor, no Acre. O número de Termos de Compromisso firmados e de redelimitações de UC efetivadas são pequenos em comparação ao número total de sobreposições que permanecem sem qualquer tipo de ação frente ao conflito, atingindo, segundo levantamento realizado pelo próprio ICMBio em 2014, 69,6% de sobreposições territoriais no grupo de Unidades de Conservação de Proteção Integral e 31% nas Unidades de Uso Sustentável³⁶.

³⁶ Dados apresentados no artigo “Interfaces e sobreposições entre Unidades de Conservação e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais: dimensionando o desafio”, de autoria de João Augusto Madeira, Carlos Felipe de Andrade Abirached, Poliana de Almeida Francis, Daniel de Miranda Pinto de Castro, Olympio Barbanti, Marcelo Meirelles Cavallini, Mônica Martins de Melo, apresentado durante VII SAPIS (Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social), em novembro de 2015.

No caso analisado, a experiência de realocação da comunidade se dá para a Fazenda Capim Gordura, também conhecida como Fazenda Soares, desapropriada pelo INCRA e situada próxima à comunidade, em uma área fora dos limites do PNCD. No entanto, embora a área tenha sido destinada aos moradores da Fazenda Velha, estes não chegaram a se instalar no local por este ter sido ocupado por integrantes do Movimento dos Sem Terra (MST).

Segundo o Ministério Público, a remoção (ou realocação) das populações:

... é possível, como medida excepcional e desde que respeitada a garantia da consulta livre, prévia e informada dos grupos afetados, nos casos em que ficar comprovada a incompatibilidade insuperável entre a permanência da comunidade e a Unidade de Conservação de Proteção Integral, após evidenciada, mediante estudos técnico-científicos de natureza etnoambiental, a inviabilidade, especialmente de longo prazo, da permanência das populações (MPF, 2014, p. 26).

A tentativa frustrada de realocação não foi a única medida tomada frente à sobreposição territorial da comunidade. A certificação como “quilombola” permitiu à comunidade ser assistida pelo Artigo 68 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e pelo Decreto Federal de nº. 4.887 de 2003 (BRASIL, 2003). Após a certificação de comunidade de caráter tradicional reconhecido, a população ainda aguarda um novo passo: a regularização fundiária do seu território pelo INCRA. Após a delimitação e regularização do território quilombola, o caso passa a configurar uma dupla afetação, o que permite uma gestão conjunta do território pelo órgão gestor e pela comunidade, com um plano de gestão compartilhada. Conforme o Ministério Público Federal, a dupla afetação é compreendida da seguinte forma:

...o regime de dupla afetação pressupõe uma administração conjunta do território ou bem destinado para que produza os efeitos esperados, razão pela qual as comunidades tradicionais interessadas, bem como as instituições competentes, tais como a Funai, Ibama, ICMBio, Incra, FCP etc., deverão elaborar um Plano de Administração Conjunta do bem em questão, visando a compatibilização dos direitos fundamentais em jogo, observada a Convenção nº 169 da OIT no tocante à necessidade de proceder-se à consulta livre, prévia e informada dos povos tradicionais em todas as fases do processo (MPF, 2014, p. 106).

Por meio da dupla afetação, a sobreposição de territórios se torna uma oportunidade de fortalecimento da relação interinstitucional e de administração conjunta para compatibilizar os direitos sociais e ambientais em um mesmo território. Na busca do fortalecimento do diálogo entre comunidade e órgão gestor, inicia-se a construção de um Termo de Compromisso.

A comunidade Fazenda Velha se localiza no sentido leste do PNCD, totalizando ali 47 imóveis, a uma média de 8 a 20 quilômetros de distância da sede do município de Andaraí³⁷, a depender da localização na comunidade. As casas encontram-se relativamente próximas umas das outras, ainda que algumas se situem em lugares mais distantes. Faz vizinhança com as demais comunidades localizadas na Estrada Velha do Garimpo, interligadas pelas lagoas que formam os *marimbus*, espécie de pantanal da Chapada Diamantina.

Foto 3: Comunidade da Fazenda Velha



Fonte: Pesquisa de Campo, 2016.

Com terras férteis, inundadas nas épocas das chuvas, ali se destaca o cultivo de roças, em especial de mandioca e de feijão, e uma diversidade de cultivos que fazem parte da dieta alimentar dos moradores da comunidade, como abóbora, palma, milho, além das frutíferas, como banana, manga e jaca. Além da agricultura, a criação de animais de pequeno porte, como galinhas e porcos, e a pesca nos rios e lagoas que formam os *marimbus* garantem a base da dieta alimentar dos seus moradores.

A análise dos dados coletados, proveniente de revisão bibliográfica, pesquisa documental e relatos orais, indica que a história da Fazenda Velha se refere a integrantes de

³⁷ O município de Andaraí é um dos seis municípios abrangidos pelo PNCD. Segundo o CENSO realizado pelo IBGE em 2010, possui 13.960 habitantes, tendo como principais atividades produtivas a pecuária de médio porte, a mineração artesanal e mecanizada, o comércio, o turismo e a agricultura familiar. Contudo, estas atividades não asseguram um desenvolvimento sustentável para o município que apresenta baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), considerando indicadores como saúde, renda e educação, com o valor de 0,555.

origem pós-escravista, que passaram a viver dentro da propriedade de terceiros e ali permaneceram. Importante lembrar que na região os grandes proprietários, reconhecidos como coronéis, exerciam um papel central no domínio das terras, no mercado dos diamantes e na vida política e social do local, atuando especialmente no comando de frotas de garimpeiros que subiam as serras à procura de diamantes, assim como na comercialização dos mesmos, ou investindo em empreendimentos agropecuários, em especial a criação de gado. Portanto, as comunidades que integram esse contexto não podem ser compreendidas de forma isolada, mas considerando as estreitas ligações com o universo coronelista e pós-escravista das Lavras Diamantina.

Atualmente, parte significativa das famílias que habita o local é descendente de garimpeiros e agricultores, ex-escravos e trabalhadores livres, que, por meio da concessão do proprietário, puderam ali permanecer, garimpando, cultivando pequenas roças e pequenas criações de animais. A concessão de permanência na época trazia benefícios aos proprietários, facilitando maior proteção contra ameaças à integridade da propriedade, tal como incêndios ou roubo de madeira, além de fortalecer o prestígio e o poder do proprietário no contexto social em questão.

Das famílias originárias, alguns dos seus descendentes permaneceram, formando a divisão do território ocupado em pequenas posses; estas foram comercializadas no decorrer do tempo. Em 2004, parte de um programa de regularização fundiária do Estado da Bahia, as pequenas propriedades sem documentação formal, tendo apenas recibos de compra e venda ou declarações de doação, foram tituladas pelo programa Cédula da Terra, financiado pelo Banco Mundial e implantado em cinco Estados brasileiros, dentre eles, a Bahia³⁸.

Em Fazenda Velha, a comunidade fortaleceu os argumentos que justificam a sua autodeclaração como quilombola e houve a certificação como tal pela Fundação Palmares em 2007, instituição federal vinculada ao Ministério da Cultura que tem, entre seus objetivos, a identificação de populações remanescentes de quilombos. O caso da Fazenda Velha suscita algumas reflexões sobre o significado do grupo se autoreconhecer como quilombola. Muito embora a imagem dos quilombos esteja fortemente vinculada à ideia de conflito direto entre senhores e escravos, os quilombos também podem representar o lado da negociação, que, como bem foi identificado na comunidade em questão, tratou de acordos entre os ocupantes e os proprietários da área. Segundo Reis e Gomes (1996), a resistência escrava no Brasil

³⁸ O Projeto Cédula da Terra foi implantado pelo Banco Mundial em países com intensos problemas agrários e conflitos sociais no campo. No Brasil, foi implantado em cinco Estados: Pernambuco, Ceará, Bahia, Minas Gerais e Maranhão. A Fazenda Velha foi uma das localidades assistidas pelo projeto que, contraditoriamente, concedeu a titulação da terra em área de Parque Nacional.

articulou negociação e conflito nas relações sociais que se estabeleciam. As análises trazidas pelos autores quebram a definição restrita de quilombo como lugar de escravos fugidos, sendo compreendido, também, como um espaço social onde participavam diversos personagens, articulando diferentes grupos relacionados a uma origem escrava comum. De acordo com essa perspectiva, os quilombos se definem por uma série de critérios e características que não permitem ser analisados como um tipo puro de conflito. Em *Negociação e Conflito: a Resistência Negra no Brasil Escravista*, Reis e Silva (2009) aprofundam a análise dos comportamentos sociais na época da escravidão, afirmando que tanto a "negociação" quanto o "conflito" representavam um jogo de subjetividades que permeavam a vida entre senhor e escravo.

Em período mais recente, a permanência dos moradores da Fazenda Velha enfrentou ameaças, uma vez que os limites do território da comunidade, já negociados, estão em litígio com um novo proprietário vizinho, que não respeita os limites do acordo realizado pelo proprietário anterior, gerando situações de violência, como a queima de casas e ameaças aos comunitários. Além do problema com o novo proprietário das terras vizinhas e das alterações de limites decorrentes das enchentes das lagoas que inundam parte das áreas agricultáveis, a comunidade tem sofrido também pressões devido aos limites do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Criado em 1985, a entidade gestora do Parque passou a afirmar as novas regras dos territórios, causando dificuldades para muitos moradores, inclusive de ter acesso a políticas públicas diversas, tal como saneamento e energia elétrica, por estarem no interior da UC.

O tempo de moradia na comunidade é variado entre aqueles que dali se originam e os que chegaram após a delimitação do Parque ou em períodos mais recentes. Os novos integrantes compraram as terras de antigos moradores ou de seus descendentes, são os denominados "de fora", que podem estar mais ou menos integrados à comunidade a depender da frequência no local, das relações que estabelecem, da participação nas tarefas comunitárias, dentre outros fatores. Há também os migrantes que retornaram, após viver nos centros urbanos ou mesmo nas comunidades próximas; aqueles do lugar que alternam a sua vida entre a comunidade e a casa em cidades mais próximas e, ainda, os que moram em outros lugares e mantêm uma segunda residência na comunidade dentro do Parque, visitando o local com maior ou com menor frequência. Os motivos da não permanência no local, segundo relatos dos que alternam suas vidas na sede do município, se referem à falta de oportunidade de renda e necessidade de acesso à escola e serviços de saúde, não disponíveis dentro do Parque.

Sobre o tempo e a permanência na comunidade, merecem-se destacar algumas considerações que a experiência de visitas de campo revelou. A dona da casa onde a pesquisadora ficou hospedada é um importante exemplo de atores que vivenciam as migrações internas entre as comunidades do PNCD, assim como a permanência nestas áreas isoladas, mesmo sem infraestrutura adequada e acesso a serviços básicos. Com 60 anos de idade, essa personagem tem uma rica história em relação ao local, pois nascida na comunidade do Pati, migrou para a comunidade do Roncador junto com seus pais e, após casar, foi viver na Fazenda Velha; todas as três experiências dentro dos limites do Parque. Tais mudanças internas fazem parte da história de muitos moradores e de seus antepassados, indicando que o modo de vida dos nativos dali não se justifica exclusivamente pela permanência temporal em um mesmo local, mas incorpora dimensões de mobilidade entre tempo e espaço, uma vez que a inexistência formal de relações de posse e propriedade da terra que preponderava até o início do século XXI conduziu a migrações contínuas.

É também a partir da casa dessa personagem, onde fiquei durante o reconhecimento da região leste do Parque, que se pode fazer uma breve descrição das condições de vida das populações pertencentes ao universo pesquisado. O imóvel é composto de cinco cômodos e uma cozinha na parte externa da casa que, além do fogão a lenha, conta também com uma pequena pia e uma bacia, nas quais são lavados os utensílios domésticos e os alimentos para cozimento. Coberta com telhas apoiadas em uma estrutura de caibros e ripas rústicos, a casa é aquecida pelo calor do fogão a lenha, o que dá uma sensação térmica agradável. As paredes de taipa dividem os cômodos com, aproximadamente, dois por três metros quadrados, comportando, em cada um, uma "cama de tapuia", como informou a dona da casa no primeiro dia de hospedagem, mencionando que esse tipo de cama é uma hábito muito antigo da região. O colchão é apoiado em varas de tapuia, um tipo madeira, propiciando uma sensação mais elástica à cama.

O primeiro cômodo à esquerda é o espaço espiritual da casa. As imagens de santas, pequenas estatuetas de animais feitos de barro cozido, perfume de alfazema e muitas flores compõem seu *peji*, espécie de altar que integra as crenças e rituais do *Jarê*. À direita, no segundo cômodo, dormem o casal e a bisneta criada por eles, os únicos moradores da casa. No terceiro cômodo, onde se hospedou a pesquisadora, dormia também uma gata com cinco filhinhos que se aninhavam no canto da cama de tapuia. Aliás, os habitantes da casa são, em sua maioria, animais, tanto em quantidade, como em diversidade. Além dos gatos, que compartilharam a cama, no quarto cômodo, numa pequena sala de estar, dormia um coelho. Na cozinha, um papagaio e no quintal, cinco cachorros, três porcos, uma dúzia de galinhas,

um casal de galinhas d'angola e alguns patos. O quinto cômodo funciona como uma espécie de dispensa, na qual são guardados os alimentos comprados na feira semanal, como arroz, café, macarrão, biscoito, margarina, óleo e extrato de tomate.

O chão de terra batida, em conjunto com as rústicas paredes de taipa e barro, e os sons de todos os animais que ali habitavam davam à casa uma sensação de organicidade sustentada nos elementos de um mundo natural – o barro, a madeira, a terra, o fogo, a diversidade de vidas – ainda que a dimensão espiritual se fizesse sempre ser sentida, em especial nas falas, gestos e relações que se estabeleciam no cotidiano, quando eram frequentemente evocados os santos, os padroeiros e os seres encantados das matas.

Foi possível observar que aquele padrão de habitação se assemelhava a muitas outras casas da comunidade. Ali, parte significativa dos imóveis é feita de pau a pique, tipo de construção conhecida também como taipa ou enchimento. Outro material bastante utilizado é o adobe, tipo de tijolo feito artesanalmente no próprio local. O padrão da construção das casas também se diferencia das novas construções, tanto de moradores “de fora” como dos próprios comunitários que reformam, ampliam ou constroem novos imóveis ou cômodos para suprir a demanda por mais conforto ou para comportar a ampliação da família, como o casamento de filhos e nascimento de netos. Nestas novas construções, quase sempre, são adotados blocos e tijolos, ainda que a taipa e o adobe ainda hoje sejam utilizados.

No que se refere ao saneamento, é muito comum não haver banheiro nas casas. Fezes e urinas se espalham no terreno externo sem nenhum tipo de tratamento ou, apenas, são enterradas superficialmente. Em 2006, chegou-se a ser proposta a construção de 40 sanitários nos imóveis da comunidade por um programa da Companhia de Ação Regional do Estado da Bahia (CAR). Para esse projeto, foi necessário a anuência do ICMBio que, após uma vistoria no local, aprovou apenas 15 unidades sanitárias, uma vez que as demais foram reprovadas pela instituição por se situarem em Áreas de Preservação Permanente (APP)³⁹. Após debates sobre o tema e tentativas de negociação em relação à alteração do modelo proposto pela CAR, nenhuma unidade sanitária foi implantada.

Quanto ao destino dos resíduos sólidos, os comunitários utilizam o material orgânico para compostagem ou para a alimentação de animais domésticos e de criação, enquanto que os demais são queimados em buracos ou montes próximos às casas. Não há nenhum tipo de coleta pública nas proximidades da comunidade.

³⁹ Destaca-se o fato dos comunitários viverem muito próximos às lagoas, o que significa que a maior parte dos moradores sejam incluídos nas zonas de APP, dificultando ainda mais a sua inserção nos programas sociais.

A água utilizada para o consumo dos moradores da Fazenda Velha foi uma questão que durante muito tempo comprometeu a saúde dos moradores, pois utilizavam água das lagoas que formam os *marimbus*, com alto índice de contaminação por esquistossomose. Um poço chegou a ser perfurado pela CERB (Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia) em 2010, o que possibilitaria o acesso a uma água de melhor qualidade, contudo, tal poço foi embargado também pelo ICMBio, por não ter sido realizado o pedido de anuência por parte da instituição que o perfurou. Outra alternativa sugerida foi a utilização da água vinda do rio Roncador, por meio de um encanamento que hoje passa pela comunidade, construído por um proprietário vizinho. Por muito tempo, não houve a concessão do referido proprietário para que a comunidade utilizasse o encanamento. Este caso foi negociado entre a comunidade, o ICMBio / PNCD, com o apoio da CERB e da prefeitura de Andaraí, sendo ampliado e reativado no ano de 2016, passando a servir a Fazenda Velha e outras comunidades localizadas na Estrada Velha do Garimpo. Além disso, a inclusão no programa do Governo Federal de implantação de cisternas, também entre os anos de 2015 e 2016, foi de grande importância na melhoria do acesso aos recursos hídricos.

A demanda por energia elétrica se configurou também como um conflito entre a comunidade e a gestão do Parque. Embora localizada a, aproximadamente, menos de um quilômetro da rede de energia instalada pela COELBA (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia), a solicitação de acesso à rede não foi atendida por se situar dentro do Parque Nacional. Apenas em 2015, por meio do projeto Barefoot College / ENEL, a Fazenda Velha, junto com as demais comunidades que integram a parte sul da Estrada Velha (desde a comunidade Garapa a comunidade do Roncador) tiveram, então, acesso à energia solar. A partir da identificação das comunidades dentro do Parque sem acesso à energia elétrica, o referido projeto contemplou a capacitação de uma comunitária durante seis meses na Índia, a qual produziu, junto a outras mulheres de diferentes países em desenvolvimento, durante a capacitação, as placas solares ofertadas pelo projeto. Embora as placas instaladas não supram totalmente a necessidade dos comunitários, foi um grande avanço na qualidade de vida das famílias beneficiadas.

Quanto à fonte combustível utilizada nas residências, usa-se a lenha nos fogões da quase totalidade dos domicílios, sendo que alguns usam o gás, alternando com a lenha. Para os meios de comunicação, em alguns pontos da comunidade é possível receber o sinal de uma única operadora de telefone móvel que cobre o município de Andaraí. Já a *internet*, nenhum estudo foi realizado sobre a possibilidade da comunidade ser assistida por esse serviço.

Na Fazenda Velha, nunca houve escola, exigindo dos comunitários mudarem para a cidade de Andaraí, uma vez que a falta de transporte não permite que os estudantes se desloquem para o centro do município diariamente. A baixa escolaridade é uma característica dos moradores, em especial entre os mais velhos que, em sua grande maioria, não são alfabetizados.

A principal atividade produtiva é a agricultura, a pesca e a pequena pecuária. O turismo começa a aparecer como alternativa para contribuir na geração de renda, pois a partir do local da comunidade é possível acessar importantes atrativos naturais do Parque, sendo o próprio *marimbus* um lindo cenário a ser contemplado.

Para organização e mobilização comunitária, formou-se a Associação de Moradores e Produtores da Fazenda Velha. Fundada em 2000, é o espaço de discussões e decisões dos interessados, além de representar os quilombolas nas reuniões do Conselho do Parque, da Fundação Palmares e do INCRA. Com 40 pessoas associadas que contribuem com um valor mensal de R\$5,00, as reuniões da Associação acontecem no primeiro domingo do mês, quando se discutem questões coletivas relativas à manutenção das vias de acesso (a estrada e reforma da ponte), melhorias de infraestrutura (inclusão no projeto Minha Casa Minha Vida, Cisternas Produtivas e Barefoot College / ENEL) e projetos ligados à agricultura familiar (Plano de Desenvolvimento da Agricultura Familiar / PRONAF), ainda que parte destes projetos sejam recusados ou embargados pelo ICMBio por se tratar de área do Parque.

Revoltados por serem excluídos das políticas governamentais de infraestrutura, como energia elétrica e saneamento, as lideranças da Fazenda Velha dedicam sua militância no sentido de efetivar um projeto de melhoria das condições de vida local. Na trajetória dos encontros do Conselho Consultivo do PNCD, a comunidade se destaca pela alta frequência, desde a primeira reunião, em 2002, até os dias atuais.

Contrariando a vinculação territorial que a identidade quilombola outorga, assim como a segurança em relação à propriedade pela titulação da terra realizada pelo projeto Cédula da Terra, a comunidade Fazenda Velha passou por uma tentativa de realocação, conforme relatado anteriormente, que nenhuma das demais comunidades vivenciou.

Assim como em outros casos do território nacional, a relocação (ou remoção, conforme termo utilizado pelo Ministério Público), não é considerada adequada nas situações de sobreposição, além de exigir do governo a disponibilização de áreas que, em muitas realidades, são disputadas por outros grupos sociais, como aconteceu na experiência da Fazenda Velha. Além da disponibilidade da área, o investimento em infraestrutura necessário é bastante considerável para receber os novos moradores em condições adequadas, não sendo,

portanto, parte das ações prioritárias do governo. Nos poucos casos que ocorreram, também foram identificadas dificuldades em manter a comunidade no novo local, havendo o retorno de parte de seus membros para o seu antigo lugar, seja como morador efetivo, seja para fazer uso dos seus recursos. A falta de condições adequadas para atender as expectativas dos comunitários no novo local de moradia e trabalho é, também, um elemento que dificulta a efetivação da prática de realocação.

Nesse contexto, a comunidade Fazenda Velha vive atualmente uma dupla afetação, uma vez que é certificada como Remanescente Quilombola pela Fundação Palmares, assim como território integrante de um Parque Nacional, gerido pelo ICMBio. Nas situações de sobreposição de territórios com quilombolas e indígenas, o caso transpassa a atuação do ICMBio, órgão responsável pela sua gestão juntamente com a Fundação Palmares e o INCRA, tornando-se responsabilidade da Câmara de Conciliação e Arbitragem ligada à Advocacia Geral da União. Vale mencionar que tal Câmara não arbitrou com presteza sobre os casos que chegam até ela, segundo relatos dos analistas ambientais, conforme o trecho de entrevista que segue:

L: Aí tem seis comunidades indígenas dentro do Parque Nacional a partir de 2006 e começou numa Câmara de Conciliação. Aí a AGU criou uma Câmara...

(...)

L: Aí a Câmara de Conciliação e Arbitragem não soube arbitrar sobre esses assuntos, e aí foi para a justiça.

E: E aonde funciona a Câmara de Conciliação e Arbitragem?

L: Na AGU. Advocacia Geral da União, aqui em Brasília. Ele trata de vários casos. De comunidades indígenas, quilombolas.

E: Mas a Câmara é mista, de várias instituições?

L: É, geralmente chama os atores envolvidos, ICMBIO, INCRA, FUNAI, né, secretaria geral. A Câmara faz meio que esse papel. Mas não tem conseguido muito resultado.

E: Não?

L: Não. Porque quando a Câmara tem que arbitrar, não arbitra. Desde 2002, 2003. (Entrevista 1, 2015)

A falta de atuação mais efetiva da Câmara de Conciliação e Arbitragem junta-se a uma outra questão importante no caso da Fazenda Velha. A comunidade aguarda o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) de seu território, que deverá ser realizado pelo INCRA, o que permitirá a regularização fundiária definitiva do território quilombola; mas não há previsão de quando isso será efetivado, o que torna o caso ainda mais complexo. Considerando que o território ocupado pela comunidade da Fazenda Velha é tanto do Parque Nacional quanto dos quilombolas, questiona-se, assim, a dupla afetação. Segundo o Ministério Público:

... nos casos em que se mostre possível a harmonização dos direitos constitucionais dos índios e outros povos tradicionais, a preservação do meio ambiente e a proteção da diversidade étnica e cultural, a administração dos espaços ambientalmente protegidos, em razão da dupla afetação, deverá obedecer a um plano de administração conjunta ou de gestão compartilhada (entre Comunidade Tradicional, Funai, Ibama, ICMBio, Incra etc.), respeitada a Convenção nº 169 da OIT, especialmente quanto à necessidade da consulta livre, prévia e informada dos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais residentes na respectiva unidade de conservação (MPF, 2014, p. 26).

Procurando novos horizontes para a resolução do conflito, foi dado início, em abril de 2017, um Termo de Compromisso até que uma solução definitiva seja encontrada. Este Termo não está incluído na presente pesquisa por ter se iniciado no final da elaboração desta tese.

Neste capítulo foi apresentado o histórico de criação do PNCD, situando as comunidades nativas do seu interior no contexto socioambiental e político da Chapada Diamantina. Foi analisado também a trajetória de formação e consolidação do Conselho Consultivo do PNCD e como este tem contribuído nas reflexões sobre conflito territorial vivenciado pelas comunidades nativas, mobilizando diferentes posições da sociedade civil, poderes públicos e setor produtivo. É nesta realidade que os caminhos que vêm sendo tomados por três comunidades – Pati, Baixão e Fazenda Velha - evidenciam as superações e entraves das experiências de uma política de acordo operadas em uma realidade de contradições e ambiguidades entre o mundo formal, das leis e normas, e o mundo informal, das práticas de vida cotidianas. As negociações não se esgotam aqui; os caminhos não são lineares e seguem de forma dinâmica articulando e confrontando conservação ambiental e justiça social nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do país. Nas considerações finais que seguem serão reafirmados os argumentos que apontam para a necessidade de consolidação de uma perspectiva socioambientalista, fundamentando-se nos princípios da etnoconservação, na formação de acordos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir, apresento as considerações finais da presente tese. Este estudo procurou contribuir para o aprofundamento das reflexões sociológicas sobre os conflitos socioambientais decorrentes da sobreposição de áreas de preservação a territórios tradicionalmente ocupados por comunidades nativas. Como estratégia metodológica, adotou-se o estudo de caso do Parque Nacional da Chapada Diamantina, Unidade de Conservação de Proteção Integral, localizado no Estado da Bahia, Brasil.

O objetivo inicial da pesquisa foi compreender como as comunidades, o órgão gestor e outros agentes e instituições presentes no território em disputa articulam interesses e objetivos na formação de uma política de acordo por meio de confrontos e negociações. Neste sentido, o trabalho procurou responder às seguintes perguntas iniciais:

- É possível viabilizar interesses de complementaridades convergentes entre direitos sociais e solidariedade comunitária, por um lado, e direitos difusos e normatização jurídica de caráter nacional e transnacional (políticas conservacionistas do meio ambiente), por outro?
- O Estado pode ser o regulador das políticas locais / nacionais e transnacionais e, também, intermediador das negociações por meio de seus órgãos competentes? Como?

A partir de uma retrospectiva dos conteúdos trabalhados nos quatro capítulos que integram a tese, busca-se aqui dar uma finalização que permita compreender, de maneira mais sintética, o percurso da pesquisa e como este atendeu aos estímulos iniciais e contribuiu para entender a realidade da Chapada Diamantina.

No primeiro capítulo, foi apresentada a relação estabelecida entre investigadora e objeto, a forma como foi construído o problema de pesquisa e as etapas que constituíram o trabalho de campo, procurando ambientar a própria produção intelectual às condições de pesquisa.

O segundo capítulo se centrou no diálogo sobre a importância do tema para as ciências sociais hoje, mostrando a contribuição da ecologia política para esta área mais ampla. Isto delineou uma perspectiva que permite compreender o caso em questão como um campo de lutas entre diferentes atores e interesses em disputa, entre as políticas públicas de preservação pretendidas e a defesa da autonomia e controle do território e dos seus recursos pelos que ocupam as terras há muito tempo (GUDYNAS, 2014; LITTLE, 2002).

Ainda neste mesmo capítulo, observou-se que, no conflito socioambiental em questão, as dificuldades na formulação de acordos são agravadas pela ambivalência das políticas e pela ambiguidade da formulação das leis e normas que deveriam contribuir para gerir o mundo social, mas que não são efetivadas pelo Estado por conta dos mecanismos de indecisão, o que enfraquece a confiança entre os diversos atores e as instituições sociais (SANTOS, 1994; LANIADO, 2001a). Este *status quo* constitui um dilema, que reproduz elementos da cultura política brasileira, a qual trafega entre a construção de normas e o seu não cumprimento, tanto por parte dos indivíduos quanto das próprias instituições do Estado e seus agentes.

O capítulo três é um esforço para situar este dilema na conjuntura da consolidação democrática brasileira, após o fim do regime militar; a integração do país a uma nova ordem política internacional e a aderência do Brasil a diversos acordos transnacionais, inclusive sobre meio ambiente e preservação. Procurou analisar as articulações e contradições entre as políticas fundiárias e ambientais do Brasil, considerando as interconexões entre as dimensões locais, nacionais e globais. As transformações que ocorrem na estrutura e no posicionamento do Estado frente a novas reivindicações e formas de ação coletiva introduzem novos elementos sobre o entendimento da formulação e implementação das políticas governamentais em diversos domínios, destacando uma ampliação da participação social como estratégia de gestão pelo poder público.

As contribuições de Sassen (2010) pareceram relevantes para entender a ruptura entre a dualidade local versus global dos fenômenos sociais, bem como o reconhecimento do novo papel do Estado na articulação entre local, regional, nacional e global. Permitiram, ainda, compreender melhor os conflitos territoriais presentes no Parque Nacional da Chapada Diamantina e em outras Unidades de Conservação no Brasil.

As políticas ambientais adotadas são influenciadas por acordos globais que irão incidir diretamente na dinâmica de vida do local. Contudo, segundo os argumentos apresentados por Porto-Gonçalves (2012), é importante destacar que tais acordos não são neutros; revelam as desigualdades trazidas pela globalização hegemônica como projeto do sistema-mundo ocidental de expansão do capitalismo que, embora na fase da globalização neoliberal, reproduz as lógicas e práticas com grande impacto social e no meio ambiente.

No quarto capítulo, apresenta-se a realidade empírica investigada – as características e dinâmicas do estudo de caso do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Para melhor entender o interesse das comunidades nas proposições e negociações que têm envolvido a implantação do Parque Nacional na região, estas foram caracterizadas e identificadas de acordo com suas localizações nas diferentes regiões do Parque: norte, sul, leste, oeste e

centro. Foram totalizadas 24 comunidades, com 341 núcleos familiares. As análises produzidas referentes aos encaminhamentos que estão ocorrendo em três delas – Vale do Pati, Fazenda Velha e Baixão – finalizaram o capítulo, mostrando as diferentes formas de enfrentamento da questão. Isto porque estão ainda permeadas de incertezas, uma vez que as contradições da legislação ambiental não foram sanadas, carecendo de uma orientação mais clara no que se refere a um projeto que contemple justiça social e preservação ambiental ao mesmo tempo, em áreas de preservação.

Durante a pesquisa observou-se que no caso brasileiro, assim como de outras realidades latino-americanas, as áreas protegidas apoiam-se em uma lógica conservacionista orientada pelo modelo norte-americano de Parques Nacionais. Neste modelo, predomina a valorização da natureza selvagem (*wilderness*) que fundamenta o “mito moderno da natureza intocada”, no qual a presença humana é considerada incondicionalmente degradadora do meio natural (DIEGUES, 2001).

Embora os modelos de Parques Nacionais europeus, que foram implantados posteriormente à experiência pioneira norte-americana, se fundamentem em uma lógica diversa, possibilitando a integração das comunidades locais aos projetos de conservação, para grande parte dos países periféricos do sistema capitalista mundial ratificou-se a adoção do modelo norte-americano. Quando transposto para a realidade brasileira, carente de regularização fundiária, produz-se um conflito e um dilema, tanto nos territórios tradicionalmente ocupados por populações nativas que, em muitos casos, não possuem documentos que comprovem a legalidade das propriedades rurais, quanto nas Unidades de Conservação que, embora criadas por força de lei, não têm suas áreas regulamentadas pelo Estado, o que gera diversos conflitos imersos em contradições.

A possibilidade de constituir acordos entre o poder público e as comunidades nativas como estratégia de resolução do conflito territorial estabelecido requer uma reflexão sobre participação social nas políticas públicas e, em especial, sobre a própria gestão das Unidades de Conservação. Sobre este tema, a formação de Conselhos Gestores foi de grande importância na construção de novas formas de gestão das UCs, em especial a partir de 2002, quando passam a ser previstas pelo Decreto Federal de nº. 4.340 que complementa o SNUC (BRASIL, 2002).

A situação de exclusão social e pobreza vivenciada por parte das populações tradicionais da região da Chapada é um elemento que merece ser destacado. Como analisado por Carvalho e Laniado (1992), a pobreza vivenciada por grupos de excluídos constitui um espaço de produção de identidades coletivas sobre sua condição social. É por meio da

categoria de pobre que os grupos sociais se descobrem como sujeitos da injustiça e passam a questionar a situação vivida e demandar seus interesses, produzindo estratégias de lutas localizadas. Contudo, ainda que haja o compartilhamento da própria condição de população pobre (a defesa dos interesses das populações nativas do Parque), a participação ainda é um desafio, pois esta não é igualitária e, sim, enfraquecida pela falta de recursos materiais e de conhecimentos que possibilitem o entendimento da relação entre distribuição, representação e reconhecimento dos conflitos contemporâneos, bem como a capacidade de argumentação dos sujeitos nos espaços de discussão sobre os seus territórios. A busca por justiça social confronta, portanto, a dimensão socioeconômica representada nas políticas ambientais e promove a dimensão cultural e simbólica que conduz à luta pelo reconhecimento, no sentido de Fraser (2007; 2009), dos interesses das populações nativas nas políticas públicas de preservação.

A condição de pobreza e exclusão social das populações do Parque, somada à ambiguidade e ambivalência das regras que intermediam soluções para as questões abordadas pelas políticas governamentais na criação dos Parques, trazem como consequência o enfraquecimento da confiança na resolução da questão que envolve os atores e o Estado, dificultando a legitimação do processo por ambas as partes.

Neste contexto de fragilidade das relações de confiança e cooperação, e tendo em vista as limitações do próprio Estado em gerir as áreas de preservação no território nacional, parece necessário não apenas a atuação dos conselhos como, também, a participação das comunidades nativas, de fato, como conselheiros efetivos. Conforme se pôde constatar na pesquisa e na fala dos atores, seria possível avançar no aperfeiçoamento de mecanismos que fortalecessem a participação e os sistemas de negociação contínua (sistemas comunicativos), permitindo um diálogo que leve em consideração os diversos olhares e saberes dos atores envolvidos. Recorrendo à Habermas (2004), percebe-se, nos contextos interativos e discursivos do Conselho analisado, a perspectiva de inovação proposta pela teoria democrática, para fomentar as possibilidades de uma maior participação nas tomadas de decisão. Contudo, é preciso considerar que as desigualdades de posições (nas representações e nos órgãos públicos) dos atores envolvidos dificultam esta participação e se manifestam na linguagem das hierarquias e disputas (materiais e simbólicas) que estão em jogo nos contextos de negociação mais participativos.

Nos esforços de estabelecimento de acordos, recuperando o diálogo entre comunidades e órgão gestor, os Termos de Compromisso (TCs) se apresentam como uma alternativa frente ao conflito, ainda que, em todo o território nacional, apenas sete casos

tenham sido formalizados e apenas cinco estejam em vigor. Segundo Talbot (2016), a consolidação dos TCs enfrenta três principais controvérsias. A primeira, em relação aos sujeitos que podem ser contemplados; o fato de ser ou não caracterizado como população tradicional, pois este critério para a celebração de um TC possibilita inúmeras interpretações e definições do próprio “ser tradicional”. A segunda se refere ao tempo de vigência, uma vez que o TC tem uma temporalidade que se esgota ou na realocação ou na renovação do próprio TC, até que se chegue a uma solução definitiva para o caso, o que termina por prorrogar o problema por tempo indeterminado. A terceira controvérsia é sobre os usos passíveis de autorização e regramento, uma vez que as reivindicações por parte das comunidades por melhoria de infraestrutura na região são questionadas pelo poder público, pois, além de contrariar as regras desse tipo de UC, melhorias contribuiriam para a permanência das famílias e resultariam em um possível aumento no valor das indenizações a serem pagas pelas terras.

Para as populações nativas, ainda que apreciem o Termo de Compromisso pela segurança e respaldo jurídico que ele pode trazer, além da aproximação e diálogo junto aos gestores, elas se sentem controladas em seus próprios territórios. Também há o receio e a resistência por parte das populações residentes em firmar um Termo de Compromisso, uma vez que, na compreensão de alguns comunitários, isso pode significar concordância com o reassentamento e a submissão da comunidade ao controle da instituição, evidenciando, mais uma vez, que há falta de confiança entre os grupos sociais envolvidos e os agentes do poder público.

A pesquisa mostra a importância do monitoramento dos TCs para avaliar a sua efetividade em relação aos impactos ambientais decorrentes da permanência de moradores nas UCs. Uma iniciativa que tem sido construída pelo ICMBio neste sentido são os programas de monitoramento da biodiversidade. Um dos objetivos dos Programas é avaliar como os ambientes naturais e seus componentes têm respondido às práticas de manejo e de conservação adotadas na gestão das Unidades de Conservação, em especial, naquelas que adotaram os Termos de Compromisso. Os cinco TCs atualmente vigentes estão sendo monitorados e alguns já possuem resultados bastante positivos, como no caso da Rebio do Lago Piratuba, da Esec Serra Geral do Tocantins e do Parna Juruena (TALBOT, 2016).

Constatou-se também na pesquisa que, além dos Termos de Compromisso, há outras alternativas, como o reassentamento, a redelimitação, a recategorização e a dupla afetação. A pesquisa constatou que nos Parques Nacionais de Grandes Sertões Veredas, localizado entre os estados de Minas Gerais e Bahia, e Serra do Divisor, no Acre, aconteceram experiências de

realocação. Ainda que não tenha sido avaliado o impacto do remanejamento das populações nativas, é importante destacar as mudanças repentinas nos processos produtivos, culturais, econômicos e sociais adotados por esses grupos, com potenciais impactos que podem perdurar por gerações. Para organizações nacionais e internacionais, como o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), o Banco Mundial e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a recomendação é que o reassentamento involuntário seja evitado sempre que possível, devendo ser efetuados com o consentimento dos mesmos.

As outras três alternativas são a redelimitação das poligonais da Unidade e a recategorização da UC, o que requer um procedimento burocrático, incluindo a aprovação da proposta pelo Congresso Nacional, e a dupla afetação. Esta última reconhece a legitimidade tanto dos territórios ocupados por populações especificamente tradicionais, como indígenas e quilombolas, assim como da Unidade de Conservação implantada, propondo um plano de manejo conjunto. Tanto o reassentamento quanto a redelimitação, recategorização e a dupla afetação são mecanismos que também encontram dificuldades de serem implementados, não sendo usualmente utilizados nos casos de sobreposição de áreas e fronteiras.

A falta de uma ação conjunta e bem articulada entre as diferentes instituições e agências públicas – tais como ICMBio, INCRA, Fundação Palmares, Ministério Público, dentre outras – não possibilita a criação de situações favoráveis para a realocação das famílias, disponibilizando a terra e as condições necessárias.

Já em relação à redelimitação da Unidade, esse procedimento tem sido utilizado em casos de projetos desenvolvimentistas e econômicos, tais como as alterações dos limites do Parque Nacional da Amazônia, do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, do Parque Nacional Matinguari, da Floresta Nacional de Itaituba I, da Floresta Nacional de Itaituba II, da Floresta Nacional do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós, por meio da Lei nº. 12.678 (BRASIL, 2012), permitindo que a atividade de mineração possa ser exercida nas áreas excluídas das UCs. Mais recentemente, houve a redelimitação do Parque Nacional de Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental dos Tapajós, por meio da Medida Provisória 758 (BRASIL, 2016), utilizando parte da área desafetada para a construção de uma ferrovia.

Quanto à desafetação de territórios tradicionalmente ocupados por comunidades nativas, foi identificado apenas o Parque Nacional da Amazônia, onde uma comunidade foi desafetada após a redelimitação do Parque motivada pela implementação de uma hidrelétrica (São Luiz do Tapajós) e a FLONA Bom Futuro, desafetando a Terra Indígena Karitiana.

Por fim, para os demais casos de sobreposição de UCs com os territórios de comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, a dupla afetação se apresenta como uma

realidade, ainda que uma gestão conjunta encontre dificuldades de se efetivar na prática. Em muitos casos, os territórios indígenas e quilombolas não são demarcados, o que não permite um entendimento legal como dupla afetação, sem a possibilidade de garantir o direito de permanência definitiva dessas populações.

As controvérsias sobre reassentamento, redelimitação, recategorização e dupla afetação, assim como os Termos de Compromisso instigam as reflexões sobre as possibilidades e limites da permanência das populações nativas em Unidades de Conservação de Proteção Integral. Embora cada caso de sobreposição só possa ser acordado considerando as condições particulares de cada comunidade e de cada UC, também é importante o estabelecimento de orientações gerais na arbitragem de conflitos referente aos direitos fundamentais básicos que até então as comunidades nativas vêm sendo privadas, tais como energia, saneamento, saúde e educação, assim como aos princípios de preservação ambiental da Unidade de Conservação.

No esforço para responder às perguntas iniciais desta pesquisa, conclui-se que por meio da construção de acordos é possível viabilizar interesses de complementaridades convergentes entre direitos sociais e solidariedade comunitária e direitos difusos, conjuntamente com a normatização jurídica de caráter nacional e transnacional. Contudo, o Estado não pode ser o único regulador das políticas e intermediador das negociações; é necessária a atuação da sociedade civil organizada, por meio dos Conselhos Gestores e outras formas de mobilização sociais, culturais e políticas, contribuindo para o bom andamento dos acordos realizados.

Tais argumentos se fundamentam em princípios socioambientalistas, os quais se apoiam na participação e inclusão social quando das estratégias de conservação. O conceito de etnoconservação no âmbito da ecologia política, que surge nesse contexto, expressa novas formas de diálogo e cooperação, tornando-se uma importante noção para as estratégias de negociação entre poder público e sociedade civil, pois expressa as práticas e projetos de desenvolvimento das próprias comunidades nativas. Como já exposto anteriormente, essa nova perspectiva de conservação trouxe outros modelos de gestão socioambiental, firmando-se em diferentes perspectivas, saberes e formas de fazer que contribuem para dinâmicas ecológicas entre comunidades e territórios (DIEGUES, 2001).

Pensar a etnoconservação no campo da ecologia política como nova alternativa para a conservação da natureza implica em compreender os projetos e as condições de desenvolvimento de cada comunidade, considerando tanto as suas potencialidades e deficiências, como as suas particularidades e generalidades, no contexto ambiental em que se

situam. As possibilidades de acordo dependerão da convergência de interesses e lógicas, do fortalecimento interinstitucional que possibilite um trabalho conjunto entre diversas instituições públicas (tais como ICMBio, INCRA, Fundação Palmares, Ministério Público, Prefeituras Municipais), do estabelecimento de diálogo e de relações de confiança entre comunidades e órgão gestor, além do apoio de diferentes atores da sociedade civil que atuam no interior e entorno das Unidades de Conservação.

As contribuições trazidas por diversas perspectivas sociológicas utilizadas no decorrer da tese visam uma compreensão mais plural sobre a relação entre sociedade civil e poderes públicos em situações de conflito. Buscou-se avançar nas reflexões sobre as estratégias de superação dos dilemas encontrados na formação de uma política de acordo entre comunidades nativas e áreas de preservação no Brasil, dentro da perspectiva mundial do socioambientalismo.

Referências Bibliográficas:

ALEXANDRE, Agrica Farias. Etnoconservação como política de meio ambiente no Brasil: desafios políticos de resistência e integração ao mundo globalizado. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 3, n. 3, p. 55- 64, jul./set., 2002.

ALVES, Paulo Cesar, RABELLO, Míriam Cristina. O Jarê - religião e terapia no Candomblé de Caboclo. In: **Encontro De Estudos Multidisciplinares Em Cultura – ENECULT**, 5, Salvador, Bahia: FACOM/UFBA, 27 a 29 de maio de 2009.

ARACH, Omar. Ambientalismo, desarrollo y transnacionalidad en Paraguay: consideraciones a partir de las protestas sociales en torno a la represa de Yacyretá. **Cuadernos para el Debate**, Buenos Aires, n. 16, p. 5 - 46, 2002.

ARGENTINA. **Lei Federal nº. 22.351**, de 04 de novembro de 1980. Incorporanse modificaciones a las leyes vigentes en la materia, N° 18.594 y N° 20.161. Buenos Aires, nov. 1980. Disponível em: < <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/15000-19999/16299/texact.htm>. >. Acesso em: 14 jan. 2018.

ARRUDA, Rinaldo. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. In: DIEGUES, Antônio Carlos. **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: Ed. Hucitec, 2000. p. 273 - 290.

BANDEIRA, Renato Luis. **A Coluna Prestes na Bahia: trilhas, combates e desafios**. Salvador: Edição do autor, 2013.

_____. **Chapada Diamantina: história, riqueza e encantos**. Salvador: Ed. do autor, 2014a.

_____. **A guerra dos coronéis e os garimpos na Chapada Diamantina**. Salvador: Ed. do autor, 2014b.

BARTHOLO Jr, Roberto. A crise do industrialismo: genealogia, riscos e oportunidades. In: BURSTYN, Marcel et al. (Org.). **Que crise é essa?** Ed. Brasiliense, São Paulo, 1984. p. 69 - 101.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar. 2001.

_____. **Identidade**. Rio de Janeiro: Zahar. 2005.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: Ed. 34, 2011.

BECKER, Howard. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2008.

_____. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1997.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. Ideologia e desenvolvimento Brasil, 1930 -1964. In: PÁDUA, José Augusto (Org.). **Desenvolvimento, justiça e meio ambiente**. Belo Horizonte: Ed. UFMG; São Paulo: Ed. Peirópolis, 2009. p.22 - 63.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2007.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembrança dos velhos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2004.

BRASIL. **Lei nº. 601**, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm >. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 8.072**, de 20 de junho de 1910. Crêa o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais e aprova o respectivo regulamento. Rio de Janeiro, jun, 1910. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8072-20-junho-1910-504520-publicacaooriginal-58095-pe.html> >. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 8.843**, de 26 de julho de 1911. Crêa a reserva florestal no Território do Acre. Rio de Janeiro, jul, 1911. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8843-26-julho-1911-579259-republicacao-102184-pe.html> >. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 3.071**, de 01 de janeiro de 1916. Institui o Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, jan, 1916. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071impressao.htm >. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 4.421**, de 28 de dezembro de 1921. Cria o Serviço Florestal do Brasil. Rio de Janeiro, dez, 1921. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4421-28-dezembro-1921-567912-publicacaooriginal-91264-pl.html> >. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 16.300**, de 31 de dezembro de 1923. Aprova o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública. Rio de Janeiro, dez, 1923. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16300-31-dezembro-1923-503177-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 23.672**, de 02 de janeiro de 1934. Institui o Código da Caça e da Pesca. Rio de Janeiro, jan, 1934a. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23672-2-janeiro-1934-498613-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto de nº. 23.793**, de 23 de janeiro de 1934. Aprova o código florestal que com este baixa. Rio de Janeiro, jan, 1934b. Disponível em: <

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23793-23-janeiro-1934-498279-publicacaooriginal-78167-pe.html>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 24.643**, de 10 de julho de 1934. Decreta o Código de Águas. Rio de Janeiro, jul, 1934c. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643.html>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 24.645**, de 10 de julho de 1934. Estabelece medidas de proteção aos animais. Rio de Janeiro, jul, 1934d. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24645-10-julho-1934-516837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº. 4.504**, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, nov, 1964. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº. 4.771**, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Brasília, set, 1965. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4771-15-setembro-1965-369026-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto-Lei nº. 221**, de 28 de fevereiro de 1967a. Dispõe sobre a proteção e estímulos a pesca, e dá outras providências. Brasília, fev, 1967. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0221compilado.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº. 5.197**, de 03 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Brasília, jan, 1967b. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5197.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 227**, de 28 de fevereiro de 1967. Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas). Brasília, fev, 1967c. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0227.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei 6.001**, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, dez, 1973. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto-Lei de nº. 1.413**, de 14 de agosto de 1975. Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais. Brasília, ago, 1975. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1970-1979/decreto-lei-1413-14-agosto-1975-378171-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº. 6.453**, de 17 de outubro de 1977. Dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares, e dá outras providências. Brasília, out, 1977. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6453.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº. 6.902**, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Reservas Ecológicas, áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências. Brasília, abr, 1981. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6902.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº. 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, ago, 1981. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 89.336**, de 31 de janeiro de 1984. Dispõe sobre as Reservas Econômicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico, e dá outras providências. Brasília, jan, 1984. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D89336.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 91.655**, de 17 de setembro de 1985. Cria o Parque Nacional da Chapada Diamantina. Brasília, set, 1985. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91655-17-setembro-1985-441832-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, out, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 98.897**, de 30 de janeiro de 1990. Dispõe sobre as reservas extrativistas, e dá outras providências. Brasília, jan, 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d98897.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº. 8.171**, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. Brasília, jan, 1991. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8171.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Convenção da diversidade biológica, de 5 de junho de 1992**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1998/anexos/and2519-98.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº. 9.605** de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, fev, 1998. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº. 9.985**, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Brasília, jul. 2000. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 4.339**, de 22 de agosto de 2002. Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Biodiversidade. Brasília, ago, 2002a. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4339.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 4.340**, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Brasília, ago, 2002b. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 4.887**, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, nov, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 5.758**, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Brasília, abr, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5758.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 6.040**, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Brasília, fev. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº. 12.678**, de 25 de junho de 2012. Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia, dos Campos Amazônicos e Mapinguari, das Florestas Nacionais de Itaituba I, Itaituba II e do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências. Brasília, jun, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12678.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Medida provisória nº. 758**, de 19 de dezembro de 2016. Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós. Brasília, dez, 2016. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1519172&filename=MPV+758/2016>. Acesso em: 14 jan. 2018.

BRAGA, Célio; SENNA, Ronaldo; MACHADO, Zahidé Neto. **Garimpos e garimpeiros**. Feira de Santana: UEFS, 2008.

BRITO, Francisco Emanuel Matos. **Os ecos contraditórios do turismo na Chapada Diamantina**. Salvador: EDUFBA, 2005.

CAILLÉ, Alain. **Antropologia do dom: o terceiro paradigma**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares. Campesinato autônomo: uma nova tendência gestada pelos movimentos sociais do campo. **Lutas e Resistências**, Londrina, v. 1, p.146-162, set. 2006.

CANDIDO, Antônio. **Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida**. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1982.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; LANIADO, Ruthy Nadia. Pobreza urbana e ação Social. **Cadernos do Ceas**, Salvador, v. 141, p. 18-34, 1992.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade: a era da informação: economia, sociedade e cultura**. São Paulo: Paz e Terra, 2013. V. 2.

CHAYANOV, Alexander. Teoria dos sistemas econômicos não-capitalistas. In: CARVALHO, Horácio Martins de (Org.). **Chayanov e o campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2014. p. 99 - 137.

COHEN, Jean Louise. Sociedade civil e globalização: repensando categorias. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 3, p. 419-459, 2003.

CREADO, Eliana; MENDES, Ana Beatriz; FERREIRA, Lúcia; CAMPOS, Simone. Entre “tradicionais” e “modernos”: negociações de direitos em duas unidades de conservação da Amazônia brasileira. **Revista Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 3, p. 255- 271, 2008.

DIEGUES, Antônio Carlos (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza nos trópicos**. São Paulo: Hucitec, NUPAUB-USP, 2000.

_____. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Ed: Hucitec e Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.

DOMINGUES, José Maurício. Os movimentos sociais latino-americanos: características e potencialidades. **Análise de conjuntura OPSA**, n. 2, p. 20-37, 2007.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1994.

ESCOBAR, Arturo. Territorios de diferencia: la ontología política de los “derechos al territorio”. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, p. 89-100, dez. 2015.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

FAVERO, Celso Antônio. Meio ambiente e agronegócio: a produção do negócio ambiental? **Cadernos do Ceas**, Salvador, v. 229, p. 15-37, 2008.

_____. Políticas públicas e reestruturação de redes de sociabilidades na agricultura familiar do Território de Identidade Bacia do Jacuípe (Ba). **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, p. 609-626, 2011.

FAVERO, Celso Antônio; SANTOS, Estella Rodrigues. **O campesinato e o Bolsa Família no Semiárido do Nordeste**. Salvador: EDUFBA e EDUNEB, 2016.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007.

_____. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.

FAEPE – Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão. **Levantamento Fundiário do Parque Nacional da Chapada Diamantina**. 1998.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

_____. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GODBOUT, Jacques. **O espírito da dádiva**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

GOLDMAN, Michael. Constructing an environmental state: eco-governamentality and other transnational practices of a “green” world bank. **Social Problems**, v. 48, n. 4, p. 445-523, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Ed. Cortez, 2011.

GUANAES, Senilde. **“Meu quintal não é parque!”: populações locais e gestão ambiental no Parque Nacional da Chapada Diamantina-BA**. 2006. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

GUDYNAS, Eduardo. **Ecologias políticas: ideas preliminares sobre concepciones, tendencias, renovaciones y opciones latino americanas**. **Documentos de Trabajo**, Centro Latino Americano de Ecología Social – CLAES, n. 72, p. 2 - 17, out. 2014.

HABERMAS, Jürgen. Conhecimento e interesse. In: **Os Pensadores**. Textos Escolhidos. Benjamin, Adorno, Horkheimer, Habermas. São Paulo: Ed. Abril, 1988.

_____. A luta por reconhecimento no estado democrático de direito. In: **A inclusão do outro**. São Paulo: Edições Loyola, 2004. p. 229 - 267.

HAESBAERT, Rogério. Prefácio. In: RIBEIRO, Maria Tereza Franco; MILANI, Carlos Roberto. **Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar**. Salvador: EDUFBA, 2009. s.p.

HOCSMAN, Luis Daniel. **Estrategias territoriales, recampesinización y etnicidad en los andes de Argentina**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2011.

_____. Agricultura familiar y descampesinización: nuevos sujetos para el desarrollo rural modernizante. **Perspectivas Rurales**. **Nueva Época**, ano 13, n. 25, p. 11 - 27, 2014.

HALL, Stuart. **A identidades cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1987.

HONNETH, Axel. Reconhecimento ou redistribuição? A mudança de perspectiva na ordem moral da sociedade. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (Org.). **Teoria crítica no século XXI**. São Paulo: Annablume, 2007. p. 79 - 94.

_____. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.** São Paulo: Ed 34, 2011.

ICMBio. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada Diamantina.** Palmeiras, Ba, 2007.

IRVING, Marta; HORTA, Claudia; MELO, Gustavo. Interpretando a gestão de parques nacionais na Amazônia pelo olhar local: PARNAS Montanhas do Tumucumanque e Cabo Orange em análise. **Revista Floresta e Ambiente**, v. 14, n. 2, p. 01-13, 2007.

IVO, Anete Brito Leal. (Org.). **A reinvenção do desenvolvimento: agências multilaterais e produção sociológica.** Salvador: EDUFBA, 2016.

LAMARQUE, François; MAGANE, Samiro. **Vantagens e desvantagens da gestão das áreas de conservação em Moçambique por uma entidade para-estatal.** Moçambique, FNPP-Florestal, 2007

LANIADO, Ruthy Nadia. Troca e reciprocidade no campo da cultura política. **Estado e Sociedade**, UnB, v. 16, n. 1-2, p. 222 - 244, jan./dez. 2001a.

_____. Desempenho institucional e justiça em relação à exclusão social no Brasil contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, n. 35, p. 151-178, jul./dez. 2001b.

LATOUR, Bruno. **Políticas da natureza: como fazer ciência na democracia.** Bauru, SP: EDUSC, 2004.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental.** São Paulo: Ed. Cortez, 2007.

LEUZINGER, Márcia Dieguez; SOARES, Inês Virginia. A criação de parques nacionais e a proteção do patrimônio cultural. In: CUREAU, Sandra (Org.). **Bens culturais e direitos humanos.** São Paulo: Ed. Sesc, 2015. p. 155 - 184.

LIMA, Carlos César Uchôa de; NOLASCO, Marjorie Cseko. **Lençóis: uma ponte entre a geologia e o homem.** Feira de Santana: UEFS, 1997.

LITTLE, Paul Elliot. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade.** Brasília, 2002.

MANGILI, Liziane Peres. **Anseios, dissonâncias, enfrentamentos: o lugar e a trajetória da preservação em Lençóis (Bahia).** 2015. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, USP, São Paulo, 2015.

MATIAS, Joana Otero. **Análise comparativa de modelos de áreas protegidas em países da União Europeia.** 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências e Tecnologias do Ambiente) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2009.

MATTOS, Patrícia. **A sociologia política do reconhecimento.** São Paulo: Ed. Annablume, 2006.

MAUSS, Marcel. A dádiva. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. (Org.). **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Ed. Pedagógica, 1974. p. 185 - 318.

McCORMICK, John. **Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista**. Ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

MEDEIROS, Rodrigo. **Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil**. Ambiente e Sociedade, v. IX, n. 1, p. 41 - 64, jan./jun. 2006.

MEDRADO, Helena. **Mucugê e sua história**. Salvador: Ed: Littera, 1998.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - 6ª Câmara de Coordenação e Revisão referente a Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. **Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e as Unidades de Proteção Integral**. Brasília, 2014.

MOISÉS, José Álvaro. Dilemas da consolidação democrática no Brasil. **Lua Nova**, São Paulo, n. 16, p. 47 - 86, mar. 1989.

MORIN, Edgar. Saberes globais e saberes locais: o olhar transdisciplinar. **Coleção Idéias Sustentáveis**. Garamond, Rio de Janeiro, 2004.

MOTA, Maria Sarita Cristina. **Nas terras de Guaratiba. Posse e propriedade de terra no Brasil (séc. XVI - XIX)**. 2009. Tese (Doutorado em Ciências Humanas e Sociais) – Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

NASCIMENTO, Maria Medrado. **Comunidades alternativas no Vale do Capão: o contraste entre valores e ação coletiva**. 2005. Monografia (Graduação em Sociologia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

_____. **Do urbano ao rural: um estudo sobre a relação entre “nativos”, os “de fora” e o movimento alternativo no Vale do Capão**. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

NEVES, Erivaldo Facundes; ARAUJO, Delmar Alves de; SENNA, Ronaldo de Salles (Orgs.). **Bamburrios e quimeras: olhares sobre Lençóis: narrativa de garimpo e interpretação da cultura**. Feira de Santana: UEFS, 2002.

OIT. **Organização Internacional do Trabalho**. Brasília: OIT, 2011.

PEREIRA, Márcio Mota. **A descoberta do meio ambiente: Itatiaia e a política brasileira de Parques Nacionais**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Centro de Pesquisa e Documentações de História Contemporânea e do Brasil, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2013.

PINA, Maria Cristina. **Santa Isabel do Paraguaçu: cidade, garimpo e escravidão nas Lavras Diamantina, século XIX**. 2000. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

PINA, Zenildes. **Encontro com a Villa Bella das Palmeiras**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 2005.

PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. São Paulo: Ed.Cortez, 2005.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A reinvenção dos territórios: a experiência latino-americana e caribenha. In: **Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2006. p. 151-197.

_____. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2012.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RIBEIRO, Maria Tereza Franco; LOIOLA, Elisabeth. Gestão de território e desenvolvimento: um convite à reflexão e ao exercício do diálogo entre saberes. In: RIBEIRO, Maria Tereza Franco; MILANI, Carlos Roberto (Org.). **Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar**. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 187 - 226.

_____; MILANI, Carlos Roberto. **Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar**. Salvador: EDUFBA, 2009.

ROCHA, Júlio Cesar de Sá da; SERRA, Ordep. **Direito ambiental, conflitos socioambientais e comunidades tradicionais**. Salvador: EDUFBA, 2015.

_____. Direito, grupos étnicos e etnicidade. In: ROCHA, Júlio Cesar; SERRA, Ordep. **Direito ambiental, conflitos socioambientais e comunidades tradicionais**. Salvador: EDUFBA, 2015. p. 13 - 30.

SABOURIN, Eric. **Camponeses do Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade**. São Paulo: Ed. Garamound, 2009.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Fronteiras do estado mínimo: indicações sobre o híbrido institucional brasileiro. In: **Caderno do IPRI** n. 14, Fundação Alexandre de Gusmão/IPRI Financiadora de Estudos e Projetos. Brasília, novembro, 1994.

SASSEN, Saskia. **Sociologia da globalização**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

_____. Territory and territoriality in the global economy. **International Sociology**, v. 15, p. 180-196, 2000.

_____. Repensando o reconhecimento. **Revista Enfoques**, Rio de Janeiro, v. 9, n.1, p.114-128, ago. 2010.

_____. **Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado**. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.

_____. Neither global nor national: novel assemblages of territory, authority and rights. **Ethics & Global Politics**, v. 1, n. 1/2, p. 61-79, 2008.

SENAC. **Manual do Guia de Turismo da Chapada Diamantina**, 2014.

SENNA, Ronaldo de Salles. **Jarê – uma face do candomblé**: manifestação religiosa na Chapada Diamantina. Feira de Santana: UEFS, 1998.

_____. Passado projetado e presente anterior: o século XX que foi possível traduzir. In: NEVES, Erivaldo Facundes; ARAUJO, Delmar Alves de; SENNA, Ronaldo de Salles (Org.). **Bamburrios e quimeras**: olhares sobre Lençóis: narrativa de garimpo e interpretação da cultura. Feira de Santana: UEFS, 2002. p. 215 - 249.

SIQUEIRA, Deis; PINTO, Érika. Política nacional de povos e comunidades tradicionais e reservas extrativistas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 13, 2007, Recife. **Anais do XIII Congresso Brasileiro de Sociologia**. Recife (Pe): UFPE, 2007.

SOUZA, João Vitor Campos de. **Congressos mundiais de parques nacionais da UICN (1962-2003)**: registros e reflexões sobre o surgimento de um novo paradigma para a conservação da natureza. 2013. Dissertação (Mestrado) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SOUZA, Leandro Ricarte Castro; MILANEZ, Bruno. Conflitos socioambientais e áreas protegidas no Brasil: algumas reflexões. **Revista de Geografia**, Recife, V. 5, N. 1, p. 43- 57, 2016.

STRAFORINI, Rafael. **Tramas que brilham**: sistema de circulação e a produção do território brasileiro no século XVIII. 2007. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

TALBOT, Virginia. **Termos de compromisso**: histórico e perspectivas como estratégia para a gestão de conflitos em unidades de conservação federais. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Biodiversidade em Unidades de Conservação) – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Escola Nacional de Botânica Tropical, Rio de Janeiro, 2016.

TEXEIRA, Márcia Regina Ribeiro; LANIADO, Ruthy Nadia. Justiça e desigualdades: o descompasso da cidadania como forma de exclusão social. **Caderno CRH**, Salvador, v. 17, n. 40, p. 61-77, jan./abr. 2004.

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

THOREAU, Henry. **Walden ou a vida nos bosques**. São Paulo: Ed. Aquariana, 2001.

TOLKIEN, John Ronald Reuel. **O senhor dos anéis**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2001

VITALE, Denise; SANTOS NETO, Mario Joaquim dos. Da agenda da ONU à produção das ciências sociais no Brasil: reflexões sobre desenvolvimento sustentável e povos indígenas. In: IVO, Anete Brito Leal. (Org.). **A reinvenção do desenvolvimento: agências multilaterais e produção sociológica**. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 105 - 150.

VITALE, Denise. Democracia global e movimentos indígenas na cooperação sul-americana: um olhar para as comunidades amazônicas. In: _____; KRAYCHETE, Elsa Sousa (Org.). **O Brasil e a cooperação Sul-Sul: dilemas e desafios da América do Sul**. Salvador: Edufba, 2015. p. 20 - 50.

VIOLA, Eduardo. **A globalização da política ambiental no Brasil, 1990 a 1998**. In: INTERNATIONAL CONGRESS OF THE LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION, 21, Chicago-USA: LASA, 1998.

WACQUANT, Loic. **Corpo e alma: notas etnográficas de um aprendiz de boxe**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Ed. UNB, 1994. V. I.

WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade: na história e na literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

WOORTMANN, Klass. Migração, família e campesinato. In: WELCH, Clifford Adew et al. **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. V.1. p. 217 - 238.

APÊNDICE 1

Roteiro de observação comunidades PNCD

- Comunidade
- Número de núcleos familiares / imóveis
- Distância para a sede do município
- Acesso
- Energia
- Telefone
- Internet
- Acesso à água potável
- Tratamento de esgotamento
- Tratamento de resíduos sólidos
- Escola
- Posto de saúde
- Utilização de inseticidas
- Utilização de fertilizantes químicos
- Queima para pastagens
- Relação de apropriação da terra
- Existência de organização comunitária

APÊNDICE 2

Roteiros de Entrevistas com os membros da comunidade

Data: _____

Local: _____

Entrevistado: _____

HISTÓRIA DE VIDA

1. Nome:
2. Quando e aonde nasceu?
3. Onde morou?
4. Quem são os seus pais?
5. O que faziam? Com o que trabalhavam?
6. Como era a vida na infância?
7. Como era a vida na mocidade?
8. Como era a vida quando adulto?
9. Como é a vida hoje?
10. Houve mudanças importantes? Quais foram?
11. Casou?
12. Teve filhos?
13. Com que trabalha atualmente?

SOBRE A COMUNIDADE

14. Quem morava na comunidade?
15. Vieram de onde?
16. Faziam o quê?
17. Faziam coisas juntos (festas, mutirões, trabalhos)?
18. Como eram as relações entre as famílias?
19. Como era a vida antes?
20. Como é a vida agora?
21. Houve transformações? Quais?
22. Como imagina o futuro da comunidade?

SOBRE O PARQUE NACIONAL

23. Para você o que é um Parque Nacional?
24. Você considera importante a existência de um Parque Nacional? Por quê?
25. Há algum conflito entre a comunidade e o Parque? Quais? Desde quando?
26. Quais as regras do Parque que impactam na comunidade? Por quê?
27. Quais as práticas da comunidade que impactam no Parque? Por quê?
28. Caso haja ou já houve conflitos, quais os motivos e causas?
29. Vc acha que a comunidade deveria ser re-allocada dos limites do Parque? Por quê?

30. Vc acha que o Parque deveria ser redelimitado fora dos limites da comunidade?
Por quê?
31. Quais os principais motivos que justifica a permanência da comunidade no local?
32. Vc acha possível que a comunidade e o Parque possam conviver de forma harmoniosa? Por quê?

APÊNDICE 3**QUESTIONÁRIO ASSOCIAÇÕES**

1. Nome:

2. Endereço da sede:

3. Telefone/Fax: _____
4. Email: _____
5. Site: _____
6. Nome do responsável pela instituição: _____
7. Beneficiários atendidos pela instituição (nº): _____
8. Natureza institucional:
 Fundação Grupo Oscip Associação Instituição Religiosa
9. Estatuto registrado
 SIM NÃO
10. Ano do início das atividades da instituição:

11. Data da formalização da instituição (caso seja diferente da data de início das atividades) _____
12. CNPJ: 1. SIM n° _____ 2. NÃO
13. Alvará de funcionamento: 1. SIM / 2. NÃO
14. Sede onde funciona a instituição:
 Não tem Própria Alugada Comodato Emprestada/cedida. Por quem? _____
15. A Instituição está ativa?
 SIM NÃO. Desde que ano está parada? _____
16. Desde que foi fundada e atuou, ainda que informalmente, se a instituição sofreu algum processo de descontinuidade, em que interrompeu as atividades, indique o porquê:
Falta de recursos materiais Problemas financeiros Conflito entre associados
Falta de conhecimento ou experiência na área Falta de conhecimento ou experiência gerencial Outros

17. Beneficiários atendidos pela instituição

(nº): _____

18. Serviços prestados pela instituição:

19. Dificuldades encontradas pela instituição:

Recursos financeiros Número de colaboradores Qualificação profissional dos colaboradores Capacidade gerencial/administrativa Estrutura física
 Regularização/documentação Outras _____

20. Perspectiva da instituição:

Melhorar a estrutura da sede Atuar em outros setores (saúde, habitação)
Aumentar o número de beneficiários Ampliar parcerias Obter mais financiamentos Outros:

21. Possui Projetos 2. Não possui projetos. Se possuir, descrever sobre o(s) mesmo (s):

APÊNDICE 4

Roteiro de Entrevistas com os gestores do PNCD

Data: _____

Local: _____

Entrevistado: _____

1. Quais as ações que o ICMbio está desenvolvendo em relação às Comunidades tradicionais localizadas no interior do PNCD?
2. Como classificam / categorizam as comunidades no Plano de Manejo?
3. Como definem estas comunidades?
4. Você conhece a PNPCT? E o artigo da Constituição Federal de 1988 (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Art.68)?
5. Você considera que estes documentos influenciam a política ambiental? De que forma?
6. Você considera que haja um conflito entre PNCD e as comunidades? Por quê?
7. Qual a orientação mais adequada para lidar com esta situação?

APÊNDICE 5

Roteiro de Entrevistas com os gestores do ICMBio / Brasília

Data: _____

Local: _____

Entrevistado: _____

1. Informações pessoais (idade, formação, trajetória profissional):
2. Há quanto tempo trabalha na instituição?
3. Neste período, como percebe a política relacionada a unidades de conservação?
4. Quais os principais conflitos relacionados à gestão das unidades de conservação?
5. Quais as principais diferenças entre as UCs de Proteção Integral e as de Uso Sustentável?
6. Vc considera que estas UCs têm atendido os seus propósitos? De que forma?
7. Qual é a recorrência de populações humanas no interior das UCs?
8. Como vc percebe a presença destas populações nas UCs?
9. Como a instituição percebe a presença destas populações?
10. Como define estas comunidades?
11. Houve mudanças nas políticas ambientais relacionadas a estas populações? Quais?
12. Você conhece a PNPCT? E o artigo da Constituição Federal de 1988 (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Art.68)? E o artigo 169 da OIT?
13. Você considera que estes documentos influenciam a política ambiental? De que forma?
14. Você considera que haja um conflito entre UCS e as comunidades? Por quê?
15. Qual a orientação mais adequada para lidar com estas situações?

16. Acredita que seja possível uma conciliação de interesses entre comunidades tradicionais e parques nacionais?
17. Qual a importância dos Termos de Compromisso nesse contexto?
18. Quais as principais vantagens e desvantagens desse documento?
19. Sobre o caso do Parque Nacional da Chapada Diamantina, tem algum conhecimento sobre as comunidades tradicionais do seu interior?
20. Sobre o Termo de Compromisso elaborado junto com a comunidade do Vale do Pati, tem algum conhecimento sobre o seu andamento?
21. Poderia fazer um breve balanço das políticas e práticas da instituição em relação à sobreposição de territórios?

APÊNDICE 6

Entrevistas com os Conselheiros e Ex-Chefes do PNCD

Data: _____

Local: _____

Entrevistado: _____

1. Informações pessoais: idade, nome, formação, trajetória profissional:
2. Há quanto tempo integra o Conselho?
3. Como percebe o PNCD?
4. Sabe da existência de moradores no interior do PNCD?
5. Quem são essas pessoas? Como classifica / define-as?
6. Qual o posicionamento do Parque em relação a essas pessoas?
7. Você acredita que elas possam continuar no interior do PNCD? Por que?
8. Você acredita na possibilidade de conciliação de interesses entre comunidades e Parque? De que forma?
9. Qual a posição da sua instituição sobre a sobreposição de territórios no PNCD?